

Ianeis de Jesus da Silva Xavier
Orientador: Gláucio Campos Gomes de Matos



A VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA
INQUISIÇÃO AO ESTADO DO GRÃO-PARÁ
(1763 – 1769):

uma análise sob o prisma do Processo Civilizador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA – PPGSCA/UFAM

A VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO AO ESTADO DO
GRÃO-PARÁ (1763 – 1769): uma análise sob o prisma do Processo Civilizador

Ianeis de Jesus da Silva Xavier

Orientador: Gláucio Campos Gomes de Matos

Linha 2: Redes, Processos e Formas de Conhecimentos

MANAUS – AM
2023

IANEIS DE JESUS DA SILVA XAVIER

**A VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO AO ESTADO DO
GRÃO-PARÁ (1763 – 1769): uma análise sob o prisma do Processo Civilizador**

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas como requisito para obtenção do título de mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Orientador: Gláucio Campos Gomes de Matos

MANAUS - AM
2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

X3v Xavier, Ianeis de Jesus da Silva
A visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará
(1763 - 1769) : uma análise sob o prisma do Processo Civilizador /
Ianeis de Jesus da Silva Xavier . 2023
179 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Gláucio Campos Gomes de Matos
Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) -
Universidade Federal do Amazonas.

1. Amazônia. 2. Conflitos. 3. Visitação do Santo Ofício. 4. Norbert
Elias. 5. Processo civilizador. I. Matos, Gláucio Campos Gomes de.
II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

IANEIS DE JESUS DA SILVA XAVIER

**A VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO AO ESTADO DO
GRÃO-PARÁ (1763 – 1769): uma análise sob o prisma do Processo Civilizador**

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas como requisito para qualificação de pesquisa de mestrado.

Aprovado em 20 de julho de 2023.

BANCA EXAMINADORA

PROF. DR. GLÁUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
Presidente da banca

PROF. DR. ODENEI DE SOUZA RIBEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
Membro da banca

PROF. DR. NILTON PAULO PONCIANO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM
Membro da banca

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus progenitores. Ao meu pai Antônio Xavier Maia, que me ensinou as primeiras letras e insistia em que todos os seus filhos soubessem ler, escrever e fazer as quatro operações matemáticas. À minha mãe Regina da Silva Maia, que não teve a oportunidade de estudar, mas se dedicou a garantir que seus filhos não ficassem no básico, mas que trilhassem o caminho da educação.

AGRADECIMENTO

Gostaria de expressar minha profunda gratidão ao Deus Altíssimo que me capacitou para superar o desafio do mestrado.

À minha família, que me apoiou incondicionalmente ao longo dos últimos três anos, sua compreensão, apoio emocional e incentivo foram essenciais para que eu chegasse até aqui.

Ao meu orientador, professor doutor Gláucio Campos Gomes de Matos, pela sua orientação sábia e inestimável apoio ao longo deste processo. Sua dedicação e conhecimento foram fundamentais para o desenvolvimento deste estudo.

A Manoel de Jesus da Silva Pereira, que, durante as nossas conversas sobre os conflitos latentes entre os povos da Amazônia e o colonizador português, incentivou-me a trilhar este mestrado, focando no Livro da Visitação do Santo Ofício, obra que ele me apresentou.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia demais mestres que fizeram parte desta caminhada, Marilene Corrêa, Artemis Soares, Odenei Ribeiro, Nilton Ponciano, Allan Rodrigues, Michel Justamand, Iraildes Torres, Renilda Costa, Renan Albuquerque, Iraildes Torres, Alfredo Wagner de Almeida, Evandro Ramos, Rosemara de Barros e Elisa Frühauf Garcia.

Agradeço também a todas as pessoas que se envolveram de maneira significativa para a conclusão deste trabalho. Sem o apoio, incentivo e orientação deles, essa conquista não seria possível.

Por fim, quero estender minha gratidão a todas as pessoas que não foram mencionadas aqui, mas que de alguma maneira foram envolvidas para o sucesso deste trabalho. Sua ajuda e apoio não passaram despercebidos.

AGRADEÇO

“Ninguém será capaz de parar o relógio da história e com isto impedir a evolução das instituições sociais. Caminhamos para o futuro e não para o passado” - Leandro Tocantins (DJALMA BATISTA, O Complexo da Amazônia, análise do processo de desenvolvimento).

RESUMO

Esta Visitação tardia da Inquisição ao Pará contemplava um plano de gestão estabelecido por Pombal. O Marquês, primeiro-Ministro de Dom José, rei de Portugal, usa o poder coercitivo de dominação externa do Estado a partir de uma instituição poderosa, o Santo Ofício da Inquisição, cujo imaginário de terror, tortura e dor, leva o medo às populações amazônicas pelos seus séculos de existência. A Inquisição é assunto de suma importância para pesquisa em qualquer lugar onde ocorreu, na Amazônia é otimizada pelo seu caráter tardio, pelos seus 200 anos no anonimato e desconhecida por historiadores e intelectuais de pesquisa. Por vários fatores, latentes conflitos na historicidade amazônica, o projeto de domínio pombalino, que destruiu as duas maiores forças da Igreja na Amazônia, o poder dos jesuítas e o Santo Ofício da Inquisição, e promoveu desde o Diretório dos Índios em 1757, um projeto de destruição dos costumes, destruição das sociedades autóctones do norte da colônia. Interessa, para isso, apropriar-se das “Teorias do Processo Civilizador de Norbert Elias”, partindo de uma análise do Livro da Visitação ao Grão-Pará (1763-69) para se compreender nas entrelinhas do “processo civilizatório ocidental”, acontecimentos deflagrados com o surgimento do europeu no continente, e continuado, a partir da Visitação da Inquisição ao Grão-Pará (1763-1769) e os latentes conflitos na Amazônia da Era Pombalina.

Palavras-Chaves: Amazônia. Conflitos. Visitação do Santo Ofício. Norbert Elias. Processo civilizador.

ABSTRACT

This late Visitation of the Inquisition to Pará contemplated a management plan established by Pombal. The Marquis, Prime Minister of Dom José, King of Portugal, uses the coercive power of external domination of the State from a powerful institution, the Holy Office of the Inquisition, whose imagery of terror, torture and pain, brings fear to the populations Amazonian communities for their centuries of existence. The Inquisition is a subject of paramount importance for research wherever it took place, in the Amazon it is optimized for its late nature, for its 200 years in anonymity and unknown by historians and research intellectuals. Due to several factors, latent conflicts in the Amazonian historicity, the project of Pombaline dominion, which destroyed the two greatest forces of the Church in the Amazon, the power of the Jesuits and the Holy Office of the Inquisition, and promoted since the Directory of the Indians in 1757, a project destruction of customs, destruction of indigenous societies in the north of the colony. For this purpose, it is interesting to appropriate the “Theories of the Civilizing Process of Norbert Elias”, starting from an analysis of the Book of Visitation to Grão-Pará (1763-69) in order to understand, between the lines of the “Western civilization process”, events triggered by the emergence of the European on the continent, and continued, from the Visitation of the Inquisition to Grão-Pará (1763-1769) and the latent conflicts in the Amazon of the Pombaline Era.

Keywords: Amazon. Conflicts. Visitation of the Holy Office. Norbert Elias. Civilizing process.

MEMORIAL

Ao começar este memorial, vejo-me em meu primeiro dia de aula no Departamento de Artes no bloco do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Era o segundo semestre de 1996 e já começamos com pompa, pois nossa primeira aula do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística iniciava totalmente lúdica sob o comando da professora doutora Socorro Santiago. Mal iniciou-se os trabalhos e já uma preocupação tomava conta dos calouros, os cinco períodos de formação conjunta com disciplinas de Desenho e Música para todos.

Desde minha infância, sempre quis ser desenhista e esta era a minha habilitação planejada. Assim, faz-se necessário voltarmos mais um pouco no tempo para entendermos melhor.

Aos 19 anos conheci uma jovem, constituímos família em que nossa relação e dedicação mútua tornou-se cláusula pétrea de nossos 33 anos juntos apesar de várias crises vencidas. Mas o jovem inexperiente, eu próprio, fui fazer um teste em meu primeiro emprego no Distrito Industrial de Manaus em 1988. A empresa era Trol Brinquedos da Amazônia S/A.

O teste consistia em desenhar 150 dispositivos de montagem dos brinquedos na linha de produção. Comecei às 7 da manhã e finalizei às 17 horas. Mas no dia seguinte para completar a missão precisava desenhar 25 tipos de raquetes de tênis oficiais também fabricadas pela empresa: *Wimbledon*, *Head*, *Pro Kennex*, dentre outras marcas. Esses desenhos teriam que ser enviados com urgência à matriz em São Paulo. Desta forma fui contratado pela empresa e logo meus desenhos de reconhecimento ilustrativo estavam indo à Geobra na Alemanha, Taiwan, Buenos Aires e outros países. Não tinha um curso superior, por isso procurei nas artes e no desenho essa qualificação.

Durante os anos 90 a informática deu um salto muito grande, alterando profundamente o modo de produção e desenvolvimento do desenho industrial, arquitetônico ou design. O magistério foi a oportunidade mais viável para trabalhar e continuar estudando. Desta forma, logo no primeiro período conheci o magistério e a arte da sobrevivência. O magistério me fez atuar em várias áreas do conhecimento, na medida do possível, como o Projeto Acelerar da Secretaria de Educação do Amazonas, em que tive que lecionar todas as disciplinas do Ensino Médio – sobrevivência.

No primeiro período na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, tive o privilégio de participar como a personagem “*Hakim*” em uma peça teatral, adaptação do livro de Milton Hatoum “Relato de Um Certo Oriente”, nosso famoso escritor esteve presente para assistir nossa apresentação.

As dificuldades para manter a família, estudar e continuar trabalhando, tornava-se mais difícil a partir das greves contínuas e da péssima condição da economia do país. A situação acadêmica piorou com a minha inevitável desperiodização.

Em 2004, aprovado no vestibular para Engenharia Florestal na UFAM, fiz o primeiro período. Mas retornei ao curso de Educação Artística pelo empenho de meus professores. O professor Elias e o professor Evandro que proporcionaram finalizar o curso que já havia mudado para artes plásticas e depois artes visuais. Colei grau em 15 de dezembro de 2006. Presente de aniversário.

No ano seguinte aos 27 de fevereiro de 2007 estava nas fileiras do Exército Brasileiro como professor de Desenho Geométrico na seção de Matemática e Desenho do Colégio Militar de Manaus (CMM) - único formado na área de humanas da seção – sobrevivência.

Em março de 2012 finalizei meu tempo de serviço e fui para a reserva. Sem ter como lecionar, as instituições já estavam com os quadros de professores completos e funcionando plenamente. Fiz uma sala de aula em casa, onde fazia trabalhos com meus alunos, lecionei aulas de Matemática e Língua Portuguesa – sobrevivência.

O ano de 2013 chegou trazendo esperança. No dia 21 de janeiro estava de carteira assinada no Centro Educacional Amazônia no Santo Antônio e logo no dia 24 do mesmo mês tornei-me professor substituto do Departamento de Artes da UFAM - Alívio. Saudosas aulas no Departamento de Artes, fiquei com a maioria das disciplinas pedagógicas teóricas, estética e filosofia da arte, desenho geométrico, dentre outras. Mas a disciplina Folclore foi fantástica. Alunos de várias áreas faziam a disciplina e tivemos a oportunidade de analisarmos juntos o documentário e o livro “O Povo Brasileiro” de Darcy Ribeiro.

Finalizamos a disciplina como sempre se faz em arte, em ritmo de oficina com apresentação de danças, músicas folclóricas regadas à gastronomia de várias regiões e com entrega de trabalho escrito. Um aluno do curso de Letras Língua Portuguesa trouxe duas bandejas de acarajés e confessou, “Professor, este é o final de disciplina mais fantástico que já tive aqui na UFAM” – sobrevivência/orgulho.

Ainda em 2013, como quase um milagre, abre concurso para professor civil de arte no Colégio Militar de Manaus, pois o último concurso para a disciplina devia ter sido há duas décadas, e agora apenas uma vaga.

Entendi então como Deus faz, no Departamento de Artes me preparei para a prova específica da área com minhas aulas teóricas. Minhas aulas de língua portuguesa em casa, salvando meus alunos da reprovação, ajudaram-me a fazer mais de 50 por cento da prova de Língua Portuguesa do concurso.

Sala cheia, chegou o dia da prova. Mais de 45 candidatos para uma vaga e muitos já tinham mestrado e o sobrevivente apenas com a graduação. Fiz minha oração e a prova específica parecia muito fácil. Tinha elementos que havíamos debatido durante as aulas. Pensei, vai ser difícil, vai ter muitos acertos. Porém das 25 questões específicas, Deus, somente proporcionou que eu gabaritasse a prova e das 25 questões de Língua Portuguesa acertei 19. Fui ao primeiro lugar para a segunda etapa do concurso.

Marcado, o sorteio das dez temáticas para a aula pedagógica. Gostaria de ser contemplado com o tema 2 - pintura no Renascimento. Arte e multimídia era o único tema que não desejava ter que defender, pois era proibido o uso de qualquer mídia durante a exposição na Banca. Fui o primeiro ao sorteio pela classificação. Parece ficção, mas, a bolinha do globo que desceu foi exatamente a número 2 que eu queria. Em 2014 já estava novamente dando aula, agora de História da Arte para o Ensino Médio.

No ano 2000, estava lecionando no Armando Mendes, Zona Leste de Manaus, Escola Estadual Rilton Leal Filho. Cheguei atrasado pois sabia que não haveria aula e com outro colega da história Wanderley, atravessamos os ramais e trilhas do Campus para chegarmos à escola. Na escola fui surpreendido que tínhamos pouco mais de 25 minutos para fazermos uma apresentação para agentes de ensino da SEDUC - Secretaria de Educação do Amazonas, que estavam fazendo um trabalho em comemoração aos 500 anos do Brasil. Sentei-me e produzi no computador da Secretaria da Escola esta pérola:

Brasil 500 Anos

Península Ibérica e Flor do Lácio

às portas do Atlântico se abriram,

Homens corajosos ao mar bravio

em busca de riquezas se lançaram.

Escola de Sagres, o Infante,

torpor, pavor, monstros gigantes,
Rosa dos Ventos, Bússola, Caravelas,
criações misteres neste ponto
para atingir e alcançar novas terras.

Frota complexa feita com muita decisão,
naus deslizando no negrume da noite
homens sedentos de novas descobertas,
capitães, frades, degredados e poetas.

Ouro, prata, riquezas mil,
novos horizontes, expansão,
o içar das velas,
o bater do coração,
ao chegar nas terras do Brasil!

Como neste memorial nossas dificuldades também estão expostas, deixo de lado a modéstia e digo que cumprimos a apresentação pois finalizamos o texto acima em cerca de 15 minutos apenas. Também levei uma pintura em cartolina a lápis de cera que demonstrava o genocídio causado aos autóctones desta terra tupiniquim pelas Entradas e Bandeiras dos primeiros colonizadores. Foi a primeira vez que passei a refletir sobre os 500 anos de exploração, terror e dizimação provocada pelo alienígena lusitano.

Voltando a 2014, já como funcionário concursado, fiz minha especialização em Ensino de História - finalizada em 2015 e certificada pelo Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos – Serra, Espírito Santo.

Dentro do convívio de trabalho temos levado aos nossos alunos história da arte no Ensino Médio e disponibilizado teatro, dança e um show de talentos para escolher aqueles que irão disputar destaque nacional com outros colégios do sistema. Apresentações no Teatro Amazonas: teatro, dança, uso de temática regional, painéis e outras cenografias ao nosso encargo.

Convivendo com amigos sociólogos, da filosofia e da história fiquei conhecendo os valores do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA). Foi quando tomei a decisão que aos 50 anos já não dava mais para protelar o mestrado, sem contar a substancial importância do mestrado financeiramente - professor

sobrevivente e trabalhando no Exército, não via tempo, apesar de sempre almejar as artes, poesias, literatura e gostar da variedade de conhecimentos e da atividade intelectual.

Não tinha, e ainda me falta, conhecimento dos principais teóricos da sociologia. Assim, com esses colegas passei a me interessar mais. Debatíamos sobre a Amazônia, quando falávamos dos latentes conflitos entre indígenas, colonos, religiosos e a dominação, coerção, dizimação e até o envio do Santo Ofício da Inquisição ao Grão Pará, e imediatamente consegui pela internet um livro original da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará (1763-1769) do historiador José Roberto do Amaral Lapa, 1978 - 1ª edição.

Ao ler a parte apresentada por Lapa, fiquei maravilhado, e montei o pré-projeto evidenciando os latentes e constantes conflitos e a visitação da Inquisição na Amazônia na Era Pombalina.

Veio as fases do programa com a prova escrita e o terror de defender o pré-projeto em dez minutos. Começamos com aulas com o professor Odenei, com a professora Artemis e no dia 13 de março de 2020, uma sexta-feira, na Faculdade de Educação Física estávamos em aula com o professor Gláucio, quando chegou a terrível pandemia da Covid-19 em Manaus.

Eu e alguns colegas ainda não tínhamos orientador definido, havia acertado com o professor Gláucio naquele dia fatídico. Mas somente em 08 de setembro tive minha primeira reunião de orientação e todo meu projeto inicial teve que ser modificado, pois toda a base documental, histórica anteriormente preparada por mim sofreria agora a metamorfose de ser analisada pelo crivo basilar teórico e sob o prisma da teoria do processo civilizador de Norbert Elias.

Tornou-se mais um desafio, pois não conhecia as teorias das configurações de Elias e agora é um referencial teórico basilar de minha pesquisa. A parte boa, apesar do curto tempo do mestrado, a temática da Inquisição na Amazônia na perspectiva Eliasiana tornaria minha pesquisa mais original.

Portanto, negros, índios ou mestiços, povos escravizados, resistiram promovendo seus valores simbólicos, suas tradições culturais, mantendo suas essências identitárias - resistindo e sobrevivendo à Inquisição. – Sobrevivência.

LISTA DE SIGLAS

BR: Brasil;

PT: Português

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Auto-da-Fé” ou “Tribunal do Santo Ofício”- 1812 e 1819, medindo 46 cm x 73 cm, óleo sobre madeira.	62
Figura 2 – Potro de tortura.....	65
Figura 3- Roda de despedaçar	66
Figura 4- Pêndulo	66
Figura 5 - Tortura d’água.....	67
Figura 6- Berço de Judas.	68
Figura 7 - O arranca seios.....	68
Figura 8 - Ferramentas de tortura.	69
Figura 9 - Morte na fogueira. Documentário History Channel Brasil.....	69
Figura 10 – Sentença de morte por garrote, século XX, 1901, Filipinas.....	70
Figura 11 – “Pindorama, a resistência”, 2004, técnica mista sobre tela, medidas 65 cm x 80 cm.	73
Figura 12 - Detalhe do olho direito do indígena da obra “Pindorama, a resistência”. ...	73
Figura 13- Detalhe do olho esquerdo do indígena da obra “Pindorama, a resistência”. ...	74
Figura 14 - Detalhe da obra “Pindorama, a resistência”.....	75
Figura 15 - Detalha da obra “Pindorama, a resistência”.....	75

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Divisão por gênero do total de citados no livro da visitaç�o do santo of�cio.	92
Gráfico 2 – Tabela por etnia no livro da visitaç�o do santo of�cio.....	92
Gráfico 3 – Categoria de envolvimento, com destaque para o n�mero de denunciados.	93
Gráfico 4 – Categorias de acusaç�o dos ind�genas envolvidos.	94

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	20
CAPÍTULO I	23
1. O PENSAMENTO DE NORBERT ELIAS E SUA RELAÇÃO COM A INQUISIÇÃO.	23
1.1. A TRÍADE À LUZ DA TEORIA ELIASIANA	23
1.1.1. Figuração	28
1.1.2. Poder	30
1.1.3. Os pronomes pessoais como modelos figuracionais.....	31
1.1.4. Envolvimento e distanciamento	32
1.1.5. Processo Social	33
1.1.6. Um recorte do Santo Ofício da Inquisição na perspectiva de Norbert Elias.	33
CAPÍTULO II	41
2. A INQUISIÇÃO NA AMAZÔNIA ENTRE 1763 e 1769	41
2.1. SANTO OFÍCIO, DESCRIÇÃO HISTÓRICA.....	41
2.2. MARQUÊS DE POMBAL E A INQUISIÇÃO NA AMAZÔNIA.....	45
2.3. TÉCNICAS DE TERROR E DOR – O PAPEL DA ARTE NA ETERNIZAÇÃO DO SANTO OFÍCIO	57
2.4. RECORTE, LATENTES CONFLITOS NA GÊNESE DE OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA, CONEXÕES COM O SANTO OFÍCIO.	70
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	78
CAPÍTULO III	83
4. O LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE NORBERT ELIAS.....	83
4.1. O LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO.	83
4.1.1. Análise do Livro da Visitação/síntese: o campo de análise.....	85
4.1.2. Qualificação das pessoas cujo nome aparece no livro da Visitação do Pará/Síntese	90
4.2. RECORTE: ARTIGO DE FRÜHAUF GARCIA, DIRETÓRIO E VISITAÇÃO NA ERA POMBALINA	96

4.2.1.	Elisa Garcia, Diretório dos Índios na Era Pombalina (um projeto de ocidentalização pela persuasão).....	103
4.3.	RECORTE: VOLTAIRE, TRATADO SOBRE A TOLERÂNCIA....	109
4.3.1.	Análise sobre os fatos históricos relacionando os livros: Tratado sobre a Tolerância, Voltaire & Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará (1763-1769)	110
4.4.	LIVRO DA VISITAÇÃO AO GRÃO-PARÁ, RECORTES DE OLHARES E PESQUISAS/OS ATORES PARTICÍPES.....	112
4.4.1.	Os desafios dos agentes e diversidade cultural na Amazônia pombalina	122
4.5.	LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO – UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA ELIASIANA.	127
4.5.1.	Norbert Elias, Santo Ofício e os rudimentos do processo na América portuguesa	127
4.5.2.	Elias, Pombal, o Antigo Regime e a Inquisição na Amazônia	133
4.5.3.	Elias, Gláucio Matos e Amazônia Pombalina	147
4.5.4.	Elias, Pombal, os Atores (Partícipes Envolvidos), Inquisição, Disciplinamento e Coerção:.....	152
4.5.5.	Almir Diniz/Olindina/Lapa (Disciplinamento e Coerção):	154
4.5.7.	Conexões, Percepções, Lapa e Norbert Elias.....	160
4.5.8.	Reflexões e percepções, buscando explicações	165
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	172

INTRODUÇÃO

Na gênese da conquista da Amazônia, acha-se, portanto, tensões e conflitos. As expressões desse conflito assumirão cores de matizes diversos ao longo do processo constitutivo da unidade política da Amazônia. Por sua própria natureza, o ato colonizador, em qualquer parte, é artífice de um enfrentamento permanente entre o colonizador e o colonizado. De um modo absoluto, na colonização do Brasil esse *modus operandi* foi o responsável pela subjugação do elemento indígena pelo colonizador lusitano. Na Amazônia, especificamente, pelo caráter tardio de sua ocupação em relação às demais partes da colônia, a primeira forma de expressão conflituosa é desencadeada pela atuação da Coroa Portuguesa que, para proteger os limites territoriais do Tratado de Tordesilhas, avança para o território espanhol, instaurando uma forma de ocupação eminentemente militarizada. Essa atuação colonizadora visa proteger as fronteiras e açambarcar substanciais e rentável porção da colônia, ainda não sistematicamente ocupada e defendida pelo poder lusitano. O resultado imediato dessa mobilização é a subjugação dos povos indígenas que habitavam a região.

A conquista da Amazônia foi marcada por conflitos e tensões, que assumiram diversas formas ao longo do processo de formação da unidade política da região. A colonização, por sua própria natureza, envolve um confronto constante entre o colonizador e o colonizado. Na Amazônia, especificamente, a primeira forma de conflito foi desencadeada pela atuação da Coroa Portuguesa, que buscava proteger suas fronteiras e expandir sua influência na região, subjugando as populações indígenas. A missão da inquisição contribuiu para a continuidade das transformações sociais que podem ser percebidas no curso civilizatório da região nos instigando a identificar: quais contribuições a teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias traz para se compreender a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na Amazônia da Era Pombalina?

Outra face do conflito pela conquista da Amazônia é constatada na atuação das missões religiosas, com um duplo alcance. De um lado, as ordens e congregações possuem um objetivo que fora assentado desde o início da colonização do Brasil: a catequese das populações autóctones que constitui um processo de sujeição religiosa e política. Do outro lado, atuação de enfrentamento que ordens e congregações fazem ao poder real sobre a política indigenista na colônia. Nesse último aspecto, a atuação dos jesuítas é mais destacada e, por extensão, mais exemplar na Amazônia. Foi com o intuito de suplantar a força dessa população amazônica, e do poder alcançado pelo clero, sobretudo dos jesuítas, que Sebastião José de Carvalho e Melo – o Marquês de Pombal, 1699-1782, Primeiro-Ministro de Portugal, promoveu a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao recém-recriado “Estado do Grão-Pará e Maranhão”, buscando

fortalecer o poder estatal português na Amazônia colonial, fomentando e coibindo coercitivamente os latentes conflitos existentes na região.

Neste contexto histórico de conflitos e sob a luz da teoria de processos de expansão “civilizatória ocidental” fundamentados nas obras, estudos e reflexões do sociólogo Norbert Elias (1897-1990), buscaremos compreender as atitudes de poder e coerção da metrópole como um dos instrumentos “civilizatórios” ao molde ocidental para Amazônia.

Uma análise sob o prisma do processo civilizador, não se trata simplesmente que as observações são feitas na visão europeia de mundo. Mas, partindo de uma visão sociológica processual, tendo como base os estudos de sociologia figuracional oriunda das reflexões de Norbert Elias e seus demais cooperadores, Goudsblom, E. Dunning e outros que, vêm, nos estudos de Elias, fontes basilares para se compreender as inter-relações entre indivíduos e suas interdependências no transcurso a longo prazo da história humana, transformando processos sociais em duas direções opostas, sendo uma de “declínio” e outra de “ascensão” - a imposição do ativo, do patrimônio cultural de uma “civilização” que se autopercebe superior a outra “civilização” que passa a declinar - sofrendo mudanças em seu ativo cultural - ocidentalizando as sociedades autóctones do Novo Mundo.

A integração política da Amazônia à empresa colonial portuguesa constitui um capítulo da história nacional ainda muito lacunar. Os diversos atores que, sincrônica ou diacronicamente, concorreram para a constituição dos esboços de uma unidade político-administrativa possuíam intenções diversas na medida em que se alinhavam a este ou aquele segmento ideológico, a saber: à Coroa, aos interesses oligárquicos dos colonos, às missões religiosas. As causas dessa tardia incorporação devem-se, sobretudo, a fatores de ordem macro política e, preponderantemente, econômicos. A Amazônia foi tomada como uma porção territorial demasiada inóspita desde o ponto de vista geográfico e economicamente inviável desde a previsão da riqueza que, eventualmente, a metrópole pudesse auferir.

A Visitação do Santo Ofício ao Grão-Pará (1763-1769), por isso, constitui uma página modelar da força de coerção do Estado, no período de Pombal. No século XVIII, período em que se dá a Visitação, a Inquisição era um instrumento em franca decadência e o próprio Marquês havia cerceado grandemente a abrangência da capacidade inquisitorial no Reino e no ultramar. Para adequar culturalmente a população local ao projeto de modernização política, econômica e administrativa, Pombal não dispensa a ajuda do Santo Ofício que, mesmo em declínio, persistia, todavia, como uma ameaça real no imaginário dos povos.

Não queremos, tampouco Elias, estabelecer ou afirmar que o modelo europeu de “*civilité*”, seja o paradigma perfeito de civilização – mas atestar, assim como Elias, que foi um

processo deflagrado na Europa e nos seus locais de influência no decorrer temporal da história. A este respeito, Portugal utilizou-se da força externa estatal e religiosa da Inquisição para reprimir e controlar as populações amazônicas. Tal poder externo da metrópole força os indivíduos ao autocontrole ou autoconstrangimento moral que colaborou, no decorrer da história, para o modo de pensar e agir destas populações. Esse fato histórico – a Visitação do Santo Ofício da Inquisição (1763-1769) – é o objeto escolhido para uma análise sob o prisma do Processo Civilizador.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na Amazônia da Era Pombalina pelo viés da Teoria do Processo Civilizador. Para isso, é necessário descrever a Inquisição na Europa, suas origens, ações e estagnação, bem como destacar os preceitos teóricos de Norbert Elias na análise da Inquisição como um mecanismo do processo civilizador na região.

Como parte do processo de construção do trabalho, faremos conexões entre a Inquisição na Europa, bem como sua influência e atuação ao chegar na Amazônia brasileira. Nessa perspectiva, apropriando-se dos estudos de Norbert Elias e suas contribuições para identificar o Santo Ofício da Inquisição como um instrumento do processo civilizador ocidental ao norte da colônia, parte do projeto pombalino setecentista, mas que seguirá com mudanças, transformações contínuas no *modus vivendi* das populações da Amazônia no transcorrer temporal da história. Além disso, será importante analisar o Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769) sob o prisma do Processo Civilizador Ocidental para a Amazônia.

Reafirmando a importância e justificando, de forma contundente, a realização dessa pesquisa, constatou-se a partir de um Estado da Arte que, embora haja uma correlação nas temáticas voltadas ao Santo Ofício, à Visitação na Amazônia e o processo civilizador ocidental em andamento, não consta dentro desse universo uma pesquisa que relata a Visitação do Santo Ofício na Amazônia na Era Pombalina a partir das implicações e perspectiva do processo civilizador sob o viés dos preceitos teóricos de Norbert Elias. Encontrando-se aqui uma lacuna que possibilita a realização de um trabalho com intenção de relacionar a Visitação do Santo Ofício e o Processo Civilizador Ocidental, acontecido no Período Pombalino na Amazônia.

CAPÍTULO I

1. O PENSAMENTO DE NORBERT ELIAS E SUA RELAÇÃO COM A INQUISIÇÃO.

1.1. A TRÍADE À LUZ DA TEORIA ELIASIANA

Ao nos relacionarmos à riquíssima obra eliasiana e de seus não menos importantes seguidores como Goudsblom, E. Dunning, dentre outros, e, em se tratando de Amazônia, começamos a elucidar a teoria partindo da obra de Gláucio Campos Gomes de Matos – *Ethos e Figurações na Hinterlândia Amazônica* – começamos por uma explanação na teoria de Norbert Elias fazendo um recorte no entendimento de sua sociologia figuracional e sua aplicabilidade no pensamento e processo social amazônico.

Gláucio Matos (2015), começa em “Conceitos à luz de Norbert Elias”, lembrando, tanto do suporte de conhecimentos pré-concebidos de fontes relativas à pesquisa já devassadas pelo pesquisador, quanto a própria construção acadêmica do mesmo. Tais fatores devem ser equilibrados e levados em conta durante o desenvolvimento da pesquisa.

Nossa formação e nossas experiências anteriores ao trabalho de pesquisa que se desenvolve como um novo conhecimento a ser lapidado, devem ser vistas com certo distanciamento e equilíbrio, desvinculando-se, o quanto for possível, de nossa formação acadêmica no que tange a qualquer pensamento petrificado, etnocêntrico ou pré-concebido. Quando dizemos “distanciamento equilibrado”, concordamos com Gláucio Matos (2015, p. 92), que diz “ser um equívoco chegar na área de pesquisa e o pesquisador se desfazer de toda sua experiência acadêmica, e não menos de vida, para captar as informações desejadas”. E Gláucio Matos continua,

[...]. A academia nos faz distanciar, esfriar nossas emoções para mantermos o olhar direcionado para o que é comum ao outro, mas pode ser revelador para os resultados da pesquisa. [...]; d) e, contrariando as premissas preconizadas na academia, me coloco distanciado para captar informações do objeto em foco, mas me rendo às emoções, à subjetividade, ao sensível para me afastar do etnocentrismo acadêmico e garimpar na complexidade as singularidades para compreender e revelar as interfaces que perpassam os fatos observados (Matos, 2015, p. 92).

Gláucio Matos, conhece a responsabilidade do pesquisador em explorar os substratos observados empiricamente; conhece a importância do olhar desprovido do etnocentrismo ou de ideias pré-concebidas, ou ainda, desligada de pensamentos petrificados no seio “canônico” dos paradigmas acadêmicos. Porém, apesar da relevância de se manter à distância padrões forjados em nós pela nossa formação, Matos, entretanto, valoriza o caráter humano, individual e social,

necessário à compreensão das várias nuances que compõem o objeto em foco, observando-as a partir de uma percepção mais sensível, mais emocional e subjetiva, conseguindo na complexidade a revelação de quadros que vão além do simples momento de observação empírica.

O potencial universal que denota a teoria eliasiana será usado por nós como aporte teórico na tentativa de compreender melhor os acontecimentos, tensões e conflitos ocorridos durante a atuação do Diretório dos Índios e da Visitação da Inquisição na Amazônia da Era Pombalina. Porém, reconhecemos nossas limitações, dada a riqueza histórica dos assuntos abordados, bem como as muitas possibilidades que a vasta obra de Norbert Elias pode proporcionar. As limitações estão principalmente no escasso tempo para fechamento da pesquisa, entretanto, esperamos deixar um arcabouço de contribuições para futuros trabalhos.

Apoiando-se em trabalhos cuja teoria eliasiana são explanadas, considerando e se apropriando dos conceitos de Norbert Elias de figuração, poder, envolvimento e distanciamento, os pronomes pessoais, processo social e outros, evidenciados por autores e intelectuais colaboradores da obra de Elias. No contexto amazônico, exploraremos as percepções da obra eliasiana nas reflexões e construções de um pensamento social eliasiano para Amazônia nos trabalhos pioneiros direcionados a Elias/Amazônia do professor Gláucio Campos Gomes de Matos.

A apropriação dos conceitos de figuração, poder, lazer, envolvimento e distanciamento, os pronomes pessoais, assim como integração, diferenciação social captada da obra de Norbert Elias, deram suporte para, entre outros aspectos, permitir entender o universo empírico e suas relações de interdependência. Permite compreender que cada indivíduo em sua individualidade está em uma interdependência funcional com outro ou outros (Matos, 2015, p. 92).

Nosso interesse é buscar nas entrelinhas da obra eliasiana, explicações, reflexões e contribuições na contextualização e compreensão dos conflitos latentes da Amazônia setecentista da Era Pombalina, tendo como foco precípua a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará. Outras percepções levantadas por pesquisadores e seguidores de Norbert Elias como Johan Goudsblom, seus conceitos e estudos sobre o fogo, abre um leque possível para estruturação do desenvolvimento humano, partindo primitivamente do uso de instrumentos e utensílios, o uso do fogo, deflagrando um processo civilizatório contínuo e tecnologicamente revolucionário no decorrer da história humana.

O fogo, desenvolver tecnologias, permitiu à humanidade, à criação de maquinários e invenções para suprir uma infinidade de necessidades, que passaram a influenciar o “*modus vivendi*” do indivíduo e sua inter-relação de convivência em sociedade. Assim, como o curso

do processo civilizatório ocidental, os acontecimentos decorrem a partir do tempo histórico, não tendo a humanidade o controle sobre a bondade ou a maldade de tais eventos no transcorrer do processo.

Guerras, inventos, máquinas de matar, a tecnologia contempla, hoje vista de forma negativa, a Inquisição com a *tecnização* da tortura nas Casas de Tormento. Acompanhando o desenvolvimento tecnológico no trabalho, no transporte, na construção de cidades, na comunicação e integração das pessoas e demais evoluções, maquinários, produtos e desenvolvimento científico em benefício da vida, evidenciados, hoje, nestes dias pandêmicos, a vitória da vacina, a vitória da ciência, vitória da humanidade na busca do “controle da natureza”.

O aporte teórico sintetizador e contextualizador para se compreender o viés “civilizador” da Amazônia pombalina setecentista, é norteado pelo pensamento de domínio da natureza e relações humanas, controles externos, controles sociais e autocontrole de Norbert Elias. Seus estudos ficaram conhecidos como Tríade de Controle Básico.

[...]. Johan Goudsblom deu ênfase à tríade em seus estudos sobre o fogo. Cas Wouters (2014) destaca com propriedade a importância da tríade em seu artigo “Critérios universalmente aplicáveis ao fazer Sociologia de Processos: sete equilíbrios e uma tríade” (Matos, 2015, p. 94).

Para Elias, pode-se determinar o estágio de desenvolvimento de uma sociedade, considerando-se,

- a) O controle daquilo a que normalmente se chama “os acontecimentos naturais” ou o controle da natureza.
- b) Pelo maior ou menor alcance das possibilidades de controlar relações interpessoais, ou seja, controles sociais.
- c) Pela maior ou menor facilidade com que cada um dos seus membros se controla a si próprio enquanto indivíduo, isto é, o autocontrole (Elias, 1980, p. 171 *apud* Matos, 2015, p. 95).

O ser humano é o único animal capaz de alterar o espaço natural para suprir suas necessidades. Dominando a natureza para adequá-la à satisfação humana, otimizando o uso dos recursos naturais para usufruir de seus benefícios (não entrando no mérito de ser bom ou ruim para o futuro da humanidade). O domínio dos acontecimentos naturais tem sido visto, dentro desse processo, como um dos fatores de evolução em vários níveis de transformações, tais como, dentre outros, urbano, tecnológico, econômico, populacional, metropolitano e civilizatório mundial.

Nos primórdios das monarquias absolutistas ocidentais, o poder estatal externo teve seu ápice através dos reis de França. Norbert Elias (1994), explana a evolução dos costumes, regras de etiqueta e comportamentos, a contenção de sentimentos e emoções, dos instintos naturais, impulsos que antes não eram retidos principalmente na convivência coletiva da Idade Média.

Elias, em seu livro *Processo Civilizador - vol. 1, Uma História dos Costumes* (1994), mostra-nos que estas tensões, conflitos e interações sociais regradas, é parte de um processo civilizatório, pulsões e impulsos que agora devem ser contidos para se viver melhor em sociedade. Assim, no seio da corte absolutista francesa, surge a ideia de “*civilité*” que se expande, tornando-se modelo de civilidade às outras cortes europeias.

O conceito de “civilização” refere-se a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às idéias [*Sic*] religiosas e aos costumes. Pode se referir ao tipo de habitações ou à maneira como homens e mulheres vivem juntos, à forma de punição determinada pelo sistema judiciário ou ao modo como são preparados os alimentos. Rigorosamente falando, nada há que não possa ser feito de forma “civilizada” ou “incivilizada”. Daí ser sempre difícil sumariar em algumas palavras tudo o que se pode descrever como civilização. (Elias, 1994, p. 23).

Elias (1994), faz alusão ao “*modus vivendi*” da Europa medieval, desregrada e cujas atitudes de convivência diária de vida coletiva nos causaria, hoje, repugnância ou constrangimento. Pernas e botas sobre a mesa, arrotos, flatulências e defecar em via pública eram acontecimentos constrangedores e corriqueiros durante o período medieval europeu. A este respeito, chegava a ser proibido e falta de educação “conversar” com alguém que estivesse fazendo suas necessidades fisiológicas às claras nas ruas das cidades. Isso mesmo! A proibição se limitava ao transeunte que parava para conversar, e não ao que estava praticando a ação fisiológica instintiva, natural e constrangedora.

O que denominamos de civilidade, suas regras de comportamento e etiqueta tornaram-se maneiras de se contrapor aos séculos de barbárie, truculência e sangue na Europa - fatores observados por Norbert Elias como parte integrante da corte francesa. Elias (1994, p. 68) mostra as instruções de comportamentos explanados através da obra de Erasmo de Rotterdam, *De civilitate morum puerilium* (Da civilidade em crianças) de 1530. Amplamente reeditado em vários idiomas, tornou-se modelo para educação de meninos e no século XVI, e, por um autor francês, Mathurin Cordier, que se utilizando da obra de Erasmo, grafou em francês como *civilité*. Não tardou para vários outros autores, tomando como base os trabalhos de Rotterdam, usarem como título *Civilité*, ou mesmo *Civilité puérile*.

Na corte absolutista europeia veio se firmar o poder de coerção e regramento externo do Estado. O Estado passou a limitar e coibir aqueles que não seguissem os padrões de convivência

estabelecidos e de interesse organizacional estatal, cuja relação de poder externo sobre os indivíduos é explorada por Elias na obra *Processo Civilizador* – vol. 2, *Formação do Estado e Civilização* (1939). No decorrer das relações sociais de controle e coerção, o indivíduo passa a controlar ao outro seu igual, e a exercer autocontrole sobre si mesmo. Controlando seus instintos, emoções e sentimentos nas interações e interrelações de vida coletiva. O Estado, passa então, a orquestrar a vida em conjunto.

Cas Wouters (2014) citando a obra de Goudsblom (2002) sobre a tríade nos controles do trabalho/ou *The Expanding Anthroposphere*. Nesta obra Wouters reflete na tríade dentro dos processos extra-humanos, inter-humanos, intra-humanos, podendo ser traduzidos também como tecnologia, organização e civilização. Wouters, continua na leitura de Goudsblom, atestando que a tecnologia somente é viável pela organização social, e a civilização tem papel relevante no processo social que o indivíduo é capaz de controlar seus impulsos, emoções e sentimentos para a convivência social. Em sua leitura de Goudsblom (2002), Wouters (2014), observa que a civilização exerce papel de suma importância para existência e funcionamento tanto da tecnologia, quanto da organização social.

Destacando que a tríade dos controles básicos de Norbert Elias está relacionada, segundo Goudsblom (1995) *Fuego y Civilizacion*, que enfatiza os processos ecológicos, psicológicos e sociológicos.

A espécie humana e, portanto, nossa sociedade é a única na esfera terrestre que se mostra “capaz” de dominar a natureza em prol de si, sem dar atenção ou pouca atenção às consequências. [...]. A questão tem se mostrado preocupante, fazendo-se necessário o controle externo sob a perspectiva de vigiar as ações: minhas, suas, deles, ou melhor, nossas ações (Matos, 2015, p. 96).

O controle da natureza e a capacidade humana de transformação do meio ambiente pelo uso da tecnologia, as inter-relações entre indivíduos dentro da diversidade funcional, formam redes de relacionamentos cada vez mais imbricadas. Essas redes evoluem para construção dos *habitus* formadores da psicogênese dos valores patrimoniais culturais, produzindo teias, redes de relações entre indivíduos – sociogênese, redes estruturadas e interdependentes que chamamos sociedade.

Devido a constante influência humana à natureza ou ao seu habitat, controles externos tiveram que ser deflagrados no contexto das relações sociais, pois no ambiente de convívio e relações do *eu, tu, ele ou ela, eles ou elas, nós*, há uma constante pendência para o confronto, para um jogo de relação de poder entre indivíduos.

Não menos importante é darmos atenção ao grau de autocontrole que os seres humanos desenvolveram, mais que qualquer outra espécie, para viver em

sociedade. [...]. As tensões instaladas nem sempre se resolvem à base de conflitos, mas sim sob a forma do diálogo, da conversa, da diplomacia. Como visto, a monopolização da força física, assim como da arrecadação dos impostos ficou, segundo Elias (1994a), a cargo do Estado, o que representa marcas do processo civilizatório (Matos, 2015, p. 96).

O Estado passou a ser o mediador e aplicador de coerção e a pôr limites e controle às relações, tensões ou conflitos de relações de poder, como nos confirma Gláucio Matos, (2015, p. 96) que, no campo social no qual se insere “nós” indivíduos, em que há ambiente plausível ao jogo de vários níveis, à competição, figurações com oscilações e disputas pelo poder são resolvidas pela conversa, pelo diálogo, pela diplomacia, figurações estas em que os indivíduos estão sob a obediência das leis e do poder externo estatal.

Outro fator preponderante, segundo Elias (1996b), para o fortalecimento eficaz entre as relações de poder vivenciadas por indivíduos, são relacionamentos marcados pelo apego afetivo entre as partes.

[...]. Por meio de laços de amizade, de compadrio...[...]. “Talvez” essa questão fique “inexplicável” ao considerar-se Sociedade de um lado e Governo do outro. Esse abismo existente entre indivíduo e sociedade exige de outros a necessidade de vigiar determinadas figurações. Assim dito, há de entender-se, assim como Goudsblom dá ênfase, que há no trio a interdependência mantida nos três tipos de controle (Matos, 2015, p. 97).

Grupos cada vez mais coesos, interligados por elos invisíveis de afetividade, relações comuns de vivência, exercem uma relação mútua de fidelidade mantendo seus interesses econômicos, políticos e/ou religiosos. Essa ligação afetiva entre grupos ou indivíduos é comum no seio da sociedade dos vários níveis de classes que dada à interdependência e laços promove a fidelidade entre as partes. Assim, abre espaço para irregularidades como fraudes ou mesmo práticas que venham beneficiar a si próprio, indivíduos ou o próprio grupo comum, produzindo desta forma o que chamamos de corrupção. A este respeito, verifica-se a necessidade de controle pelos outros indivíduos, além do autocontrole, confirmando o parecer de Goudsblom, quando afirma que a tríade possui interdependência entre seus tipos de controle.

Alguns conceitos norteadores devem ser explanados para melhor compreender o universo observado e analisado, bem como sua mútua relação de interdependência.

1.1.1. Figuração

Matos (2015), com base em Elias, diz que o poder, conhecimentos e emoções são fatores inerentes das figurações. Figurações expressa a ideia de redes de interdependência. Gláucio Matos, citando Elias (1980, p. 139) nos relata que um dos aspectos mais elementares e

universais de todas as configurações humanas é de que cada ser é interdependente – cada um se pode referir a si mesmo como eu e aos outros como *tu, ele ou ela, nós, vós ou eles*. Não havendo ninguém que nunca tenha estado inserido numa teia de pessoas.

[...]. cada pessoa singular está realmente presa; está por viver em permanente dependência funcional de outras; ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que as prendem. Essas cadeias não são visíveis e tangíveis como grilhões de ferro. São mais elásticas, mais variáveis, mais mutáveis, porém, não menos reais, e decerto não menos fortes. E é a essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação a outras, a ela e a nada mais, que chamamos “sociedade”. (Elias, 1994, p. 21).

Elias, através das figurações rompe com o abismo que separa o indivíduo de um lado e sociedade de outro, dentro da normalidade reflexiva e histórica dos estudos em sociologia. Figurações, essas redes de interdependências funcionais em que um indivíduo se relaciona com outros indivíduos formando imbricadas teias ou redes, produzindo elos ou interações cada vez mais complexas entre pessoas, indivíduos que formam instituições, grupos que se expandem, mais complexos e mais interligados e dependentes entre si, redes estas que denominamos de sociedade.

Gláucio Matos, (2015, p. 98-99) nos explica que Elias nos faz compreender que somos seres relacionais vivendo em interdependência funcional, e citando Elias (1980, p. 18), Matos, continua explanando, que as pessoas através de suas disposições e inclinações básicas, são orientadas umas para as outras e unidas umas às outras das mais diversas formas. Constituem, tais pessoas, teias de interdependências ou configurações diversas, tais como famílias, escolas, cidades, estratos sociais ou Estados.

Elias (1980, p. 142) usa como exemplo de figuração – o jogo de futebol, diz que precisamos estar atentos para a interdependência entre não tão somente a cada jogador das equipes, mas compreendendo como estão relacionadas as disposições mutáveis de cada lado – para seguir a configuração fluida de cada uma das equipes.

Gláucio Matos (2015, p. 100) esclarece-nos que, inerente às configurações está o poder, conhecimento e emoções. Assim, no dia a dia das relações humanas, os indivíduos vão se inserindo em figurações de acordo com suas situações condicionantes presentes. Suas necessidades, suas regras, dentro de sua subjetividade e razão.

Pensar a Amazônia e a Visitação do Santo Ofício ao Pará na era setecentista pombalina, reserva-nos refletir imbricadas figurações. Relações de interdependência funcional entre diversas estruturas figuracionais do Estado absolutista português de Pombal e o Santo Ofício de um lado, autóctones e população colonial da Amazônia portuguesa de outro. Entender as

relações de poder no decorrer dessas figurações que vão se processando através do controle estatal, produzindo transformações a longo prazo na formação da psique comportamental da população do norte da Colônia pelos séculos de medo e terror suscitados pelo histórico da Inquisição, na qual a tecnização utilizada, foi em função do sofrimento do outro e um marco imputado para extrair a “verdade” e a delação.

A figuração do Santo Ofício/Inquisição, por onde passou, tornou-se um símbolo social que denotou coerção, dor e imputação do medo por meio de suas técnicas de torturas. Seu efeito inquisidor não é apenas o do momento, mas o *significado simbólico da palavra* e sua atuação, ao longo do tempo, sobre a esfera mnemônica, desencadeando autocontrole aos indivíduos da sociedade, sobre a qual vigorou.

1.1.2. Poder

O poder, Matos (2015, p. 101), nas figurações, seguirá à direção das relações correntes durante o processo. Desta forma, para Elias, o poder não se trata de um amuleto cujo proprietário terá o privilégio de possuí-lo, não. Nas relações de interdependência, o poder penderá para um lado e pode ser alterado para o outro, conforme a evolução entre as relações. O filho poderá se tornar o responsável pelo pai em uma outra fase relacional. Dependemos dos outros, continua Elias,

[...]; os outros dependem de nós. Na medida em que somos mais dependentes dos outros do que eles são de nós, estes têm poder sobre nós, quer nos tenhamos tornado dependentes deles pela utilização que fizemos da força bruta ou pela necessidade que tínhamos de ser amados, pela necessidade de dinheiro, de cura, de estatuto, de uma carreira ou simplesmente de estímulo (Elias, 1980, p. 101).

Essas relações de poder ficam bem evidentes na obra conjunta de pesquisa de campo de Elias e Scotson (2000) *Os Estabelecidos e Outsiders* – em uma região da Inglaterra acirrou-se conflitos de relação de poder entre os moradores antigos da localidade, os estabelecidos, e os recém chegados moradores, denominados de outsiders – notou-se nas relações de interdependência entre estes dois tipos de moradores que, embora fossem da mesma classe social dos estabelecidos, os outsiders sofriam estigmatização por parte dos primeiros, que dentre outras qualidades, preservavam o carisma incondicional de grupo. Tais qualidades ou artifícios, observáveis na estrutura de grupos que se formam no Amazonas, em vários setores e níveis sociais, é o que destaca Gláucio Matos.

Gláucio Matos (2015, p. 102) relata-nos mais sobre a obra de Elias e Scotson, pois os estabelecidos se utilizando dos efeitos da *fofoca depreciativa* sobre os outsiders, tornando esses moradores excluídos, verdadeiros párias. Enquanto isso, os estabelecidos se alimentavam da *fofoca elogiosa*, dando a entender sua superioridade acima dos outsiders. Assim, os estabelecidos reservavam as melhores posições sociais de liderança e poder na localidade dentro de seus próprios grupos que se tornavam assim mais coesos e unidos, em detrimento dos outsiders que não tinham tais privilégios e/ou organização.

1.1.3. Os pronomes pessoais como modelos figuracionais

Gláucio Matos (2015, p. 102), sob o aporte teórico de Elias (1980, p. 135), apresenta-nos os pronomes pessoais como modelos figuracionais, esclarecendo que, os pronomes “são no seu conjunto uma expressão elementar do fato de que cada um se relaciona com os outros e de que cada ser humano individual é essencialmente um ser social. [...] o conceito de indivíduo se refere a pessoas interdependentes, e o conceito de sociedade, a pessoas interdependentes no plural”. A este respeito, Elias prossegue,

Os pronomes pessoais representam o conjunto elementar de coordenadas com as quais podem esboçar todas as sociedades ou agrupamentos humanos. Ao comunicar directa ou indirectamente, referimo-nos a nós próprios como <eu> ou <nós> e designamos por <tu> aqueles com quem queremos comunicar nesse momento. A terceira pessoa que, de um modo temporário ou permanente, fica fora do grupo de comunicação, é designado por <ele> ou <ela>, ou no plural por <eles> ou <elas> (Elias, 1980, p. 134).

Matos (2015, p. 103) confirma que desta maneira não podemos considerar as pessoas como seres isolados e singulares. Tais pessoas, todas as pessoas, são sempre partes de redes de interdependência. O originário da terra, negros e mestiços, colonos, a Igreja e o Estado lusitano, todos são parte de uma complexa rede de interdependência em que indivíduos se conectam vivenciando ações e reações entre todos os envolvidos.

Nesse emaranhado jogo de poder envolvendo aqueles, possíveis vítimas da Mesa inquisitorial, ou do controle estatal, ou ainda pelo medo, controlando a si próprio e vigiando as ações de seus iguais, complexidade de variáveis figurações provocando a cinestesia nas relações entre <eu> ou <nós>, <tu>, <ele, ela, eles ou elas>; inter-relações e interdependência no decorrer da Visitação do Santo Ofício da Amazônia setecentista pombalina.

1.1.4. Envolvimento e distanciamento

Matos (2015, p. 103) embasado em Elias, repassa o entendimento de conceitos de envolvimento e distanciamento. Explica que quanto mais o pesquisador estiver envolvido com o problema ou fato social, menos capacidade de identificá-los e solucioná-los terá este pesquisador. Desta forma, um grau maior de distanciamento acadêmico intelectual, corrobora para uma pesquisa bem mais sucedida. A este respeito, Elias nos esclarece com propriedade a ideia de distanciamento,

[...] a compreensão da autonomia relativa e da dinâmica imanente de uma configuração é impossível para aqueles que a constituem, enquanto estiverem totalmente envolvidos e intrincados nas alterações e conflitos decorrentes das suas interdependências. Para compreendermos as configurações humanas, é necessário que tenhamos alcançado um distanciamento intelectual considerável relativamente à configuração em que participamos, às suas tendências de mudança, à sua <inevitabilidade> e às forças que certos grupos que se entrecruzam, mas que simultaneamente se opõem, exercem uns sobre os outros (Elias, 1980a, p. 181).

Elias (1991, p. 13), esclarece-nos com simplicidade da importância da compreensão e do uso na pesquisa empírica dos conceitos de envolvimento e distanciamento, segundo o autor, “as questões da atualidade serão mais bem compreendidas se nos afastarmos delas em pensamento, depois, lentamente, podendo regressar a elas. Pois quem se embrenha, continua Elias, apenas nas questões do momento, quem nunca olha para além delas, é praticamente cego”.

Trazendo estes conceitos para a pesquisa ora em andamento, desconsiderando juízo de valor do caráter positivo ou negativo do projeto pombalino e a Visitação do Santo Ofício à Amazônia, além do bem e do mal, manter-se focado na pesquisa observando, avaliando os fatos históricos sobre o prisma do “status quo” das sociedades ditas civilizadas na época da Visitação, parece-nos propício para vislumbrar dados observáveis a partir de um olhar distanciado, entendendo que constituíram figurações de tempos passados em movimento, enquanto ainda hoje está em curso esse processo civilizatório.

Hoje as práticas inquisitórias, como podem ser vistas nas imagens ilustradas no próximo capítulo, nos acarretam aversão, e questionamos; como a humanidade foi capaz de normatizar tantas deformidades? O processo civilizador segue seu curso e práticas de torturas realizadas outrora pela Inquisição nos provocam, contemporaneamente, vergonha e repugnância.

1.1.5. Processo Social

Gláucio Matos (2015, p. 106) explica que o conceito de processo social está relacionado às transformações amplas, contínuas e de longa duração, não abaixo de três gerações, de figurações compostas por seres humanos ou de seus aspectos em uma de duas direções opostas. Sendo estas direções, uma de ascensão e a outra em um caráter de declínio. Não se importando se quem observa estas direções as achem boas ou ruins. Matos, citando Elias, diz que os processos sociais são reversíveis, ao contrário dos processos biológicos da evolução. Gláucio Matos, a respeito de processo social prossegue refletindo o pensamento eliasiano,

Para Elias, instrumentos conceituais para a determinação e a investigação de processos sociais são pares conceituais como *integração* e *desintegração*, *engajamento* e *distanciamento*, *civilização* e *descivilização*, *ascensão* e *declínio*. Tais pares conceituais indicam direção dos processos sociais. Com isso, o emprego desses conceitos sociológicos de direção, distinguem-se de modo característico, do emprego de conceitos históricos, que são focados na apreensão de detalhes únicos e não direcionados da vida em conjunto dos seres humanos no passado (Matos, 2015, p. 107).

Elias destaca o fato de que a autonomia relativa dos processos sociais, Gláucio Matos (2015), baseia-se, em outras palavras, no contínuo entrelaçamento de sensações, pensamentos e ações de diversos seres humanos singulares e de grupos humanos, assim como no curso da natureza não humana. Dessa interdependência contínua resultam permanentemente transformações de longa duração na convivência social, que nenhum ser humano planejou e que decerto também ninguém antes previu.

Os seis anos de Visitação ao Pará, dado sua brevidade, não é possível apontar transformações profundas na vida da população da colônia. Mas, o projeto pombalino, o Diretório e a Visitação, são partes fulcrais no decorrer a longo prazo do processo civilizador Ocidental na região, pelo seu efeito na esfera mnemônica dessa população amazônica de posse lusitana.

1.1.6. Um recorte do Santo Ofício da Inquisição na perspectiva de Norbert Elias.

Elias, em seus estudos etnográficos em uma comunidade, mostra que os outsiders, os recém-chegados a uma localidade, são desorganizados e não identifica o carisma incondicional, como ocorre no grupo dos estabelecidos.

A posição do Santo ofício como outsider (principalmente na figura do Inquisidor, desconhecido pela comunidade visitada), empoderado pela Igreja que lhe dá condições de intervir sobre os estabelecidos do local por onde passa. A chegada do Santo Ofício desencadeia

uma ruptura nas relações sociais do local, colocando os estabelecidos sob julgamento e desestruturando seu poder e em situações drásticas, passam a ficar à margem da boa sociedade, invertendo sua posição, para o de outsider.

Em atenção à obra *Os Estabelecidos e os Outsiders*, podemos fazer uma analogia de que os *outsiders* na época de Carvajal no século 16 no Amazonas, representavam os interesses comerciais da civilização européia, a mesma que cerca de 400 anos depois trouxe Norbert Elias ao mundo para entender que os outsiders podem ser superiores ou inferiores aos estabelecidos, dependendo do contexto que se queira analisar (Matos, 2020, p. 172). (grifo nosso)

Ressaltamos, porém, que quando falamos de “superioridade” de um grupo ou civilização sobre outra, não se trata de nossa opinião e nem mesmo de Elias - mas estamos falando do pensamento de supremacia dos atores envolvidos, sobretudo do europeu à época. Dessa forma, estando coberto pelo poder temporal da Igreja, a Mesa Inquisitorial, desconhecida da localidade, da mesma maneira, não tem nenhum interesse de demonstrar empatia à diocese local e sua comunidade. E, ainda, usa de seu indiscutível poder para executar com mais veemência e sem misericórdia, o veredicto de acordo com os interesses da própria Mesa Inquisitória, desprezando a balança da justiça dos fatos, levando à tortura e à morte de muitos inocentes.

As palavras *establishment* e *established* são utilizadas, em inglês, para designar grupos e indivíduos que ocupam posições de prestígio e poder. Um *establishment* é um grupo que se autopercebe e que é reconhecido como uma “boa sociedade”, mais poderosa e melhor, uma identidade social construída a partir de uma combinação singular de tradição, autoridade e influência: os *established* fundam o seu poder no fato de serem um modelo moral para os outros (Elias, 2000, p. 7).

No arcabouço estrutural da formação das tensões entre o poder temporal da Igreja, representado na força do Santo Ofício e seu choque com a sociedade local relativo à ideia moral vinculada ao pensamento religioso, transforma, promovendo a segregação da “boa sociedade” e daqueles levados a se apresentarem à mesa como notavelmente, apesar do Visitador representar o poder incondicional desse Tribunal e da Igreja, mesmo não fazendo parte da comunidade local, é o “outsider” empoderado pelo poder eclesiástico. Isto devido ao poder tradicional e histórico configurado pela Igreja no mundo ocidental e que servem de exemplos de boas maneiras para a população local.

Elias, no decorrer de sua vida, desenvolveu seus estudos quebrando as barreiras do abismo que separa sociedade e indivíduo. Tradição do pensamento filosófico de uma época que considerava o indivíduo como *homo clausus*. Para Elias, a sociedade é uma inter-relação de interdependência entre indivíduos que se relacionam em uma rede que sofre alterações no

decorrer cronológico da história. As relações do indivíduo e sociedade promovem relações de poder, explicitando que o poder não se deflagra tão somente emanado por uma relação estatal.

[...] eu já exprimira claramente minha convicção de que a noção tradicional do homem tomado isoladamente, a noção de "indivíduo", devia ser desenvolvida. E essa necessidade de fazer o indivíduo sair desse isolamento em seu pensamento e ao mesmo tempo de integrá-lo em um modelo conceitual que inscreve o indivíduo na cadeia das gerações, em uma sucessão, constitui sempre, a meu ver, uma das missões centrais da sociologia (Elias, 2001, p. 110 – p.111).

Aqueles levados à mesa, mesmo sendo outrora, da “boa sociedade”, mesmo que denunciados sem provas concretas, mesmo que sejam vítimas de estratégias ou ciladas de interesses escusos, como rotineiramente, comerciantes ricos, judeus, ou cristãos-novos que sofreram as condenações da inquisição e tinham suas riquezas confiscadas pela Igreja ou apossadas pelo próprio inquisidor. Assim, pessoas que exerciam cargos ou faziam parte do poder estabelecido naquela sociedade, eram agora, desprezados, declarados hereges, tornavam-se outsiders pela própria população local, pelo medo da coerção da Inquisição ou por acreditarem na estrutura ideológica tradicional promovida pela Igreja no decorrer dos tempos.

O indivíduo não é independente das relações nas quais se encontra inserido, independente do constante entrelaçamento de fios, mediante o qual ele se transforma no que é [...]. Não existe um grau zero do vínculo social do indivíduo, um começo ou uma ruptura nítida no sentido de que ele ingressa na sociedade como que vindo de fora, como um ser não afetado pela rede social e, então começa a se vincular a outros seres humanos (Elias, 1994, p. 30 – p. 31).

Essa inversão nos remete à veracidade da teoria eliasiana de que as relações de poder não estão engessadas apenas no poder dos Estados nacionais. Verificamos que as relações sociais são figurações de inter-relações em conjunto entre indivíduos e sociedade. Desta forma, essas relações sofrem transformações a longo prazo no decorrer da história humana. Elias (1978, p.74), esclarece-nos que “o poder não é um amuleto que um indivíduo possua e outro não; é uma característica estrutural das relações humanas – de todas as relações humanas”.

Elias deflagra um pensamento que visualiza as relações de poder, encaradas a partir das sociedades e não do indivíduo como Max Weber e outros grandes da sociologia preconizavam. Para Elias, o poder se encontra em todas as relações humanas e não somente entre relações de Estados.

Mannheim escolheu como ponto de partida e como imagem antinômica a unidade da concepção do mundo e do modo de pensamento da Igreja medieval, na qual estava ausente qualquer idéia de competição. Depois do desaparecimento dessa unidade, viu-se estabelecer na Europa uma

multiplicidade de esferas [...]. Cada uma dessas esferas, por exemplo a corte, a nobreza, os patrícios, a pequena e a média burguesia, tinha uma concepção do mundo e um estilo de pensamento particulares que podem ser explicados a partir de seu "ser social", de sua posição e de seus interesses econômicos (Elias, 2001, p. 126).

A Igreja passou a usar a inquisição como forma de dominação das sociedades ocidentais. Com o pretexto de moralizar pela ausência e falta de regras – anomia, falta de ordem, advindas de uma localidade que está “afundada no pecado e desrespeito” às sacras doutrinas do catolicismo romano, estigmatizando assim, como outsiders, aqueles que de alguma forma, não se submetessem à soberana vontade do poder inquisitorial. A Igreja não permitia competição ou concorrências ao seu poder e defendia justificando seus atos como se fosse o próprio governo de Deus na Terra. E, com essa meta, ou seja, ordenar, impor regras de obediência e muito mais, daquilo que já foi exposto aqui, é que o símbolo linguístico Inquisição, passou a vigorar, na esfera mnemônica da sociedade humana ocidental como símbolo de punição severa, como pode ser constatado nas ilustrações – técnicas de torturas – que compõem o capítulo seguinte.

Meu trabalho sobre o processo civilizador, portanto, mostrou-me com muita clareza que algo que não despertava vergonha no século anterior podia ser vergonhoso num século posterior e vice-versa. Tinha plena consciência de que também eram possíveis os movimentos no sentido oposto. Mas, qualquer que fosse a direção, a evidência da mudança deixava claro a que ponto cada pessoa era influenciada, em seu desenvolvimento, pela posição em que ingressava no fluxo do processo social (Elias, 1994, p. 8).

O Santo Ofício, analisado em nosso tempo, é um exemplo que comunga com as reflexões de Elias. É também, um exemplo de como a fofoca depreciativa, como demonstrado em Winston Parva, pode estigmatizar e inferiorizar às vítimas perante à Mesa do Tribunal. Fofocas, delações e autocontrole são ocorrências que rodeiam os acontecimentos dos locais visitados e alcançados pelos tribunais da Santa Inquisição.

Elias e seu Processo Civilizador nos remete a valores que se alteraram através dos tempos. Fofocas, delações, barbárie, torturas e sadismos da Santa Inquisição, causa-nos hoje vergonha, repugnância e nojo, não por uma mudança de nossa biologia, mas pelo constrangimento de fatores sociais e históricos no decorrer dos séculos, em que os 600 anos de torturas, terror e dor do Santo Ofício descreve uma imagem hedionda, tempos de holocausto da humanidade.

[...] parece ser uma constante universal em qualquer figuração de estabelecidos-outsideers: o grupo estabelecido atribuía a seus membros características humanas superiores; excluía todos os membros do outro grupo do contato social não profissional com seus próprios membros; e o tabu em

torno desses contatos era mantido através de meios de controle social como a fofoca elogiosa \praise gossip], no caso dos que os observavam, e a ameaça de fofocas depreciativas \blame gossip\ contra os suspeitos de transgressão. (Elias, 2000, p. 20).

Fofocas, ou as delações dos estabelecidos, mesmo com interesses próprios, delatavam, em comum acordo velado com o inquisidor, entregando à condenação seu próprio familiar e recebendo pelo “falso testemunho” parte da riqueza do condenado. Desta maneira, assim como no ensaio estudado por Elias em Winston Parva, onde uma comunidade coesa e fortalecida pelas relações de décadas de convívio juntos, os estabelecidos, sobrepujam outra comunidade, cuja única diferença existencial é serem moradores recém-chegados, os outsiders.

[...] inclusive a maneira como um grupo de pessoas é capaz de monopolizar as oportunidades de poder e utilizá-las para marginalizar e estigmatizar membros de outro grupo muito semelhante (por exemplo, através do poderoso instrumento da fofoca), e a maneira como isso é vivenciado nas "imagens de nós" de ambos os grupos, em suas auto-imagens coletivas (Elias, 2000, p. 13).

Da mesma forma, a inquisição apoiava-se nos valores temporais, morais e tradicionais de séculos de cristianismo, juntamente à “boa sociedade” local, os estabelecidos, em detrimento daqueles possuidores de alguma característica contrária aos dogmas professados pela Igreja, e se opondo à ordem estabelecida. Assim, judeus, cristãos-novos, estrangeiros, mulheres, conhecedores de ervas e tradições culturais e todos aqueles estigmatizados de alguma forma pelas sociedades do Velho Mundo, não aceitas pelo crivo da Igreja, eram também rotulados pelo Santo Ofício e pela sociedade local. Desta maneira, Elias (2000, p. 22) nos diz que “a exclusão e a estigmatização dos outsiders pelo grupo estabelecido eram armas poderosas para que este último preservasse sua identidade e afirmasse sua superioridade, mantendo os outros firmemente em seu lugar”.

A Igreja coesa entre seus membros e ao poder temporal religioso, moral e tradicional que representa, forma com a comunidade local, a essência composta na figuração estabelecidos-outsideers. Santo Ofício e aliados que por formarem grupos cada vez mais coesos em seus interesses, reservam para si e seus participantes, as posições sociais com potencial de poder mais alto, em detrimento das vítimas excluídas destes níveis.

[...] sua maior coesão permite que esse grupo reserve para seus membros as posições sociais com potencialidade, poder mais elevado e de outro tipo, o que vem reforçar sua coesão e excluir dessas posições os membros dos outros grupos (Elias, 2000, p. 22).

Os condenados, perdendo seus status e condições financeiras, mergulhados nas acusações da mesa, que oculta assim, no cerne do pretexto sacro-religioso da fé, a coerção, a

condenação à tortura ou à morte, numa demonstração de força, poder e domínio, objetivando a assimilação dos bens do condenado. Não bastando a tortura ou a morte, a execração pública, deixava claro a severidade implacável a qualquer dissidência, impondo, em grande medida, sua marca na psique individual e coletiva, tornando-se o Santo Ofício, um mecanismo civilizatório.

Em atenção aos preceitos que norteiam o processo civilizador, isto é, uma maior sensibilidade ao outro, se voltássemos a época do Santo Ofício, poderíamos sentir-nos horrorizados, principalmente pela selvageria e abusos, torturas nas “casas de tormentos” e suas técnicas bárbaras e sádicas persuasivas de confissão. Ao mesmo tempo, poderíamos sentir-nos atraídos por alguns costumes ou privilégios próprios da época. O suposto viajante do tempo encontraria no plano da legalidade muito do que consideramos, hoje, como incivilidade, e situações cujas sociedades, vistas na contemporaneidade como mais “primitivas”, ainda se utilizando de costumes semelhantes aos visualizados nas sociedades antigas da Europa ocidental. A respeito deste processo civilizatório nos afirma Elias,

[...] este conceito expressa a autoconsciência do Ocidente. Poderíamos inclusive afirmar: a consciência nacional. Ele resume tudo em que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos se julga superior a sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas ‘mais primitivas’. Com esse termo, a sociedade ocidental procura descrever em que constitui seu caráter especial e tudo aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras (costumes), o desenvolvimento de seu conhecimento científico ou visão de mundo, e muito mais (Elias, 1994, p. 23).

Para Elias, o processo civilizador tem uma direção no desenrolar da história humana. Vergonha e repugnância, outrora vistas como naturais, são na evolução do tempo, reprimidas e ocultadas no decorrer do convívio social. Desta forma, o tempo provoca mudanças partindo das relações entre a dinâmica psicológica, como as emoções ou sentimentos de repugnância e vergonha, conjuntamente à dinâmica social, especificadas em comportamentos tais como noções de refinamento e civilização. O *habitus* social ou capital cultural incorporado, responsável pelo desenvolvimento das características pessoais, chamado de “segunda natureza ou saber cultural (social) incorporado”, surge das relações entre a dinâmica social e a estrutura da personalidade.

O exame do comportamento humano no século XVI e de seu código de conduta lança o observador de um lado para outro entre impressões do tipo "Isto ainda é inteiramente medieval" e "É exatamente assim que nós nos sentimos hoje". [...]. Não é tarefa das mais fáceis tornar esse movimento bem visível, sobretudo porque, ele ocorre com grande lentidão [...]. Temos que tentar focar o próprio movimento, ou pelo menos um grande segmento dele, como um todo, como se acelerado. Imagens devem ser postas juntas em uma série, a fim de nos proporcionar uma visão geral, de um aspecto particular, do

processo que se desenrola: a transformação gradual de comportamento e emoções, o patamar, que se alarga, da aversão (Elias, 1994, p. 94).

A teoria do processo civilizador nos remete ao entendimento que o processo se dirige através dos tempos, gerando transformações do cânone de controle das emoções e dos padrões de comportamentos. Essas transformações podem ser observadas no sentido que damos, hoje, à tortura e à violência, bárbara e repulsiva no próprio imaginário contemporâneo da palavra inquisição. Para Elias, este novo modo de pensar não decorre somente pelo monopólio da gestão e controle da violência pelo Estado. Mas devido às inter-relações funcionais das sociedades em um conjunto de formação de redes cada vez mais complexas dessas relações configuradas no aumento populacional das cidades. Assim, a estrutura da personalidade dos indivíduos sofreu, com o tempo, mudanças, internalizando as coerções sociais.

O controle de sanções, violentas e externas, como do Estado ou Santo Ofício, deixaram de ser prerrogativas exclusivas dessas instituições. O manejo da violência passa a ser menos dependente do controle externo, passando ao autocontrole desenvolvido por essas redes de relações sociais complexas, numa cronologia temporal a longo prazo. Por isso, referindo-se ao mecanismo de repressão dos instintos e das emoções que, contribuem para o processo civilizador ocidental, Elias nos relata,

Dessa maneira, a forma e a estrutura das funções psicológicas de direção de si mesmo, mais conscientes e inconscientes jamais poderão ser compreendidas se forem imaginadas como alguma coisa que exista ou funcione, em qualquer sentido, isoladamente do resto. Ambas são igualmente fundamentais para a existência do ser humano e juntas formam um único grande *continuum* funcional. Só podem ser compreendidas em conexão com a estrutura dos relacionamentos entre pessoas e com as mudanças a longo prazo nessa estrutura (Elias, 1994, p. 238).

Elias, indo além de Freud, suscita a ideia da dinâmica social afetando a estrutura da personalidade. Profundo admirador de Freud, Elias reconhecia o valor do conceito freudiano de inconsciente, mas via essas transformações como advindas de um processo social (cultural) e não tão somente das ciências naturais. Essas transformações, para ele, necessitam passar através da lapidação temporal da história humana. Desta maneira, Elias promove uma perspectiva histórica na abordagem de estudos de psicanálise.

A confissão, processo originário da Roma Antiga chamada de *inquisitio*, tornou-se a “realidade das provas”. Portanto, por falta da confissão ou na recusa de fazê-la pelo réu – formalizou-se a técnica da tortura como um instrumento do processo jurídico do Santo Ofício.

O inquisidor tinha plenos poderes de investigador e juiz. O Santo Ofício, a mesa inquisitorial, tinha como prioridade provar a culpabilidade do acusado, persuadindo-o a

confessar seu delito, seu pecado (autoacusação). Assim, diferente de outros tribunais, o crime cometido era considerado contra a fé católica, contra o próprio Deus. Por isso, a constante necessidade de admoestações por parte do inquisidor, pela confissão do condenado para “libertação de sua alma”.

[...]. Só obteremos uma compreensão mais profunda da estrutura da personalidade do indivíduo, e das mudanças históricas em sua modelação ao longo de sucessivas gerações, quando formos mais capazes de observar e analisar longas cadeias de gerações do que é possível hoje. Mas uma coisa já se tornou muito clara em nossos dias: a profundidade com que a estratificação, as pressões e tensões de nossa própria época penetram na estrutura da personalidade do indivíduo (Elias, 1994, p. 272).

O processo civilizatório a longo prazo, as transformações na dinâmica social e sua relação com a estrutura da personalidade que forma o nosso capital cultural ou saber cultural, ou ainda, saber social incorporado, que se processa no decorrer temporal da história, transformando nossos pensamentos social e individual, transformando as sociedades atuais com um novo padrão de civilidade. Assim, os terrores da Santa Inquisição legalmente aceitas pela sociedade por 600 anos, hoje, nos causa asco, vergonha e repugnância, embora ainda hoje, a violência e a barbárie existam, o processo civilizador é contínuo, segue sua direção.

CAPÍTULO II

2. A INQUISIÇÃO NA AMAZÔNIA ENTRE 1763 e 1769

2.1. SANTO OFÍCIO, DESCRIÇÃO HISTÓRICA.

A partir dos primeiros séculos da Igreja, o pastorado episcopal assume um estranho poder. São agora responsáveis pela guarda, proteção, investigação e imposição de penalidades para salvaguardar, segundo seus argumentos, os valores morais, sacros e de fortalecimento da doutrina católica. Assim, estabeleceu-se tribunais supremos que açambarcaram a liberdade, penalizando com torturas extremas o “nefando pecador”.

No livro “História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal”, A. Herculano (1897, p. 4) nos diz que, “se tratava de um tribunal especial e estranho à própria hierarquia eclesiástica, com a tarefa de examinar erros de crença que a ignorância ou a maldade introduziam”. Para o autor, o que legitimava moralmente esse poder à Igreja era o carisma daquele líder religioso que pastoreava a igreja local, portanto, delegar poder a outros que não fossem daquela diocese estaria fadado, nos primeiros séculos, a não se constituir, sendo moralmente intolerável.

Essa configuração inicial proposta, como sendo o episcopado o detentor e vigia das faltas cometidas contra a doutrina eclesiástica ao mesmo tempo em que este poder fazia sentido se exercido pelo pastor da diocese, sofreu a corrosão, e tribunais estranhos chefiados por inquisidores externos à localidade foram os que constituíram os Tribunais de Visitação. A crueldade, o medo e duras penalidades aliados às potencialidades de poder moral, religioso e temporal da Igreja faziam com que a submissão aos tribunais fosse imediatamente aceita, concordando ou não os indivíduos – nasce essa força de coerção e domínio da Igreja denominada de Inquisição ou Santo Ofício. Conforme A. Herculano,

[...] E todavia, esse tribunal, se n’alguma parte houvera então existido, não teria sido na essência senão aquella instituição terrível que, ajunctando ao monstruoso da origem e natureza a demência das suas manifestações e a atrocidade das suas formulas, surgiu no seio do catholicismo durante o século XIII, e que veio, com o nome de Inquisição ou Sancto Officio, a cobrir de terror, de sangue e de lucto quase todos os países da Europa meridional e, ainda, transpondo os mares, a opprimir extensas províncias da América e do Oriente (Herculano, 1897, p. 4).

Moralmente seria inconcebível, nos primeiros séculos da Igreja, um tribunal não composto pela liderança local conhecedora dos atos e das vidas de suas comunidades. Esta impossibilidade, a reivindicação episcopal local, foi totalmente aniquilada por forças da Igreja que nomeava inquisidores desconhecidos à diocese e com plenos poderes acima de qualquer

autoridade local, levando medo e terror em partes da Europa e das terras conquistadas do Antigo Regime.

Alexandre Herculano (1897, p. 11-12), esclarece-nos que a constituição de 1184 impetrada pelo papa Lúcio III é considerada por muitos autores como a “origem” da inquisição. Esta promulgação foi uma das primeiras medidas de combate às heresias e estabelecida como Santo Ofício episcopal, cuja Igreja ficaria responsável pelas penalidades espirituais liderada por um bispo ou seu nomeado, enquanto as sanções seculares eram da alçada do príncipe, ou por assim dizer, do poder estatal vigente. Se fortalece, nesse caso, a atuação e contribuição da Igreja e seus mecanismos de controle – sobre a psicogênese e a sociogênese – no que se refere ao processo civilizatório da sociedade ocidental.

A inquisição ou Santo Ofício, como passou a ser conhecida, aquela instituição externa à diocese e constituída por colegiados e lideranças alheias ao episcopado, surge com predominância no século XIII como corporação independente. Desta forma, o papa Inocêncio III, profundo conhecedor da matéria jurídica seria também implacável nas ações disciplinares contra os insurgentes da fé católica. Inocêncio III e o IV Concílio de Latrão, 1215, forçou os poderosos seculares a coibir até com pena de morte as heresias em seus domínios, pois caso contrário, a força coercitiva da Igreja lançava ameaças aos senhores seculares que temiam perder suas propriedades por negligenciar a existência de hereges em seus domínios. A este respeito nos confirma Herculano:

Foi, verdadeiramente, no século XIII que começou a aparecer a Inquisição, como entidade, até certo ponto, independente; como instituição alheia ao episcopado. Altivo, persuadido, já antes de subir ao solio, dos imensos deveres e, por consequência, dos imensos direitos do pontificado, resolvido a reconquistar para a igreja a preponderância que lhe dera Gregório VII e a restaurar a severidade da disciplina, meio indispensável para obter aquele fim, Innocencio III não se mostrou, nem devia mostrar menos activo na matéria das dissidências religiosas [...] (Herculano, 1897, p. 13).

O papa Gregório IX, assina a bula “*Licet ad Capiendos*” em 23 de abril de 1233 encaminhada aos dominicanos para combater as heresias ou qualquer outra dissidência contrária aos dogmas sacros da Igreja. Esta bula sancionou o poder eclesiástico legitimando a instituição conhecida como Inquisição ou Santo Ofício. Gregório IX delega a Raimundo de Penaforte a elaboração de um compêndio de leis no ano de 1230, que se tornou até 1918 atributo primordial do direito canônico. A este respeito André Luiz Onghero nos confirma:

Criado pelo Papa Gregório IX, para punir os hereges (pessoas que não seguiam as doutrinas católicas), o “Santo Ofício” foi responsável pela morte de milhares de pessoas nos anos em que esteve em atuação sob as ordens e leis da Igreja Católica. Em 1252, o Papa Inocêncio IV publicou a bula Ad

Exstirpanda, **na qual autorizou a prática da tortura**, iniciando, assim, uma era de terror (Onghero *et. al.*, 2018, p. 32). (grifo nosso)

Inquisição ou Santo Ofício, tornou-se uma instituição poderosa e independente do episcopado. Os poderes seculares, onde principados e monarquias absolutistas, na constituição dos Estados Nacionais, monarcas e poderosos, que usaram o poder coercitivo da Igreja, da Inquisição, reforçando sua força e domínio na metrópole e em suas colônias além-mar, através do medo, do terror e da tortura.

A inquisição que se estabeleceu na Espanha a partir de 1480 e em Portugal em 1536, ameaçava a liberdade de pensamento promovendo o clima de austeridade e repressão.

Liliane Pinheiro da Luz (2001) nos diz que, a bula de 23 de maio de 1536, solicitada por D. João III, rei português, e por execução ordenada pelo papa Paulo III. Tal decisão foi difícil para o sumo pontífice, pois no âmbito europeu a inquisição estava em decadência e em ritmo de extinção. O papado e a coroa portuguesa já negociavam desde 1525, pois o soberano português via no Tribunal do Santo Ofício, uma forma de impulsionar o seu poder real.

Portugal, busca a inquisição com o intuito de a utilizar como mecanismo de repressão, de controle e domínio para fortalecer o poder real. A Espanha há muito tempo procurava forçar o trono lusitano a promover as crueldades do Santo Ofício em seus domínios. Portugal ficou alheio aos acontecimentos inquisitórios e atrozes ocorridos na Espanha, haja vista os principais financiadores da expansão marítima portuguesa, durante o reinado de D. João II (1481), tivessem origem judaica. Assim nos confirma Marcos Costa (2016, p. 19) “[...] A primeira é a conexão imediata com os proprietários das grandes empresas e dos bancos que financiavam as grandes e custosas viagens – todos de propriedades de judeus”.

Com este mesmo propósito, segundo Lapa (1978, p. 27-28), de fortalecimento do poder real absolutista português, Sebastião José de Carvalho e Melo – o Marquês de Pombal, primeiro-ministro do soberano lusitano D. José I, utiliza-se de uma inquisição tardia para promover os domínios do outro lado do Atlântico na Amazônia colonial. Usando o Santo Ofício da Inquisição, já sem força na Europa e sem nenhum poder em terras lusitanas para exercer controle e coerção no Grão-Pará (1763-1769), através do medo e terror, guardado no imaginário de todos quantos conheciam os séculos de violência e fúria desta temida corporação da Igreja.

Marquês de Pombal, segundo Lapa (1978, p. 27), não era simpático à Igreja e sua poderosa influência exercida por séculos de Inquisição e poder nas colônias. Opositor dos jesuítas (ameaça já declarada) e ao próprio Santo Ofício. Uma Visitação Inquisitorial era uma ameaça clara para judeus e cristãos-novos. Mas, aqui também não há sinais específicos de que a intenção era atingir a força econômica desses grupos, de resto aliados econômicos do governo

português na colônia. A hipótese da qual se parte, então, é que o primeiro objetivo da Visitação de 1763 é um desdobramento natural da política pombalina.

O projeto modernizador de Pombal foi buscar um **instrumento já decadente na Metrópole, mas eficiente na colônia**, para amordaçar definitivamente as culturas indígenas e instaurar a “*salubridade*” social e cultural através de severas punições. Desde então os hábitos e as manifestações culturais dos povos indígenas foram entendidos como reflexos de mentes selvagens presas da ignorância, capazes de apenas produzir superstições (Souza, 1994, p. 68). (grifo nosso)

Ao observar a análise dos anos de funcionamento da Visitação do Santo Ofício no Pará, segundo Lapa (1978, p. 27-28), tem-se um retrato dos conflitos latentes na sociedade amazônica, deflagrados pelo processo de colonização, mantidos ao longo da história, aos quais se abate o olhar inquisitorial, agora com uma finalidade civilizadora e modernizadora.

A ação inquisitorial, desse modo, é aliada do Estado, incidindo sua atuação especialmente aos mais humildes, (Lapa, 1978, p. 33), no esforço de torná-los “civilizados”. Dir-se-ia ser uma guerra sem derramamento de sangue. Quer-se apenas calcar aos pés os resquícios, atuantes e ativos das culturas autóctones, impregnados na vida social da Amazônia.

[...]. Não apenas reis isolados expandem seu poder, mas, claramente, as instituições sociais da monarquia ou do principado adquirem nova importância no curso de uma transformação gradual de toda sociedade, uma importância que simultaneamente confere novas oportunidades de poder aos maiores príncipes (Elias, 1993, p. 16).

Elias relata os moldes da promoção de poder no absolutismo, tal qual Pombal executou seu projeto de administração e gestão da Amazônia dentro destes padrões ocorridos na Europa medieval nos termos do “absolutismo/despotismo” e Elias (1993, p. 16), ressalta que “...estrutura social, que desenvolvimento das relações humanas, capacitaram a instituição a preservar essa forma por um maior ou menor período de tempo”.

O absolutismo assume, segundo Elias, promovendo o plano da realidade histórica, tal qual se processa no longo prazo dos séculos, o processo civilizador por ele observado.

Elias (1993, p. 16), coloca que “a partir do poder absoluto de um governante, a repressão, contenção, o controle e autocontrole, a moderação das paixões e dos costumes evidenciados no Processo Civilizador I – Uma História dos Costumes, passaram à regulação do primogênito do poder absoluto instalado ou de sua corte”. Assim, tendo sido o Primeiro-Ministro de D. José I, Pombal, foi genuinamente um dos representantes do absolutismo lusitano, e seus atos, na gestão político-administrativa da Amazônia, explica o uso da força do Diretório e da Inquisição tardia, mas que suscita a máquina repressiva da inquisição, desenvolvendo um projeto, mesmo sem seu conhecimento, que deu continuidade por meio de mecanismo de

controle, utilizando-se da coerção ao processo civilizatório ocidental sobre a população paraense, irradiando, no decorrer da história para toda Amazônia colonial.

Portugal e França, segundo Laura de Mello Souza, catedrática de História do Brasil na *Lettres de Sorbonne Université* (Paris), diz-nos que a dinastia de Borgonha que fundou o reino de Portugal no século XII é, na sua origem, francesa, podendo se dizer que as duas monarquias têm relações desde o nascedouro.

Mas nos séculos subsequentes, além dos laços históricos e geográficos que sempre ligaram este reino aos demais da Península Ibérica (reunidos a partir de 1492 sob a coroa da Espanha), [...]. Os Braganças [...], desta vez por meio de Dom Afonso, filho havido pelo rei Dom Duarte I (1433-1438) fora do casamento. Em 1580 morreu Henrique I, o último dos Avis, e Portugal tornou-se parte do enorme império de Filipe II de Habsburgo, recuperando a autonomia em 1640 sob o comando do duque de Bragança, a partir de então João IV (1640-1656). [...]. A recuperação da soberania política arrastou Portugal para a guerra contra a Espanha, que só reconheceu os Braganças como dinastia reinante em 1668, pressionando o Papado para também adiar tal reconhecimento (Souza, 2018, online)

Pombal, para Freitas (1916, p. 24) era exatamente Primeiro-Ministro de Dom José de Bragança, José I de Portugal – Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, foi nomeado, e destacou-se, conforme Amador (2007), pelo seu trabalho na direção da reconstrução de Lisboa após o terramoto de 1755. Entre 1756 e 1764, contorna a oposição interna, através da expulsão dos jesuítas e da reforma da Inquisição, criando ainda grandes companhias como a Grão-Pará e Maranhão e a Vinhas do Alto Douro.

Percebe-se que houve vínculos na gênese da monarquia portuguesa com influência francesa, dessa maneira, os preceitos civilizatórios, começando primeiro, por assim dizer, na corte parisiense, vai abarcar “as cortes de toda Europa ocidental”. Com isso, não seria absurdo a previsão de que nas terras conquistadas além-mar, não seria diferente, sendo o reflexo da autoimagem europeia lançada sobre as populações da porção norte da colônia, para o lusitano, a autoimagem europeia, segundo Matos (2020), de superioridade civilizatória deveria ser cânone para a formação das populações tradicionais e autóctones da colônia para se tornarem súditos leais de Sua Majestade, “arremedos da boa sociedade da metrópole”, mas dignos, assim, como vassalos do soberano da coroa portuguesa.

2.2. MARQUÊS DE POMBAL E A INQUISIÇÃO NA AMAZÔNIA.

A exata compreensão para o início conflituoso e oportunista de conquista lusitana da região amazônica é um pressuposto para a cristalização do movimento colonizador que tem seu contínuo em 1750, quando do Tratado de Madri, nesses albos, não havia ranhuras

diplomáticas entre Portugal e Espanha, uma vez que vigia desde 1580 até 1640 a chamada União Ibérica, isto é, o interregno temporal no qual o governo do Estado português se fazia desde a Espanha, por obra dos reis Habsburgo. Além do mais, segundo Rezende (2006), a Coroa espanhola sempre esteve com olhos voltados para as produtivas e rentáveis minas de prata de Potosí, na Bolívia.

Se no teatro das nações, o domínio português da Amazônia fez-se sem acirramentos diplomáticos, no plano interno a posse da nova fronteira exigia uma latência conflituosa. Passadas as lutas contra os oportunistas estrangeiros, persistiam as diferenças e desentendimentos entre os interesses dos colonos, do Estado e da Igreja. “Eis as três instâncias que conquistaram a área amazonense para o sistema mundial: os soldados com seus fortes (casas fortes, fortalezas), os comerciantes com suas feitorias e os padres com suas aldeias de índios” (Hoornaert, 1992, p. 57).

Pode-se dizer que esses atores atuaram sincrônica e diacronicamente no processo de ocupação da Amazônia. As raízes das divergências estão unicamente no interesse que cada grupo colonizador tinha sobre um elemento indispensável para fazer movimentar a empresa colonial: o indígena. Para os militares, o indígena servia como reforço para as guerras internas ou contra os invasores externos; para os colonos, indispensável como mão-de-obra; segundo Maria Olindina Andrade de Oliveira (2010, p. 18-30) para os religiosos, o indígena era o destinatário do processo catequético, pelo qual o nativo deveria necessariamente passar para se tornar cristão e, por conseguinte, súdito leal de Sua Majestade.

No caso presente da Amazônia, Oliveira (2010, p. 13; p. 36-37) destaca, com a criação do estado do Maranhão e do Grão-Pará, em 1621, desligando, desse modo, a administração dessa porção territorial do Governador Geral do Brasil, as leis restritivas ao cativo e escravização dos índios, que ora vigoravam, ora eram extintas no restante da colônia, não se faziam sentir no vale amazônico. Dada as características dimensionais da região, as leis que emanavam da Coroa, por força da influência jesuítica, não eram levadas em conta na Amazônia.

Vigora, desse modo, desde 1621 – criação do estado do Maranhão e do Grão-Pará – a 1751 – criação do estado do Grão-Pará, sob a chefia de Francisco Xavier Mendonça Furtado – uma situação paradoxal: as leis de liberdade dos índios, conseguidas, sobretudo, por obra dos jesuítas, são amplamente desconsideradas. Assim por exemplo,

o regimento de 1686, dado com tantas garantias aos padres da Companhia de Jesus, com absoluta proibição de cativos dos índios, em vigor desde 1680, sofre dois anos depois notável atropelo com o Alvará de 28 de abril de 1688 (Beozzo, 1983, p. 44).

Essa instabilidade legal estava associada aos interesses particulares que se sobrepunham de momento a momento na história da Amazônia. Uma página na qual os povos indígenas foram únicos verdadeiramente prejudicados, uma vez que, subsistindo ou não uma lei restritiva, o preamento, a matança e a escravidão dos índios foi uma constante. Tal estado de coisas perdurará até o governo de Pombal.

Descrever com minúcias os sinuosos lineamentos desse período extrapola, em muito, os objetivos da presente pesquisa. Todavia, não se pode analisar a atuação da política pombalina, sem que se pressuponha, clara e distintamente, a hostilidade reinante na Amazônia, que opunha as forças religiosas, políticas e econômicas, de um lado, aos povos indígenas, do outro.

Interessa saber, nessa conjuntura de acontecimentos, como o indígena se adaptou à dominação, por meio das técnicas de persuasão dos colonizadores e como preservou sua cultura, mesmo sofrendo transformações, no decorrer processual da história? Certamente, este seria um questionamento de reflexão eliasiana. Neste sentido nos afirma Elias, (1994, p. 13) com semelhante pergunta a respeito dessas mudanças no decorrer do processo de nossa história: “Como ocorreu realmente essa mudança, esse processo ‘civilizador’ do Ocidente? E quais foram suas causas motivadoras?” São questões que esperamos esclarecer melhor no decorrer da pesquisa.

O ano de 1750 marca definitivamente o fim de período no qual as forças atuantes na Amazônia podiam digladiar-se livremente. Em janeiro de 1750, as coroas espanhola e portuguesa assinaram o Tratado de Madri (também chamado Tratado de Limites), pelo qual Portugal era reconhecido como dono legítimo das possessões amazônicas que, pelo Tratado de Tordesilhas (1493) pertenciam à Espanha. Além disso, para Oliveira (2010, p. 36-37), o supramencionado ano de 1750 marca a entrada em cena do poderoso primeiro-ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo.

O objetivo político de Carvalho e Melo para o Reino, o que afetava diretamente a colônia, era modernizar o estado português, do ponto de vista econômico, político e social. A primeira força que precisava ser cerceada era o poder religioso da Igreja, poderosa instituição que plasmava, ideologicamente, a atuação político-administrativa da Coroa.

Na Amazônia, a época pombalina deixou marcas importantes e até fundamentais na caracterização da sociedade colonial da região, onde os traços do ideário econômico e político do pombalismo, seja como exaltação da pessoa, seja como momentos do processo de ocupação lusitana, são registrados (Silva, 2012, p. 72).

Nos objetivos de Pombal se incluía também a mitigação do poderio da Igreja, atuante por meio das ordens e congregações religiosas, especialmente da Companhia de Jesus. Para

tanto, em 1757, publicou-se o Diretório dos Índios, pelo qual se retirava qualquer jurisdição temporal dos missionários sobre as populações indígenas. Além disso, em 1759, os jesuítas, que se haviam constituído poderosa força política e econômica, especialmente na Amazônia, foram expulsos do Reino e dos domínios reais.¹

Desse modo, é no contexto de ajustamento dos poderes que decorre a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará, em 1763-1769. Por sua própria natureza, uma estadia tão duradoura de um tribunal da Inquisição é fato que merece atenção de historiadores e pesquisadores. Ainda mais, se tal Visitação acontece, como no caso da Amazônia, num período de consolidação do absolutismo português, através da política do Marquês de Pombal.

A partir da análise dos dados colhidos nos anos de funcionamento da Mesa Inquisitorial no Pará (Oliveira, 2010, p.18-19), tem-se um retrato dos conflitos latentes na sociedade amazônica, deflagrados pelo processo de colonização, mantidos acesos ao longo da história, aos quais se abate o olhar inquisitorial, agora com uma finalidade civilizadora e modernizadora.

A ação inquisitorial, desse modo, é aliada do Estado, incidindo sua atuação especialmente aos mais humildes no esforço de torná-los civilizados. Dir-se-ia ser uma guerra sem derramamento de sangue. Quer-se apenas calcar aos pés os resquícios, atuantes e ativos das culturas autóctones, impregnados na vida social da Amazônia.

A pesquisa, portanto, toma o fato histórico da Visitação como substrato para identificar tais conflitos. Mostra-nos, Lapa (1978, p. 27-28), a intenção política de Pombal ao recorrer à Inquisição como poderoso instrumento de coerção estatal, e aliada do projeto absolutista esclarecido do qual o Marquês é signatário.

Agora não se tratava da narrativa comportada da história oficial, Lapa (1978, p. 23), “era o povo, colonos pobres, brancos, negros, indígenas e mestiços a expor suas intimidades, escancarar sem nada esconder, suas casas, seus quartos, locais de dormir e quintais, a tremerem na presença da nefasta mesa inquisitorial”, desprovida de alteridade prometendo clemência ao arrependido, mas implacável com o “pecador herege”.

Uma Visitação na Amazônia, a mais duradoura em solo brasileiro, causa-nos perplexidade pelos seus 200 anos no anonimato e despercebida por pesquisadores, estudiosos da Inquisição tanto na Europa quanto no Brasil,

O ineditismo em que permaneceu essa Visitação, desconhecida dos grandes estudiosos da Inquisição, como Alexandre Herculano, Antônio Baião, Mendes dos Remédios, João Lúcio de Azevedo e Antônio José Saraiva em Portugal e

¹ As datas citadas seguem a cronologia de: SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da Conquista*. Guerras e rebeliões indígenas na Amazônia Pombalina. 2 Ed. Manaus: EDUA, 2002, p.48.

Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia no Brasil, bem como a sua permanência durante tanto tempo – instalada em 25 de setembro de 1763, teremos a última apresentação a 6 de outubro de 1769 (Lapa, 1978, p. 21).

Com seu início e instalação em setembro de 1763 e última audiência à mesa a outubro de 1769, na autoridade máxima do Visitador, Padre Doutor Giraldo José de Abranches, vai promover, o Santo Ofício, o devassamento na vida e na intimidade daqueles levados à Mesa inquisitorial. O cenário dos acontecimentos, os locais onde se processou os possíveis pecados, “ilegalidades contra a fé cristã”, estão na complexidade íntima do cotidiano dos acusados, quartos, salas, cozinhas ou quintais. Locais estes que são abertos em detalhes, escancarando sem pudor os acontecimentos por imposição da banca inquisidora, cujo testemunho, o depoimento, a confissão – são obtidos a partir de circunstâncias especiais, com ameaças e coerção, conforme Lapa, (1978, p. 13), observa que “...poderemos, por exemplo, detectar as palavras, atitudes, comportamentos e atos contestadores em relação à religião, aos padrões impostos pelas camadas dominantes, à ética social proposta”.

A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, criada em 1755 pelo Antigo Sistema Colonial, juntamente à expulsão dos inicianos em 1759, serão fatores influenciadores da economia, da existência social, cultural e religiosa da parte Norte da Colônia. Os jesuítas, anteriormente enfrentando e se opondo ao poder metropolitano, passam a sofrerem perseguição pelo poder lusitano. A metrópole promete premiar, qualquer um que possa fornecer provas de sonegação de bens produzidas pelos missionários de Loyola.

Não será avançar em exagero conjecturarmos que a própria ordem que remeteu um Visitador do Santo Ofício até o Pará esteja relacionada ainda com os jesuítas, cuja extensão das influências e sobrevivências tinha que ser melhor avaliada... (Lapa, 1978, p. 25).

Lapa não refuta a hipótese de um dos motivos da Visitação ser uma forma sumária de se confirmar a completa destruição de qualquer resquício de influência jesuítica. Anteriormente, o bispo frei João de São José, por ordem da Secretaria de Estado, já havia feito uma minuciosa busca em todas as localidades onde os seguidores de Loyola haviam se estabelecido. Objetivava-se a certificação da entrega de todos os bens pertencentes à Companhia de Jesus e sua devida incorporação ao Fisco e à Câmara Real.

José Lapa, sabendo que o Visitador Giraldo José de Abranches era de Évora passou a investigar o Arquivo Distrital eborense e buscou em outros arquivos portugueses, indícios que pudessem elucidar uma “imagem” da sociedade do Norte da Colônia, local da Visita. Ainda buscava na Torre do Tombo, em Lisboa, compreender a constituição de formação da máquina inquisitorial executada no Grão-Pará.

[...]. O trabalho nos demais arquivos portugueses objetivou sobretudo conhecer a documentação que nos permitisse visualizar a sociedade do Norte da Colônia, que fora objeto da Visita, enquanto na Torre do Tombo, como dissemos, a nossa preocupação foi conhecer a estrutura inquisitorial e o aparato com que se promoveu a Visita ao Pará (Lapa, 1978, p. 26).

A sociedade no Pará e nas demais comarcas da Amazônia, populações de colonos, mestiços, negros e indígenas e aqueles voltados ao comércio, dos mais simples aos mais abastados, judeus ou cristãos-novos, e mesmo autoridades de governo ou eclesiásticas, não estavam livres do terror que o imaginário do Santo Ofício provocava. Qualquer um que de alguma forma conhecia sua terrível história, das Casas de Tormentos aos “festejos” dos autos de fé, dos falsos testemunhos ao confisco de bens, estava propenso a tornar-se vítima da Mesa deste Tribunal. Importa entender a composição dessa sociedade, surpreendida pelo Visitador e a Mesa Inquisitorial, a qual embora sem força na Europa, por atuação do próprio Carvalho e Melo, no Norte da Colônia pareceu, pela distância, recuperar seu áureo poder, e incrementar, no psicológico individual e no social, os mecanismos coercitivos de controle.

José Roberto do Amaral Lapa (1978, p. 26), esclarece-nos que sobre as visitas no Brasil, chegaram como fatores para produzir “periódicos e rotineiros revigoramento da fé para o rebanho disperso, estímulos profanos, e relaxamento do próprio clero, ainda, dentre outras causas de Visitação”, como na Bahia e Pernambuco, e/ou quando “convinha ao serviço de Deus”, estampado no título I do Livro II do Regimento de 1640. Na Amazônia, entretanto, acontece de forma tardia e no anonimato, aparentemente de propósito por desejo das autoridades até o acaso de sua descoberta 200 anos depois.

Falaremos, a partir de um novo capítulo, sobre a importância da questão do anonimato. Este, como mecanismo de controle que certamente, vai atuar no modo de pensar e agir da população. Sabemos que o comportamento não muda imediatamente, mas as pessoas começam a refletir o que devem fazer, pois a experiência da dor e o medo instalado, vai provocar isso. Então, veremos em um novo capítulo oportuno, qual é a posição do Estado e da Igreja, nesse processo, que é antes de tudo curto, mas incisivo.

Lapa (1978, p. 27), confirma-nos que no Pará “não há mais o rigor antigo, a mentalidade muda aos poucos, cessa as perseguições ferozes aos judeus e substitui-se as penas de morte por penitências, açoite ou degredo”. Sendo assim, o confisco de bens era o que mais medo trazia aos mais abastados.

Notadamente, Pombal demonstra poder estatal ao se utilizar do Santo Ofício quatro anos depois da expulsão dos jesuítas como instrumento de coerção. O poderoso Ministro mitiga o poder eclesiástico desabilitando as influências das missões religiosas ao mesmo tempo que

toma para si e controla o poder da máquina inquisitorial, corroborando assim com os interesses absolutistas do Estado português.

Quanto à Inquisição, como dissemos, perdera muito de sua grande força político-religiosa. Era agora uma sombra do que tinha sido no passado, embora na verdade essa sombra ainda incutisse temor e a sua ação numa colônia, onde as dimensões das ameaças e castigos assumiam outras proporções, não podia ser desprezada, inclusive como eficiente instrumento do Estado e da Igreja em **busca de disciplina e submissão**, impondo-se pelo terror (Lapa, 1978, p. 28). (grifo nosso)

Impondo-se pelo sentimento de terrorismo histórico, a Visitação do Santo Ofício no Pará foi ferramenta de coerção e disciplina da Igreja nas mãos do poder estatal do futuro Marquês.

Uma Visitação da Inquisição segundo registra Lapa (1978, p. 28), mesmo sendo judeus e cristãos-novos sempre parceiros econômicos da Metrópole, certamente, viam na Inquisição uma ameaça substancial à liberdade de suas práticas religiosas. O próprio Livro da Visitação relata, e não era desconhecida da população local (caso seja verdadeira a menção a este respeito) que práticas judaizantes contrárias à Inquisição eram realizadas constantemente.

Não podemos deixar de levar em conta, as notícias que deviam chegar em Portugal a respeito do relaxamento moral, da fornicação que envolvia com destaque os militares, mas circundava em meio a toda população paraense. Muito a estas notícias registrou em suas Memórias o bispo do Pará, frei João de São José,

Também não deve ser de todo descartado o corretivo que se fazia necessário ao crescente relaxamento moral em que mergulhava a população daquela área, do qual há testemunhos esparsos, incluindo o do bispo do Pará, que aliás seria a primeira vítima, sendo preso e remetido para Lisboa (Lapa, 1978, p. 29).

Relaxamento moral, será outro fator a ser explorado posteriormente, levantando questionamentos, se foi motivação para necessidade de mecanismos de coerção por meio da força física, tortura, dentre outras, que divulgado na sociedade paraense, provocou uma ação na memória, no psicológico? Podemos assim dizer que o Santo Ofício contribuiu para a moldagem do comportamento? Sabendo que o processo ocorre a longo prazo, faremos durante a análise do Livro da Visitação, em que dissertaremos sobre o significado de relaxamento moral, e se houve por isso a intervenção necessária coercitiva do Estado português pelo crivo da Visitação, e de forma intencional?

Lapa, observando Camilo Castelo Branco, relata-nos que “o bispo era teólogo e filósofo. Bispo frei João de São José Queirós, não tinha relacionamento amigável com os jesuítas, não se dava com os outros padres e não tolerava os costumes encontrados na colônia onde construiu imediatamente vários inimigos, assim como o capitão-general Manoel Bernardo de Melo e

Castro seu principal opositor. Melo e Castro não tardou em enviar acusações às autoridades lisboetas, sendo executada a prisão do bispo e o seu retorno à Metrópole. A respeito do bispo Lapa (1978, p. 29) nos confirma que, “censurando os costumes que encontrou na colônia acabou por isso mesmo com certeza se incompatibilizando com muitos que não demoraram em remeter para Lisboa acusações contra ele”.

Qualquer dissidência à ordem estabelecida ou quaisquer críticas às ordens metropolitanas não seriam toleradas. A expulsão dos inacianos tinha pretensão de se extinguir qualquer poder paralelo ao de Portugal e talvez, para isso, o propósito da Visitação fosse tão somente confirmar e desaparecer com alguma possível resistência jesuíta que pudesse estar sobrevivendo no campo material, patrimonial, cultural ou no campo das ideias.

A provável subsistência dos inacianos deveria ser imediatamente aniquilada pelo poder coercitivo da Igreja, instrumento de controle do Ministro absolutista. No caso do Bispo do Pará, Lapa (1978, p. 29-30), suas críticas aos poderes estabelecidos e mesmo sendo contrário aos jesuítas, aos demais do clero, aos militares e aos costumes da Colônia, tantas discrepâncias logo lhe renderia acusações determinantes à sua prisão bem como o seu retorno a Portugal em outubro de 1763, onde morre em 15 de agosto de 1764. Possivelmente por ordem metropolitana, no dia de sua prisão foram apreendidos todos os documentos mantidos, até então, na casa do prelado.

No Brasil, a ação inquisitorial esteve sempre minimizada na historiografia clássica. Não sendo apresentada de maneira clara como institucionalmente promotora de coerção e punição nos mais variados setores do Estado do Brasil e nas peculiaridades de ação tardia no Estado do Grão-Pará e Maranhão. O Santo Ofício nestas colônias portuguesas da América, atuaram de forma profunda no “*modus vivendi*” da população colonial no que tange à cultura, à religião, à política e a sua economia e, no caso da Amazônia, seus arquivos somente chegaram ao conhecimento de pesquisadores e historiadores em 1963, portanto, há dois séculos depois.

[...]. Os livros sobre história colonial, tidos como clássicos, com raras exceções, até hoje não se referem a um órgão repressivo e punitivo que atuou em todos os níveis da vida colonial: econômico, político, religioso e cultural, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. **Seus riquíssimos arquivos, a maior parte conservados secretos até a década de sessenta do Século XX, só foram consultados por raros historiadores, em esparsos artigos** (Novinsky, 2019, p. 13). (grifo nosso)

Baseando-se em fontes primárias somente descobertas em meados do século XX, vários quadros vieram às vistas, demonstrando ser parte de latentes conflitos: acirramentos religiosos, corrupção, injustiças, traições, denúncias falsas, preços e dívidas, vinganças, ódios e paixões, e

ainda a notória dicotomia existente de crentes ortodoxos e céticos heterodoxos, conforme nos revela Novinsky (2019).

Setores negacionistas do mundo acadêmico proclamam uma literatura amenizadora da Inquisição, tal qual alguns chegam a conceber um caráter mais ameno para os terríveis acontecimentos decorrentes do holocausto nazista.

[...], negando os bárbaros métodos empregados pelo Tribunal para extorquir dos réus confissões e denúncias que lhes trariam mais hereges e mais prisioneiros, suprindo assim suas necessidades financeiras. Proclamam esses historiadores, em congressos e cursos acadêmicos, que os gélidos cárceres inquisitoriais eram ambientes claros e salubres, que os inquisidores eram benignos e doces conselheiros, que a tortura e a pena de morte eram pouco aplicadas, que a Igreja era justa e misericordiosa (Novinsky, 2019, p. 14).

Novinsky (2019, p. 14), esclarece-nos que “não há dúvidas se levarmos em conta a vasta documentação da época, a qual nos confirma a principal motivação para a instalação do Tribunal do Santo Ofício, tanto na Espanha quanto em Portugal”. Em ambos, apesar de suas nuances e particularidades, teriam Tribunais deflagrados por motivos raciais, sociais e principalmente econômicos. O protagonismo do poderio financeiro e próspero, tornava os burgueses judeus, principais vítimas e alvos dolosos das acusações, denúncias e condenações da Mesa Inquisitorial.

Entretanto, há toda uma corrente historiográfica espanhola que procura “desjudaizar” a Inquisição, mostrando que suas intenções estavam voltadas principalmente para os crimes de comportamento e não por delitos contra a fé (Henningsen & Amiel, 1986 *apud* Novinsky, 2019, p. 14).

Netanyahu (1995) – em sua obra de 1400 laudas nos repassou que, “o Martelo dos Hereges - o famoso e cruel Inquisidor Torquemada, suas mensagens juntamente às dos reis católicos, pedindo atuação firme do Santo Ofício, apresentou denúncias falsas sobre práticas secretas judaizantes pelos cristãos-novos”. Afirma ainda, Netanyahu, que não eram os cristãos-novos praticantes de rituais judaizantes secretos, e sim, estavam amplamente alinhados aos preceitos religiosos cristãos. Tanto Netanyahu dentre outros pesquisadores, quanto padre Antônio Vieira, contemporâneo da Inquisição, lançaram críticas, descrédito e falta de lisura do Tribunal Inquisitorial.

Os rabinos viam os cristãos-novos como apóstatas da fé judaica e adeptos do cristianismo. Assim, as circunstâncias dos acontecimentos do Santo Ofício extemporâneo no Pará nos remete compreendê-lo como instrumento de controle e coerção da Metrópole sobre a população, desta maneira, as oitivas e o caráter confiável das audiências, denúncias e confissões, recebe a mancha histórica do medo, terror e dor das ameaças à tortura nas Casas de Tormentos, como outrora fora denunciado por padre Vieira, “se no juiz há ódio, por mais

justificada que seja a inocência do réu, nunca a sentença do juiz há de ser justa” (Vieira, 1951, p. 115-135), e Vieira continua, “porque o juízo dos homens é mais para temer que a justiça de Deus”. Resta-nos acreditar que as confissões de culpa, e mesmo as denúncias, eram mais correntes para aqueles envolvidos perante a Mesa objetivando usufruírem do “tempo para o perdão concedido”, a este respeito denuncia Vieira,

[...]. Em 1674, dá um golpe definitivo à Igreja, denunciando pela base a farsa do Santo Ofício. E escreveu textualmente que os prisioneiros confessavam o que nunca tinham feito, porque, se negassem, morreriam. Pediu ao Monarca português que examinasse ele próprio os Processos, não um, mas muitos, para ver que eram falsos. Saíam em Autos de Fé indivíduos inocentes, que não mereciam ser presos. Os réus mentem, diz ainda Vieira, para viver, porque se negarem a culpa, são queimados. O Tribunal é o lugar onde os inocentes padecem e os culpados triunfam (Novinsky, 2019, p. 16).

A partir do desenvolvimento de novas pesquisas buscando melhor lucidez dos acontecimentos ocorridos nas centenas de ações dos Tribunais do Santo Ofício instalados no decorrer da história, podemos dizer que, entre outros, estavam motivos econômicos, sociais e raciais, e não tão somente relacionados aos costumes ou por serem contrários à fé católica. Assim, na Amazônia, os latentes conflitos entre todos os atores envolvidos foram desencadeados no decorrer da história, deflagrando um processo contínuo de inserção da autoimagem europeia ocidental desde que os primeiros europeus de alguma forma trouxeram suas influentes presenças, impondo sua supremacia, poder e domínios, acirrando ainda mais, séculos de conflitos.

Yllan de Mattos, *A Inquisição no Grão-Pará (1750-1773)* - (2009), apresenta-nos a notável relação, mesmo antes da Visitação, entre os poderes secular e eclesiástico, os quais já se faziam nas pessoas de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e do bispo Miguel de Bulhões. Verifica-se que da expulsão dos jesuítas, do Diretório dos Índios até a Visitação, o prelado, na personificação do bispo Bulhões foi um grande aliado a Mendonça Furtado, e ao projeto pombalino.

O bispo foi peça fundamental para a criação, adaptação e concretização de um projeto pombalino no Grão-Pará, como demonstra sua copiosa correspondência com o Conselho Ultramarino e com Pombal, sobretudo no período que esteve, interinamente, à frente do governo – entre outubro de 1754 e dezembro de 1756. Este projeto de colonização teve horizontes claramente delineados, a priori, nas Instruções régias à Mendonça Furtado (Mattos, 2009, p. 349).

O projeto pombalino foi contemplado e passou pela pena de alguns intelectuais portugueses, entretanto, o plano político de Pombal no Pará não fora fechado ou concluído. Tendo em Mendonça Furtado seu principal executor, auxiliado eclesiasticamente pelo bispo Bulhões, *o projeto pombalino teve continuidade pelos governantes sucessores durante todo o*

período em que se deu a Visitação ao Pará. Ao deixar o cargo de governador do Grão-Pará, o meio-irmão do Marquês, tomou posse como Secretário de Marinha Ultramarino, Mendonça Furtado, continua assim, delineando o comando do plano *pombalino de revitalização e posse da parte norte da Colônia*.

Foi nesta interface – entre teoria política e necessidade prática – que se construiu este projeto. Portanto, só se pode compreender o projeto pombalino – e a própria visitação inquisitorial – se a análise for empiricamente observável, referenciada pelo contexto histórico singular, caso contrário o próprio processo histórico irá refutar essa teorização. As epístolas de Bulhões e Mendonça Furtado procuravam redefinir as instruções metropolitanas a fim de cumpri-las (Mattos, 2009, p. 350).

Yllan de Mattos, faz uma observação dentro da paisagem vislumbrada no projeto pombalino: o projeto valoriza a relação “entre a teoria política e a necessidade prática, ou seja, para haver compreensão do projeto de Pombal, e até mesmo da Visitação do Santo Ofício da Inquisição na Amazônia, necessitamos estar referenciados pela contextualização histórica da gestão do Primeiro-Ministro de Portugal na parte Norte da Colônia.

O projeto foi, assim, marcado pelos conflitos com os jesuítas e as demais ordens, mas também com a questão fulcral da manutenção do território e da vassalagem do ameríndio ao monarca. Neste sentido, o Diretório dos índios representou a sistematização deste plano de colonização e parâmetro para as administrações seguintes, configurando uma lei essencialmente colonial (Coelho, 2005, p. 163 e 287).

Dentro do contexto acima é possível a observação de que o plano de domínio das fronteiras e de se implantar um processo de integração do autóctone como vassalo d'El Rei português foram objetivos importantes da política pombalina, e aparentemente, executando de forma intencional um plano civilizatório ocidental.

Verificamos, desta forma, que o processo político do projeto de colonização da Amazônia, perpetrado por Pombal, adaptou-se totalmente às necessidades cotidianas da Colônia, de maneira que o controle e posse da região estivesse incondicionalmente sob o poder lusitano, sem o risco de uma nova ordem privilegiada vir ofuscar o direito suserano de Sua Majestade Dom José I.

Manoel Bernardo de Melo e Castro (1759-1763), deu continuidade às ações de gestão de seu antecessor, Mendonça Furtado. Assim, novas políticas públicas deveriam ser implementadas: obras na cidade de Belém, reintegração do patrimônio dos jesuítas ao fisco da realza, além da difícil tarefa de restabelecer o retorno à evangelização e à educação dos autóctones sob a regulação do Diretório. Podemos assim dizer que o Diretório e o Santo Ofício

se complementaram na tomada de poder e mecanismos de controle, para moldagem de comportamento, instrumentos da política de coerção e gestão pombalina.

Fernando da Costa de Ataíde e Teive (1763-1772), foi governador durante toda a Visitação ao Pará. Assegurou os limites fronteiriços, e utilizou-se do Santo Ofício e da Mesa Inquisitorial para sacudir as entranhas da população do Norte da Colônia, fortalecendo assim, o projeto pombalino. A esse respeito, percebemos que houve a continuação de mecanismos coercitivos que contribuíram para a moldagem de comportamento, a continuidade do processo seguiu seu curso durante toda visitação, e certamente continuou em direção ao futuro. Ataíde Teive faria sua parte,

Foi sob sua administração que as vilas conquistaram, de certa forma, um núcleo estável de povoamento, as obras das praças armadas, como Macapá, foram reiniciadas e houve a segunda fundação de Mazagão, transportada da África ao Pará, deflagrando uma explícita preocupação com a ocupação e urbanização do território (Mattos, 2009, p. 351).

Com Ataíde e Teive, houve visível desenvolvimento na agricultura, no povoamento das vilas, além da priorização da Companhia de Comércio. Teive, segundo Lapa (1978, p. 30), chega ao Grão-Pará com ordens expressas e consumadas pelo crivo da Metrópole. O caráter civilizatório ocidental e a autoimagem europeia de transformação e execução do projeto colonial do Primeiro-Ministro, endossado a partir da chegada conjunta deste governante e o bispo Visitador Giraldo José de Abranches.

O bispo Miguel de Bulhões, colaborador reconhecido do plano colonial de Pombal, entre os anos de (1750-1751), cooperador fiel da realeza conjuntamente a Mendonça Furtado. O bispo, agente eclesiástico e régio ao mesmo tempo, tinha poder sobre as missões delegadas pela Metrópole.

Segundo Boschi (1989, p. 970), havia no teor “secular” das visitasões do bispo o objetivo de enviar sugestões e informações aos gestores coloniais, embora não deixasse de lado as questões espirituais. Nestas visitasões pastorais, considerava-se os preceitos “morais” observados nas localidades. Também, algumas vezes, réus de foro do Santo Ofício eram acionados em primeira instância durante a visitação pastoral.

Nelas, despontavam as denúncias de concubinato de vários tipos, de bigamia, de casamentos inválidos etc., sinalizando para uma tentativa dos bispos de fazerem cumprir a moral de Trento, conforme regravava o Regimento do auditório eclesiástico [...]. O projeto foi ambivalente: temporal e religioso; regalista e católico; nele, ambos convergiam no objetivo de afirmar a autoridade régia. O Diretório dos índios foi um desdobramento dos conflitos com as ordens religiosas, mas também um efetivo plano de colonização com a finalidade geopolítica de converter os índios ao cristianismo, ao mesmo tempo em que os transformavam em vassalos do rei (Mattos, 2009, p. 351-352).

Mendonça Furtado e Bulhões foram os mentores e organizadores do projeto colonial de Pombal. O Diretório dos Índios e a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Pará foram instrumentos perpetrados e planejados no projeto de controle estatal português para a Amazônia colonial. Ambos, Diretório e Inquisição, ampliaram coercitivamente a deflagração de um processo político de mudança dos costumes e “*modus vivendi*” das populações da região, com o intuito de sustentar e consolidar o poder absoluto régio na parte Norte da Colônia, com uma força incisiva na forma de se comportar e sentir dessa população.

O bispo Miguel de Bulhões, estava totalmente alinhado à política pombalina, sua carta ao Conselho Ultramarino (1757) deixa evidente a necessidade de transformação dos costumes indígenas a partir da máquina inquisitorial corroborando com a persuasão do Diretório, culpando sobretudo os inacianos pela “notória e lastimosa rusticidade destes homens por causa da péssima educação que lhes deram os seus missionários”.

Sei perfeitamente que a punição de semelhantes delitos pertence privativamente ao Tribunal do Santo Ofício, mas não posso acabar de convencer-me de que estes índios se devam reputar por incursos nesta culpa. A Vossa Excelência é notória a lastimosa rusticidade destes homens por causa da péssima educação que lhes deram os seus missionários. Nem eles percebem a deformidade, que contém [ilegível] o casar segunda vez nem chegam a compreender as Leis, do Matrimônio, e muito menos, que se reputam como hereges, os transgressores delas. Suposta a evidência desta verdade parecia-me, que estes homens não deverão ser remetidos ao Santo Ofício, porque, aliás, serei obrigado a fazer remessa da maior parte dos índios, e índias para essa Corte, deixando sem gente as Povoações, quando me persuado com toda, a certeza, que só deverão ser punidos os Missionários (AHU, Pará, Cx. 43. Doc. 3919).

O prelado do Pará, deixa clara a necessidade de se instalar um Tribunal Inquisitorial na colônia amazônica. Em suas palavras enfatiza quantitativamente e, de certa forma alegórica, caso tivesse que levar a termo o dever de enviar a Lisboa todos os réus de alçada do Santo Ofício – “serei obrigado a fazer remessa da maior parte dos índios, e índias para essa Corte, deixando sem gente as Povoações”. Assim, faz menção da necessidade de um Visitador da Inquisição para pôr fim ao relaxamento moral, otimizando o poder do Diretório e eclesiástico direcionados a fortalecer o projeto e a autoridade régia na Amazônia Colonial.

2.3. TÉCNICAS DE TERROR E DOR – O PAPEL DA ARTE NA ETERNIZAÇÃO DO SANTO OFÍCIO

A arte, seu caráter mimético e contextualizador de representação da realidade natural, evidencia-se como uma necessidade na formação estrutural do ser humano. Sendo parte da

cultura, a arte está intrinsecamente conectada à existência humana. Foi no passado os primórdios criativos de tecnologias pragmáticas e utilitárias. Mas, inclusive na pré-história, verificamos algumas produções criativas cujo significado do porquê de sua construção não fica claro como objeto de uso funcional, transcendendo uma necessidade material para uma mais subjetiva da “arte pela arte”.

Para John Ruskin (1819-1900), crítico de arte inglês, citado por Kenneth, Clark, (1980, p. 21), “a história da humanidade foi escrita em três volumes: o livro de suas ações, o livro de suas palavras e o livro de sua arte”. E complementa: “Nenhum dos livros pode ser compreendido sem que se tenha lido os outros dois, mas somente o livro da arte seria o mais verossímil”. Ruskin, desta forma, valoriza a capacidade que a arte tem, segundo ele, em conservar viva e atual a história da humanidade através dos séculos. Os livros das letras e das ações em suas complexidades e subjetividades, não nos expõe com clareza as evidências do passado. Porém, o livro da arte explicita facilmente o que era relevante para essas culturas pretéritas. As pirâmides, hipogeus, templos, mastabas e o livro dos mortos, como era conhecida a principal literatura - por exemplo, demonstra de maneira contundente a prioridade dada pela civilização do antigo Egito à vida após a morte. Desta maneira, a arte egípcia movimentou e norteou por milênios estas sociedades antigas, contempladas, ainda hoje, no legado de suas artes. Corroborando com o pensamento de Ruskin, Flávia A. Monteiro, complementa,

[...]. O teórico propunha uma reconciliação entre arte e vida, trabalho e prazer. A arquitetura era vista por ele como expressão da vida humana, de seu intelecto, alma e poder corporal, e por isso deve ser preservada como a memória de uma época (Monteiro, 2012, p. 21).

Ruskin, é favorável à conservação das produções artísticas do passado. Para ele, a poesia, e sobretudo a arquitetura, são manifestações que parecem de uma maneira mais subjetiva, manter viva e disponível, como se estivesse “hibernando”, os latentes acontecimentos históricos, diuturnamente construídos no decurso temporal dessas sociedades, evidenciados agora no registro de obras artísticas desses povos. Mais do que fósseis tão importantes, são pelo estado de conservação, muitas vezes, como se estivéssemos testemunhando o devir dos acontecimentos históricos em evolução. Flávia Monteiro nos confirma, a este respeito, a partir das próprias alegações de Ruskin,

Como é fria toda a história, como é sem vida toda fantasia, comparada àquilo que a nação viva escreve, e o mármore incorruptível ostenta! - quantas páginas de registros duvidosos não poderíamos nós dispensar, em troca de algumas pedras empilhadas umas sobre as outras (Ruskin, 1956 apud Monteiro, 2012, p. 9).

O teórico inglês, além de favorável à produção artística como instrumento de descrição iconográfica do desenvolvimento histórico de sociedades passadas, também, parece reconhecer que as evidências comprobatórias da história dos povos por intermédio de sua arte, são verdadeiros repositórios para a construção mnemônica formadora da psique social capaz de moldar comportamentos no decurso temporal da história. Desta forma, Flávia Monteiro (2012, p. 5) nos diz que para Ruskin, “a memória é um dos pontos principais de seu pensamento, e ainda afirma que o esquecimento do mundo, é desfeito à luz da memória, sobretudo a partir da arquitetura, pois, segundo ele, é mais poderosa na sua realidade, pois dá a oportunidade de ter ao alcance o que os homens daquela época pensaram, sentiram, manusearam e contemplaram”.

Essa capacidade da arte de corroborar com uma melhor compreensão do passado e tornar os fatos históricos mais alicerçados em descrições críveis de veracidade, valoriza ainda mais essa expertise do conhecimento, tão inerente ao ser humano. As diversidades artísticas, todas produto da criatividade humana, por estarem no campo das emoções e sensibilidades, a arte se confunde com o próprio homem, humanizando-o, a história da arte é também história da humanidade.

No verão e outono de 1983, Elias (2005, p. 5), Norbert Elias, já com apenas trinta por cento de sua visão. Foi questionado a respeito da obra pictórica, versão que se encontra em Berlim no castelo de Charlottenburg, “O embarque para a ilha de Citera” do pintor Watteau do Rococó francês. Elias (2005, p. 9) nos esclarece fazendo, diante do quadro, uma pequena leitura e interpretação pictórica com riquezas de detalhes, embora, a impressão que todos tinham é que ele com sua limitação visual pela idade, e a distância do quadro protegido por um vidro - era incapaz de ver alguma coisa. A esse respeito, sabe-se que ele falava de memória das qualidades da obra, incluindo suas diferenças, em detalhes, comparada a outra versão que se encontra no Louvre em Paris.

O prof. Börsch-Supan escreveu-me sobre o episódio mais tarde: “Entre as mais duradouras lembranças de minha época de serviço como diretor do museu em Charlottenburg está a do então já quase cego Norbert Elias, em 1983, em frente ao quadro, falando, com sua memória precisa, de todos os seus detalhes (Elias, 2005, p. 9).

O poder fixador da arte em sua composição mnemônica imagética se evidencia aqui em Elias. Pois sendo a arte inerente e necessária ao ser humano, ela é humanizadora e de uma excelência pedagógica na construção do conhecimento e de valores e costumes alicerçados na memória psicológica da sociedade. A este respeito, Aristóteles (2009, p. 131) nos confirma esta afinidade entre arte e pedagogia: “O fim da arte e da educação é substituir a natureza e completar aquilo que ela apenas começou”. E continua: “A arte é uma capacidade de produzir com

raciocínio reto. É produção e não ação. A carência de arte é uma disposição acompanhada de falso raciocínio”.

É no arcabouço de reflexões envolvendo arte, o fazer artístico e as pesquisas de Elias na época, Elias (2005, p. 10), "cânones sociais em antagonismo e transformação", que Norbert Elias elaborou o ensaio “*A peregrinação de Watteau à ilha do amor*”, pois Elias (2005, p. 12), “considerava as belas-artes como parte do desenvolvimento geral da sociedade humana”.

Ao fazer uma análise e leitura de imagens desta obra do pintor francês Watteau em um período da arte chamado rococó, em que diferente do barroco com suas temáticas sacras, o rococó buscava o gosto, o requinte e a frivolidade da aristocracia de corte. Assim, Elias (2005) nos expõe que a obra artística apresenta o reflexo dos gostos, sonhos ou utopias, mas que carregam aspirações de verdades e necessidades da época e que estão profundamente interligados aos interesses e preceitos relevantes aos indivíduos dessas sociedades.

Todas as atitudes e os humores despertados pela vida de corte, como a pose e os gestos calculados, exigidos para se ser valorizado nessa sociedade, a gravidade heróica e pomposa ou a leveza graciosa, tudo isso era incorporado desde então à natureza campestre, na forma de paisagem. Nas mãos dos pintores de corte, a natureza torna-se uma espécie de cenário nostálgico da vida cortesã, uma paisagem clássica de início, depois barroca e, finalmente, rococó, em conformidade com o desenvolvimento da própria sociedade de corte (SC, p.233) (Elias, 2005, p. 12).

Segundo Elias (2005, p. 32), “o pintor era um homem de seu tempo, embora seguisse por vezes, caminhos próprios”. E continua, “estava empenhado em que os membros da Academia aceitassem o quadro. Deveria, portanto, levar em conta o gosto da época”. O fazer artístico expresso na obra de Watteau, está conectado a sua contemporaneidade, à comunidade, à economia, à política, ao “*establishment*” da sociedade de seu tempo. Elias em seu ensaio relativo à obra de Watteau, deixa claro que a sociedade aristocrática à época de Luís XV estava representada, ou pelo menos seus interesses, aspirações de desejos e prazeres das “festas galantes” que, a princípio, no imaginário coletivo, pudesse se concretizar, caso a viagem à “ilha do amor” fosse reproduzida. A este respeito nos afirma Elias.

[...] um exemplo da época suntuosa da Regência de Luís XV, em que casais de amantes se vestiam com roupas tão caras e coloridas, como se podia ver na tela de Watteau, e a vida se resumia a viagens de amor e bailes elegantes. Procuravam, então, reviver essa época, dando festas elegantes, e vendo a si mesmos como a “galante Bohème”. Nesse sentido, percebiam também a Citera de Watteau como a representação de uma festa do prazer (Elias, 2005, p. 43).

Embora o quadro de Watteau se configure, mesmo hoje, como uma representação utópica e fantasiosa, não deixa de ser uma prova das aspirações, desejos e tensões relativas à sociedade de corte onde Watteau e sua arte estavam inseridos. No decurso do ensaio Elias exhibe

as experiências daqueles que se decepcionaram ao visitarem o local reconhecido como a ilha de Citera - localidade de nascimento da deusa mitológica Afrodite (deusa do amor). Nerval, poeta francês, escreveu,

Lá encontrou, no entanto, uma ilha árida e odiosa que então, sob domínio britânico, chamava-se Cérigo. O que tinha diante de si eram rochas nuas e, como sinal da crueldade humana, uma forca de três braços. De um desses braços pendia um corpo. "Foi", escreveu, "no solo de Citera que vi pela primeira vez um enforcado" (Elias, 2005, p. 45).

Segundo Elias (2005), muitos desses jovens, influenciados pela obra de Watteau, buscaram usufruir do mesmo prazer que acreditavam poder participarem ao reproduzirem a viagem destacada no quadro do pintor. Ao chegarem e se depararem com a natureza hostil do lugar, tradicionalmente reconhecido como local da narrativa mítica do nascimento da deusa Vênus, foram impactados com uma nova percepção. Diante da experiência "*in loco*" na "ilha do amor", os jovens viajantes viram seus sonhos se transformarem em pesadelos frente à cruel realidade selvagem da localidade.

Não consiste em nosso objetivo precípua nos aprofundarmos na análise do ensaio de Elias, "*A peregrinação de Watteau. à ilha do amor*". Mas, Elias nos permite perceber o poder mnemônico da arte, pois demonstra, que mesmo a obra artística produzida no imaginário utópico, ou da fantasia - reflete verdades e anseios, dentre outras especificações, capazes de elucidar com mais clareza as evidências históricas referendadas na obra analisada, fazendo da arte mais um poderoso instrumento para compreensão do passado da humanidade. Podemos, por assim dizer, que a arte, e no caso de Watteau - a pintura, no campo visual, através da percepção imagética, as sensibilizações artísticas são impressas e registradas na elaboração mnemônica da psique das sociedades humanas.

A arte, presente em toda e qualquer civilização em todos os tempos, é capaz de suscitar memórias eternizadas em literatura ou imagens, ou em qualquer outra diversidade artística durante o transcorrer de séculos de história, memórias que despertam sentimentos variados, dos tempos de barbárie, ainda exibem o terror, a dor e o medo. Desta forma, em época de deflagração do Santo Ofício - a arte surge como ferramenta de combate à heresia e como concepção ideológica de contrarreforma protestante elaborada pela Igreja Católica com a implementação do barroco. Porém, o barroco se transformou em um barroco requintado da aristocracia francesa, o rococó. Para Santos e Follador (2005), será o pintor romântico Francisco José de Goya y Lucientes (1746-1828), que nos deixou uma experiência pictórica do terror e medo da Inquisição, por ele mesmo testemunhado:

Figura 1- *Auto-da-Fé*” ou “*Tribunal do Santo Ofício*”- 1812 e 1819, medindo 46 cm x 73 cm, óleo sobre madeira.



Fonte: Useum.com

Goya retratou a Inquisição e a registrou em suas telas como importante testemunho visual concernente às realidades destes eventos que nos despertam, ainda hoje, sentimentos e emoções de dor, terror e medo. “*Auto-da-Fé*” ou “*Tribunal do Santo Ofício*” título desta tela, produzida entre 1812-1819. Segundo Robert Hughes (2003), Goya apresenta na tela a execução do “*autillo*” - o momento que se faz a leitura das acusações formais dos acusados à Mesa. Acontece em uma sala ou igreja, substituindo o auto-de-fé, anteriormente em praça pública perante à multidão, em um espetáculo horrendo onde exibia-se ferramentas de terror, o ferro, a estaca e a fogueira. Hughes continua,

[...] Há quatro hereges acusados, cada um vestindo a ‘coroza’ de vergonha, os tons rosados em cada um dos chapéus cônicos revelam um tom sardônico da frivolidade dessa triste cena, enquanto que **as diferentes orientações e direções às quais os cones estão voltados sugerem a perturbação e o medo que dominam as mentes dos presos enquanto eles estão sentados, suas mãos postas em sinal de submissão**, ouvindo a leitura das acusações. Esta recitação é feita pelo leitor, figurado junto à coluna ao fundo e cujo rosto é iluminado por uma vela enquanto ele lê monótonamente o livro com as acusações processuais (Hughes, 2003, p. 335-336). **(grifo nosso)**.

Podemos notar usando um “*sambenito*” que significa “*saco bendito*”, os quatro acusados - Goya propositalmente deixa transparecer aspectos do terror e medo daqueles acusados, assim como o artista demonstra o tédio e o cansaço apático de funcionários cuja atuação de repetidas vezes nestes tribunais são de mera formalidade, pois já participaram dessas audiências várias vezes. A este respeito, segundo Hughes (2003), relata-nos que, “os

prisioneiros estão fatigados e amedrontados. O magistrado, que olha absortamente sobre suas cabeças, não se encontra com medo, mas muito entediado”. E continua Hughes, “ele já vira aquele drama melancólico muitas outras vezes e agora este era meramente processual para ele. As vidas daqueles hereges não importam para ele, pois de qualquer maneira, já estavam mortos”.

Pode-se ver em primeiro plano, balanceando e equilibrando o quadro, à esquerda, a imagem do magistrado chefe e, à direita, sentados, o trio de prisioneiros. Goya costumeiramente fazia essa harmonização em suas obras. Hughes (2003), explica-nos que “a leitura das acusações é feita pelo leitor, figurado junto à coluna ao fundo e cujo rosto é iluminado por uma vela enquanto lê monotonamente o livro com as acusações processuais”. Abaixo da figura do magistrado chefe, Hughes continua,

[...]. Abaixo dele há fileiras de clérigos, incluindo dois dominicanos – a muito temida ordem, os ‘Domine canes’, os ‘cães de Deus’, em seus hábitos brancos. Abaixo destes, à direita, uma figura de preto com um solidéu negro e uma cruz peitoral de ouro: o Inquisidor chefe, o qual, pelo gesto de sua mão direita, parece sinalizar algo ao padre à sua esquerda (Hughes, 2003, p. 335-336).

O Tribunal do Santo Ofício já havia perdido bastante de sua influência na época de Goya, segundo Santos e Follador (2005, p. 261), “sendo, contudo, poderoso o bastante para mover processos e fazer com que fossem retiradas de venda obras consideradas pornográficas, imorais ou que atentassem contra a fé e a religião católica”. A este respeito, Goya foi obrigado a retirar algumas de suas obras que estavam à venda, sendo mesmo assim perseguido pelo Santo Ofício. Santos e Follador (2005, p. 264), relata-nos que “durante o reinado de Carlos IV (1788-1808) a Inquisição decaiu. Com vinte anos de seu reinado, apenas 43 condenações ocorreram, perpetrada apenas uma morte, provando que a decadência e banimento do espírito de Torquemada estava iminente”.

A coragem de Goya estampada na obra acima reproduzida, deixa claro sua convicção crítica, pois como nos informa Santos e Follador (2005, p. 265), “Goya em suas obras satíricas usava uma técnica de desfiguração dos personagens, mostrando-os como grotescos ou inumanos”. A este respeito, podemos observar no quadro acima, segundo Santos e Follador (2005), “a face dos clérigos apresentados na primeira linha à esquerda e à direita de quem olha para o sentenciado no centro do quadro, as faces desses personagens se revelam inumanas, grotescas.

[...] O 'sambenito' que cada um veste – a palavra vem de ‘saco bendito’: um supergráfico eclesiástico brilhantemente concebido, uma espécie de **casula, com os nomes dos hereges e suas heresias bordadas ou pintadas e as icônicas chamas vermelhas de sua queima proclamando que estão destinados à fogueira**. Não haverá alívio, mas o ritual deve continuar. As mós

de Jesus devem moer até o fim. Posteriormente, **o sambenito de cada homem será exibido, como a pele de um animal, em cada uma de suas igrejas paroquiais**, declarando mais uma vitória sobre a heresia (Hughes, 2003, p. 335-336). (grifo nosso).

Goya, deixa-nos uma valiosa descrição em imagens, testemunho do poder e força desses tribunais. Inquisição, sua influência sobre as sociedades em que funcionou durante séculos de sua existência, deixando o medo, impresso na memória coletiva dessas populações, fortalecendo a rejeição a este período de horrores, de terror. O memorável legado deixado pela arte, imagens, pinturas, fotografias, cinema, documentários, por fontes e documentos históricos, a longo prazo, desenvolveu no cerne das sociedades, “ditas civilizadas”, a oposição e repúdio à violência, à tortura, à lembrança da Inquisição estampada nas irrefutáveis evidências da engenhosidade humana na criação de ferramentas para promoção da dor, da tortura e da morte. Essas provas “vivas” e concretas em museus ou presentes nas artes, devem servir de argumentos à nossa razão e à sensibilidade para que a violência, a tortura e a barbárie, sejam somente uma história de terror jamais esquecida, mas erradicada em uma desejável evolução civilizatória.

Publicando a bula “*Ad Extirpanda*” (1252), segundo André Luiz Onghero (2018, p. 32), o papa Inocêncio IV (1243-1254), permitiu a introdução da tortura durante as audiências. Combater as heresias era inicialmente o motivo da existência desses tribunais. Apesar da Igreja e Estados Nacionais estarem em constante disputas pelo poder, a princípio, estiveram juntas na modelagem da máquina coercitiva da Inquisição. Durante as monarquias absolutistas, como a portuguesa, o Santo Ofício, foi utilizado como força controladora que fortalecia pelo medo e terror (pedagogia do medo), o poder de Sua Majestade, e obrigava a convivência das pessoas.

Ao ser chamado a depor à mesa inquisitorial, o suspeito de heresia era interrogado pelo inquisidor, cuja prioridade era provar sua culpabilidade. Caso o acusado relutasse a fazer a confissão, sua prisão era impetrada e levado à “casa de tormentos”, onde o pretenso herege sofreria torturas e dores terríveis. Eymerich, (1993, p. 154), diz-nos a respeito de levar o acusado à sessão de tortura nas casas de tormentos, “[...] imediatamente, sem brincadeiras, como se tivessem tomados de emoção”. Eymerich (1993, p. 210) continua, “[...] é menos de provar um fato do que obrigar o suspeito a confessar a culpa que cala”. Muitos confessavam apenas por ver o maquinário com outros prisioneiros sendo martirizados. Nesse caso, as imagens, a dor do outro, perpassava de boca em boca, numa rede invisível, atingindo o psicológico da sociedade e a imputação do medo. Assim, Nicolau Eymerich em Manual dos inquisidores - relata-nos a respeito da tortura para acusados de bruxaria/feitiçaria,

Isto posto, **louvo o hábito de torturar os acusados**, principalmente nos dias atuais, em que os infiéis se mostram mais cínicos que nunca. Muitos são tão audaciosos, que cometem propositadamente todo tipo de delito com a

esperança de vencer as torturas, e vencem-nas, efetivamente à base de sortilégios - como dizia Eymerich - sem falar naqueles que estão totalmente enfeitiçados (Eymerich, 1993. p. 210-211). (grifo nosso)

Uma das técnicas mais usadas nos “tormentos” era o “potro”. Deitado em uma cama feita com ripas, tendo as mãos amarradas por cordas, usando uma haste de madeira ou metal, a corda amarrada era enrolada até surtir ferimentos no torturado.

Figura 2 – Potro de tortura.



Fonte: Fermin Torres - Huesca, Espanha, 2014 (<https://www.biodiversidadvirtual.org/>)

A “roda”, terrível técnica de tortura, o condenado ficava preso na parte exterior de uma roda posicionada sob um braseiro. Calor e queimaduras cruéis, recebia a vítima, à medida que a roda se deslocava aproximando-se do fogo. Às vezes, o fogo era substituído por ferros pontiagudos que produziavam cortes profundos.

Figura 3- Roda de despedaçar



Fonte: Divina Aparicio - Toledo, Espanha, 2015 (<https://www.biodiversidadvirtual.org/>)

O “pêndulo”, com as pernas e pulsos amarrados e conectados a um sistema de roldanas. O corpo da vítima era suspenso às alturas, solto e bruscamente segurado. Esse movimento gerava o deslocamento e ruptura de ossos, se libertos, passariam o resto da vida aleijados/deficientes como símbolo e marca da Inquisição.

Figura 4- Pêndulo



Fonte: canal no Youtube O Covil do Jack

A “tortura d’água”, nesta técnica, o condenado era amarrado de barriga para cima e deitado em um cavalete. Um funil era introduzido na boca e vários litros de água eram lançados em sua garganta. Por vezes, um pano molhado era introduzido na boca da vítima gerando falta de ar.

Figura 5 - Tortura d’água.



Fonte: canal no Youtube O Covil do Jack

O “berço de Judas”, era uma forma de empalamento cruel em que a vítima era amarrada de forma que ficasse equilibrada e sentada no vértice de uma pirâmide, apoiando-se pelo ânus ou vagina. Além do sofrimento e dor causado pelos instrumentos, havia ainda a infecção e a contaminação, caso resistisse, pois não eram lavados, e restos de sangue e fezes de vítimas anteriores, ainda estavam presentes. Havia técnicas próprias para as mulheres, como o “arranca seios”, o “esmagador de seios”, dentre outros.

Figura 6- Berço de Judas.



Fonte: Divina Aparicio - Madrid, Espanha, 2016 (<https://www.biodiversidadvirtual.org/>)

“Na imagem abaixo, o artista Bessonov Nicolay registrou em obra de 2001 como seria uma condenação, mas o registro mostra uma variação feita com tesouras, também aquecidas em brasas”.

Figura 7 - O arranca seios.



Fonte: bol.uol.com.br

As mulheres foram vítimas do Santo Ofício, principalmente acusadas de feitiçaria, bruxaria, por uso de ervas, simpatias ou acusações relacionadas à infidelidade. Suas torturas demonstravam o sadismo dos inquisidores, em execração e exposição pública de seus corpos ou às pessoas presentes.

Figura 8 - Ferramentas de tortura.



Fonte: Historiadomundo.com.br

O documentário e o cinema também têm sido utilizados para registrar as técnicas de tortura, transmitindo ao expectador a crueldade vivenciada durante a aplicação das punições.

Figura 9 - Morte na fogueira. Documentário History Channel Brasil



Fonte: History Channel Brasil

Mais recentemente, no século XX, esta fotografia registrou o momento de uma execução por meio do Garrote. O Garrote é um artefato utilizado como instrumento de tortura, podendo provocar o óbito do supliciado. O garrote era aplicado ao pescoço da vítima, mantida imóvel, amarrada a uma cadeira.

Figura 10 – Sentença de morte por garrote, século XX, 1901, Filipinas.



Fonte: Loc.gov

2.4. RECORTE, LATENTES CONFLITOS NA GÊNESE DE OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA, CONEXÕES COM O SANTO OFÍCIO.

Partindo do princípio eliasiano de que encontrar as conexões entre “fatos ou coisas”, objetos de estudos, é condição “*sine qua non*” na elaboração de uma reflexão fulcral e sintética em sociologia, faremos alusão, vez por outra, a pequenos recortes retrospectivos de latentes passados conflituosos durante a colonização da Amazônia. Na Revista *Stricto Sensu* - “Jovens Pesquisadores em Norbert Elias”, (v.6, n. 2, 2021) nos traz mais informações a este respeito,

Os escritos de Elias conduzem o pesquisador a analisar e interpretar seu objeto de estudo e fazer as conexões de ênfase *processual/figuracional*. Para Elias, tudo está em processo e nas relações de interdependência. Se quisermos entender melhor o objeto estudado, Elias sugere uma análise em retrospectiva e de longo prazo, demonstrado em sua teoria do processo civilizador (Matos, 2021, p. 1).

Para Elias, (Matos, 2021, p. 2), a tarefa intelectual na sociologia é sintética, e não analítica, deve-se fazer conexões entre as coisas. Detectar conexões é o principal desafio intelectual da sociologia, e não o desmembramento das partes que compõem o todo, que é o significado de análise. Assim, tudo está imbricado pelo processo em relações de

interdependência. Por isso, os latentes conflitos entre os atores e partícipes durante o processo de colonização da Amazônia portuguesa foram partes antecedentes que culminou nos instrumentos coercitivos estatais do projeto pombalino, o Diretório dos Índios e o Santo Ofício ao Pará, ambos, contribuíram no processo “civilizatório” ocidental que não iniciou e muitos menos finalizou na Era Pombalina, pois está em curso.

Como visto, A Visitação ao Pará acontece quando o Santo Ofício já havia se estagnado em Portugal e estava declinando em toda Europa. As penalidades de morte já não se faziam pertinentes. Penitências e raramente açoites e degredos eram as penalidades executadas. O confisco de bens era as sanções, para aqueles mais abastados, que produziam mais temor por parte dos acusados presente à Mesa.

No caso do Pará, acreditamos que o que mais podia atemorizar a população não eram tanto as sanções religiosas, mas a confiscação dos bens, do que aliás se fazia expressa menção no Alvará de S. Majestade fixado no guardavento da Sé de Belém a 25 de setembro de 1763, que dera os 30 dias de prazo para apresentarem as confissões e denúncias (Lapa, 1978, p. 27).

Se as minorias abastadas, os “bem estabelecidos” temiam o confisco de seus bens e recursos, por outro lado, os menos assistidos, os outsiders como também nos diria Norbert Elias, mesmo na penúria da pobreza sofriam perseguições por parte da Santa Inquisição paraense. Colonos pobres, brancos, negros, indígenas, mamelucos, cafuzos e mulatos, desvalidos acusados em sua maioria pelo desprezo da Visitação às suas tradições simbólicas e culturais, desprezo aos seus saberes tradicionais, seus remédios, rituais, curas mágicas e míticas que compunham sua identidade. Por serem quem são, povos que dominaram a doce hostilidade do Inferno Verde, são obrigados a tremerem diante da ausência de alteridade da mesa do Visitador alienígena.

[...] **Na falta de uma equivalência, o branco classificou a Amazônia segundo os padrões de barbárie dos seus ancestrais;** os interesses coloniais criaram e desenvolveram a questão indígena e, conseqüentemente, a luta entre a Amazônia Lusitana e a Amazônia Indígena, impondo-se a primeira como negação da segunda (Silva, 2004, p. 171). **(grifo nosso)**

Em toda a imensidão da colônia brasileira, a partir do nosso litoral e em toda terra de “Pindorama”, o invasor europeu procurava escravizar ou dizimar as populações autóctones da Terra Tupiniquim. Com expedições que capturavam o bugre para o cativeiro da escravidão ou dizimando com arcabuzes e armas de fogo comunidades inteiras. Na Amazônia colonial brasileira, desde as narrativas dos primeiros exploradores de combates e conflitos entre os habitantes naturais da terra e o invasor, remete-nos a mesma violenta supremacia de poder de

fogo do conquistador do Velho Mundo para escravizar e iniciar um processo de extinção de populações inteiras da Amazônia.

[...] A complementação dessa carnificina é a eliminação física de 24 chefes indígenas desse grupo, no Caeté, pondo fim à liderança amazônica na área. Os sobreviventes Tupinambá migraram para o rio Madeira, mas a Nação Tupinambá já era considerada extinta pelo Estado português no século XVIII (Viagens do Ouvidor Sampaio apud Silva, 2004, p. 177).

Por resistirem ao jugo, e domínio lusitano, os Manao juntamente com os Mayapenas são severamente aniquilados. Desde o rio Branco e liderando os espaços regionais do rio Negro, os Manao do lendário Ajuricaba, não se submetiam aos invasores portugueses. Mesmo os holandeses que tentavam apoio dos Manao, tinham dificuldades em manter relações sólidas. Assim Portugal justificava que os bárbaros Manao armados pela munição holandesa deveriam ser totalmente eliminados.

[...] Na segunda metade do século XVIII, os grupos remanescentes da nação Manao já integravam com outros grupos indígenas (Baré, Passé e Juma) os povoados coloniais de Barcelos, Carvoeiro, Moura, Tefé, Fortaleza do Rio Negro, Airão, Poiares, Moreira e Lama-Longa; e, já eram considerados extintos nos rios Urariá, Padauari e Hiaá. Seus aliados Mayapenas foram extintos em 1729 (Silva, 2004, p. 179).

Outra dimensão conflituosa na Amazônia podia ser evidenciada na atuação das missões religiosas duplamente atuante, ora essas ordens e congregações objetivavam à catequese, operação viabilizada desde o início da colonização do Brasil – a catequese que subjugava o autóctone nativo, sujeição religiosa e política, ora esses religiosos (sobretudo os jesuítas) tinham forte atuação de enfrentamento ao poder real sobre a política indigenista na colônia. Da dizimação violenta e sumária ao domínio velado da subjugação indígena por meio da catequese, vai se formando uma nova estratégia de dominação da metrópole.

[...] A guerra entre os Manao e os portugueses deixou mortos 20.000 índios. Entre as demais consequências, essa guerra é elemento estratégico e político para a criação do governo do Rio Negro e, posteriormente, do Diretório pombalino (Silva, 2004, p. 179).

Figura 11 – “Pindorama, a resistência”, 2004, técnica mista sobre tela, medidas 65 cm x 80 cm.



Fonte: Xavier, 2004.

Representação pictórica dos latentes conflitos simbolizando a resiliência dos povos originários desde os primeiros confrontos de reconhecimento, conquista e posse das colônias lusitanas no Brasil/Amazônia. "Pindorama, a resistência", é uma idealização mimética dos acirramentos e genocídios que vitimaram, inclusive, levando à extinção de milhares de autóctones conforme fontes já supracitadas.

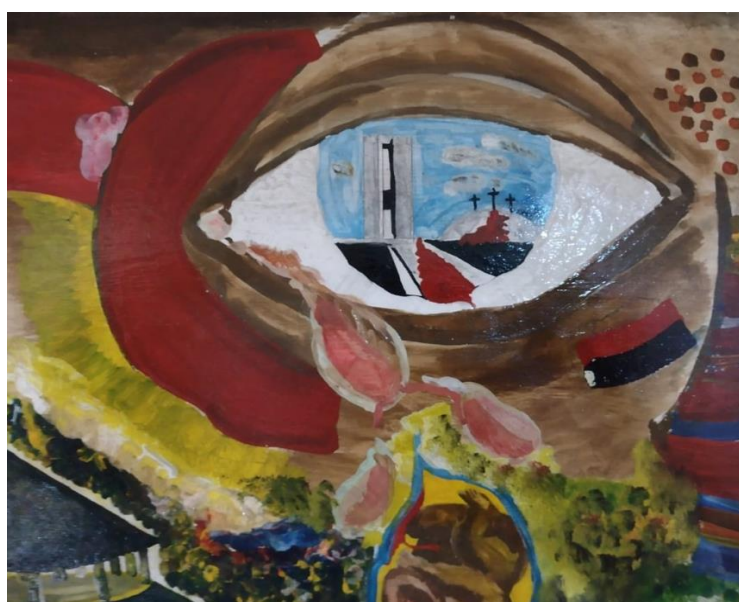
Figura 12 - Detalhe do olho direito do indígena da obra “Pindorama, a resistência”.



Fonte: Xavier, 2004.

Pindorama, como era conhecida essas terras pelos indígenas antes da chegada dos europeus, quer dizer em língua tupi-guarani, "terra das palmeiras" - dada a quantidade elevada dessa espécie nativa que se amontoavam na paisagem paradisíaca de nosso extenso litoral - tinha ainda o significado de "terra livre de males". O quadro retrata de maneira metafórica, o olhar atento do primeiro Pataxó a perceber as caravelas de Cabral que se aproximam e, no detalhe, são refletidas em seu olho direito.

Figura 13- Detalhe do olho esquerdo do indígena da obra "Pindorama, a resistência".



Fonte: Xavier, 2004.

No olho esquerdo do jovem guerreiro Pataxó, a imagem refletida vislumbra um futuro de cerca de 500 anos de adaptação e resistência onde o centro representativo do poder se deslocou da metrópole portuguesa, no decorrer da história, para o centro do poder de um Brasil "independente" e contemporâneo. A capital federal, Brasília, apresenta-se representada, no detalhe da pintura, refletida na imagem do Congresso Nacional, onde podemos compreender, como alegoria, a cúpula do Senado Federal assumindo o valor semântico do "gólgota". Sobre essa cúpula há três cruzes cuja do meio verte um derramamento de "sangue" que se espalha descendo pela representação da rampa do Palácio do Planalto.

Figura 14 - Detalhe da obra “Pindorama, a resistência”.



Fonte: Xavier, 2004.

Esta simbologia, representa um sacrifício histórico das populações ameríndias e de todos aqueles, os menos favorecidos. O sangue transforma-se em lágrimas. Na figura 14, a carnificina e a barbárie dos conflitos históricos são representadas. Na figura 15, as lágrimas de sangue do jovem Pataxó, acima mencionado, evolui para um bebê indígena prestes a nascer, continuidade, renovo e esperança, fortalece a busca de acreditar em um futuro melhor para todos, porém, já marcado pelo processo civilizador ocidental.

Figura 15 - Detalha da obra “Pindorama, a resistência”.



Fonte: Xavier, 2004.

Assim, saindo da arte e da representação mimética, ao nosso ver oportuna, voltemos à pesquisa. Pombal, entendendo que séculos de lutas e conflitos se arrastaram entre as populações autóctones e a força colonizadora lusitana, pelo fracasso da catequese de domínio jesuíta, pela falta de inserção do indígena aos moldes de civilidade europeia. A este respeito, o Diretório dos

Índios, segundo Gláucio Matos (2020, p. 487-488), “produz um documento que sai em defesa dos indígenas, contra os maus tratos, espoliação e escravização por não indígenas”. Mas, da mesma forma, campo preciso para a compreensão do processo civilizador, pois traz medidas para civilizar os indígenas ao molde ocidental”.

Elaborando uma língua geral, o *nheengatu*, os jesuítas passaram a conhecer melhor o indígena. A catequese, projeto de dominação desde os primórdios da colônia, tornou-se instrumento de persuasão, impondo ao natural da terra a cultura e os costumes do invasor em detrimento de sua própria.

O trabalho massivo da catequese, a destribalização e as alterações dos costumes e tradições impostas pelo europeu é consequência de um contínuo processo civilizatório ocidental a longo prazo na Amazônia. Gláucio Campos Gomes de Matos (2020, p. 484) citando Rodrigues e Couto de Magalhães, explica-nos que a “compreensão da língua indígena dos Tupinambás, de tronco Tupi, que dominava a costa do Brasil e batizada de Língua Brasileira, a qual os jesuítas implantaram, de forma incisiva e por persuasão, o modelo civilizatório ocidental por meio da catequese dos indígenas”.

Poderoso instrumento persuasivo, a catequese, o *nheengatu* e os legionários de Loyola submeteram o autóctone amazônico a se desfazer de seus costumes e tradições e adentrarem em um contínuo e demorado processo civilizador ocidental.

Países ibéricos como Portugal e Espanha foram os primeiros representantes das potências ocidentais no período colonial. A colônia do litoral do Brasil estava em decadência, o governo de D. José I jazia no brilho do ouro da colônia que enriquecia os cofres ingleses, reduzindo seu potencial exploratório para infelicidade da corte de S. Majestade do outro lado do Atlântico.

Convicto que a parte norte da colônia alavancaria uma nova economia à metrópole, Pombal elabora um planejamento estratégico, coercitivo, de controle das populações amazônicas e para isso, executa o Diretório dos Índios com seus 95 artigos e usa a máquina de coerção do Santo Ofício da Inquisição. Sobre o Diretório, Matos (2020, p. 488) nos relata que as “medidas, em forma de lei, para civilizar os indígenas ao molde ocidental. Embora o castigo seja recomendado ao descumpridor das regras, ele é aconselhado ser posto com persuasão, convencendo o infrator de ser esse o caminho para o bom comportamento civilizado”.

A persuasão é vista como estratégia do poderoso Ministro que se apoia na premissa de que os séculos de conflitos entre os autóctones e o invasor europeu se constituíram pela falta da inserção do elemento indígena na sociedade colonial. Assim, o nativo, por meio da imposição velada da civilidade europeia, seria moldado e lapidado na língua e nos costumes do

conquistador. A este respeito Silva (2004, p. 96), esclarece-nos que a exploração das populações amazônicas tem um limite físico e político, sendo nesta visão que Portugal reorganiza a sua estratégia de dominação na Amazônia. O resultado produtivo da colonização sobre os ombros do trabalho escravo indígena em 140 anos, principal causa dos conflitos de guerra entre lusitanos e nativos.

As ações do pombalismo, o uso do Diretório persuasivo, o poder coercitivo, espiritual e temporal do Santo Ofício, impostos às populações tradicionais amazonenses foram continuações de um processo civilizatório de longo prazo e, ainda hoje, em andamento. Nesse processo, a autoimagem do Velho Mundo Ocidental é lançada sobre os indígenas como supremacia e modelo de “civilização superior”. O processo é contínuo e imprime na *psique* das populações, modos de pensar, de agir e de ser, influenciando mudanças na sociedade local, com a intenção de formatá-las aos moldes de civilidade europeia.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Desse modo, a pesquisa dedicar-se-á ao estudo da Visitação do Santo Ofício ao Grão-Pará (1763-1769) não como um quadro fixo, uma historiografia sem espírito, cercada pela imobilidade temporal. Ao contrário, a Visitação, como fato histórico, é carregada de sentido e significados, identificáveis pelo recurso aos envolvidos no fato, sejam atores individuais ou coletivos. Assim, poder-se-á identificar as implicações posteriores ao fato histórico, sua incidência política e sua relevância para a formação atual da cultura amazônica. Além disso, o método histórico permitirá a visualização do contexto precedente à Visitação, identificando os conflitos subjacentes à formação da Amazônia, desde o início da colonização local. É, pois, esse contexto prévio que sedimenta o terreno de atuação tanto da política pombalina, de modo amplo, como da Inquisição, nos anos em que o Tribunal funcionou em Belém.

Esta pesquisa adota uma abordagem indutiva, buscando do particular para o geral, e tem como objetivo realizar uma análise descritiva da visita do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763 – 1769), sob a perspectiva do processo civilizador.

A coleta de dados foi realizada por meio de fontes de pesquisa secundária, incluindo documentos de arquivos públicos, livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses. O acesso às informações necessárias para a efetivação dessa pesquisa é - estudo bibliográfico e documental das fontes, no sentido de reconstruir, com a máxima fidelidade, os lineamentos da Visitação Inquisitorial ao Pará.

O levantamento bibliográfico é um apanhado geral sobre os principais documentos e trabalhos realizados a respeito do tema escolhido, abordados anteriormente por outros pesquisadores para a obtenção de dados para a pesquisa. Essa bibliografia deve ser capaz de fornecer informações e contribuir com a pesquisa. (Prodanov & Freitas, 2013, p. 80).

No que se refere ao estudo documental, o aporte primário da pesquisa, a diferença da pesquisa bibliográfica, “baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 55).

Para levantar os dados, lançamos o foco na pesquisa bibliográfica para computar o volume de trabalhos relacionados a Visitação do Santo Ofício na Amazônia da Era Pombalina, entre 1763 e 1769, à luz da teoria do processo civilizador, bem como o impacto à sociedade da época, por causa do rigor da ordem dos inquisidores.

O tratamento dos dados foi realizado de forma qualitativa e quantitativa. A abordagem quantitativa traduzirá os conhecimentos gerados em números, utilizando técnicas estatísticas, enquanto a abordagem qualitativa interpretará os fenômenos e atribuirá significados. Essa

metodologia visa fornecer uma análise abrangente e integrada, que permitirá compreender os aspectos históricos, sociais, culturais e políticos da visita do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará, contribuindo para o estudo do processo civilizador nesse contexto específico.

A pesquisa ocorreu na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil, identificando-se, dissertações e teses que abordassem assuntos relacionados à Visitação do Santo Ofício e sob o viés do processo civilizador de Norbert Elias.

Para realizar esta pesquisa na biblioteca digital, se utilizou como parâmetro as seguintes palavras-chave: processo civilizador, Norbert Elias, visitação do santo ofício na Amazônia e inquisição na Amazônia, cujas palavras estivessem registradas no título e nas palavras chaves do trabalho.

Com base nessas quatro palavras chaves foram encontradas 112 dissertações de mestrado com as seguintes informações:

Tabela 1- Dissertações relacionadas nas palavras-chaves

Palavra-chave	Quantidade
Processo civilizador na Amazônia	30
Processo civilizador Norbert Elias	72
Visitação do Santo Ofício na Amazônia	2
Inquisição na Amazônia	8
Total	112

Fonte: o autor.

No conjunto dessa obra, destaca-se por sua relevância, atribuída pelo algoritmo da plataforma, o trabalho “Inquisição e poder: um comissário do Santo Ofício na “Amazônia” portuguesa (1745-1763)”, publicado 2015, fruto do mestrado em história na Universidade Federal do Amazonas, de Thiago Gomes Bezerra, hospedado na plataforma TEDE UFAM, e com 65 downloads do texto original, até 21 de março de 2021.

Também foram encontradas 44 teses de doutorado, distribuídas por palavras-chaves, da seguinte maneira:

Tabela 2 - Teses relacionadas nas palavras-chaves

Palavra-chave	Quantidade
Processo civilizador na Amazônia	11
Processo civilizador Norbert Elias	33
Visitação do Santo Ofício na Amazônia	0
Inquisição na Amazônia	0
Total	44

Fonte: o autor.

Nesse universo, foram encontrados trabalhos por relação temática, a partir do tema abordado na atual pesquisa:

Dissertação “Olhares inquisitoriais na Amazônia portuguesa: O Tribunal do Santo Ofício e o disciplinamento dos costumes (XVII-XIX)”, de 2010, realizado por Maria Olindina Andrade de Oliveira, do Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal do Amazonas.

O trabalho de Oliveira (2010), trata da análise da ação do Santo Ofício na Amazônia portuguesa, observada a natureza dos delitos pelos quais a população da região foi levada à mesa inquisitorial. Oliveira, também destaca a atuação do Tribunal do Santo Ofício e sua cooperação com a política do Marquês de Pombal para região, partindo de estudos de processos inquisitoriais daqueles levados ao Tribunal, índios, negros e mestiços de 1763 a 1773.

No geral, Oliveira, descreve os principais delitos perante a visitação, a feitiçaria e práticas mágicas, bigamia, blasfêmia e sacrilégio. Privilegiou-se atentar para o caráter disciplinador da metrópole, buscando a compreensão do processo de institucionalização de normas e valores contemplados no devir das sociedades estudadas. Neste sentido, a pesquisa não ficou restrita apenas ao período da Visitação, sendo visualizada desde meados do século XVII. Assim, registra a real importância da inquisição. Máquina de coerção externa, corroborando com o processo de disciplinamento e civilização dos costumes das populações amazônicas implementadas na política de controle externo do Marquês de Pombal.

Outro trabalho que se estabelece por sua temática relacionada ao objeto de uma nova pesquisa, é a dissertação “As letras humanas: os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina (1751-1763)”, desenvolvido em 2012 por Jonas Araújo da Cunha, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará.

Nesta pesquisa, podemos notar a relevância para o período da Visitação do Santo Ofício ao Pará (1763-1769), por corroborar como substrato de compreensão do poder impetrado pelo Marquês de Pombal à continuação de um processo civilizatório ocidental no norte da colônia. Em sua dissertação, Jonas Araújo da Cunha, promove sua pesquisa, voltando-se aos povos indígenas, habitantes do Vale do Amazonas no decorrer do período de colonização lusitana. Durante a denominada “Era Pombalina”, Portugal, tomando ciência de cartas e relatórios de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre (1751-1759), o Governador denuncia o descaso das ordens missionárias e dos jesuítas com o ensino no Vale do Amazonas, sobretudo usando a língua geral, não se importando com o ensinamento da língua e da escrita do soberano da metrópole, a língua portuguesa.

Cunha (2012, p. 7), traz elementos para nossa reflexão, ao citar o texto do Diretório dos Índios, implementado pelo Marquês, que “o uso da língua portuguesa se constituía a base fundamental da civilidade”. Assim, Pombal atribui ao Estado português a missão de levar aos indígenas o ensino das letras humanas nas Vilas, Povoações e Lugares do Vale do Amazonas, tarefa dada ao sucessor de Mendonça Furtado, Governador Manoel Bernardo de Mello e Castro (1759-1761).

O autor apresenta-nos algumas evoluções do processo histórico do Velho Mundo, geradoras da projeção da autoimagem do europeu sobre as populações autóctones de seus domínios coloniais.

Para muitos especialistas deste campo de pesquisa, a inserção das camadas populares no mundo da escrita e da leitura está muito relacionada aos grandes “abalos” políticos e culturais do Ocidente moderno, tais como a Renascença, as Reformas religiosas, as revoluções sociais europeias como a Revolução Inglesa e a Francesa (Cunha, 2012, p. 12).

Jonas Cunha, destaca a relação entre a educação formal na Amazônia Colonial e o catolicismo, sendo que, a Companhia de Jesus efetivou o maior domínio na Amazônia dentre as demais ordens missionárias, mais preparada e propagadora da Fé do Concílio de Trento, cuja atuação de contrarreforma preconizava uma teologia voltada para o modelo tradicional ou oral da pregação da palavra, evidenciado pelo autor durante a pesquisa. Por isso, os jesuítas não se preocupavam com o ensino da língua e letras em português aos “súditos indígenas” no decorrer do processo da catequese.

Desse modo, constatou-se que, embora haja uma correlação nas temáticas voltadas ao Santo Ofício, a Visitação na Amazônia e o Processo Civilizador, não consta dentro desse universo uma pesquisa que relata a Visitação do Santo Ofício na Amazônia, na Era Pombalina

a partir das implicações e as perspectivas do processo civilizador na visão de Norbert Elias. Encontrando-se aqui uma lacuna que possibilita a realização de um trabalho com intenção de relacionar a Visitação do Santo Ofício e sua contribuição no curso do processo civilizador no período pombalino na Amazônia.

CAPÍTULO III

4. O LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE NORBERT ELIAS.

4.1. O LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO.

Na busca da conquista lusitana pelo espaço territorial amazônico, passadas as etapas de reconhecimento expedicionário, premidos pelos intentos franceses de fundação de uma França Equinocial, sediada em São Luís, Portugal se decide a expulsar os franceses da costa e, outrossim, a iniciar a ocupação da Amazônia, no início do século XVII, destacando o capitão Francisco Caldeira Castelo Branco para tal intento. A expedição de Castelo Branco partiu de São Luís no Dia de Natal de 1615 e atingiu a baía Guajará em janeiro de 1616. “Ao forte de madeira que logo se começou a construir, coube o nome de Presépio. E à cidade cujos fundamentos se lançaram pela mesma ocasião, o de Santa Maria de Belém”.

Ora, esse início pacífico e sem obstáculos, logo encontraria as tormentas dos conflitos, especialmente com as forças estrangeiras, que avidamente há muito se esgueiravam na embocadura do Rio Amazonas. “No tocante aos estrangeiros, houve necessidade de enfrentá-los com a mesma decisão, pois de sua retirada é que realmente poderia resultar a conquista menos perigosa e o consequente estabelecimento do domínio político na Amazônia”. A afirmação do domínio lusitano, todavia, foi deletéria de modo radical para as populações indígenas.

As forças rebeldes externas foram, finalmente, derrotadas em 1625, por Pedro Teixeira.

No plano interno, todavia, a grande luta foi a consolidação dessa conquista em face da rebeldia das populações nativas, que se opunham à escravidão, aos descimentos e às tropas de resgate, mediante as quais se procurava incorporar a mão-de-obra nativa aos trabalhos de colonização e assentamento dos núcleos de povoamento (Hollanda, 2004, online).

Essa rebeldia ao domínio português deflagrará o conflito mais violento e devastador das nações indígenas do vale amazônico. Nesse processo de extermínio e desestruturação cultural concorreram todas as forças atuantes na conquista da Amazônia. Estado e Igreja, colonos e aventureiros, todos são cúmplices da violência sem medida que se abateu sobre o indígena. “Os conquistadores trabalhavam com paixão, e a prática da escravização daqueles homens desnudos e que pactuavam com o diabo era, para eles, uma prática justa.” Tal paixão se expressava de modo igualmente forte na conquista da terra e na expansão territorial. “A Igreja revela-se como tantas vezes ocorreu, uns dos mais importantes órgãos da difusão de estilos de comportamento

pelos estratos mais baixos”. À Metrópole interessava amainar as guerras e estabelecer uma nova fronteira de exploração no norte da colônia. Além de assegurar o controle do delta do rio Amazonas, o que permitiria aos lusitanos o livre tráfego e controle da navegação na região, fazia-se mister alargar a posse da terra pela conquista de novas porções territoriais.

A penetração ora resultava da iniciativa dos próprios colonos, ora se processava por obra de religiosos, que buscavam indígenas para nucleá-los e catequizá-los, ora era uma decorrência de instruções expedidas de Lisboa, que executava uma política visando à expansão e à formação de ampla área amazônica de seu império ultramarino (Souza, 1994, p. 37)

O Estado luso, via o indígena como peça fundamental para a manutenção do Território (Tratado de Madri, 1750), embora “não escrava”, a mão-de-obra indígena seria muito barata, enquanto ao mesmo tempo legitimava a necessidade de comercialização de escravos africanos, principalmente no período pombalino. Pombal, primeiro-ministro de Dom José I de Portugal com o intento de se fazer valer da posse e controle do território amazônico, faz uso do poder do Estado lusitano e da Igreja partindo do Diretório dos Índios, da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão e bem como a partir da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Pará (1763-1769).

O livro "Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará (1763-1769)" do historiador José Roberto do Amaral Lapa, publicado em 1978, é uma obra importante para a compreensão do período da Inquisição na região amazônica durante a Era Pombalina. Através da análise de documentos oficiais do Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Portugal, o autor revela a ação inquisitorial no Estado do Grão-Pará, suas motivações e consequências.

A obra de Lapa é uma importante fonte de informação sobre a Inquisição na Amazônia, que é pouco estudada em comparação com outras regiões do Brasil. O autor mostra como a visita da Inquisição ao Grão-Pará, apesar de tardia, foi significativa para o fortalecimento do poder estatal na região. A ação inquisitorial, segundo Lapa, teve como principal objetivo a vigilância dos costumes e comportamentos dos habitantes locais, em busca de possíveis heresias e práticas consideradas imorais.

Além disso, o livro revela a complexidade das relações sociais e políticas na Amazônia pombalina, mostrando que as mudanças sociais não se deram apenas devido à ação da Inquisição, mas também por fatores como o crescimento da economia açucareira e a ocupação de terras na região. A análise de Lapa, portanto, contribui para uma compreensão mais ampla da história da região amazônica. Assim sendo, o livro "Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará (1763-1769)" é uma obra relevante para a compreensão da Inquisição na região amazônica durante a Era Pombalina, trazendo informações valiosas sobre a ação inquisitorial,

seus objetivos e consequências. Além disso, a obra contribui para uma compreensão mais ampla da história da região, mostrando a complexidade das relações sociais e políticas na Amazônia pombalina e, por assim dizer, dando continuidade ao processo civilizador ocidental sobre os habitantes na região.

4.1.1. Análise do Livro da Visitação/síntese: o campo de análise

No capítulo I do livro "Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará", o autor José Roberto do Amaral Lapa (1978, p. 19 a p. 38) nos apresenta uma visão geral do processo de visita da Inquisição na região amazônica durante o século XVIII. O capítulo tem como título "A Visita Oculta", em referência à forma como a Visita foi realizada, ficando em completo anonimato para historiadores e pesquisadores e/ou especialistas da Inquisição da Europa ou do Brasil durante 200 anos até ao acidental achamento do Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769) pelo historiador José Roberto do Amaral Lapa.

Ao se encontrar trabalhando em outra pesquisa no ano de 1963, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) - Lisboa, Amaral Lapa, fortuitamente se deparou com um pacote que se encontrava fora do local onde estão todos os documentos relativos à Inquisição e, para sua surpresa, tratava-se do Livro que comprova a ocorrência da mais longa visitação e formação do Santo Tribunal na América portuguesa e, sendo mais específico, na Amazônia colonial da Era pombalina.

O capítulo apresenta a história da Visita do Inquisidor Giraldo José de Abranches ao Grão-Pará em 1763-1769. A Visita foi solicitada pelo futuro Marquês de Pombal, com o objetivo de combater as práticas contrárias à fé católica ao mesmo tempo proporcionando o controle e autocontrole dos habitantes do Norte da colônia da América portuguesa e assim, fortalecendo o poder estatal luso na região. No entanto, a presença do Inquisidor causou receio à população local, que temia ser denunciada ou perseguida pela Inquisição.

A narrativa do capítulo I revela como a Visita da Inquisição ao Grão-Pará foi marcada pela desconfiança e pelo medo, tanto por parte da população local quanto dos próprios agentes inquisidores, que temiam possíveis represálias e resistências. Além disso, mostra como a presença da Inquisição na região amazônica teve como objetivo fortalecer o poder centralizado do Estado português, que buscava controlar e disciplinar a população e garantir a manutenção da ordem social.

Lapa nos apresenta alguns dos objetivos da visita da Inquisição, como a busca por judaizantes, isto é, pessoas que praticavam o judaísmo em segredo (embora aparentemente o

próprio Pombal não tivesse com esse segmento da população - parceiros econômicos históricos - o objetivo de criar conflitos), e por práticas consideradas heréticas, como a feitiçaria e o espiritismo. A Visita também tinha como objetivo fiscalizar as atividades religiosas na região e assegurar que a ortodoxia católica fosse mantida.

Amaral Lapa destaca que a Visita da Inquisição foi realizada de forma discreta, sem a ostentação que geralmente acompanhava as visitas oficiais na época. Isso se deveu, em parte, à distância geográfica da região amazônica em relação ao centro do poder colonial português, mas também à natureza das investigações realizadas pela Inquisição, que exigiam discrição.

Lapa também aponta para a complexidade da sociedade amazônica da época, marcada pela presença de diferentes grupos étnicos e pela intensa atividade econômica da região. Essa complexidade apresentava desafios para a Inquisição, que precisava adaptar suas estratégias às peculiaridades locais. Em síntese, o capítulo explora uma visão histórica sobre a presença da Inquisição na região amazônica e seus efeitos na sociedade da época, revelando as tensões e conflitos envolvidos nesse processo de controle e disciplinamento.

O segundo capítulo do livro, intitulado "Atribuições de um Servidor do Santo Ofício no Brasil", apresenta a história de Giraldo Abranches, Inquisidor e Vigário Capitular do Estado do Grão-Pará, e suas dificuldades em lidar com as atribuições e responsabilidades de seus cargos.

Lapa, ainda deixa transparecer como o ambiente hostil e o isolamento geográfico da região amazônica dificultaram a aplicação das medidas inquisitoriais por parte dos agentes inquisitoriais envolvidos anteriormente, e do Visitador Giraldo José de Abranches e sua equipe (1763-1769). Além disso, a presença de populações indígenas, negras e mestiças, bem como a exploração econômica da região, com suas peculiaridades culturais, contribuíram para a tensão das autoridades locais e da população em geral à atuação dos comissários da Inquisição, daí, buscando a eficácia de uma ação controladora e repressiva dos costumes e disciplinamento da população, instalou-se o Santo Tribunal que se iniciara a 26 de setembro de 1763, iniciando os depoimentos (Lapa, 1978, p. 53).

Durante o século XVIII, a presença da Inquisição no Brasil se deu através de visitas, que consistiam em inspeções realizadas por comissões designadas pela Inquisição em Lisboa. Essas visitas tinham como objetivo fiscalizar o comportamento dos habitantes do país e a atuação dos membros da Igreja Católica, além de identificar possíveis práticas heréticas e de magia.

No Estado do Grão-Pará, a Visita da Inquisição aconteceu entre os anos de 1763 e 1769, período abordado pelo livro de José Roberto do Amaral Lapa. Durante esse período, Giraldo

Abranches ocupou os cargos de Inquisidor e Vigário Capitular, enfrentando diversas dificuldades e atribuições.

De acordo com o livro, o governo religioso no Brasil apresentava diversas falhas e prevaricações, como a ignorância e arbitrariedade dos superiores religiosos e a falta de competência dos membros do clero em geral. Essas questões foram abordadas em uma carta enviada por El-Rei em 1768 (Lapa, 1978, p. 60), na qual foram estabelecidas as boas normas do Direito Canônico e a jurisdição espiritual.

Além disso, Giraldo Abranches também enfrentou problemas com a indicação de sacerdotes para as igrejas do Estado do Grão-Pará. Isso se deveu às prerrogativas de El-Rei como Grão-Mestre da Ordem de Cristo e dos prelados ordinários, que eram seus delegados. Abranches recebeu poderes excepcionais para realizar as indicações, visando evitar dilações.

Outro problema enfrentado por Abranches foi a sua própria saúde. Em uma carta datada de 15 de julho de 1768, o Inquisidor solicita a intercessão do Ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado junto a El-Rei para que fosse encontrado um substituto para ele, a fim de que pudesse voltar a Portugal para descanso e tratamento.

Além disso, Giraldo Abranches enfrentou problemas para tomar posse como Vigário Capitular, já que faltava a Carta Régia que acompanhava casos como esse. A situação só foi resolvida após uma reunião no Palácio dos magistrados, eclesiásticos e outras autoridades, na qual foi deliberado que Abranches deveria tomar posse pessoalmente (Lapa, 1978, p.61).

De acordo com Lapa (1978), o Pe. Giraldo Abranches tinha como função principal a Visitação no Grão-Pará, bem como o governo do bispado durante a sede vacante. Como resultado de sua atuação, Abranches enfrentou diversos desafios e contratempos, sendo alvo de críticas e desconfianças por parte do clero e das autoridades locais.

O livro destaca a tensão existente entre o poder temporal e o espiritual na escolha de sacerdotes para o provimento das igrejas. Em uma carta endereçada ao Pe. Abranches, o Ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado recomenda o tacto necessário para evitar conflitos entre esses poderes, mostrando preocupação pelos conflitos antecedentes com autoridades em que o Inquisidor já havia se envolvido (Lapa, 1978, p. 59). Além disso, Lapa chama a atenção para as prevaricações e relaxamento de costumes dos sacerdotes, bem como para a ignorância e arbitrariedade dos superiores religiosos. Para evitar que continuassem sendo perpetradas arbitrariedades, o Rei D. José I enviou em 1768 a Dedução Cronológica e Analítica, que estabelecia com precisão a jurisdição espiritual e as boas normas do Direito Canônico (Lapa, 1978, p. 60).

O livro também destaca as dificuldades enfrentadas por Abranches na posse do quinto bispo do Grão-Pará, D. Frei João Evangelista Pereira. A falta da competente aquiescência real (Carta Régia) nos documentos apresentados pelo Inquisidor para tomar posse em lugar do prelado gerou dúvidas e objeções, sendo que o Arcediago da Catedral, Padre Manuel das Neves, e outros membros do Cabido levantaram questionamentos sobre as diversas cômputas que Abranches receberia, incluindo a de arcediago da Sé de Mariana, a de Vigário-Geral e o ordenado de Inquisidor. Diante dessas objeções, o Arcediago recorreu ao Governador, solicitando a convocação de uma reunião no Palácio, com a presença de magistrados, "pessoas importantes" e eclesiásticos, para tomar conhecimento e decidir sobre o caso.

Apesar das discussões, a questão foi resolvida com a realização de uma reunião em julho de 1772, na qual o Ouvidor-Geral José Feijó de Melo e Albuquerque argumentou que a indicação do prelado partiria do Rei e que, portanto, a falta da Carta Régia não seria impedimento para a posse. O Juiz de Fora Francisco Xavier de Sampaio também alegou que a recusa à posse iria ofender o monarca, e a assembleia deliberou pela posse, com o Cabido concedendo os mesmos poderes ao Inquisidor Giraldo Abranches. No entanto, alguns membros do Cabido mudaram de parecer e o próprio Vigário Capitular preferiu aguardar a chegada do bispo para a posse.

Nesse contexto, o livro da Visitação oferece um retrato detalhado das atribuições e desafios enfrentados por Giraldo Abranches, tanto em sua atuação como Inquisidor quanto em suas funções no governo do bispado do Grão-Pará. As diversas cartas e correspondências analisadas pelo autor do livro revelam a complexidade do contexto histórico em que Abranches atuou e as tensões entre os poderes civil e religioso no Brasil colonial. Também são abordadas as prevaricações e relaxamento de costumes do clero em geral, evidenciando as mazelas da Igreja na época.

O capítulo III, intitulado "A ética da Inquisição e o Funcionamento dos Ritos Processuais", apresenta uma análise dos ritos processuais e da ética da Inquisição, e como eles eram aplicados no Estado do Grão-Pará no período em que o Santo Ofício atuou.

No período colonial brasileiro, a Inquisição era responsável por julgar e punir aqueles que eram considerados hereges, ou seja, aqueles que não seguiam os dogmas da Igreja Católica. Assim, a Visitação realizada pelo Santo Ofício da Inquisição no Estado do Grão-Pará, entre 1763 e 1769, teve como objetivo fiscalizar e punir possíveis desvios da doutrina católica entre a população local.

O autor explora a dinâmica do processo inquisitorial, desde o momento em que o delito era denunciado até a sentença final. Além disso, ele discute como as práticas inquisitoriais se

relacionavam com a sociedade colonial brasileira da época, destacando o papel da Inquisição no controle social e na imposição de padrões éticos e morais, em curto tempo, mas o efeito no psicológico, perdurou um lastro temporal, ainda não calculado.

Lapa (1978) argumenta que os ritos processuais da Inquisição eram altamente ritualizados e formais, seguindo um padrão estabelecido que se repetia em todos os casos. Esse padrão incluía a apresentação do acusado, a coleta de evidências e testemunhos, o interrogatório do acusado e a sentença final. O autor destaca que, apesar de a Inquisição ter adotado procedimentos formais e padronizados, esses procedimentos eram frequentemente violados, especialmente quando se tratava de julgar pessoas influentes ou membros da elite colonial.

Segundo o autor (Lapa, 1978, p. 76), "a Inquisição representava a força coercitiva, o aparato repressivo, o instrumento de intolerância". A Inquisição buscava impor formas de se comportar, que é possível ter surtido efeito, a longo prazo, em padrões de comportamento e condenar aqueles que não os seguiam, levando muitas vezes à repressão da liberdade de pensamento e da livre expressão.

Segundo Amaral Lapa, a Inquisição tinha uma visão de mundo baseada na dualidade entre o bem e o mal, e buscava reprimir qualquer forma de desvio do comportamento considerado "correto" pela ortodoxia católica. Além disso, o autor destaca como a Inquisição atuava no controle social, impondo padrões de comportamento e moralidade à população. Ele argumenta que a Inquisição buscava impor seus próprios padrões éticos e morais, condenando aqueles que não se adequassem a esses padrões. Nesse sentido, a Inquisição se posicionava como guardião da moral e da ortodoxia religiosa, visando à manutenção da ordem e da estabilidade social.

No entanto, o autor também destaca como os ritos processuais da Inquisição eram ambíguos e contraditórios. Por um lado, eles buscavam impor uma moralidade rígida e controlar a população, mas, por outro lado, eles também ofereciam um espaço para a confissão e o arrependimento. Lapa (1978) destaca que, ao confessar seus pecados, o acusado tinha a oportunidade de se redimir e de ser perdoado pela Igreja.

Para Lapa (1978, p. 77), apesar da Inquisição buscar impor padrões de comportamento e condenar aqueles que não os seguiam, as pessoas envolvidas nos processos muitas vezes tinham uma atitude de reprovação para com os delitos. Isso se manifestava em um véu de remorso, onde se alegava ignorância ou coação moral ou física.

O autor destaca ainda que o estudo dos depoimentos registrados nos processos da Inquisição pode fornecer insights importantes sobre a mentalidade da população colonial brasileira. O homem colonial é retratado em suas fraquezas e qualidades, em seus ciclos de

vida, e em sua maneira de amar, sofrer, gozar e morrer. O livro da Visitação e os processos que dele decorreram apresentam o homem colonial em sua totalidade, incluindo a carcaça genealógica e a fluidez do pensamento, os gestos e as palavras, porém mais do que isso, a força das ideias e o direito inalienável de contestar (Lapa, 1978, p. 78).

Lapa (1978) destaca que, ao estudar os registros da Inquisição, é possível conhecer não apenas os grandes nomes da história, mas também os indivíduos anônimos que faziam parte da sociedade colonial e que muitas vezes foram esquecidos pela história oficial. Além disso, o autor destaca a importância desses registros para a compreensão da história e da cultura do Brasil colonial, oferecendo uma perspectiva única sobre a vida cotidiana da época.

4.1.2. Qualificação das pessoas cujo nome aparece no livro da Visitação do Pará/Síntese

A presença da Inquisição na América portuguesa se deu a partir de meados do século XVI e visava combater a heresia e a defesa de outras crenças diferentes as da ortodoxia católica romana. O objetivo era manter o controle da Igreja e do Estado sobre a população, especialmente os conversos, ou seja, aqueles que haviam se convertido ao cristianismo, mas que ainda mantinham práticas judaicas ou outras crenças. No Grão-Pará, a Inquisição teve grande influência durante o período colonial, e muitos foram os submetidos e envolvidos nos processos inquisitoriais.

Outra questão importante que a transcrição do livro da Visitação revela é a forma como funcionavam os procedimentos do Tribunal do Santo Ofício. A maioria dos acusados eram denunciados anonimamente e as investigações eram realizadas em segredo, o que gerava grande angústia e incerteza para as pessoas envolvidas. Dessa forma, nessa relação de poder, assemelhando-se ao observado em Elias (2000) que descreve uma classe de pessoas, os estabelecidos da localidade - um grupo coeso, mais influente e ligados por laços de sólida relação temporal, assim sendo, poderíamos dizer, que semelhantes figurações de “Os estabelecidos e os outsiders” foram reverberadas durante o processo inquisitorial, quando os estabelecidos do local buscavam proteger seus membros delatores através do “anonimato”, em detrimento do acusado (outsider) condenado sem ter ciência de seu acusador.

Assim também, a Visitação ao Pará passou 200 anos oculta nos arquivos da Torre do Tombo em Lisboa. Além disso, no histórico de séculos de Inquisição, as penas impostas pelo

Tribunal eram muitas vezes cruéis e desproporcionais aos crimes cometidos, como a prisão perpétua, a degola e a queima em fogueira nos autos de fé.

É importante contextualizar historicamente os processos inquisitoriais ocorridos no Grão-Pará no século XVIII. A Inquisição foi criada em Portugal no século XVI (1536) para combater a heresia e a disseminação de ideias contrárias ao catolicismo. Com a expansão do império português, a Inquisição foi levada para as colônias, onde atuou fortemente na repressão de práticas consideradas heréticas.

No Brasil, a Inquisição atuou em diversas regiões do país. A Visita ao Pará, período em que foram abertos diversos processos inquisitoriais na região. Esses processos eram instaurados a partir de denúncias de práticas consideradas heréticas ou contrárias ao catolicismo, tais como a prática de cultos afro-brasileiros, a utilização de amuletos e a realização de feitiçarias.

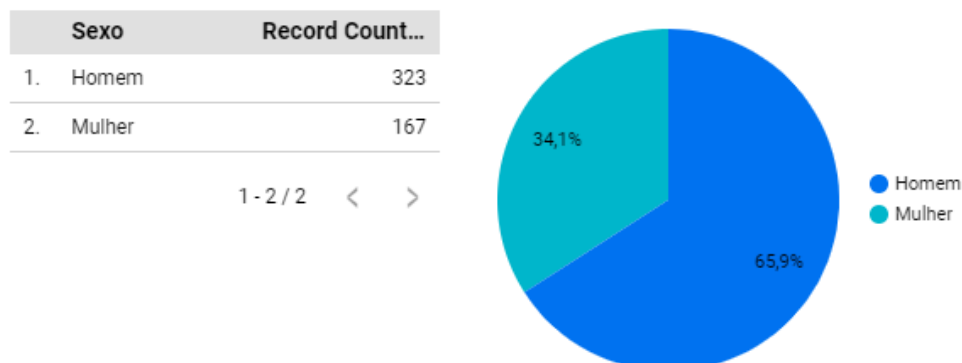
Nas qualificações, uma vez que apresenta informações detalhadas sobre as pessoas envolvidas nos processos, incluindo seus nomes, profissões, origens e ações que motivaram as denúncias, é possível observar a presença de soldados, sacerdotes, escravos e membros da nobreza nos processos.

Para efeito desta pesquisa, por meio de ferramentas de programação, conseguimos listar o número de implicados a fim de realizarmos uma análise mais profunda sobre essas perspectivas. Além disso, para uma melhor compreensão de todas as nuances desses gráficos, foi disponibilizado durante o desenvolvimento desta dissertação um relatório com gráficos dinâmicos² de todos os envolvidos, discriminados por etnia, acusação e qualificação. Esse relatório foi fundamental para analisar as relações entre as diferentes variáveis, e para que se pudesse compreender com mais precisão como as diferentes categorias de envolvidos se relacionavam entre si e quais eram as principais características dessas relações. Com essa ferramenta, foi possível identificar tendências, padrões e discrepâncias que não seriam facilmente perceptíveis apenas pelos gráficos estáticos.

Assim, do total de citados no livro, percebe-se a princípio a divisão por categoria de sexo, a qual é composta em sua grande maioria por homens que se envolveram com a inquisição de diversas maneiras, seja como testemunha, denunciado, denunciante, entre outros.

² Relatório gráfico dos envolvidos e citados no livro da visita do santo ofício. Disponível em: <https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/a31b2bf0-7f6e-495b-a110-49abe8e6d698/page/yNkOD>

Gráfico 1 – Divisão por gênero do total de citados no livro da visitação do santo ofício.



Fonte: o autor.

Do total de 490 mencionados, a divisão por etnia permite compreender de que forma a inquisição atingiu as populações. Percebe-se uma prevalência de brancos e indígenas envolvidos nos processos.

Gráfico 2 – Tabela por etnia no livro da visitação do santo ofício.

	Etnia	Record Count ▾
1.	Branco	361
2.	Indígena	56
3.	Negro	34
4.	Mameluco	18
5.	Mulato	8
6.	Cafuso	5
7.	Brasileiro	4
8.	Mulata	2
9.	Parda	2

Fonte: o autor.

Quando adentrarmos à análise de etnias envolvidas nas audiências, percebemos que os brancos, com 361 envolvidos, em sua grande maioria são testemunhas, denunciante ou familiares do denunciante. Como denunciados, aparecem 35 pessoas, correspondendo a pouco menos de 10% dos envolvidos. O comum à maioria deles é a indefinição de uma categoria de acusação.

Gráfico 3 – Categoria de envolvimento, com destaque para o número de denunciados.

	Qualificação	Nome ▾
1.	Testemunha	89
2.	Outros envolvidos	41
3.	Familiar do Denunciante	36
4.	Denunciado	35
5.	Familiar do Confitente	31
6.	Denunciante	29
7.	Confitente	24
8.	Familiar do Denunciado	15
9.	Vítima	7
10.	Cofitente	4

Fonte: o autor.

Ao olharmos para a proporcionalidade dos demais envolvidos nas audiências, conforme o Gráfico 1, percebemos que a maioria das 56 pessoas são denunciados. São 16 denunciados, 9 familiares de denunciados, 3 familiares de confidentes e 2 confidentes, totalizando cerca de 30 implicados com as denúncias. Portanto, 53,5% dos indígenas envolvidos eram parte dos envolvidos nas acusações.

Dentre as acusações mais comuns aos indígenas, pode-se destacar que boa parte não possui definição clara, mas em segundo lugar destacam-se as práticas mágico-religiosas como motivo da denúncia que os levou à sala da inquisição.

Gráfico 4 – Categorias de acusação dos indígenas envolvidos.

Categoria de Acusação		Nome ▾
1.	-	31
2.	null	5
3.	Relações sexuais ilícitas	2
4.	mandante de furtos de objeto de...	1
5.	Ensinou oração	1
6.	Práticas Mágico-Religiosas	1
7.	Posse de objetos de culto	1
8.	furto de objetos da igreja para pr...	1
9.	Práticas mágico-religiosas	1
10.	Imoralidade	1

1 - 20 / 20 < >

Fonte: o autor.

Além disso, o capítulo III também apresenta diversas denúncias de escravos e mestiços, os quais, muitas vezes, eram acusados de praticar "magia negra" ou outras crenças que iam contra a doutrina católica. Dentre as denúncias, é possível destacar a de Domingos de Souza, conforme Lapa (1978, p. 222-223) que realizava práticas "mágico-religiosas" acompanhado por uma mulata chamada Lourença, que, por sua vez, era filha de Thereza. Também, segundo o livro da Visitação, (Lapa, 1978, p. 275-276), Angela Micaela também foi denunciada por professar atitudes contrárias à fé católica, tendo sido descoberta por outra Thereza (indígena), uma escrava.

Dentre os diversos exemplos apresentados no capítulo III, pode-se destacar o caso de Thomas Luis Teixeira, ex-alferes de infantaria, residente em Belém e Sítio do Rio Moju, denunciado por atitudes contra a fé católica (Lapa, 1978, p. 168-169). É interessante notar que as denúncias muitas vezes eram motivadas por questões pessoais ou de interesse, como no caso de Maria de Barros, proprietária da denunciante escrava índia Domingas Gomes da Ressurreição, (Lapa, 1978, p. 179).

Ao analisarmos as qualificações das pessoas cujos nomes aparecem no livro, podemos perceber que havia uma grande diversidade de indivíduos submetidos à ação da Inquisição, desde escravos até autoridades governamentais, passando por padres, militares, índios e mestiços.

Um exemplo disso é o caso de Francisco Vieira, que segundo Lapa (1978, p. 179), foi denunciado pela escrava índia Domingas Gomes da Ressurreição, de propriedade de sua esposa Maria de Barros. Este tipo de denúncia pode ser entendido como uma forma de disputa entre os próprios proprietários de escravos, que podiam usar a Inquisição para prejudicar seus adversários.

Outra questão importante a ser destacada é o papel da religiosidade no cotidiano das pessoas. Vemos que muitas delas eram adeptas de práticas religiosas e "mágicas", que eram consideradas heréticas pela Inquisição. Lapa (1978, p. 133), narra o caso de Lívia, "cafusa" [Sic] que manteve relações sexuais com o soldado João por meio de uma oração "mágico-religiosa", (Lapa, 1978, p. 105). As denúncias também revelam o preconceito e a discriminação presentes na sociedade colonial, especialmente contra os negros e mestiços. Alguns dos acusados eram chamados de "cafusos" [Sic] ou "mamelucos", termos que indicavam a miscigenação e a condição social inferior.

As citações, com as respectivas páginas, ilustram algumas das informações presentes no livro, "os registros do livro da Visitação são importantes fontes para o conhecimento da religiosidade e da vida social do período colonial brasileiro". Ao analisar as qualificações das pessoas cujos nomes aparecem no livro, podemos perceber que havia uma grande diversidade de indivíduos submetidos à ação da Inquisição, (Lapa, 1978, p. 81 a p. 105).

O livro também mostra que muitas das denúncias eram feitas por pessoas próximas aos acusados, como familiares, amigos ou escravos (Lapa, 1978, p. 105). No livro de Lapa, é possível perceber que a Inquisição não poupava nem mesmo membros do clero. Para Lapa (1978), havia sacerdotes da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e da Ordem Terceira de São Francisco que foram denunciados e tiveram que se submeter a julgamentos e penitências impostas pelo Santo Ofício. Além disso, há também casos de militares, escravos, indígenas e pessoas de diversas profissões e níveis sociais que foram acusados de heresia. Um exemplo de denúncia, segundo Lapa (1978, p. 141, p. 142, p. 143), envolveu a escrava preta Maria Francisca, que foi acusada de praticar atos contrários à fé católica pela mulata Marcelina Thereza.

No livro de Lapa, é possível perceber que a Inquisição não poupava nem mesmo membros do clero. Para Lapa (1978), havia sacerdotes da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e da Ordem Terceira de São Francisco que foram denunciados e tiveram que se submeter a julgamentos e penitências impostas pelo Santo Ofício. Além disso, há também casos de militares, escravos, indígenas e pessoas de diversas profissões e níveis sociais que foram acusados de heresia. Um exemplo de denúncia, segundo Lapa (1978, p. 141, p. 142, p. 143),

envolveu a escrava preta Maria Francisca, que foi acusada de praticar atos contrários à fé católica pela mulata Marcelina Thereza.

Também, como já mencionado, é interessante notar que alguns denunciante eram pessoas próximas aos acusados. É o caso de Antônio Tavares, que denunciou o índio Ancelmo e outros, e que era o pai do denunciante Frei Antônio Tavares (Lapa, 1978, p. 214). Outro exemplo é o de Thereza Caetana, esposa do denunciante Domingos Rodrigues, o qual denunciou a índia Sabina (Lapa, 1978, p. 171). Reafirmamos que esse tipo de situação demonstra que muitas vezes as denúncias não eram motivadas apenas por questões religiosas, mas também por desavenças pessoais e disputas por poder.

No contexto da América portuguesa, a presença da Inquisição tinha uma função importante de controle social e político. A partir da análise dos processos inquisitoriais apresentados no livro de Lapa, é possível perceber como essa instituição influenciou e afetou a vida de diversas pessoas na região do Grão-Pará durante o período colonial. Através da análise detalhada dos registros deixados pelos inquisidores, Lapa apresenta um panorama rico e diverso das acusações e julgamentos ocorridos na região, permitindo assim uma melhor compreensão da sociedade e das práticas religiosas vigentes na época da Visitação.

4.2. RECORTE: ARTIGO DE FRÜHAUF GARCIA, DIRETÓRIO E VISITAÇÃO NA ERA POMBALINA

O artigo "O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional", de Elisa Frühauf Garcia, trata da política linguística implantada por Marquês de Pombal no século XVIII, com o objetivo de impor a língua portuguesa aos indígenas e assimilar a população autóctone à cultura portuguesa. A autora mostra que essa política linguística encontrou resistência por parte dos indígenas ao preferirem manter o idioma guarani, que fazia parte da sua história e cultura. Para isso, a metrópole se utilizou do projeto pombalino de imposição e controle das populações nativas pelo Estado português seguindo as mesmas diretrizes do Diretório dos Índios implementado pelo futuro Marquês na Amazônia lusitana setecentista. Sendo assim, Elisa Garcia observa,

O Diretório tinha como objetivo principal a completa integração dos índios à sociedade portuguesa, buscando não apenas o fim das discriminações sobre estes, mas a extinção das diferenças entre índios e brancos. Dessa forma, projetava um futuro no qual não seria possível distinguir uns dos outros, seja em termos físicos, por meio da miscigenação biológica, seja em termos

comportamentais, por intermédio de uma série de dispositivos de homogeneização cultural (Frühauf Garcia, 2007, p. 24).

Por outro lado, o livro *Visitação de Lapa* (1978), trata de um episódio específico da história colonial do Brasil, que foi a visita da Inquisição ao Grão-Pará. Nessa ocasião, a Inquisição buscou investigar possíveis heresias e práticas religiosas não autorizadas pelos colonizadores na região amazônica. A obra traz informações sobre as investigações realizadas e os resultados obtidos pela Inquisição.

O livro da *Visitação* é um registro histórico da atuação do Santo Ofício da Inquisição no Grão-Pará durante o século XVIII. O livro apresenta as acusações, processos e condenações de pessoas suspeitas de heresia, apostasia e outras infrações religiosas.

Apesar de tratarem de assuntos distintos, as duas obras apresentam alguns pontos de conexão. Ambos se passam no século XVIII e retratam a atuação do governo português e da Igreja Católica na América meridional. Além disso, o livro de Lapa e o projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios mostram como a colonização portuguesa buscou impor sua cultura e valores aos povos indígenas, seja através da assimilação cultural, como no caso da política linguística, ou através da imposição religiosa, como no caso do Santo Ofício da Inquisição. A este respeito, Elisa Garcia destaca que no *Diretório* havia um parágrafo que tratava da imposição do idioma como fulcral condição para o colonizador obter sucesso de sua autoridade de controle e domínio das populações “conquistadas”,

[...]. Primeiramente, a percepção de acordo com a qual o uso do idioma nativo estava relacionado aos costumes tribais, em que um reforçava o outro. Em segundo, que a adoção do idioma civilizado redundaria na civilização dos costumes. Em terceiro, que a imposição da “língua do príncipe” acarretaria a sujeição dos povos conquistados (Frühauf Garcia, 2007, p. 25).

No entanto, enquanto o livro de Lapa se concentra nas ações repressivas da Igreja Católica, o artigo de Garcia mostra como a política linguística pombalina encontrou resistência por parte dos indígenas que se recusaram a abandonar seu idioma e sua cultura. Essa resistência mostra como a colonização portuguesa não foi um processo linear e fácil, mas sim um conflito constante entre culturas e valores diferentes.

Ao relacionar os dois trabalhos, é possível observar que o projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos indígenas também teve uma forte influência na região amazônica, onde a visita da Inquisição foi realizada. Isso porque uma das estratégias utilizadas pelo governo português para a imposição da língua foi a criação de escolas para os indígenas, o que pode ter gerado impactos na região visitada pela Inquisição. Dessa maneira, Elisa Garcia ressalta citando trechos do *Diretório*,

Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as nações, que conquistaram novos domínios, introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos povos rústicos a barbárie dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da língua do príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo príncipe. Observando pois todas as nações polidas do mundo este prudente, e sólido sistema, nesta conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidarão os primeiros conquistadores estabelecer nela o uso da língua, que chamaram geral; invenção verdadeiramente abominável, e diabólica, para que privados os índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam (Frühau Garcia, 2007, p. 25).

Considerando o Diretório dos Índios pombalino e o seu projeto de imposição da língua portuguesa, bem como a proibição da língua nativa, a este respeito, Gláucio Matos (2020) a propósito da relação metrópole/jesuíta e o projeto de catequizar os autóctones, destaca que o colonizador começou de forma estratégica pela assimilação da língua do nativo pelos inacianos, que permitiu ao colonizador, segundo Gláucio Matos (2020, p. 483), compreender os indígenas quanto aos costumes, alimentação, conhecimento de sua organização social e do ambiente, além de impor gradativamente novas regras através da catequese.

Segundo Gláucio Matos (2020), tomando como base os estudos de Elias, descreve essa absorção de regras pela catequese em conformidade às sociedades ocidentais como moldagem da segunda natureza dos povos autóctones - implementadas em normas de boas maneiras, decoro e controle das emoções, dentre outras, o autocontrole.

Gláucio Matos, citando Rodrigues (1986) e Couto de Magalhães (1876), esclarece-nos melhor a este respeito da assimilação da linguagem pelos jesuítas,

Dos anos iniciais de contato, entre a troca, assimilação e a imposição de hábitos e costumes, pelo colonizador, um passo importante no incremento do processo civilizador ocidental foi apreensão e compreensão da língua indígena dos Tupinambás, de tronco Tupi, que dominava a costa do Brasil e batizada de Língua Brasília, a qual os jesuítas implantaram, de forma incisiva e por persuasão, o modelo civilizatório ocidental por meio da catequização dos indígenas (Matos, 2020, p. 484).

Os estudos de Gláucio Matos (2020) mencionam o papel dos jesuítas na catequização dos indígenas, por meio da implantação da língua indígena, conhecida como Língua Brasília. Destaca José de Anchieta como um dos primeiros a aprender a língua dos Tupinambás e a escrever sobre ela. O autor também menciona outros pesquisadores, como Barboza Rodrigues, Theodoro Sampaio e Stradelli, que discutiram as modificações que a língua primitiva sofreu ao longo do processo de colonização no Brasil, devido à falta de tradição na grafia e às adaptações feitas por diferentes gramáticos e observadores. Matos, destaca ainda a importância das escolas administradas pelos jesuítas, onde se aprendia a língua portuguesa, enquanto a língua dos

indígenas era falada nas famílias de São Vicente. Essa menção reforça a imposição da língua e da cultura do colonizador sobre os povos autóctones (Matos, 2020, p. 484). Gláucio cita autores que demonstraram em seus trabalhos que as línguas nativas (ágrafas) sofreram alterações ao longo da atuação perpetrada por estes linguistas jesuítas,

Em 1892, Barboza Rodrigues publica Vocabulário Indígena: para mostrar a adulteração da língua. O autor reconhece o beato José de Anchieta como o verdadeiro mestre da língua geral primitiva. Mas, Rodrigues (1892), Theodoro Sampaio (1903), Stradelli (1929) entre outros, alertam das modificações que a língua primitiva, sem a tradição da grafia, sofreu ao longo do processo de colonização no Brasil. É reforçado por Lemos Barbosa (1951) em seu Curso de Tupi Antigo (s/d), fala que: “O tupi não tinha escrita. Cada gramático ou observador procurou transcrevê-lo no alfabeto de sua língua nativa, com adaptações” (Matos, 2020, p. 484).

Nesse contexto, a incorporação de novos conceitos e significados simbólicos através da língua teve um impacto significativo na segunda natureza dos povos autóctones da Amazônia. Gláucio salienta que a língua original alterada, há de se entender que valores, conceitos, signos e significados na língua dos povos originários foram descaracterizados e substituídos por outros, na função de civilizá-los (Matos, 2020, p. 485). Gláucio Matos continua,

Ayron Dall’Igna Rodrigues (1986), destaca que no Brasil Colônia a Língua Geral Paulista foi dominante durante o séc. XVII. Com a incursão de tropas e missões na ocupação da Amazônia deu origem a Língua Geral Amazônica, que posteriormente denominada de Nheengatu, até hoje falada na região (Matos, 2020, p.485).

Os estudos de Gláucio Matos ressaltam a importância da língua na compreensão do *habitus* e dos costumes de um grupo. A aprendizagem de uma língua existente implica que as experiências das crianças sejam padronizadas por condições que existem antes de sua própria existência. Nesta perspectiva Elias alega que,

Ao aprenderem uma primeira língua, uma língua materna, as crianças têm acesso ao mundo simbólico. Elas abrem para si próprias a possibilidade de adquirir mais conhecimento, mais experiências simbolizadas. ... A língua abre a porta para o mundo simbólico de um modo fortemente selectivo [*Sic*] e, assim, de um modo limitador. ...A aprendizagem de uma língua existente implica que as experiências das crianças sejam padronizadas por condições que existem antes da sua própria existência. (Elias, 1994, p. 129).

Gláucio Matos (2020), destaca as novas transformações conceituais e significados simbólicos integrados e impostos aos grupos étnicos da Amazônia, dando inclusive evidência a implementação de uma educação aos moldes ocidentais e institucionalizada aos autóctones. Elias (1994) argumenta que a capacidade de controlar os padrões de conhecimento e fala em uma sociedade está relacionada à distribuição das oportunidades de poder. Os impulsos de

integração e desintegração deixam marcas no desenvolvimento da língua e do conhecimento de uma sociedade.

A capacidade de controlar os padrões de conhecimento e da fala numa sociedade é, geralmente, um aspecto concomitante da distribuição das oportunidades de poder numa sociedade. Os impulsos de integração e desintegração deixam, usualmente, marcas no desenvolvimento da língua e do conhecimento de uma sociedade (Elias, 1994, p. 8).

O artigo também destaca que, por meio da língua geral, exploradores, naturalistas e viajantes puderam se comunicar com os indígenas da Amazônia, explorando seus conhecimentos da flora e fauna da região. É citado o exemplo da obra de Alfred Russel Wallace, "Viagens pelo Amazonas e rio Negro", que descreve o uso da língua geral pelos indígenas e inclui exemplos de palavras e seus significados. Assim sendo, Wallace nos relata,

Sómente um dos homens sabia falar o português. Os demais falavam uma língua indígena, chamada "língua geral"... A palavra igarapé, que se aplica geralmente para a designação de rios pequenos, significa "caminho de canoas". Tabatinga "fumaça", literalmente quer dizer, "fogo branco". Muitas palavras soam como no grego; por exemplo: sapucáia, "ave"; apegáua, "homem". Nos vocábulos que designam animais, a mesma vogal repete-se muitas vezes, produzindo um efeito bastante eufônico. Assim, temos as seguintes palavras; parauá, "papagaio"; maracá "gato do mato"; sucuriú "cobra não venenosa". O indiozinho, que se achava em minha companhia, sabia falar o português e a língua geral, e, dêsse modo, com seu auxílio, eu podia arranjar-me muito bem (Wallace, 1939, p. 205). (aspas no original; grifo nosso).

Gláucio Matos, aborda o tema do processo civilizador ocidental na Amazônia/Amazonas, com foco no Diretório dos Índios de 1755, elaborado pelo futuro Marquês de Pombal. O documento é apresentado como uma intervenção dos colonizadores e missionários religiosos sobre os povos indígenas, buscando civilizá-los de acordo com os padrões ocidentais. O autor ressalta que o Diretório dos Índios defende os indígenas contra maus tratos, espoliação e escravização por não indígenas, mas também traz medidas precisas, em forma de lei, para a "civilização" dos indígenas ao molde ocidental. O castigo é recomendado para os infratores, porém, aconselha-se que seja aplicado com persuasão, visando convencer o transgressor a adotar comportamentos "civilizados" (Matos, 2020, p. 487-488).

O Diretório decreta a erradicação da língua de grupos indígenas e da língua geral, porém não há êxito, pois até hoje é falada por vários grupos étnicos no Amazonas/Amazônia; incrementa a comercialização; disfuncionaliza o Pajé, e empodera os Diretores; fortalece o processo de individualização; incrementa o tempo produtivo no trabalho agrícola, diferentemente do tempo cíclico; avança na pacificação interna dos grupos indígenas e no processo de integração, estimula a miscigenação; convence as famílias deixarem a casa comum e a morarem em casa própria e muito mais. Em forma de lei, o estabelecido no Diretório ecoa no espaço geográfico e em outro tempo, faz-se sentir sua força na região do Rio Negro/Amazonas (Matos, 2020, p. 488).

Essa abordagem coerente com os princípios do processo civilizador ocidental, como discutidos por Norbert Elias, envolvia o controle das relações sociais, a padronização dos comportamentos e a internalização de regras e normas estabelecidas pelo colonizador. Ao adotar o idioma do príncipe conquistador, os povos indígenas eram submetidos não apenas a uma nova forma de se comunicar, mas também a uma estrutura de poder e autoridade que estava intimamente ligada à língua imposta.

Ao longo do tempo, essa imposição linguística teve impactos profundos na cultura e na identidade dos povos indígenas da Amazônia. A proibição das línguas autóctones contribuiu para a perda de conhecimentos tradicionais, histórias, mitos e práticas culturais que eram transmitidas oralmente. Além disso, a imposição da língua do colonizador resultou em uma marginalização das línguas indígenas, muitas vezes consideradas inferiores ou menos desenvolvidas, reforçando assim uma hierarquia linguística que perpetuava a dominação cultural.

O Diretório dos Índios também busca erradicar a língua dos grupos indígenas e da língua geral, promover a comercialização, disfuncionalizar o pajé, fortalecer o processo de individualização, incrementar o tempo produtivo no trabalho agrícola, avançar na pacificação interna dos grupos indígenas, estimular a miscigenação e incentivar as famílias a deixarem a casa comum e morarem em casa própria. O documento é apresentado como base fundamental para a compreensão do processo civilizador na região do Rio Negro/Amazonas, destacando sua influência histórica e geográfica.

Refletindo sobre o Diretório e a Visitação, é possível que a imposição da língua portuguesa tenha sido vista como uma forma de evitar a disseminação de práticas religiosas consideradas heréticas pela Inquisição. Assim, as obras podem ser vistas como complementares na compreensão de um mesmo período da história colonial do Brasil, trazendo informações sobre políticas linguísticas, processos de cristianização e controle religioso em diferentes regiões do país.

Os autores apresentam diferentes perspectivas sobre a colonização portuguesa na América meridional no século XVIII, mas mostram como essa colonização foi um processo de imposição cultural e de conflito entre culturas diferentes.

A obra de Elisa Frühauf Garcia, "O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos indígenas e a sua aplicação na América meridional", traz uma análise sobre as políticas linguísticas implementadas pelo Marquês de Pombal na América portuguesa setecentista. A autora discute como o governo português buscou impor a língua portuguesa aos povos indígenas, com o objetivo de integrá-los à sociedade colonial e cristianizá-los. A obra

aborda as estratégias utilizadas para essa imposição, bem como as resistências encontradas por parte dos indígenas.

Segundo Ângela Domingues, o uso da língua portuguesa seria empregado como um critério nas disputas de fronteira entre Portugal e Espanha, baseadas no princípio do *uti possidetis*. A língua portuguesa teria, então, dois papéis principais: interferiria na identidade dos índios, tentando transformá-los em portugueses, o que, por sua vez, comprovaria a efetiva ocupação lusitana daquelas terras (Frühau Garcia, 2007, p. 27).

A imposição da língua portuguesa aos nativos foi uma das principais políticas do projeto pombalino, como discutido no artigo de Elisa Garcia. Esse processo de "civilização ocidental" dos índios através da língua portuguesa teve um grande impacto na vida dos povos indígenas, incluindo aqueles que habitavam a região do Grão-Pará.

O livro da Visitação destaca a importância da língua portuguesa como instrumento de controle e dominação sobre os nativos, e como a imposição dessa língua ajudou a promover a assimilação cultural dos povos originários aos costumes e valores dos colonizadores. Assim, podemos ver que há uma conexão clara entre as obras verificadas, com a imposição da língua portuguesa aos indígenas sendo um tema comum no Brasil e na Amazônia setecentista pombalina.

O projeto pombalino foi uma política que teve grande impacto na vida dos povos indígenas em toda a América meridional, e o livro de Lapa fornece um registro histórico valioso que nos permite entender melhor as implicações dessa política na região do Grão-Pará. As obras contribuem para uma compreensão mais completa da história da colonização portuguesa na América do Sul e do impacto que essa colonização teve nas populações indígenas da região.

Além disso, as obras mostram a influência do governo português na imposição da língua e da cultura portuguesa nas colônias, especialmente no caso do Brasil, considerando que o sistema de Diretório dos Índios pombalino do Norte da colônia serviu e foi o mesmo implementado na parte mais ao sul da América lusitana. A Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará revela como a Igreja Católica, que tinha estreitas relações com o governo português, também atuou na tentativa de impor a cultura e a língua portuguesa na região. Assim sendo, as obras mostram a imposição da língua portuguesa e da cultura lusitana na América meridional, em especial no Brasil, durante o período colonial. Esses trabalhos revelam como essa imposição foi uma estratégia do governo português para consolidar o controle sobre as colônias e como isso teve consequências tanto para os povos indígenas quanto para a população em geral.

4.2.1. Elisa Garcia, Diretório dos Índios na Era Pombalina (um projeto de ocidentalização pela persuasão)

A ação implementada pelo Diretório dos Índios no Grão-Pará da Amazônia da era pombalina foi a mesma executada aos povos originários missioneiros do Rio Grande de São Pedro setecentista expressa no artigo de Elisa Garcia. Assim sendo, procuramos fazer, na medida do possível, uma relação entre a influência do Diretório pombalino sobre a população autóctone da parte sul da colônia brasileira, destacado no artigo de Garcia e percepções com o processo de ocidentalização objetivado pela metrópole lusitana.

A Teoria do Processo Civilizador Ocidental de Norbert Elias centra-se na ideia de que a sociedade ocidental tem seu desenvolvimento marcada por mudanças nos comportamentos, normas e valores sociais. Neste contexto, a análise do artigo de Elisa Frühauf Garcia pode ser feita ao considerar a aplicação do projeto pombalino dando impulso a esse processo civilizador ocidental. Garcia observa que certas diferenças notavelmente visíveis que tornavam o autóctone distinto do colonizador foram objetos de enfrentamento pela ação direta do Diretório. Desta forma, Elisa Garcia confirma,

Os instrumentos para a extinção destas diferenças são mais claros em alguns parágrafos do Diretório, embora perpassem todo o documento. Neste artigo, destaco a imposição do uso obrigatório do idioma português, que deveria ser viabilizado por intermédio das escolas fundadas para educar os índios. **No Diretório há um parágrafo dedicado especificamente ao tema, no qual a imposição da autoridade do colonizador aparece como derivada da implantação do seu idioma às populações “conquistadas”** (Frühauf Garcia, 2007, p. 25). (grifo nosso)

O projeto pombalino visava impor a língua portuguesa aos povos indígenas na América meridional, promovendo a assimilação da cultura e das tradições locais à cultura portuguesa. Esta iniciativa pode ser entendida como uma tentativa de "civilizar" os indígenas, conforme a perspectiva ocidental da época, através da imposição de valores e práticas europeias.

No entanto, a resistência dos indígenas em abandonar sua língua e cultura, conforme descrito no artigo, demonstra que o processo civilizador não ocorreu de maneira linear ou uniforme. A persistência da língua guarani e dos costumes indígenas sugere que o processo civilizador proposto pelo projeto pombalino enfrentou obstáculos e adaptações às realidades locais.

Ao tentar erradicar as especificidades dos diferentes grupos indígenas, Sebastião José de Carvalho e Melo buscava, por meio do Diretório, criar uma homogeneidade entre os seus súditos, na qual o compartilhamento do mesmo idioma tinha um papel fundamental. No entanto, este projeto encontrou

resistência tanto por parte dos colonos como dos índios. Ao voltar-se contra as línguas indígenas e pôr em prática uma política agressiva contra estas, acabou por transformá-las, conforme se verá, num elemento definidor da identidade da população indígena estabelecida na fronteira meridional da América portuguesa (Frühau Garcia, 2007, p. 28).

A teoria de Elias aborda a dinâmica de poder nas relações sociais, e o artigo de Garcia mostra como o Diretório tentou exercer poder sobre os indígenas ao impor a língua portuguesa e outros aspectos culturais. No entanto, a resistência dos indígenas e a manutenção de sua língua e tradições revelam uma luta pelo poder e autonomia, desafiando a imposição do processo civilizador ocidental, que segundo Elias (1994, p. 11, p. 15, p. 16), necessita do transcurso temporal histórico e contínuo a longo prazo para a ocorrência de mudanças na sociogênese e na psicogênese dos povos envolvidos no processo.

Neste sentido, a análise do artigo considerando o projeto persuasivo de ocidentalização do *Diretório dos Índios* sob às percepções da Teoria do Processo Civilizador Ocidental de Norbert Elias revela a complexidade e os desafios inerentes à tentativa de impor uma cultura e língua a um povo, destacando a resistência e a luta pelo poder dos grupos indígenas na América meridional. O caso do projeto pombalino aqui destacado, mostra o processo civilizador não homogêneo, pois sofreu resistência das populações locais, que buscavam preservar sua identidade e autonomia. Em seu artigo Garcia afirma que para os meninos indígenas foi implantado escolas/internatos e para as meninas, locais semelhantes, mas com objetivos específicos e chamados de "recolhimentos", ambos foram executados por cerca de três décadas. Sobre o recolhimento, a autora destaca,

Para o ingresso no recolhimento, a idade mínima era de 6 anos e a máxima, 12, e o número de reclusas não poderia ultrapassar 50. O seu dia era dedicado às orações e ao aprendizado e exercício dos trabalhos domésticos. Ao nascer do sol, deveriam se levantar e fazer a higiene pessoal, seguindo depois para as orações. Após as rezas, as meninas índias iriam para o trabalho, que poderia ser de costura ou de fiação e tecelagem. Então jantariam, teriam um tempo de repouso e retornariam ao trabalho. Depois teriam a ceia, seguida novamente de orações, após as quais deveriam se recolher. Segundo o regimento, dois eram os objetivos a serem alcançados com as meninas: a aptidão na língua portuguesa, não sendo permitido falarem o guarani, e o aprendizado de todos os serviços domésticos necessários ao bom funcionamento de uma casa³ (Frühau Garcia, 2007, p. 29).

Elias, defende que a evolução da sociedade ocidental ocorre por meio de um processo civilizador contínuo e de longa duração, caracterizado por mudanças nos comportamentos,

³ Registro de uma instrução dada pelo Senhor Brigadeiro Governador de como se há de reger o novo recolhimento. Vila Nova dos Anjos, 2 de fevereiro de 1778, parágrafos 5º e 6º, in *Os índios D'Aldeia dos Anjos*.

normas e valores sociais. Nessa perspectiva, levando em consideração a assertiva de Matos (2020), de que o “processo civilizador ocidental” foi deflagrado com a chegada dos europeus na América Meridional, a teoria eliasiana, é a base para ver as transformações que ocorreram no Novo Mundo, em especial, na Amazônia brasileira.

Primeiramente, é importante destacar que a teoria de Elias tem como foco principal a evolução da sociedade ocidental. No entanto, a chegada dos europeus à América Meridional e a tentativa de impor a língua portuguesa e outros aspectos culturais aos povos indígenas representam um choque entre diferentes culturas e processos civilizatórios. Nesse sentido, aplicar a teoria de Elias diretamente a essa situação pode simplificar a complexidade das interações entre os grupos e ignorar as especificidades das culturas indígenas. Por isso, de acordo com Elias não podemos observar o processo sem levar em conta o transcurso temporal histórico, contínuo e de longa duração - para que possa ocorrer adaptações, transformações e/ou mudanças da interdependência e no *modus vivendi* das inter-relações sociais.

Além disso, a afirmação de que o “processo civilizador ocidental” foi deflagrado com a chegada dos europeus, não significa e não quer sugerir que os povos indígenas não possuíam seu próprio processo civilizatório antes do contato com os colonizadores. Essa ideia quer reforçar uma visão do início da influência lusitana nos lugares disputados no ultramar, sem entrar no mérito de ser positivo ou negativo para todos os envolvidos no decorrer temporal do transcurso da realidade dos acontecimentos históricos, assim como a realidade da riqueza e da diversidade das culturas indígenas. Assim sendo, Pombal, a respeito do próprio Diretório, pede que as iniciativas de inter-relações com os indígenas sejam feitas com bastante cautela e persuasão. Assim como Garcia destaca o uso de estratégias do colonizador para persuadir o autóctone a se ver como parte do “vassalato” d’El Rei português,

Além destes dois estabelecimentos para o ensino dos índios, o Marquês do Lavradio, na qualidade de vice-rei, ainda requisitou ao governador o envio de 15 ou 16 índios à capital para aprenderem alguns ofícios. Dentre estes índios, o vice-rei solicitou ao governador que apontasse quais eram filhos de principais, para que tivesse ciência.⁴ Este tipo de preocupação aponta para a prática de valorização e reprodução das elites indígenas, estratégia utilizada para tentar captar as lideranças como aliadas nas políticas coloniais. Conforme Maria Regina Celestino de Almeida, a Coroa Portuguesa empreendeu uma política de enobrecimento das lideranças indígenas, a fim de utilizá-las como

⁴ *Capítulo de uma carta do Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês do Lavradio, escrita ao governador interino Antônio da Veiga de Andrade*. Rio de Janeiro, 14 de março de 1771. BNRJ, Ms 9, 4, 13, p. 115v.

viabilizadoras da integração dos índios à sociedade colonial⁵ (Frühau Garcia, 2007, p. 31-32).

Ao analisar o artigo e sua relação com a teoria de Elias, é importante questionar a aplicação direta do conceito de processo civilizador ocidental à realidade dos povos indígenas da América Meridional. O projeto pombalino pode ser visto como um exemplo da expansão do processo civilizador ocidental, não significando com isso que os indígenas não possuíam seu próprio “desenvolvimento civilizatório”.

Portanto, ao analisar o artigo de Elisa Frühau Garcia em relação à teoria de Norbert Elias, é crucial considerar a aplicação do conceito de processo civilizador ocidental às realidades dos povos indígenas na América Meridional. Reconhecer que houve resistência das populações às imposições do colonizador e entender que o “processo civilizador ocidental eliasiano” é contínuo e de longa duração, faz-se fundamental para uma compreensão mais abrangente e equilibrada do processo civilizador ocidental (europeu) e das interações entre diferentes culturas e processos civilizatórios. Durante o desenrolar desse processo, Elisa Garcia salienta,

As idéias sobre a educação dos índios, sobretudo dos filhos de principais, vinculavam-se ao amplo projeto do Diretório de formação de indivíduos aptos a ocuparem cargos públicos de acordo com o previsto na lei. No entanto, os resultados deste projeto são de difícil averiguação. Não é possível afirmar que os índios, após saírem da escola, não tenham sido utilizados em tais funções. Um dos maiores empecilhos para esta integração eram os preconceitos subjacentes na elite local acerca da “natureza” dos índios.⁶ Porém, apenas estes preconceitos não são suficientes para explicar a possível ausência de índios na administração local. **O principal obstáculo ao esclarecimento desta questão é o próprio projeto de miscigenação dos índios com a população de origem lusitana. O sucesso deste projeto não deixa vestígios documentais.** Um indivíduo de nome português, versado neste idioma e que **tenha adotado, por escolha ou nascimento, hábitos “civilizados”**, não poderá ser diferenciado, pelo pesquisador, dos demais colonos na documentação legada pela burocracia colonial (Frühau Garcia, 2007, p. 33). (grifo nosso)

Continuamos ressaltando que Norbert Elias aborda o desenvolvimento das sociedades ocidentais como um processo contínuo e de longa duração, marcado por transformações nos

⁵ Maria Regina Celestino de Almeida, *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003, p. 150.

⁶ N. A. - Elisa Garcia: (A maioria dos moradores do continente não estava de acordo com as medidas pombalinas de transformação dos índios em vassalos, pois considerava isto inviável devido às suas concepções sobre a “natureza” dos índios, que os fazia inferiores aos brancos e incapazes para o aprendizado intelectual. Um exemplo deste tipo de pensamento pode ser encontrado na seguinte memória: Sebastião Francisco Bettamio, “*Notícia particular do Continente do Rio Grande do Sul*” [1780], *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 31, Rio de Janeiro, 3º trimestre de 1858, 2.ed. 1930, p. 222 e segs.).

comportamentos, normas e valores sociais. Com base nessa teoria e na premissa de que o processo “civilizador ocidental” foi deflagrado com a chegada dos europeus na América Meridional, é possível analisar como a formação do estado brasileiro foi influenciada pelo processo civilizador ocidental e como isso afetou a nossa sociedade.

Além disso, o Diretório deve ser apreendido de acordo com os diferentes locais em que foi posto em prática e, nesse sentido, é necessário considerar as especificidades e adaptações realizadas, incluindo, principalmente, as características das populações indígenas às quais foi aplicado. A permanência dos costumes guaranis entre os aldeados é visível em vários aspectos, **muito embora alguns destes costumes também tenham se modificado com a experiência na Aldeia e a partir do convívio com os luso-brasileiros.** Desta forma, se os índios mantiveram, ao longo da sua vivência na Aldeia, os sinais diacríticos que os diferenciavam do restante da população, **foi porque isto era possível naquele momento**, no qual eles eram valorizados como vassalos em potencial do Rei Fidelíssimo (Frühau Garcia, 2007, p. 36). (grifo nosso)

A chegada dos europeus na América Meridional e a subsequente colonização do Brasil representam uma extensão do processo civilizador ocidental às terras americanas. A imposição da língua portuguesa, conforme discutido no artigo de Frühau Garcia, é um exemplo de como os colonizadores buscaram adaptar e moldar a realidade local aos padrões e valores europeus, contribuindo para a formação do estado brasileiro nos moldes do estado moderno ocidental europeu.

No entanto, a resistência das civilizações autóctones, como os povos indígenas, demonstra que o processo de formação do estado brasileiro não foi linear nem homogêneo. Os conflitos entre as culturas europeias e indígenas resultaram em uma sociedade brasileira com características próprias, marcadas por uma diversidade cultural resultante destas inter-relações e pela coexistência da interdependência entre os diferentes atores envolvidos no decorrer do processo. Assim sendo, Elisa Garcia destaca a influência do Diretório sobre a população de povos originários missioneiros do Rio Grande de São Pedro da Era pombalina,

O Diretório, se, de um lado, colaborou para a instalação dos índios missioneiros no território do Rio Grande, obtendo os almejados vassalos, de outro, também foi agente da construção e permanência das fronteiras étnicas, contribuindo para a consciência que os índios tinham das suas especificidades. Assim, o Diretório obteve os seus vassalos, embora estes não fossem, necessariamente, portugueses (Frühau Garcia, 2007, p. 37).

O processo civilizador ocidental é a base que sustenta a formação da sociedade brasileira. A imposição de normas e valores europeus e a tentativa de assimilação dos povos indígenas geraram tensões e desigualdades que ainda persistem na sociedade brasileira contemporânea.

Por um lado, a influência do processo civilizador ocidental contribuiu para a criação de instituições políticas e sociais no Brasil, baseadas nos modelos europeus. Isso resultou em uma maior integração do Brasil ao sistema internacional e ao desenvolvimento de uma identidade nacional baseada em elementos culturais compartilhados.

Por outro lado, a relação entre o processo civilizador ocidental e a formação do estado brasileiro também gerou exclusão e marginalização de grupos indígenas e afrodescendentes, cujas culturas e tradições foram muitas vezes desvalorizadas e suprimidas. Essa exclusão reflete-se nas desigualdades sociais e políticas presentes no Brasil até hoje.

A análise do artigo de Elisa Frühauf Garcia em relação à Teoria do Processo Civilizador Ocidental de Norbert Elias permite compreender como a formação do estado brasileiro foi influenciada pela expansão do processo civilizador ocidental, apesar da resistência das civilizações autóctones. Essa relação teve um impacto profundo na sociedade brasileira, resultando em uma cultura diversificada, mas também marcada por desigualdades e tensões sociais e políticas. Portanto, é essencial reconhecer a complexidade dessa relação ao estudar a história e a sociedade brasileira, levando em consideração tanto os aspectos positivos quanto negativos do processo civilizador ocidental na formação do estado brasileiro.

Ao analisar o projeto pombalino e a imposição da língua portuguesa aos indígenas, é importante considerar o papel da língua na construção da identidade nacional e na unificação do território brasileiro. A língua portuguesa tornou-se um elemento fundamental na formação da identidade nacional brasileira, contribuindo para uma maior coesão e integração entre as diversas regiões do país. No entanto, a imposição dessa língua também resultou na perda de línguas e culturas indígenas - conforme já explanado anteriormente nos estudos de Gláucio Matos (2020), enfraquecendo a diversidade cultural e o patrimônio histórico do Brasil.

O artigo de Garcia em relação à teoria de Norbert Elias também nos ajuda a refletir sobre a necessidade de reconhecer e valorizar a diversidade cultural e os diferentes processos civilizatórios presentes no Brasil. Aprender com o passado e compreender as múltiplas influências que moldaram a sociedade brasileira é fundamental para promover uma convivência entre os diversos grupos étnicos e culturais, bem como para combater as desigualdades e injustiças sociais e políticas que ainda persistem no país.

Assim, a aplicação da Teoria do Processo Civilizador Ocidental de Norbert Elias à análise do artigo de Elisa Frühauf Garcia nos permite uma compreensão mais ampla e profunda das dinâmicas que moldaram a formação do estado brasileiro e a sociedade brasileira ao longo da história. Reconhecer a complexidade dessa relação é fundamental para enfrentar os desafios atuais e construir um Brasil mais inclusivo, justo e diversificado.

4.3. RECORTE: VOLTAIRE, TRATADO SOBRE A TOLERÂNCIA

O Tratado sobre a Tolerância, escrito por Voltaire em 1763 (mesma época em que a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará aconteceu 1763-1769), é uma obra que trata da questão da tolerância religiosa. O livro é composto por uma introdução e dois capítulos principais. Na introdução, o autor apresenta o tema do livro e explica as razões pelas quais a tolerância é uma questão importante.

No primeiro capítulo, Voltaire aborda a questão da intolerância religiosa e argumenta que a intolerância é uma violação dos direitos humanos e um obstáculo ao progresso. Ele critica a postura da igreja e dos governos que, ao longo da história, têm utilizado a intolerância como instrumento de poder e controle social. Voltaire argumenta que a tolerância religiosa é necessária para garantir a liberdade de pensamento e a diversidade cultural.

No segundo capítulo, o autor faz uma defesa da tolerância religiosa, argumentando que a razão e a liberdade são valores fundamentais para a sociedade. Ele afirma que a tolerância é uma virtude que deve ser cultivada e praticada por todos, independentemente da religião ou crença. Voltaire também apresenta exemplos históricos de sociedades tolerantes, como a Grécia Antiga, e argumenta que a tolerância religiosa é essencial para a construção de uma sociedade livre, justa e pacífica. Assim sendo, o Tratado sobre a Tolerância é uma obra importante para entender as discussões sobre liberdade religiosa e direitos humanos no contexto da Europa do século XVIII. Voltaire apresenta argumentos consistentes em defesa da tolerância e da liberdade de pensamento, e suas ideias tiveram grande influência no movimento iluminista e na formação do pensamento moderno.

Voltaire defende a liberdade de pensamento e a tolerância religiosa como fundamentais para o avanço da sociedade. Dessa maneira, considerando as perseguições e considerações argumentadas erroneamente, para “em nome de Deus”, justificar a violência, a tortura e a morte daqueles de opiniões diferentes às estabelecidas pelos que dominam o poder religioso vigente, o iluminista Voltaire observa,

[...]. Já eu concluiria ao contrário: portanto, existe um Deus que, depois desta vida passageira, durante a qual O menosprezamos tanto e cometemos tantos crimes em Seu nome, se dignará a consolar-nos de tantas infelicidades horríveis; considerando, pois, as guerras de religião; os quarenta cismas dos papas, quase todos sangrentos; as imposturas, quase todas funestas; os ódios irreconciliáveis acesos por diferenças de opinião; vendo todos os males que produziu o falso zelo, há muito tempo os homens vêm tendo o inferno nesta própria vida (Voltaire, 1763, p. 46).

Voltaire aborda a questão da intolerância religiosa na Europa, especialmente na França, onde os católicos e os protestantes estavam envolvidos em conflitos sangrentos. Ele critica a

Igreja Católica e sua influência sobre o governo francês, argumentando que a religião não deve ser usada para justificar a violência e a opressão.

O autor defende a ideia de que todas as religiões têm direito à liberdade de culto e à livre expressão de suas crenças, desde que não prejudiquem a ordem pública. Ele argumenta que a verdadeira religião deve ser buscada individualmente, através da razão e da reflexão, e não imposta pela força. Voltaire, tomando como base a razão de suas reflexões - ironiza, imaginando a pretensa e óbvia resposta de um inquisidor, que para se justificar e ao Santo Tribunal, observa as ações tomadas como penalidades às vítimas perante a Mesa, cujo crime talvez fosse ter uma visão diferente de alguns costumes e preceitos do catolicismo dominante.

- Existe uma grande diferença. O que estamos tratando aqui é da salvação de sua alma; é para seu bem que o diretório da Inquisição ordena que você seja preso em consequência do depoimento de uma única pessoa, mesmo que ela seja de má reputação e condenada pela justiça; que você não tenha direito a ser defendido por um advogado; que o nome de seu acusador nem sequer lhe seja dado a conhecer; que o inquisidor lhe prometa perdão se confessar e a seguir o condene; que o submetam a cinco torturas diferentes e que depois você seja açoitado, ou mandado para as galeras ou queimado cerimoniosamente em uma fogueira (Voltaire, 1763, p. 88).

Voltaire também critica a Inquisição, descrevendo as atrocidades cometidas em nome da religião. Ele acredita que a tortura e a violência não são meios eficazes para converter as pessoas à sua religião, e que a verdadeira conversão só pode acontecer através da educação e do exemplo. Dessa maneira, "Tratado sobre a tolerância" é uma defesa da liberdade de pensamento e da tolerância religiosa, argumentando que a religião não deve ser usada para justificar a violência e a opressão, e que a verdadeira religião deve ser buscada através da razão e da reflexão. É uma obra que continua relevante até hoje, em um mundo em que a intolerância religiosa ainda é uma realidade em muitos lugares.

4.3.1. Análise sobre os fatos históricos relacionando os livros: Tratado sobre a Tolerância, Voltaire & Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará (1763-1769)

Os dois livros abordam temas históricos relacionados à intolerância religiosa. O "Tratado sobre a tolerância" de Voltaire discute a perseguição religiosa que ocorreu na Europa durante o século XVII e XVIII, enfatizando a necessidade da tolerância religiosa e do respeito à liberdade de consciência.

Por sua vez, o livro "Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará" descreve as atividades da Inquisição em territórios coloniais brasileiros no século XVIII. A Inquisição, que

foi criada para combater a heresia, se tornou uma instituição que promovia a intolerância religiosa e política, tornou-se uma instituição que promovia a intolerância religiosa e política, perseguindo aqueles que eram considerados hereges e ameaças ao poder da Igreja Católica.

Você me responde que a diferença é grande, que todas as religiões são obras dos homens, que somente a Igreja católica, apostólica e romana é a obra de Deus. Mas usando de boa-fé, somente porque nossa religião é divina, deverá então reinar pelo ódio, pelos furores, pelos exílios, pelo confisco dos bens, pelas prisões, pelas torturas, pelos assassinatos e pelas ações de graças rendidas a Deus por esses mesmos assassinatos? Quanto mais a religião cristã é divina, tanto menos pertence ao homem dirigi-la: se foi Deus que a fez, Deus a sustentará sem a nossa ajuda. Você sabe que a intolerância apenas produz hipócritas ou rebeldes: que alternativa funesta! Por fim, você gostaria de sustentar nos braços dos carrascos a religião de um Deus que fizeram perecer nas mãos dos carrascos e que somente pregou a doçura e a paciência? (Voltaire, 1763, p. 48).

Ambos os livros ilustram as consequências nefastas da intolerância religiosa e a importância de respeitar as crenças e a liberdade de consciência dos indivíduos. Enquanto o "Tratado sobre a tolerância" apresenta uma reflexão filosófica sobre o tema, o livro da "Visitação do Santo Ofício" mostra como a intolerância religiosa era aplicada na prática, evidenciando a violência e injustiça que ocorria em nome da ortodoxia religiosa. As obras "Tratado sobre a tolerância" de Voltaire e "Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará" de Amaral Lapa abordam temáticas relacionadas à intolerância religiosa e à atuação da Inquisição na América colonial.

Ambos os livros nos alertam para os perigos da intolerância religiosa e a importância da tolerância e do respeito mútuo na construção de uma sociedade justa e livre. Voltaire (1763), observa que Jesus Cristo não estabeleceu leis sanguinárias, não ordenou a intolerância, não mandou construir os calabouços da Inquisição e não nomeou os carrascos dos autos-de-fé.

Além disso, a leitura dessas obras permite entender o contexto histórico e cultural em que elas foram escritas e publicadas. O livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará, por exemplo, revela a forte influência da Igreja Católica e da Inquisição na sociedade colonial brasileira, com graves consequências para aqueles que eram acusados de heresia, bruxaria ou outras práticas consideradas contrárias à doutrina católica.

Por outro lado, o Tratado sobre a Tolerância de Voltaire apresenta uma posição contrária a essa visão intolerante e repressiva, defendendo a liberdade religiosa e o direito das pessoas de professar e expressar suas crenças sem serem perseguidas ou punidas por isso. A este respeito, o filósofo destaca,

Seremos nós sempre os últimos a abraçar as opiniões saudáveis das outras nações? Elas se corrigiram: quando corrigiremos a nós mesmos? Levamos

sessenta anos para adotar o que Newton havia demonstrado; mal começamos a ousar salvar a vida de nossos filhos mediante a vacinação; faz muito pouco tempo que começamos a praticar os princípios corretos da agricultura; quando começaremos a praticar os princípios corretos da humanidade? E com que moral podemos reprovar os pagãos por terem matado os mártires, quando fomos culpados da mesma crueldade dentro das mesmas circunstâncias? (Voltaire, 1763, p. 45).

Voltaire argumenta que a intolerância religiosa é a causa de muitos conflitos e guerras na história e que a verdadeira religião deve ser baseada na razão e na liberdade, não na imposição de dogmas e rituais.

Enquanto Voltaire discute a importância da tolerância religiosa como um meio para se evitar conflitos e garantir a liberdade de consciência, a obra de Amaral Lapa apresenta uma visão histórica das práticas inquisitoriais na região amazônica, mostrando como a Inquisição perseguia pessoas acusadas de heresia e como suas práticas afetavam a vida social e política da região.

Ambas as obras mostram como a intolerância religiosa afetou profundamente a sociedade da época, causando conflitos e perseguições, além de limitar a liberdade de expressão e de crença. Enquanto o tratado de Voltaire busca promover a tolerância e o respeito às diferentes crenças e culturas, a obra de Amaral Lapa mostra como a Inquisição, como instituição religiosa, utilizou-se do poder político e da repressão para manter a ortodoxia religiosa e impedir a difusão de ideias consideradas heréticas.

Dessa forma, ao relacionar esses livros, podemos observar como a intolerância religiosa e a repressão às liberdades individuais eram práticas comuns em muitas sociedades da época, enquanto alguns pensadores iluministas como Voltaire defendiam a necessidade de respeitar a diversidade religiosa e garantir a liberdade de consciência. Assim, essas obras nos mostram como a intolerância religiosa é um problema antigo que afetou e ainda afeta a humanidade, e como a luta pela liberdade de crença e pelo respeito às diferenças continua a ser um desafio em nossa sociedade.

4.4. LIVRO DA VISITAÇÃO AO GRÃO-PARÁ, RECORTES DE OLHARES E PESQUISAS/OS ATORES PARTICIPES

As fontes documentais sobre a Visitação somente vieram a lume em 1978, por obra de José Roberto do Amaral Lapa que, em 1963, pesquisando os arquivos da Torre do Tombo, em Lisboa, encontrou o Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Pará. Além disso, a Visitação passa por esquecida pela quase totalidade dos historiadores. Um fato realmente

inaudito, uma vez que a atuação do tribunal foi a mais duradoura temporalmente em relação às demais visitas que aconteceram no Brasil. “Como conseguir esquecer um tribunal que durante tanto tempo funcionou com certa regularidade e teve, portanto, implicações delicadas na vida da Amazônia?” (Lapa, 1978, p. 27)⁷

Em todo caso, alguns pesquisadores utilizaram a documentação inquisitorial da visitação paraense para estudar aspectos do cotidiano e das mentalidades coloniais. As confissões e denúncias publicadas por Amaral Lapa contêm casos interessantes de práticas mágicas, boa parte delas de origem indígena ou católico-indígenas. Há também casos de bigamia, alguns de sodomia, diversos desacatos e sacrilégios. Nenhum caso de judaizantes, já que o marquês de Pombal, empenhado em estimular o comércio português, optou por facilitar a vida dos cristãos-novos, sobretudo os de *grosso trato* (Mattos, 2012, p. 15).

Yllan de Mattos (2012), *A última Inquisição: Os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino (1750-1774)*; Dissertação “Olhares inquisitoriais na Amazônia portuguesa: O Tribunal do Santo Ofício e o disciplinamento dos costumes (XVII-XIX)”, de 2010, realizada por Maria Olindina Andrade de Oliveira; Almir Diniz de Carvalho Júnior (2017) - *Índios cristãos - poder, magia e religião na Amazônia colonial*, somam-se à fonte primária de iniciativa de José Roberto do Amaral Lapa, (1978) e sua publicação na íntegra do Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769) - a partir de suas descobertas durante trabalhos de pesquisa realizados em 1963 no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa).

Yllan de Mattos, contextualiza a região amazônica na ascensão de Pombal dando ênfase ao Diretório dos Índios e suas influências (1757) cujo cerne dos objetivos contemplava secularizar as aldeias fazendo dos povos originários, vassalos da coroa lusa. Não indiferente à pauta de domínio e poder da metrópole definindo fronteiras, planejava persuadir o nativo, submetido a um processo civilizatório ocidental com o pretexto de igualar os autóctones a membros da sociedade colonial. Assim, o Estado português mitiga as forças das missões, sobretudo dos jesuítas, e se utiliza do poder histórico e mnemônico de terror e medo da Inquisição, já “domesticada e sem forças” em Portugal por atuação do próprio ministro de Dom José. No prefácio do livro de Yllan de Mattos, Ronaldo Vainfas escreve,

Yllan não recua diante do inusitado fato de a Coroa ter enviado uma visitação tão extemporânea ao Grão-Pará. Insere-a no projeto pombalino de “domesticação da Inquisição”, conforme as conveniências da monarquia, para o que recorre às declarações de Dom Luís da Cunha em seu *Testamento*

⁷*Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará 1763-1769*. Texto inédito e apresentação de José Roberto do Amaral Lapa. Petrópolis: Vozes, 1978, p.27.

político, bem como a textos institucionais relacionados ao Santo Ofício (Mattos, 2012, p. 16).

Mattos, deixa transparecer o que já fora observado por Lapa (1978), que houve o afrouxamento dos rigores da Inquisição. Pombal, promove no Norte da colônia, um plano de desenvolvimento e consolidação de posse dos territórios e das fronteiras através de seus fortes em pontos estratégicos e usa o poder estatal do Diretório dos Índios e eclesiástico da Inquisição, “submissa ao Estado”, fomentando o povoamento de vilas/cidades, deflagrando um processo de transformação dos costumes dos autóctones, aparentemente intencional e por persuasão, com intuito de torná-los parte da sociedade colonial - sendo catequizados a viverem em “padrões de civilidade europeia”. Na Belém do Grão-Pará de 1763, a chegada do Visitador da Inquisição deixou a cidade em polvorosa:

[...]. Igualmente, os sinos anunciavam o princípio de tão importante cerimônia marcada por hierarquias e sentimentos dos mais diversos. Na praça, em frente à Igreja das Mercês, em altos brados e vis murmúrios, esperavam toda a qualidade de gente. Dos mendigos pedintes ao novo governador que a pouco chegara de Lisboa; dos diversos militares que compunham o terço e a ordenança da cidade aos funcionários da Câmara; dos irmãos das confrarias e irmandades ao visitador do Santo Ofício e o bispo que caíra em desgraça e sem demora deveria voltar ao reino. Finalmente, uma cacofonia sem fim que a Inquisição e a autoridade real almejavam harmonizar (Mattos, 2012, p. 19).

Mattos (2012), relata-nos que era “época de cheia e as ruas estavam lotadas com grande parte, se não toda a cidade, entre autoridades temporais/seculares (como o novo governador recém-chegado, Ataíde Teive), autoridades eclesiásticas e todo povo apresentando grande diversidade de estrato”. Uma multidão em procissão aparentando, talvez pelo temor mnemônico histórico da Inquisição, todos, o intuito de reverenciar o Visitador Giraldo José de Abranches. Conforme Mattos, “um verdadeiro espetáculo barroco, dentro da rigidez protocolar de alçada do Santo Ofício”.

A chegada do Visitador conjuntamente com o novo governador - deixa transparecer em 1763, a atuação planejada e intencional da Metrópole de promover o controle estatal português na Colônia. Para isso, Lisboa, já por vezes alertada nas constantes comunicações de relaxamento moral envolvendo tanto dissolutas relações entre colonos e indígenas, bem como a reprovação dos costumes nativos vistos pelos religiosos como contrários aos dogmas do catolicismo - “apesar destas informações há muito conhecidas de Carvalho e Melo relatadas pelo bispo Bulhões, incansável cooperador eclesiástico alinhado a Mendonça Furtado no projeto de desenvolvimento, posse e domínio lusitano da parte norte da América portuguesa (AHU, Pará, Cx. 43. Doc. 3919)”. Ainda, segundo Lapa (1978), críticas do bispo do Pará, frei João de São José Queirós, que relata “a fornicação entre colonos e indígenas, sobretudo, atos

proferidos por militares". O frei, não se relacionava bem com os demais eclesiásticos e autoridades seculares, pois protestava pelo desregramento moral que passava a colônia, incluindo a denúncia do uso demasiado e abusivo de bebidas alcoólicas.

Tanta falta de carisma rendeu ao frei João de São José, uma carta-denúncia, enviada ao Marquês e de autoria do governador Manoel Bernardo de Melo e Castro. Assim, com base em Lapa (1978), ao chegar o novo governador Ataíde Teive, trazia consigo instruções a respeito do bispo. Obedecendo às ordens de Lisboa, o Inquisidor e os dois governadores, decidiram pelo retorno a Portugal do bispo frei João de São José. Retornando à Metrópole, junto ao ex-governador Melo e Castro, o bispo faleceu logo no ano seguinte, 15 de agosto de 1764.

Mattos, narra-nos uma imagem de agitação ritualística e solene, ao mesmo tempo que deveria proporcionar nas mentes de toda população paraense, uma diversidade de pensamentos, sentimentos, satisfação, apreensão, desconfiança, tensão, terror e medo, pois, mesmo para aqueles que não tinham familiaridade com o Santo Ofício - conseguiam notar naquela cerimônia, o poder concretizado na pessoa do Visitador, demonstrado no trato e na relevância de sua presença evidenciada por todas as autoridades seculares, eclesiásticas, civis ou militares a prestigiarem a solenidade.

À porta principal da Sé, o visitador aguardou o cabido que o conduziu à capela-mor ao lado da epístola. Havia ali uma cadeira de espaldar sobre a alcatifa e uma almofada para descansar seus pés. O visitador não ficou na parte do evangelho, por se achar presente o senhor bispo, frei João de São José Queirós. [...], pregou frei Pedro Mendes, religioso de Nossa Senhora das Mercês e pessoa de “sangue limpo, letras e conhecida virtude”. O mercedário ordenava o sermão em louvor à Santa Fé declarando “sua intenção [de] que os culpados no crime de heresia e apostasia se animem a [...] confessar suas culpas”, pedindo delas perdão e misericórdia (Mattos, 2012, p. 21).

Notável era o respeito pelo Visitador, conforme Yllan de Mattos, “era tratado durante o sermão pelos preletores, por ‘Ilustríssimo senhor’ - seguindo todo rito e protocolo segundo a hierarquia da sociedade Absolutista europeia - Antigo Regime”. Frei Pedro Mendes, no decorrer do sermão, passa a elencar os princípios da Visitação do Santo Ofício, que a partir de então, irão nortear e alterar todo o “*modus operandi*” das inter-relações entre pessoas dos diversos estratos da população, bem como as interações institucionais da sociedade paraense, modificando e/ou influenciando o “*modus vivendi*” daquela Amazônia portuguesa, enquanto durou a Visitação, e a longo prazo durante o desenrolar temporal da história.

Mattos (2012), descreve-nos que frei Pedro, “proferiu o ‘édito da fé’ e o ‘monitório geral’, aludindo, dentre outras, às práticas judaizantes, ao protestantismo luterano, à seita islâmica”, às heresias em geral, por não crerem no Santíssimo Sacramento, [...], à bigamia, à

feitiçaria, à fornicção, à sodomia e a bestialidade. Após alertar que esta relação de crimes listados seria proclamados, como admoestações, durante a realização de missas - nos domínios do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro, parte norte da Colônia. Assim, segundo Lapa (1978), deu-se “o início da última Inquisição da América portuguesa - o Alvará de Sua Majestade foi fixado no guardavento da Sé de Belém a 25 de setembro de 1763”, iniciando-se também, “o tempo da graça” - o perdão das penas e do confisco de bens de “todo aquele” que no prazo dado de 30 dias confessaram espontaneamente suas culpas à Mesa do Visitador.

Pombal, seu projeto de modernização do Estado português, recebeu do destino uma infeliz prova de fogo. Alguns poucos anos após se tornar Primeiro-Ministro de Dom José, deparou-se com um desafio apocalíptico para superar e testar sua gestão, cuja difícil tarefa consistia na missão de reconstruir Lisboa, assolada pela destruição que se sucedeu à cidade arrasada por um cataclisma sísmico acompanhado de tsunamis e incêndios que devastou sumariamente a capital lusitana (1755).

A hecatombe começou pela terra, por volta das 9h45m. Depois de um rugido subterrâneo, houve um tremor “tão pequeno, que a poucas pessoas atemorizou [...]”. Mas depois de hum intervalo de 30 até 40 segundos, o abalo foy tão violento, que as casas principiaraõ *[sic]* a se arruinarem” (Pedegache, 1756, p. 3).

Visionário, Carvalho e Melo, transformou a conquista lisboeta na primeira cidade moderna do ocidente que inspirou Thomas Jefferson na construção arquitetônica da capital dos Estados Unidos - Washington⁸. Pombal, contrário à pedagogia vinculada à religião e contrário aos jesuítas, por ele expulsos de Portugal e no ultramar, concretizou o ensino laico e implementou disciplinas das ciências exatas e naturais na educação regular e universitária e nos espaços acadêmicos de Coimbra. Empreendeu a fundação da Companhia Régia Ultramarina e a fundação do erário régio português. Estadista, afirmado ao poder monárquico absolutista de Dom José I, Pombal não poupou esforços para suprimir quaisquer ameaças à soberania e ao poder do Estado. Assim sendo, a expulsão dos jesuítas de Portugal e dos domínios ultramar foi ação implacável do Primeiro-Ministro. Ainda, submetendo a Inquisição ao poder do Estado luso, Pombal, atuou inexoravelmente no controle do poder eclesiástico e da Inquisição portuguesa.

De acordo com Yllan de Mattos (2012), Paulo de Carvalho e Mendonça, irmão de Pombal, foi nomeado o Inquisidor chefe do Conselho Geral do Santo Ofício (1761-1769).

⁸ Documentário “A alma e a gente – VIII #11 – Pombal e Viradeira – 14 Mar. 2010”. Professor José Hernmano Saraiva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0J7bw8sw6Pc>. Acesso em: 30 abr. 2023.

Mattos, relata-nos que as mudanças atestavam a submissão da Inquisição ao Estado lusitano do Antigo Regime. Criou-se a Mesa Real Censória (1768), substituta da inquisição na censura de livros; o Santo Ofício transformou-se em Tribunal Régio (1769); autos-de-fé públicos (1771) - foram proibidos por decreto real e tornava extinta a lei que fazia “odiosa distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos (1773)” e a publicação do novo regimento do Santo Ofício que mudava a prática do Tribunal, certamente, ajustando-o aos interesses da coroa.

Segundo nos descreve Mattos (2012), Paulo Mendonça, o inquisidor, participou do último auto-de-fé da Inquisição portuguesa que vitimou o padre jesuíta Gabriel Malagrida - opositor público de Pombal. Assim, o futuro Marquês em seu projeto de controle e posse da Amazônia portuguesa, nesse “jogo” de relação de poder, tomou as rédeas de controle estatal da Inquisição e confiou a execução de seu plano de conquista ao Grão-Pará aos irmãos Paulo Mendonça (Inquisição), Francisco Xavier de Mendonça Furtado (primeiro governador do Grão-Pará) também ao seu sobrinho, governador paraense no decorrer da Visitação, Fernando de Ataíde Teive.

Esse nepotismo, segundo Elias (1994b), que propicia gerar vantagens para indivíduos ou grupos específicos, são figurações que ocorrem no chamado “apego afetivo” - pelo parentesco daqueles que fazem parte de tal figuração. Assim, durante todo tempo da Visitação ao Pará, os irmãos de Pombal, bem como seu sobrinho, Ataíde Teive, novo governador, enviado junto com o Visitador Giraldo José de Abranches, foram atores e executores no projeto pombalino e nas mudanças políticas e sociais da parte norte da colônia.

Almir Diniz de Carvalho Júnior (2017) nos afirma que “a construção das identidades dos índios cristãos em meio a conflitos e suas inter-relações complexas entre a diversidade de atores sociais envolvidos, partícipes do mundo cristão e do mundo indígena”, - essas relações de interdependência entre o Estado lusitano, por vezes, foram utilizadas pelos indígenas como estratégia de sobrevivência dos costumes, dos valores simbólicos e identitários desses povos originários. A este respeito, Almir Diniz nos esclarece,

[...] as formas de conversão ao catolicismo; as inúmeras práticas e usos das religiosidades, aprendidas e ressignificadas por eles, com destaque para as feitiçarias, **as construções de redes sociais e de mecanismos de poder como estratégia de sobrevivência na colônia são questões centrais da pesquisa que se articulam na sofisticada abordagem do autor, ao longo de todo o texto** (Carvalho Júnior, 2017, p. 18). (grifo nosso)

Almir Diniz, salienta que no transcurso do desenrolar de conversão dos indígenas se estabeleceu um processo figuracional em que as teias de inter-relações complexas entre nativos e colonizadores, cujas relações de interdependência de supremacia europeia também foram

confrontadas, em certos casos, pela assimilação do indígena que embora “cristianizados” demonstravam resiliência, mantendo suas bases identitárias e simbólicas de sua cultura autóctone e persuadindo o lusitano, ao nosso ver, pelas semelhanças e ressignificações das práticas religiosas, absorvidas pelo nativo e vindas do além-mar. Estas práticas, crenças, mágicas e em especial a feitiçaria, eram parte do mundo europeu que também percebia, em sua visão à cosmologia do autóctone dos estados do Brasil e do Grão-Pará.

Almir Diniz (2017), argumenta que indígenas e missionários possuíam o papel de extrema importância para a colonização das Américas, e em especial na Amazônia lusitana, onde as condições ímpares da região fazem da atuação desses atores, indispensáveis no processo de conquista da Amazônia dos meados do século XVIII. A coroa portuguesa traçava uma política indigenista voltada para os planos e atuações das missões e aos movimentos e atos políticos, religiosos e sociais executados e experimentados pelos próprios indígenas.

Nas observações de Almir Diniz, “estes autóctones reinventaram e rearticularam os modelos religiosos e morais do arcabouço cristão impostos pelos seus missionários, principalmente na figura dos jesuítas, tentando, o indígena, atribuir sentido em seu processo de integração”. No contexto das inter-relações estudadas nas pesquisas do autor, viabiliza o reconhecimento através de análises de fontes - mostrando os nativos persuadindo o uso das práticas e instruções missionárias ressignificadas e exploradas às semelhanças evidenciadas no universo da cosmologia indígena, mas, também fluente no cotidiano do mundo europeu - a exemplo da “feitiçaria” na Europa e a visão destes lusitanos, à função exercida pelo “pajé”, rituais, danças, curas, dentre outras crenças do autóctone - na visão colonial do europeu. A este respeito, Almir Diniz destaca,

[...]. De sua análise, surgem índios cristãos que souberam valer-se dos aprendizados e das novas funções exercidas da colônia para obtenção dos possíveis e limitados ganhos que lhes eram acessíveis. Portadores de universos culturais e cosmogônicos distintos e ocupando posições socioeconômicas muito distantes na hierarquia social do antigo regime, indígenas e não indígenas relacionavam-se intensamente no mundo colonial. **Os índios cristãos**, especialmente, por sua condição de aliados imprescindíveis aos processos de conquista e colonização dos territórios, compartilhavam com os demais agentes (autoridades, missionários, colonos, militares, etc.) inúmeras e diversas atividades, que iam desde as violentas guerras de conquista às festas e rituais católicos, passando por negociações econômicas, acordo políticos e **construções de redes de sociabilidades** (Carvalho Júnior, 2017, p. 19). (grifo nosso)

Nessa expertise dos povos originários, índios cristãos, aqueles que absorveram a imposição da catequese, mas que de alguma forma, conforme os estudos que Almir Diniz nos demonstra - estes nativos desenvolveram uma resistência na salvaguarda e proteção de seus

costumes, simbologias e manutenção de sua sobrevivência identitárias. Conhecedores de sua importância para o colonizador buscaram adquirir as benesses política, econômica e social.

Os autóctones, embora partícipes do processo de ocidentalização, construíram a resistência junto aos demais povos que apesar das restrições e proibições a eles impostas, negros e mestiços têm atravessado séculos de adequação, lutas e resistências à coerção de suas culturas e modos de vida para continuarem mantendo suas ancestralidades.

Nativos que exerciam funções de liderança entre seu povo, segundo Almir Diniz (2017), e profundamente envolvidos nas inter-relações de gestão política, eclesiástica e demais atividades, cuja importância de seus serviços na condição de fiéis cooperadores e servidores d'El Rei português - cada vez mais dependente destes originários, que buscaram lograr poderes e prestígios junto ao monarca do outro lado do Atlântico. Dessa maneira, mesmo sendo parte de um processo civilizatório ocidental em movimento - esses nativos se adequaram, na medida do possível, na busca da manutenção de seus valores ancestrais durante o desenrolar do jogo de interdependência entre a metrópole e a colônia. Corroborando com este entendimento Almir Diniz esclarece-nos,

[...]. Apesar dos limites impostos pelas discriminações, preconceitos e pela própria legislação que impedia os índios de obterem determinados cargos e títulos, **vários deles, sobretudo líderes, foram agraciados com títulos de cavaleiros de ordens militares e outros benefícios que lhes davam posição social diferenciada na colônia.** Eram chefes que exerciam importantes funções intermediárias entre os índios e os colonizadores e tinham plena consciência de seu papel. **Não foram poucos os que se dirigiram ao Reino para solicitar os referidos títulos** (Carvalho Júnior, 2017, p. 19). (grifo nosso)

Almir Diniz, evidencia as relações de forças entre os partícipes envolvidos - o poder régio metropolitano, autoridades eclesiásticas e civis na Colônia e funcionários indígenas que buscavam na concessão de títulos, a recompensa por seus serviços à Coroa. Estes indígenas, conhecedores de sua importância para a consolidação do poder monárquico na colônia, buscavam dentro das regras e limites impostos pelo poder luso nessas concessões, negociar, objetivando auferir a maior quantidade de benesses possíveis para que estes atores nativos pudessem usufruir de mais prestígio e distinção nas inter-relações da sociedade colonial.

Na Amazônia colonial, durante a segunda metade do século XVIII em pleno desenrolar da política pombalina - o Estado português faz uso de seu poder de controle externo de coerção das populações originárias e reverberando sobre toda população paraense, através do “medo e terror” que pairava na memória daqueles que não eram alheios aos séculos de existência dos

temíveis tribunais do Santo Ofício, que passou a se instalar no Grão-Pará (1763) com a chegada do Visitador Giraldo José de Abranches.

No Pará, ao longo da segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII, **houve a instalação de uma rede de funcionários do tribunal**, o que permitiu o envio de um número significativo de denúncias contra práticas heréticas durante todo este período. A preocupação com a instalação dessa rede de funcionários, assim como a quantidade de denúncias enviadas ao tribunal de Lisboa, deixa perceber a importância que aquela região passou a ter para os inquisidores do reino (Carvalho Júnior, 2017, p. 263). (grifo nosso)

José Roberto do Amaral Lapa (1978, p. 30), atesta-nos que devido ao desregramento moral no Pará, tantas vezes já denunciado, possivelmente poderia se constituir o principal motivo da mais longa e última Visitação do Tribunal da Inquisição na América colonial portuguesa. Assim, os abusos cometidos de relaxamento moral e o uso descontrolado de bebidas alcoólicas, e vários outros procedimentos vistos incompatíveis com a fé católica. Lapa, a este respeito nos destaca,

É do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado o Bando de janeiro de 1757 proibindo de se abrirem as tavernas nas Ave-Marias, não mais se abrindo durante a noite, sob pena de prisão de 24 horas para o proprietário que durante esse tempo ficaria na golilha (argola pregada em um poste, à qual se prendia alguém pelo pescoço), pegando ainda 15 dias de calabouço e multa de 12\$000 réis destinada aos hospitais (Lapa, 1978, p. 30).

Comissários, familiares agentes, redes de funcionários do Santo Ofício (comissários - membros do eclesiástico formavam a maioria dos agentes; familiares - agentes funcionários leigos), observadores sempre atentos aos rumores e acontecimentos contrários à ortodoxia da Igreja e da fé católica, eram informantes e denunciadores de constantes exageros e relaxamento moral envolvendo nativos, colonos, negros, mamelucos, habitantes do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro. O poder coercitivo do estado, motivado por tais ilícitos e/ou “falta de regras”, levou às devassas pelas constantes denúncias, como Lapa nos explica,

Quanto às devassas, motivadas quase sempre por denúncias, puniam tanto os brancos quanto os índios, pelos crimes mais diversos, como por exemplo: colher cacau verde nas colheitas de drogas do sertão, brigas coletivas, morte de animais, ou simples querelas, destruição de documentos comprometedores ou então casos que deviam fugir ao rotineiro, como por exemplo daquele mestre-escola Amaro Vieira Pinto, que teria se excedido no castigo a um dos seus alunos na Vila de Pombal, obrigando o menino a saltar de uma varanda, quando quebrou o seu braço (Lapa, 1978, p. 31).

Partindo destes elementos discutidos e propostos, não se pode abandonar o argumento que o poder coercitivo estatal e o uso do poder eclesiástico da Visitação no empenho de controle e autocontrole das populações da América portuguesa, estiveram interligados além do plano

pombalino de modernização do Estado luso com os constantes conflitos, e na visão do colonizador, devido ao desleixo moral e falta de regras por anos denunciadas pelos agentes funcionários do Santo Tribunal no Norte da “colônia amazonense”. Lapa (1978) afirma que “a prisão eclesiástica era repleta de presos, dentre eles, índios e escravos, sendo o maior número de mulheres”.

Lapa, explica que “pairava sobre a população a superstição, a bigamia e que anterior à Visitação esses casos de bigamia denunciavam-se ao Comissário local da Inquisição”.

Entre vivos e mortos a Visitação do Pará atingiu, direta ou indiretamente, cerca de 485 pessoas que vêm citadas no Livro de Confissões e Denúncias, muito embora estas só se limitassem a 19 e 27 respectivamente, sem ser computado o grande número de testemunhas que foram ouvidas perante a Mesa, mas cujos depoimentos não constam do Livro e sim dos processos (Lapa, 1978, p. 33).

Amaral Lapa nos esclarece que durante o período da Visitação afetadas de forma direta e indiretamente, entre pessoas vivas ou mesmo mortas - um contingente da população, composta em sua maioria de pessoas pobres e humildes - colonos pobres, negros escravos, índios, mamelucos, cafusos e mulatos. Seres humanos vulneráveis com suas vidas e intimidades expostas ao rigor da inquirição da Mesa. Nas narrativas que se processavam sob o poder incontestado de não se omitir nenhum ato ou movimento, mesmo escancarando e sem pudor, a intimidade daqueles perante o Santo Tribunal.

Parte expressiva dos envolvidos à inquirição da Mesa, tratava-se de “baixos funcionários públicos, artesãos, oficiais mecânicos, subalternos, indígenas e escravos negros, domésticas e raramente um profissional liberal”. Ainda, segundo Lapa (1978), poucos dos estratos mais abastados foram implicados nos rigores da Mesa, como no caso do Ouvidor-Geral, Dr. Albuquerque Melo e do Procurador de Causas José Januário da Silva, submetido à prática de curandeirismo por seu escravo de nome José. A este respeito, Amaral Lapa continua,

[...]; dos senhores de engenho Francisco Serrão de Castro, Gonçalo José da Costa (fls. 99 do Livro) e Antônio Ferreira Ribeiro, este envolvido por ter participado das palhaçadas do seu amigo Pantoja; dos fazendeiros Caetano da Costa que denunciou um índio e Manuel de Oliveira Pantoja que confessou ter participado de uma pândega ao forjar um casamento fingindo-se de padre; ou ainda do Capitão do Regimento de Infantaria da Praça de Belém Domingos da Silva Pinheiro, cuja mulher Izabel Maria da Silva foi acusada de práticas diabólicas, [...] (Lapa, 1978, p. 33).

A região amazônica abrigava uma rica diversidade de práticas religiosas e culturais, que frequentemente divergiam das normas estabelecidas pela Igreja Católica e pelo Estado português. As tradições indígenas e africanas incluíam rituais, crenças e práticas consideradas heréticas ou blasfemas pelos agentes do Santo Ofício. Essa heterogeneidade cultural tornava o

trabalho de fiscalização e controle mais complexo, uma vez que os agentes precisavam identificar, investigar e punir tais práticas. Ao examinar os desafios enfrentados pelos agentes do Santo Ofício no Grão-Pará, a obra de Lapa (1978) contribui para uma compreensão mais aprofundada do processo inquisitorial na região amazônica e do contexto histórico e social no qual ele ocorreu.

4.4.1. Os desafios dos agentes e diversidade cultural na Amazônia pombalina

Um dos principais desafios enfrentados pelos agentes do Santo Ofício era a vastidão e a complexidade geográfica da região amazônica, dificultando a comunicação, o transporte e a execução das ações inquisitoriais (Lapa, 1978, p. 32). Além disso, a diversidade cultural e étnica da população local, composta por indígenas, negros, colonos e mestiços, também impôs obstáculos à aplicação uniforme das normas e práticas inquisitoriais (Lapa, 1978, p. 33).

Outro desafio enfrentado pelos agentes do Santo Ofício estava relacionado à adaptação às condições locais, em termos de alimentação, saúde e alojamento. Lapa (1978, p.63) cita, por exemplo, a dificuldade de acesso a alimentos, medicamentos e acomodações adequadas durante a Visitação. A resistência por parte da população local também representou um desafio significativo para os agentes do Santo Ofício, conforme aponta Lapa (1978). Muitas vezes, os colonos e nativos buscavam proteger seus familiares e amigos das acusações e perseguições inquisitoriais, dificultando a obtenção de informações e a aplicação das sanções, também, sendo constatado a morosidade de tramitação dos processos, um arcabouço de situações que deixava evidente que tudo continuava como antes, mesmo com a Visitação (Lapa, 1978, p. 64).

Além disso, os agentes do Santo Ofício enfrentaram desafios internos, como a falta de consenso e de coordenação entre os membros do tribunal e as autoridades locais. Toda a sociedade e os grupos sociais se viam sob tensão (Lapa, 1978, p. 53). Isso resultou em divergências e conflitos de interesse, comprometendo a eficácia das ações inquisitoriais. Esses desafios incluem a complexidade geográfica e cultural da região, a adaptação às condições locais, a resistência da população e as disputas internas entre os agentes do tribunal e as autoridades locais. O Estado do Grão-Pará, localizado na região amazônica, possui uma vasta extensão territorial, caracterizada por uma complexa rede de rios, florestas e áreas alagadas (Lapa, 1978, p. 32). Essa diversidade geográfica dificultava a comunicação entre as diversas localidades, bem como o transporte de pessoas, informações e recursos necessários para a execução das ações inquisitoriais.

A logística das visitas inquisitoriais também era comprometida pelas condições climáticas da região, como as chuvas intensas e a umidade, que dificultavam a locomoção e a preservação de documentos e materiais. Além disso, os agentes do Santo Ofício enfrentavam a escassez de recursos humanos, como escribas e funcionários, o que limitava a capacidade de realizar as visitas de forma eficiente e abrangente (Lapa, 1978, p. 59). Nesse contexto, Amaral Lapa (1978) permite concluir que o território e a logística representaram um desafio importante para os agentes do Santo Ofício na Amazônia colonial, impactando diretamente a efetividade das ações inquisitoriais e no processo civilizatório ocidental deflagrado na região.

Conforme Amaral Lapa (1978), nesse período histórico, a Amazônia era habitada por uma ampla variedade de grupos étnicos e culturais, incluindo indígenas, europeus e africanos. Os agentes do Santo Ofício enfrentavam dificuldades para compreender e lidar com essa diversidade cultural, o que exigia deles um esforço de adaptação para cumprir suas funções (Lapa, 1978, p. 67). Essa adaptação envolvia a necessidade de aprender sobre as tradições, costumes e crenças locais, a fim de identificar possíveis práticas heréticas e desvios da fé católica (Lapa, 1978, p. 65). Além disso, o contato com as diferentes línguas faladas na região, principalmente as línguas indígenas, impunha barreiras à comunicação e ao entendimento dos agentes inquisitoriais, tornando ainda mais complexa sua atuação. Para superar essas barreiras linguísticas, os agentes do Santo Ofício muitas vezes recorriam a intérpretes e mediadores culturais (Lapa, 1978, p. 32).

A diversidade cultural também se refletia na maneira como a população local reagia à presença e às ações do Santo Ofício. Enquanto alguns indivíduos colaboravam com os agentes inquisitoriais, outros manifestavam resistência e desconfiança, o que dificultava a implementação das ações repressivas e a consolidação do poder inquisitorial na região. Lapa (1978) revela que a diversidade cultural e a necessidade de adaptação dos agentes do Santo Ofício foram aspectos cruciais durante a Visitação no Estado do Grão-Pará. A compreensão e o enfrentamento desses desafios foram fundamentais para a eficácia das ações inquisitoriais na Amazônia colonial.

No Pará os resultados conseguidos na pesquisa e diretamente relacionados com a Visitação foram muito pobres, o que nos levou mais a procurar conhecer a economia e a sociedade do Norte da Colônia no momento da Visita, período que balizamos entre 1750 a 1780 para efeito de nosso estudo (Lapa, 1978, p. 24).

A chegada dos agentes do Santo Ofício e a implementação de suas ações inquisitoriais geraram diversos desafios e atritos entre diferentes segmentos da sociedade (Lapa, 1978, p. 73). Os conflitos sociais decorrentes da Visitação do Santo Ofício podem ser identificados em várias

esferas. No âmbito das relações entre colonos e indígenas, por exemplo, a imposição de valores e práticas católicas pelos agentes inquisitoriais acentuou as tensões e as diferenças culturais (Lapa, 1978, p. 79). Além disso, a busca por suspeitos de práticas heréticas e o emprego de violência e coerção pelos agentes do Santo Ofício criaram um ambiente de medo e desconfiança entre os colonos, contribuindo para o surgimento de rivalidades e animosidades entre eles (Lapa, 1978, pp. 78-79).

Outro aspecto relacionado às tensões e conflitos sociais é a luta pelo poder e influência entre diferentes grupos sociais, como os colonos portugueses, os membros do clero e os representantes das autoridades locais (Lapa, 1978, p. 77).

[...]. Assim, perante esta o indivíduo condena as práticas que ele e a comunidade muitas vezes têm como normais. Na audiência ele está condicionado pelo medo, pela dúvida, o constrangimento de estar perante algo e alguém inusitados para sua rotina de vida, procurando impor padrões e condenando os padrões adotados pelo indiciado (Lapa, 1978, p. 76-77).

A presença dos agentes do Santo Ofício, que buscavam estabelecer sua autoridade e exercer controle sobre a população, acentuava as disputas pelo poder e o controle dos recursos disponíveis, gerando conflitos e resistências. Lapa (1978, p. 77), destaca-nos que, “as pessoas envolvidas, agentes ou testemunhas, têm sempre uma atitude de reprovação para com os delitos. A reprovação se faz sentir como um véu de remorso, alegando-se ignorância ou coação moral ou física”.

A análise do livro da Visitação de Amaral Lapa (1978), revela que a diversidade de práticas religiosas e culturais na região do Grão-Pará contribuiu para o surgimento de tensões e conflitos durante a atuação do Santo Ofício. O Estado do Grão-Pará era uma região caracterizada pela diversidade cultural, resultado da convivência entre colonos portugueses, indígenas e afro-brasileiros, que possuíam diferentes crenças e tradições religiosas (Lapa, 1978, p. 37). Essa diversidade se manifestava em práticas e costumes religiosos distintos, como o sincretismo religioso, o culto aos santos e entidades específicas, e a prática de rituais e cerimônias consideradas heréticas pela Igreja Católica (Lapa, 1978, p. 65).

Nesse contexto, a atuação dos agentes do Santo Ofício, que buscavam erradicar qualquer desvio das normas e doutrinas católicas, gerou tensões e atritos com a população local, que buscava resistir à imposição de uma visão religiosa homogênea e ortodoxa.

O comparecimento de pessoas originárias de diversas e distantes cidades do interior do Pará revela também como a notícia da Visita correu rapidamente pela região, movimentando as pessoas naturalmente impressionadas pelas consequências com que eram ameaçadas e pela boataria que forçosamente deve ter acompanhado a notícia (Lapa, 1978, p. 37).

A perseguição às práticas religiosas divergentes, como feitiçaria, superstição e heresia, afetou diretamente as comunidades indígenas e afro-brasileiras, que foram obrigadas a se adaptar ou enfrentar a repressão do Santo Ofício (Lapa, 1978, p. 65). Assim sendo, parece-nos que a presença do Santo Ofício no Estado do Grão-Pará intensificou as tensões decorrentes das diferenças culturais e religiosas na região. A tentativa de impor uma única interpretação do catolicismo e de eliminar práticas religiosas e culturais divergentes criou conflitos e resistências, desafiando a consolidação da autoridade do Santo Ofício na Amazônia colonial.

A cultura local também influenciou a forma como os agentes do Santo Ofício interagiam com as comunidades. Lapa (1978) destaca que os inquisidores precisavam respeitar as hierarquias sociais estabelecidas e buscar alianças com as autoridades locais e líderes comunitários para garantir o sucesso de suas atividades. Isso, por vezes, levou a uma maior tolerância em relação a algumas práticas e crenças locais, desde que não fossem consideradas heréticas ou contrárias à fé católica.

Lapa (1978) mostra que a cultura local do Estado do Grão-Pará exerceu uma influência considerável na atuação do Santo Ofício na região. A Inquisição precisou adaptar suas estratégias e abordagens para lidar com a diversidade cultural e as especificidades locais, o que, em última instância, reverberou na forma como o “Processo Civilizador Ocidental” se desenvolveu na Amazônia.

A heterogeneidade religiosa no Grão-Pará era resultado das diferentes origens e tradições dos grupos que ali viviam, como os colonos portugueses, os indígenas e os afro-brasileiros. Lapa (1978, p. 33) destaca que o cristianismo, embora fosse a religião oficial, convivia com outras crenças e práticas, muitas vezes resultando em um sincretismo religioso. Este sincretismo, por sua vez, gerava tensões e desafios para a atuação do Santo Ofício na região. As práticas divergentes, refletiam as diferentes formas como os grupos locais se relacionavam com o sagrado e o profano. Por exemplo, os indígenas mantinham suas crenças ancestrais, incorporando elementos do cristianismo em suas práticas e rituais. Da mesma forma, os afro-brasileiros mesclavam elementos de sua cultura africana com o cristianismo, criando religiões sincréticas como o candomblé e a umbanda.

[...]. A anulação de políticos e nobres incômodos, o confisco de bens, a **mordaca aos religiosos mais afoitos ou esclarecidos, e o terror à raia miúda**, às vezes difícil de contentar-se só com pão e circo eram, entre outros, motivos suficientes para executar uma idéia que se revelava tão promissora. Assim, pode-se aceitar que **a Inquisição era em princípio um instrumento dirigido para um certo bem (o católico) que se desvirtualizou** (Lapa, 1978, p. 73).

O Santo Ofício, em sua tentativa de impor a ortodoxia católica, via estas práticas divergentes como heresias e ameaças à fé cristã. Lapa (1978) argumenta que a Inquisição buscava, por meio de sua atuação, controlar e suprimir essas práticas, utilizando-se de mecanismos de vigilância, denúncia e punição.

[...]. No mais, os princípios de isenção e imparcialidade que deviam vigorar dentro da mentalidade, dos conceitos éticos e religiosos então aceitos e consagrados, estavam sujeitos à condição humana com toda as suas limitações, o que era ainda agravado pelo sistema de denúncias adotado pela Inquisição e pelo arbítrio poderoso de que estavam regimentalmente investidos os Inquisidores pela falta de garantia a que eram sujeitos os réus (Lapa, 1978, p. 72).

A heterogeneidade religiosa e as práticas divergentes no Estado do Grão-Pará, conforme analisado por Lapa (1978) em seu livro, evidenciam a complexidade das interações entre os diferentes grupos sociais na região amazônica durante a Visitação do Santo Ofício. O sincretismo religioso e as práticas divergentes, apesar das tentativas da Inquisição de impor a ortodoxia católica, demonstram a persistência das tradições culturais e religiosas dos grupos locais, bem como sua capacidade de resistência e adaptação às circunstâncias históricas.

O livro da Visitação, revela que a atuação do Santo Ofício na região enfrentou tanto cooperação quanto resistência por parte da população local. A cooperação ocorria principalmente por parte de membros da elite colonial, que buscavam alinhar-se ao poder central e reforçar sua posição social, conforme Lapa (1978). Esses indivíduos colaboravam com o Santo Ofício denunciando práticas consideradas heréticas, participando como testemunhas nos processos inquisitoriais e auxiliando na logística das visitas. A cooperação dessas elites também se manifestava na promoção de uma cultura católica ortodoxa, através da construção de igrejas e da promoção de atividades religiosas oficiais.

[...], mas pelo alarde que dela se fez oficialmente, pelos boatos que normalmente se seguiram antes, durante e depois da Visitação, pelo que diziam, desdiziam ou não diziam os que compareceram perante ela, convocados ou se apresentando espontaneamente, aumentando nos demais, em expectativa, os receios facilmente compreensíveis que chegavam a alterar os comportamentos, a tecer intrigas, a fazer e desfazer amizades, colocando geralmente sob tensão a sociedade e os grupos sociais (Lapa, 1978, p. 53).

Por outro lado, a resistência local à atuação do Santo Ofício era evidente nas comunidades indígenas, afro-brasileiras e em setores da população que se sentiam ameaçados pela imposição de normas religiosas estrangeiras e autoritárias. Essa resistência se manifestava de diversas formas, como a continuidade das práticas religiosas e culturais consideradas heréticas, a criação de redes de apoio e solidariedade entre os perseguidos e a adoção de estratégias de dissimulação e ocultamento das práticas proibidas (Carvalho Júnior, 2017, p. 19).

A análise do livro demonstra que a atuação do Santo Ofício no Estado do Grão-Pará esteve em constante tensão entre a cooperação e resistência dos diferentes setores da população. A convivência entre essas dinâmicas reflete a complexidade que dá continuidade ao “Processo Civilizador Ocidental” na região, no qual a imposição de uma visão religiosa ortodoxa enfrentou múltiplas formas de resistência e adaptação por parte da sociedade local.

Além disso, Lapa (1978) destaca que a interação entre a cultura local e a ação inquisitorial gerou mudanças e ajustes em ambos os lados, com os agentes do Santo Ofício buscando compreender e se adaptar às especificidades regionais por persuasão, enquanto a população procurava manter e preservar suas tradições e práticas culturais. Nesse sentido, a atuação da Inquisição no Grão-Pará não foi apenas uma imposição unilateral, mas sim um processo complexo e dialógico, que envolveu negociações e transformações mútuas, mas que prosseguiu no desenrolar de um dinâmico processo social de um contínuo e longo processo civilizatório ocidental em movimento.

4.5. LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO – UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA ELIASIANA.

4.5.1. Norbert Elias, Santo Ofício e os rudimentos do processo na América portuguesa

Norbert Elias foi um sociólogo alemão/judeu conhecido por sua teoria da civilização que aborda a evolução das sociedades humanas ao longo do tempo. Ele argumenta que o processo civilizacional é caracterizado pela intensificação da interdependência social, o que leva à necessidade de autocontrole e à formação de regras sociais. Além disso, destaca a importância da figura do Estado na manutenção da ordem social.

Aplicar a teoria de Norbert Elias na América portuguesa é um desafio, mas não impossível, ao nos apropriarmos de seus preceitos que tratam da teoria do processo civilizador na Europa. É possível argumentar que o processo de colonização da América portuguesa foi um exemplo de intensificação da interdependência social, já que Portugal buscou estabelecer relações comerciais e políticas com as colônias. Além disso, o desenvolvimento da sociedade na América portuguesa foi influenciado pela presença do Estado português, que buscou impor suas regras e normas.

Norbert Elias é um dos sociólogos mais influentes do século XX e sua teoria da civilização pode ser aplicada para entender a presença do Santo Ofício na Amazônia durante a época colonial.

De acordo com a teoria de Elias, a intensificação da interdependência social desencadeia a necessidade de autocontrole e regulamentação da sociedade, sendo o Estado um dos principais atores neste processo. No caso da Amazônia, a presença do Santo Ofício, também conhecido como Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, representou uma forma de controle e regulamentação da sociedade pelo Estado português.

O Santo Ofício foi criado em Portugal em 1536 com o objetivo de combater o protestantismo e o judaísmo, mas rapidamente se expandiu para as colônias portuguesas. Na Amazônia, o Tribunal do Santo Ofício, embora enfraquecido pelo Estado português, teve um papel importante na formação mnemônica da população da América Portuguesa através do “medo” que esta instituição causara pelos séculos de atuação na perseguição de hereges, judeus e outras minorias religiosas, buscando manter a ordem e a uniformidade religiosa na região.

A presença do Santo Ofício na Amazônia/Amazonas pode ser entendida como uma expressão da intensificação da interdependência social e da necessidade de regulamentação da sociedade, sendo ainda mais relevante na época colonial, marcada por conflitos políticos e religiosos. A partir da teoria de Norbert Elias é possível compreender a importância da figura do Estado na manutenção da ordem social e na regulamentação da sociedade, mesmo em contextos coloniais como os da Amazônia portuguesa pombalina.

No início do século XVI, o primeiro contato entre europeus e povos originários nestas terras de pindorama ocorreu no dia 22 de abril de 1500. Na costa da Bahia, os pataxós - povos do tronco tupi-guarani - tiveram as primeiras interações com os portugueses aparentemente pacíficas por ambos os lados, persuasiva pelos lusitanos e de aparente inocência/ingênuas pelos nativos. A respeito deste primeiro contato, o antropólogo Darcy Ribeiro (1982), relata-nos que, “foi com assombro que os nativos se depararam com os europeus - acreditavam que eram filhos de Maíra (deus sol - criador de tudo oriundo das ondas marítimas). Os lusitanos, bem recebidos por estes representantes tupinambás em Porto Seguro, aportaram após a longa viagem, sujos, feridos, infectos, malcheirosos, rotos e maltrapilhos”.

Para Airton de Farias (2012), embasado no decurso do desenrolar temporal da história, diz-nos que os nativos, “estavam equivocados quanto ao pacifismo daqueles estranhos homens vindos do mar. Dali, o mundo indígena, jamais seria o mesmo. Seguir-se-ia por séculos, os autóctones, sendo vítimas de uma hecatombe”. O início desse processo é deflagrado a partir daquela singular e primeira interação registrada pelo escrivão-mor de Cabral, Pero Vaz de Caminha:

[...]. Pardos, nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. Traziam arcos nas mãos, e suas setas. [...]. A feição deles é serem pardos, um

tanto avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos. Andam nus, sem cobertura alguma. Nem fazem mais caso de encobrir ou deixar de encobrir suas vergonhas do que de mostrar a cara. Acerca disso são de grande inocência. [...]. E alguns, que andavam sem eles, traziam os beiços furados e nos buracos traziam uns espelhos de pau. [...]. Também andavam entre eles quatro ou cinco mulheres, novas, que assim nuas, não pareciam mal. Entre elas andava uma, com uma coxa, do joelho até o quadril e a nádega, toda tingida daquela tintura preta; e todo o resto da sua cor natural. Outra trazia ambos os joelhos com as curvas assim tintas, e também os colos dos pés; e suas vergonhas tão nuas, e com tanta inocência assim descobertas, que não havia nisso desvergonha nenhuma. [...]. Davam-nos daqueles arcos e setas em troca de sombreiros e carapuças de linho, e de qualquer coisa que a gente lhes queria dar (Pero Vaz de Caminha, 1500, trechos da Carta relativos aos primeiros contatos entre índios e portugueses).

Não tendo como prever o desenrolar histórico e catastrófico desse primeiro contato, os nativos sofreram já na segunda metade do século XVI, a imposição etnocêntrica e de supremacia europeia com o pretexto de “*salvar esta gente*” - conforme relato do próprio Caminha em sua Carta a El-Rei Dom Manoel. Dessa maneira, com o pretexto religioso de “*salvação do nativo*” contemplado em comum acordo conjunto do Estado absolutista português junto ao poder eclesiástico a partir da lei do padroado - em que toda terra conquistada seria de total posse e soberania do Estado lusitano, ficando a cargo da Igreja as responsabilidades de conquistas espirituais, levando o cristianismo aos domínios do reino além-mar.

Assim, neste acordo entre a Igreja Católica e o Estado português, desencadeou às populações autóctones um processo de destruição dos costumes, da cultura, escravizando o ameríndio, cristianizado pela imposição da catequese com o intuito de “civilizá-lo aos moldes ocidentais”, isto, quando não eram vitimados em constantes acontecimentos genocidas, que dizimou e exterminou por cerca de 500 anos, a maioria inexorável destes povos originários cujos remanescentes continuam resistindo hoje, por seus direitos à posse da terra e do viver ancestral. Esse processo de ocidentalização que passa a fluir no transcurso da história desde os primeiros contatos entre os não indígenas e os habitantes da Amazônia portuguesa, é melhor esclarecido conforme Gláucio Matos nos descreve,

A chegada do colonizador nas terras que se intitulou politicamente e geograficamente de Brasil, desencadeou o **processo civilizador ocidental** sobre os povos autóctones da região, por persuasão ou por coerção, impondo-lhes padrões de comportamento, regras de boas maneiras e etiquetas cuja direção continua, em especial atenção na vasta região Amazônica/ Amazonas (Matos, 2020, p. 482). (grifo nosso)

Para o antropólogo Darcy Ribeiro (1995), selou-se com a chegada dos lusitanos e suas naus cabralinas, a transformação radical dos destinos das populações tradicionais/autóctones da “América portuguesa”. Portugal, contando com a falta de unidade entre os nativos, usufruindo

de técnicas militares, estes ibéricos, utilizando-se de seus próprios corpos, carregados de vírus e bactérias (contaminações feitas muitas vezes de forma intencional - com risco de morte aos indígenas sem proteção imunológica para estas patologias, trazidas pelo “hospedeiro português” do outro lado do Atlântico). À força, os portugueses dominaram a terra, escravizando, explorando, promovendo o genocídio, levando à extinção a maior parte dos habitantes originários do território onde chamamos hoje de Brasil.

Passamos a destacar algumas das várias peculiaridades dos costumes indígenas, a título de apenas demonstrar poucas, muito poucas do vasto arcabouço cultural destes povos tradicionais.

Airton de Farias (2012), remete-nos que, “não havia um Estado e nem governantes usando leis ou controlando as pessoas que não as cumprissem. O cacique ou morubixaba, não era como um rei da visão ocidental - o cacique liderava pela sua coragem e inteligência, na necessidade de tomadas de decisões importantes na maioria destes povos, eram decididas a partir de assembleias com ampla participação de todos”. Através de uma economia de subsistência - podia, às vezes, praticar escambo (troca de um produto por outro); as sociedades indígenas, não se moviam pela lógica capitalista, para o espanto do europeu, pois, o nativo não possuía nenhuma intenção de acumular riquezas.

A aldeia, com mais de 500 pessoas, possuía de 6 a 10 casas grandes denominadas de malocas, onde viviam cerca de 50 a 100 moradores. A limpeza das malocas chamou a atenção dos portugueses - os nativos faziam suas necessidades fisiológicas fora das aldeias. Em relação à alimentação diária destes povos, não se constituía em horários fixos, alimentavam-se várias vezes ao dia caso sentissem fome - alimentos crus ou cozidos, bebendo bastante durante as refeições, sucos de frutas, bem como bebidas fermentadas como cerveja de milho ou mandioca e vinho. Airton de Farias, continua,

Havia uma grande solidariedade entre os nativos, afinal era preciso união e esforço para viver em uma sociedade tão dependente da natureza. A harmonia dos ameríndios impressionou os europeus. Para se ter ideia, não havia na língua tupi-guarani (nheengatu) palavras para designar roubo, inveja, avareza, etc. Os índios valorizavam a palavra dada e, em uma discussão, jamais alguém interrompia quando o outro estava falando. [...]. Os homens, usando machados de pedra, derrubavam uma grande clareira na mata, deixando secar as árvores e os galhos por alguns dias, para depois colocarem fogo e “limparem” a terra (era a coivara, incorporada depois pelos colonizadores portugueses). A seguir, as mulheres faziam o plantio (Farias, 2012, p. 10).

Elencamos acima, estas poucas, mas significativas expressões de costumes, parte do “*modus vivendi*” que por séculos, antes e depois da chegada dos portugueses, acompanharam os milhões de nativos espalhados por nosso imenso território - a redução catastrófica das

populações autóctones, consiste na triste realidade histórica de extermínio, lutas e resistência dessas populações.

Os indígenas, dependentes da natureza, viam as novidades trazidas pelos estrangeiros, sobretudo aquelas de metalurgia, cujos instrumentos de pedra e ossos poderiam ser otimizados no uso diário, sendo substituídos no trabalho, na agricultura, na caça e no controle da natureza. Aos poucos, a conta-gotas, instrumentos, utensílios, tecnologias e costumes europeus, alguns provocaram deslumbre aos nativos. Estas criações vindas do além-mar, penetravam influenciando o mundo dos povos originários e transformando inclusive a paisagem do território e as relações entre todos os atores envolvidos, cada vez mais diversificados no transcorrer da exploração colonial através da história - relações de interdependência entre autóctones, brancos, negros e mestiços nos espaços fadados ao domínio de supremacia lusitana na América.

No contexto do pombalismo no Brasil e/ou na Amazônia colonial portuguesa, notamos a presença da Tríade dos Controles Básicos, conceitos advindos dos estudos e reflexões do sociólogo Norbert Elias. Na tríade eliasiana, partindo de um governo centralizado pós-feudalismo na Europa à consolidação da Monarquia Déspota Absolutista francesa, um conjunto de regramentos e etiquetas, tornar-se-ão elementos de moldagem das relações entre indivíduos e nesta relação de sociedade de corte absolutista reverberando na execução de controle externo do Estado, interagindo nas relações de poder entre indivíduo/sociedade.

O controle estatal, guardião da execução e do cumprimento do regramento, das leis de controle do Estado, leva o indivíduo a coibir, suprimindo suas tensões, emoções, ímpetos e desejos para a perfeita harmonia e controle/autocontrole em prol do viver coletivo, em prol da vida em sociedade.

Elias (1980, p. 171) nos esclarece que existem características universais da sociedade que podem ser percebidas sob semelhantes conceitos da tríade de controles básicos. Elias, sustenta que podemos analisar o nível de desenvolvimento de uma sociedade partindo do *controle da natureza; controle das relações interpessoais - controles sociais*; pela menor ou maior capacidade do indivíduo de se controlar a si próprio - *autocontrole*.

Acompanhando a tríade de controles básicos, o controle externo absolutista do pombalismo, seu projeto de consolidação das fronteiras e desenvolvimento de uma política de modernização do Estado português - executou-se na parte norte da colônia da América portuguesa, ações deliberadas durante a gestão do Marquês, dando evasão a um processo com o intuito de integrar o nativo com persuasão através do Diretório dos Índios, usando o poder externo estatal e temporal (diretores e governadores), e eclesiástico/espiritual (pela catequese

das missões e no controle de toda população daquela Amazônia lusitana pela Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Pará) - desaculturando o indígena - buscando civilizá-lo aos moldes ocidentais.

Podemos verificar assim, o controle da natureza ao pressionar os indígenas, persuadindo-os a se tornarem súditos de Sua Majestade da Metrópole, cuja verdadeira intenção aparente era definir mão-de-obra barata com os nativos, ao mesmo tempo que estabelecia motivos para assegurar e comercializar o uso do trabalho escravo africano.

Lapa (1978) nos relata que “no Norte da Colônia, mais efetivamente no Estado do Grão-Pará e Maranhão, ocorreram algumas transformações substantivas consentidas pelo Antigo Sistema Colonial português no interior de suas estruturas”.

Yllan de Mattos (2012, p. 26), relata-nos em seu livro, que “busca a hipótese de que a Visitação do Santo Ofício paraense, (1763-1773) serviu ao projeto civilizador pombalino. Mencionando o desenrolar das ações pombalinas na Amazônia setecentista, José Roberto do Amaral Lapa nos destaca,

[...]. A expulsão dos jesuítas, em 1759, por sua vez, afetará a vida econômica, social, cultural e religiosa da Amazônia. Na primeira década temos a eloqüente demonstração do domínio espiritual e temporal que os inicianos exercem sobre a região ao ponto de temerariamente enfrentarem, em mais de um ponto de fricção, o poder colonial e metropolitano (Lapa, 1978, p. 24).

Dentro da contextualização histórica e teórica pesquisadas, evidenciadas em vários autores, tanto das influências pombalina de governo quanto suas ações no Diretório dos Índios, bem como no uso extemporâneo da Visitação do Santo Ofício da Inquisição como elementos de gestão do Marquês para manter o controle e supremacia da metrópole sobre a colônia, sobre o domínio da população da Amazônia lusitana - e, de maneira imposta, busca alterar os costumes, destruindo os valores culturais, simbólicos e identitários dos povos originários. Desta maneira, a pretexto de transformar o natural da terra em vassalos do rei português, teve nas ações de Pombal o propósito de submeter o indígena, irrompendo-os a um “processo civilizatório ocidental”. O processo civilizador de Norbert Elias é uma teoria sociológica que busca compreender como a sociedade “evoluiu” ao longo da história, destacando a importância da interdependência social e da necessidade de autocontrole nas relações humanas. Neste contexto, a visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na era pombalina pode ser analisada como um exemplo de mecanismo contributivo desse processo.

4.5.2. Elias, Pombal, o Antigo Regime e a Inquisição na Amazônia

O Santo Ofício na Amazônia lusitana é um tema que pode ser explorado a partir da teoria da civilização de Norbert Elias. O Santo Ofício, também conhecido como a Inquisição, foi uma instituição criada para perseguir hereges e promover a fé católica na América portuguesa. Ao mesmo tempo em que o Santo Ofício exercia uma forte influência sobre a sociedade da época, também foi um importante exemplo da intensificação da interdependência social na América portuguesa.

A presença do Santo Ofício na Amazônia foi uma manifestação da vontade do Estado português de controlar a sociedade e impor suas normas e valores. O Santo Ofício foi responsável por investigar e julgar indivíduos acusados de práticas consideradas heréticas, como o uso de rituais indígenas ou a prática de outras religiões além da católica.

De acordo com a teoria de Norbert Elias, essa intensificação da interdependência social na América portuguesa foi acompanhada por uma necessidade crescente de autocontrole a partir do controle externo estatal, já que o Estado buscava manter a ordem e evitar a dissidência. O Santo Ofício, como instrumento de controle e repressão, representou um exemplo dessa tendência.

Não queremos, tampouco Elias, estabelecer ou afirmar que o modelo europeu de “civilité”, seja o paradigma perfeito de civilização – mas atestar, assim como Elias, que foi um processo deflagrado na Europa e nos seus locais de influência no decorrer temporal da história.

Elias não sustenta (como sendo sua opinião) um pensamento eurocêntrico ou etnocêntrico em sua teoria figuracional. Mas, viabiliza registrar que sua teoria explica as transformações correntes e contínuas, no decorrer da história, influências contundentes na estrutura de sociedades que, na sistematização estrutural e processual dos estudos de Elias, sofreram inter-relação, interdependência, confronto, pulsões e relações de poder, mediante inexoráveis e históricas guerras e movimentos pela supremacia ocidental europeia com imposição de uma nação sobre outras.

Elias (1994, p. 18, 19), afirma que “não foi orientado neste estudo pela ideia de que o modo civilizado europeu de comportamento é o mais avançado de todos os humanamente possíveis, nem pela opinião de que a ‘civilização’ é a pior forma de vida e que está condenada ao desaparecimento”.

Deixamos claro que Elias não defende que o processo civilizador europeu seja cânone superior a outras civilizações. Porém, passou a chamá-lo de “processo civilizador ocidental” o que naturalmente nos remete que se trata das relações de interdependência e confronto entre

europeus e outras civilizações, não como superior, mas como ocorrências e acontecimentos observáveis no decorrer temporal da história; não como exclusivo ou única influência na formação social de um povo ou nação, pois as redes de inter-relação e interdependência funcionais entre indivíduos são universais e expansivas. Assim, o processo civilizatório não é exclusividade europeia, mas a usaremos a efeito de buscarmos compreender o corolário de acontecimentos históricos envolvendo europeus e os latentes conflitos entre as populações da América colonial lusitana pombalina.

No século XVIII, qualquer que fosse a autoridade lusitana vinda à América colonial portuguesa, devia estar certo de uma coisa: estaria em uma viagem “rumo à natureza, ao mundo selvagem”. Pombal, estaria se utilizando do poder eclesiástico e de longa duração do Santo Ofício - sua história de terror, tortura e dor, objetivando o controle e autocontrole desta parte norte da colônia mais “hostil e selvagem”, cuja população originária, das vilas e cidades que se formavam, deveriam se integrar imediatamente à língua e aos costumes do além-mar na Europa como verdadeiros súditos de Sua Majestade Dom José I.

O Marquês de Pombal, parecia ver no norte da Colônia, metaforicamente, uma população “pré-feudal” que deveria passar direto para uma população fiel ao poder absoluto de Sua Majestade D. José I, partindo do poder militar com seus fortes, explorando tudo que pudesse atribuir valor econômico à Metrópole, para isso, desfalecendo as forças das Missões religiosas não alinhadas aos interesses da coroa, bem como expulsando os jesuítas, executando o Diretório dos Índios e usando o poder histórico de coerção e controle externo de séculos de Inquisição e terror pela Visitação do Santo Ofício ao Pará.

[...]. A sociogênese do absolutismo ocupa, de fato, uma posição decisiva no processo global de civilização. A civilização da conduta, bem como a transformação da consciência humana e da composição da libido que lhe correspondem, **não podem ser compreendidas sem um estudo do processo de transformação do Estado e, no seu interior, do processo crescente de centralização da sociedade, que encontrou sua primeira expressão visível na forma absolutista de governo** (Elias, 1993, p. 19). (grifo nosso)

Na consolidação de um poder centralizado e absolutista na Europa, os fatores constituintes dessas monarquias, também encontram explicações como sendo parte de um processo social.

[...]. Em 940, o território germânico chegou à região do rio Oder. E como sempre, e aliás também no presente, **à conquista de novas terras seguiu-se a implantação da organização eclesiástica que – naquela época com muito mais vigor do que em nossos dias – servia para consolidar a dominação militar** (Elias, 1993, p. 28). (grifo nosso)

A conquista ibérica portuguesa na Amazônia também seguiu o curso de formação de aglomerados humanos sob a constituição de fortificações militares. Na estrutura pioneira dessas formações, o poder eclesiástico sempre esteve presente e atuante em diversas Missões, que por vezes, anterior a Pombal, afrontava a centralização de poder da Metrópole. Tais figurações, segundo Elias, ocorreram também, nas relações de interdependência entre suseranos e vassalos durante o feudalismo europeu.

Não seria um absurdo dizer que o futuro Marquês temia perder o controle e, porque não dizer, até a posse da colônia para os poderes da Igreja manifestado em suas Missões, já evidente com os jesuítas. E ainda, por forças de uma oligarquia colonial que pudesse se formar e unir-se aos rebeldes de Loyola.

Pombal, absolutista, devia conhecer o processo que levou ao Estado do Antigo Regime e a centralização do poder. Sabia que para isso deveria combater os poderes territoriais subjugando todos os atores envolvidos com mais ou menos influência sobre a região. Controlando assim, toda população a partir da força do poder coercitivo estatal, e no caso da Amazônia, usando o histórico de terror da Inquisição, já sem forças e totalmente controlada e obediente ao poder português.

[...]. No curso do tempo, as autoridades espirituais demonstraram não menos interesse que as seculares na preservação de sua hegemonia independente sobre o território que lhes fora confiado. Foi também do interesse delas que a autoridade central não se tornasse forte demais (Elias, 1993, p. 29).

Durante o feudalismo e formação dos Estados, os meios de transportes, principalmente o terrestre, e os meios de comunicação eram precários. Assim, administrar grandes impérios na Europa ocidental por terra era um desafio a mais.

Foi a partir do *poder centralizado* absolutista e com o advento das grandes navegações, de uma coordenada comunicação de cartas-régias, embora as grandes distâncias do domínio português na Amazônia fossem um dos fatores que promoveu a força da estrutura jesuítica nessa parte da colônia, aliado conjuntamente a um austero e rígido plano de gestão de Carvalho e Melo, plano este, posto em prática por seus emissários enviados, governantes, executores do Diretório dos Índios e na pessoa do Inquisidor Giraldo José de Abranches - Visitador do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro.

Conforme Yllan de Mattos, durante o sermão protocolar e ritualístico da missa de instalação da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará, o autor descreve,

[...]. E, por último, a Constituição do Santo Papa Pio V, contra os que ofendem os negócios e pessoas da Inquisição. Os pregadores, em seu sermão, davam tratamento de “muito ilustre” ao visitador e de “Ilustríssimo senhor” ao bispo,

não se esquecendo de mencionar o senhor da terra - caso este fosse de tamanha “qualidade e senhorio”. **Tudo nos moldes da sociedade hierárquica do Antigo Regime.** (Mattos, 2012, p. 21). (grifo nosso)

O sucesso da intervenção pombalina na Amazônia promoveu a mais longa manifestação da Inquisição em solo brasileiro. Pombal, signatário do Absolutismo monárquico português, usa a Visitação do Santo Ofício como instrumento de disciplinamento e regramento de controle estatal externo promovendo o domínio e posse da Colônia ao poder centralizado metropolitano português do Antigo Regime setecentista.

Durante o feudalismo, o rei deveria estar em constante lutas por conquistas territoriais. E neste sistema necessitava o rei suserano de repassar parte das terras conquistadas aos seus nobres vassalos que o auxiliava na conquista e manutenção de seus domínios.

Devido a este sistema de interdependência, logo a realza dependente da força militar de seus vassalos, e no teor de uma economia de escambo, não tinha o monarca como manter seu poder, uma vez que seus vassalos se tornavam donos hereditários das terras e autossuficientes nessa figuração. O rei, pela conjuntura do momento, era senhor apenas de suas terras feudal.

O que teria havido na estrutura da sociedade que beneficiou a centralização na fase posterior mas fortaleceu as forças que a ela se opunham na fase anterior? **Essa pergunta nos remete ao centro da dinâmica dos processos sociais, às mudanças no entrelaçamento e interdependência humanas, em conjunto com as quais a estrutura da conduta e das pulsões foi alterada na direção da "civilização"** (Elias, 1993, p. 32-33). (grifo nosso)

O poder dos monarcas e a formação dos Estados absolutistas se deu a partir da mudança desse processo social. Essas conexões de interdependência funcional nas relações entre indivíduos formavam teias cada vez mais imbricadas de relações sociais.

As grandes navegações, o comércio, uma estratificação social burguesa e a “monetização” do mercado, deu aos soberanos monarcas a condição econômica de constituir exércitos e exigirem tributo de seus vassalos que deveriam jurar lealdade ao poder centralizado, monárquico e absolutista.

Na Amazônia da Era Pombalina, este processo social absolutista de relações, suas figurações de interdependência funcional, foram intensamente correntes na aplicação do projeto pombalino de controle e desenvolvimento da supremacia do Estado português em suas colônias. Desta forma, mesmo não sendo, aparentemente de seu conhecimento, o Marquês, dá continuidade a um processo civilizatório ocidental, iniciado às primeiras percepções e contatos que os europeus tiveram na Amazônia.

Apesar da Inquisição anacrônica paraense não sugerir as penalidades e as torturas do passado, ainda assim, nenhum dos acusados à Mesa respirava a certeza da impunidade, da justiça ou da desgraça. Mattos (2012), descreve-nos a cerimônia de chegada do Visitador Giraldo José de Abranches com ampla participação de toda população belenense, apresentando uma grande quantidade de pessoas que, sem mais vagas de assentos na igreja, ficavam do lado de fora a assistir o andamento do cerimonial. “Não faltou nem o prelado em sua cadeira nem os três generais que acompanhavam a procissão da Tribuna - talvez se entre olhando e maquinando as inimizades”.

Se até mesmo entre as autoridades corria a desconfiança e desavenças, quanto mais dentro das camadas mais baixas da população, sendo colonos pobres, negros, mestiços e indígenas, alvos mais fragilizados, sendo estes últimos, assim como já acontecia com os africanos, vítimas da Mesa e de um processo social ocidental de imposição etnocêntrica de supremacia europeia, configurado no controle estatal de domínio lusitano pombalino, no uso do potencial coercitivo e controlador do Santo Ofício na Amazônia portuguesa.

Segundo Yllan de Mattos, já durante a missa cerimonial da chegada do Visitador, o frei Pedro Mendes deixa claro a submissão de todos aos regramentos e inquestionáveis poderes do Santo Ofício.

[...]. Além disso, ensinava com todo “zelo e caridade” como as pessoas denunciariam os culpados nos crimes listados. Logo após o sermão, foi publicado em voz alta e inteligível o édito da fé e o monitório geral que, nesta altura, fazia alusão às práticas judaizantes, ao luteranismo, à seita de Maomé, “às opiniões heréticas em geral, à descrença no Santíssimo Sacramento, à negação aos Artigos da Fé católica e do papa, ao questionamento da confissão sacramental, à dúvida da pureza da Virgem ‘antes, durante e depois do parto’, à bigamia, à invocação do diabo nas práticas de feitiçaria, à leitura de livros proibidos pela Igreja, segundo o *Index* [...], ao questionamento se a fornicção era pecado, à sodomia e à bestialidade (Mattos, 2012, p. 21).

A ação de controle estatal pombalino delibera a imposição de regramentos coercitivos à população, submetendo a todos, através do Santo Ofício dentro de um processo social ocidental em execução. Pombal, mitigou o poder inquisitorial na Europa e nos domínios do reino além-mar, a Inquisição no Grão-Pará, embora enfraquecida no Velho Mundo, e em Portugal, “diluída e domesticada” por ações diretas do próprio Carvalho e Melo, que viu no Santo Ofício, utilidade de uso político e de controle da população, fortalecendo a posse e o poder do Estado português na parte Norte da colônia. Imprimindo sua autoimagem europeia, gerando mudanças futuras no decorrer da história, no *habitus*, alterando o *modus vivendi* do nativo e na recente pesquisa - às populações setecentistas da Amazônia pombalina, pela

persuasão implementada no Diretório dos Índios e nas figurações da força histórica eclesiástica de terror e medo do Santo Ofício.

A civilização a que me refiro nunca está completa, e está sempre ameaçada. Corre perigo porque a salvaguarda dos padrões mais civilizados de comportamento e sentimento em sociedade depende de condições específicas. Uma destas é o exercício de autodisciplina, relativamente estável, por cada pessoa. Isto, por sua vez, está vinculado a estruturas sociais específicas. Estas incluem o fornecimento de bens — ou seja, a manutenção do habitual padrão de vida. Incluem também, sobretudo, a resolução pacífica de conflitos intra-estatais — isto é, a pacificação social. Mas a pacificação interna de uma sociedade também está sempre correndo perigo. Ela é ameaçada por conflitos tanto sociais quanto pessoais, que são atributos normais da vida em comunidade humana (Elias, 1997, p. 161).

Elias (1997, p. 161) afirma que as perguntas do tipo: Como as pessoas vivendo em sociedade podem se agredir umas às outras? Como pode haver terroristas? Segundo Elias, a pergunta deveria ser: Como milhões de pessoas podem viver em paz vivendo em sociedade? Elias, continua dizendo que é comum os conflitos gerarem ódio e ataques recíprocos e até mesmo homicídio. Embora essas tensões ainda existam, porém, os combates físicos e mesmo homicídios têm-se reduzido, principalmente ao relacionarmos ao passado de barbárie das sociedades humanas.

Com o decorrer do tempo, as estruturas da personalidade dos indivíduos acabaram ficando orientadas para isso. Eles desenvolveram uma certa relutância ou mesmo profunda aversão, um tipo de repugnância, em relação ao uso de violência física. O desenvolvimento desse processo pode ser acompanhado. Em épocas anteriores, que se estenderam até ao século XIX, era ainda aceito com naturalidade em muitos estratos sociais que os homens espancassem mulheres a fim de impor-lhes sua vontade (Elias, 1997, p. 163).

O Santo Ofício ou Inquisição, entra nesse contexto de instituição do passado que espalhou o terror e medo. Hoje, a simples reflexão das ações inquisitoriais nos causa repugnância e indignação. A tecnização de máquinas de torturas nas Casas de Tormentos remete à barbárie evolutiva do tecnicismo com finalidade de coerção, constrangimento, terror e dor.

Na Amazônia, a coerção de controle externo do Estado português vai usufruir desse terror histórico da Inquisição para execução do projeto de controle pombalino da supremacia lusitana sobre a população colonial amazônica.

Elias (1997, p. 162) nos confere que esses espaços sociais pacificados e duradouros foram possíveis devido à organização da vida social na forma de Estados.

[...]. Um aspecto desse problema foi examinado pela primeira vez por Max Weber. Sublinhou ele que os Estados são caracterizados pelas pessoas que são seus governantes e que, em qualquer época dada, reivindicam para si mesmos o monopólio da força física. Isso significa que vivemos numa forma de

organização social onde os governantes têm à sua disposição grupos de especialistas que estão autorizados a usar a força física em emergências e também a impedir outros cidadãos de fazerem o mesmo (Elias, 1997, p. 162).

Elias nos adverte que esse monopólio estatal gerou ações opostas. Assim como o fogo que serve para cozer o alimento é o mesmo que pode destruir a casa. Elias (1997, p. 162-163) faz uma reflexão que “dos faraós às ditaduras do presente, o controle sobre o monopólio da força tem sido usado por pequenos grupos estabelecidos como decisiva fonte de poder para garantir seus próprios interesses”. No entanto, o monopólio estatal da força, segundo Elias, não é a única função para manutenção das populações estatais reunidas e pacíficas.

O monopólio da força do Estado torna-se essencial para o desenvolvimento de sociedades cada vez mais industrializadas, estando intimamente ligada à questão tributária, executora do aparelho estatal das forças potencialmente equipadas para ser o braço do Estado de aplicação e fiscalização de coerção às populações, tais como forças armadas, polícia e demais poderes estatais.

Pombal, usa o poder do Estado, seus governantes e o poder eclesiástico voltado e submisso às forças de poder estatal com o objetivo único de fortalecer o poder suserano d’El-Rei aos vassalos constituídos na Amazônia para recolhimento de qualquer tipo de riqueza ou exploração que pudesse suprir o erário português.

Notamos que, o “*modus operandi*” da Inquisição segue um rito protocolar padronizado, conectado e integrado desde a “lei do padroado”, ao sistema de Monarquia Absolutista lusitano. A este respeito, Olindina Oliveira, explica,

Dessa forma fica claro que é através da **lei do Padroado que devemos entender a relação estabelecida entre o Estado e a Igreja e a atuação desta no Novo Mundo**. O Papado delegou ao rei de Portugal a administração e a organização da Igreja Católica em seus domínios. Isso porque a expansão territorial e a propagação da fé constituíam-se nos dois lados do mesmo processo: a colonização. Se, por um lado, o Padroado anulou qualquer aspiração de autonomia por parte da Igreja Católica, por outro, não evitou que conflitos e contradições ocorressem entre a Igreja e o Estado Português (Oliveira, 2010, p. 30). (grifo nosso)

Agora, muito mais que antes - o Santo Ofício português, usa seu poder de séculos de medo e terror, arquivado na memória da população setecentista a respeito desses tribunais, usados como instrumento político de controle e coerção estatal das populações da Amazônia portuguesa. A Inquisição em Portugal, sofreu profundas transformações e intervenção, pois essa temível instituição eclesiástica, cuja supremacia penal e poder, experimentou amplo desgaste e total submissão política à soberania portuguesa do Antigo Regime, tal poder, centralizado na gestão do Primeiro-Ministro de Dom José.

Corroborando com a contextualização histórica da atuação pombalina na parte Norte da colônia, o uso político da Visitação e sua relação com o Antigo Regime e seu poder centralizado capaz de se transformar, no decorrer temporal da história, segundo Elias, ao rumo da “civilização”, Mattos, parece lançar luz a este respeito,

[...]- um acontecimento sintomático que **se apresenta através da etiqueta, dos gestos e ações as peculiaridades de uma época.** Nesta procissão, as fórmulas do poder simbólico e jurisdicional são destacadas e reafirmadas a fim de garantir que a Inquisição seja a maior das justiças destas terras. **Entretanto, é fato que sua ação não poderia se fazer em separado da esfera política e social que forjou a visitação, sem considerar as transformações ocorridas no Grão-Pará,** [...] (Mattos, 2012, p. 22). (grifo nosso)

O espaço social da Amazônia forjado por constantes conflitos externos e a partir da chegada dos outsiders europeus acirrou-se cada vez mais por séculos de intervenção na conquista da “colônia amazonense”.

Pombal, promove seu projeto de domínio usando o Diretório dos Índios e o poder eclesiástico do Santo Ofício pela persuasão e disciplinamento. O autóctone deveria ser integrado e transformado em vassalo da metrópole portuguesa. Assim, corroborando com um processo civilizatório ocidental em andamento, mesmo não sendo planejado como objetivo precípua, Carvalho e Melo, executa a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Pará, além de outras motivações, para submeter ao disciplinamento, controle externo e autocontrole de indígenas, negros e mestiços, fortalecendo o poder lusitano sobre a população amazônica setecentista.

No decorrer desse processo de atuação pombalina, sua organização administrativa de intervenção direta no Santo Ofício, subjugado e sob as ordens de poder estatal do Marquês, o qual usa a máquina estatal portuguesa de poder centralizado do Antigo Regime na Amazônia lusitana. Desta maneira, o projeto pombalino usa desta instituição eclesiástica temível e extemporânea, além de outros expedientes, implementando o andamento de um processo civilizatório ocidental, no uso de medidas coercitivas e do aparelhamento planejado e estrutural das instituições de poder metropolitano de gestão colonial - conforme Elias (1993), atuando sobre a dinâmica dos processos sociais, produzindo transformações nas inter-relações de interdependência das populações do norte da América portuguesa.

Elias (1997, p. 161) nos diz que os conflitos intraestatais devem ser solucionados de forma pacífica. Por isso, na configuração do Diretório temos a persuasão enquanto a Visitação oferece o tempo de retratação do acusado para receber pela confissão e arrependimento o perdão da Mesa.

Elias (1997, 162) cita Max Weber nos dizendo que os Estados são caracterizados por pessoas que são seus governantes e que absorvem para si mesmos o monopólio da força física.

[...]. Existem invenções, não só no nível natural, mas também no social. Entretanto, as últimas raramente são concebidas por uma única pessoa, sendo, em sua maioria, desenvolvidas como realizações coletivas não-planejadas. A monopolização da força física é uma dessas invenções sociais não-planejadas; surgiu gradualmente no transcurso de centenas de anos como parte de um processo social a longo prazo, até que atingiu o nível de hoje (Elias, 1997, p. 162).

A monopolização da força e do poder estatal português se fez presente na Amazônia colonial para colocar em prática um plano de regramento e controle de sua população. Na Era Pombalina, todas as ações da Metrópole parecem atuar com o fim de promover transformações que garantisse firmar a posse do território e alavancar as potenciais riquezas auferidas pela colônia à “salvação econômica e modernização” do Estado Absolutista português.

O Marquês, no afã da concretização de seu projeto, cercou-se de pessoas cuja sua inter-relação/interdependência, segundo Elias (1994b), que nos descreve como indício do fortalecimento de relações de poder em figurações desta ocorrência perpetrada na metade do século XVIII no norte da América portuguesa. A este respeito, Yllan de Mattos nos esclarece,

[...], o governo de **Francisco Xavier de Mendonça Furtado e de Fernando de Ataíde Teive (irmão e sobrinho de Pombal, respectivamente)**, a criação da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), a incorporação de escravos oriundos de África e lei de liberdade dos índios (1755), o estabelecimento do *Diretório dos índios* (1757), a expulsão dos jesuítas (1759), enfim, uma atenção redobrada da coroa em relação ao norte da colônia.[...], **a Inquisição portuguesa sofreu reformas e mudanças de postura introduzidas nesta época, associadas ao declínio das atividades do próprio Tribunal, iniciadas com a direção do irmão de Pombal, Paulo de Carvalho e Mendonça**, no Conselho Geral do Santo Ofício entre os anos 1761 e 1769 (Mattos, 2012, p. 23). (grifo nosso)

Gláucio Matos (2015, p. 97), com base em Elias (1994b) nos expõe que “devemos dar atenção à estrutura social, cuja estrutura da personalidade individual e de grupo se desenvolve. A respeito dessa estrutura social, sua observação nos fornece o nível de desenvolvimento de uma sociedade”.

Chamamos de “apego afetivo”, segundo Elias - os laços de parentesco, amizade ou compadrio que fortalecem as relações, inter-relações de interdependência, levado pelo “apego afetivo/emotivo” à condição de fortalecimento da lealdade entre as partes, em consequência, tais relações podem viabilizar portas abertas ao nepotismo, ou ainda, para uma gestão livre para a prática da corrupção e/ou de interesses próprios ou de grupos específicos nesta figuração. Desta forma, o apego afetivo se fez presente no pombalismo, grandes mentores do projeto

pombalino para a Amazônia do setecentos, os dois governadores, Mendonça Furtado e Ataíde Teive - parentes do Primeiro Ministro, atuaram nas realizações da colônia durante todo tempo que durou a Visitação ao Pará.

Como já mencionado anteriormente, o Santo Ofício foi transformado, diluído, e seu poder “domesticado” pelo Estado português - para isso, Pombal elegeu seu próprio irmão para Conselheiro Geral do Santo Ofício, Paulo de Carvalho e Mendonça. Desta forma, mudanças profundas foram implementadas na gestão pombalina para a Amazônia. Tais mudanças, segundo Mattos (2012, p. 22) formou o ambiente perfeito que forjou a Visitação e que não pode estar desconectada da esfera política e social, fatores “*sine qua non*” de interesse lusitano para o uso do Santo Ofício extemporâneo no Grão-Pará.

Essas mudanças com o pretexto de integrar, corrigir a atuação catequética jesuítica, “salvar as almas” dos nativos, partindo de denúncias já há tempos feitas ao Conselho Ultramarino pelo bispo Miguel de Bulhões (1757) e demais críticas e queixas de progressão do relaxamento moral da população paraense. Assim, o uso político dos poderes mnemônicos de terror e medo da Inquisição, convergiu para promover o controle externo estatal português, produzindo a continuidade de um processo civilizatório ocidental europeu, alterando a dinâmica dos processos sociais, a Visitação vai produzir mudanças nas teias de inter-relação e interdependência humanas no transcurso temporal histórico da parte norte da América portuguesa.

Podemos observar, que a supremacia de controle estatal externo do futuro Marquês, o uso do Santo Ofício como instrumento político, disciplinar e de regramento, cujas redes de interdependência e relação de poder atuantes na dinâmica das figurações que pela intervenção e ação da Visitação paraense, capacita alterar a estrutura da conduta e das pulsões, modificada na direção da “civilização” ao longo da evolução histórica. Essas figurações, isto é, redes de interdependência da Inquisição portuguesa fica evidenciada nos relatos de Yllan de Mattos,

[...]. Os interesses do Santo Ofício convergiam aos poucos com as políticas pombalina, pois, esvaziado o proselitismo religioso e subordinado ao Estado, **o Tribunal seria um instrumento de controle social, cuja estrutura estava bem azeitada na metrópole e nas colônias. As malhas do Santo Ofício trançavam neste século todo o império português. Seus fios eram tecidos de Goa à Bahia, de Angola a Macau, de Lisboa ao Rio Negro; assim como seus rastros eram sentidos por onde quer que percorresse** (Mattos, 2012, p. 23). (grifo nosso)

Gláucio Matos (2015, p. 50) nos confirma que “podemos estudar as comunidades amazônicas e subtrair delas dados sobre as teias de relações de interdependências e as configurações a elas emaranhadas”. A atuação da Inquisição ao Pará à chegada do Visitador

Giraldo José de Abranches (1763), é o prenúncio do início de transformações mais profundas que deflagradas desde a procissão ritualística e protocolar da investida do Visitador e formação da Mesa - tudo feito aos moldes cerimoniais do ethos da Inquisição do Antigo Regime.

A Tríade de Controles eliasiana, contribui para a compreensão, juntamente com o poder monárquico centralizado lusitano do regramento e controle externo pela aplicação de leis e forças coercitivas de controle do indivíduo e regramento da sociedade. Foi neste contexto político-social de intervenção para controlar e garantir o poder da metrópole na Amazônia portuguesa que, Carvalho e Melo, em sua veemente busca de suplantar aquisição de poder desafiador à soberania do Estado Absolutista português, a exemplo da expulsão dos jesuítas, não toleraria nenhuma missão eclesiástica, nenhuma instituição colonial – absolutamente não seriam tolerados, quaisquer resquícios de não submissão à Metrópole, estes deveriam sofrer os rigores implacáveis do poder coercitivo do Antigo Regime português.

Conforme já mencionado o caráter controlador e disciplinador da Inquisição, conforme Mattos (2012), “[...]. Para além de impressionar, o ritual disciplinar, pois no ritual, as hierarquias são postas, apropriadas e reafirmadas”. Ainda Mattos, citando Foucault (2005, p. 143), continua, “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’; ou melhor, adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor”.

Num de seus mais importantes livros, *Da genealogia da moral*, Nietzsche insiste em como foi difícil e que custos teve, para o homem, a instauração da moral (ou mesmo, se quisermos, de várias morais). Em outras palavras, a moralidade não é um traço natural, nem legado da graça de Deus - ela foi adquirida por um processo de adestramento que terminou fazendo, do homem, um *animal interessante*, um ser providente e previsível (Elias, 1994, p. 10).

Falar que a “moralidade não é um traço natural” e que sua aquisição partiu de um processo de “adestramento”, remete-nos ao entendimento que o processo que a constituiu se fundamentou no conjunto de regramentos e disciplinamentos cristalizados dentro de um processo de centralização de poder, efetivado, no caso da Europa, em função das Monarquias Déspotas Absolutistas de governo.

A partir de uma sociedade de corte, etiquetas, regulamentos, leis, foram se constituindo partes na formação do *habitus* - dos costumes em que os indivíduos são preparados para coibir suas emoções, seus sentimentos, desejos e tensões, para estarem aptos a conviverem em sociedade.

O que chamamos de urbanidade, obedecendo os limites propostos e impostos pelo Estado e por suas leis - é o contexto para se estar incluído no que se entendia por “moral” e

plausível à “boa sociedade”. O uso da força estatal de controle externo à incorporação cognitiva e a aceitação dos indivíduos nas configurações/teias de relações de interdependência, reverberando também no adestramento do indivíduo na vigilância, na fiscalização de seu igual para prática de ilícitos fora das regras estabelecidas e/ou a capacidade do indivíduo - conhecedor dos regramentos disciplinares e das leis - controlar a si próprio, autocontrole, novamente contempla-se aqui a Tríade dos Controles Básicos de Elias.

A preparação do indivíduo produzindo a genealogia da moral e a necessidade da constituição da memória capaz de vislumbrar expectativas futuras de ação do indivíduo, conforme nos relata Elias,

Foi preciso que, pela dor, ele constituísse uma memória, mas não no sentido aparente de apenas não esquecer o passado: onde ela mais importa é quando se faz prospectiva, quando se torna como que um programa de atuação - marcando o sujeito para lembrar, bem, o que prometeu, o que disse, de modo a não o descumprir. **A memória importa não tanto pelo conhecimento que traz, mas pela ação que ela governa. O seu custo é a dor. Foi preciso torturar para produzi-la** - e Pierre Clastres, num artigo, retomou esta idéia, descrevendo os ritos de iniciação dos rapazes índios como sendo lições de memória futura, inscrição no corpo e na mente da lei da igualdade (Elias, 1994, p. 10). (grifo nosso)

Para Elias (1994, p. 10), “podemos respeitar os costumes que se civilizaram, lembrando que o condicionamento para isso é e foi à duras penas”. À medida que se “civiliza” aumenta-se a responsabilidade sobre o homem. Lembrando Freud, continua Elias, “civilização, quanto mais aumenta, mais cresce a infelicidade”.

O caráter da memória, “importante não pelo conhecimento que traz, mas pela ação que ela governa”, foi fator considerável no uso do Santo Ofício fora de época no Grão-Pará. A memória histórica, capaz de assolar a confiança de liberdade/justiça daqueles, cujas percepções mnemônicas, pelo tempo de ação que a Inquisição operou na Europa e no além-mar de suas colônias, onde o mero pronunciar da palavra Inquisição despertava sentimentos de tensão, medo, terror e dor, por conta de longos séculos de atuação dessa temida instituição da Igreja.

Sendo a Inquisição, conforme Ronaldo Vainfas (2007, p. 20), um “tribunal de fé” para investigar e descobrir “desvios da alma”, escolhas (heresias) feitas contrárias aos dogmas católicos. Maria Olindina Andrade de Oliveira (2010, p. 27), citando Carlos André Macedo Cavalcanti, diz-nos que “todo cristão deveria ser autovigilante, dominar os seus próprios impulsos - evitando, dessa maneira, o domínio de satã sobre si próprio”.

O relato de Cavalcanti, de controle, autocontrole e do indivíduo autovigilante, testifica a presença do Trio de Controles Básicos de Norbert Elias no arcabouço processual do Santo Ofício. A Inquisição tinha em seu “*modus operandi*” a exposição da ameaça, fustigando o

indivíduo pelo terror e o medo. A este respeito, citando Carlos Cavalcanti, - Maria Olindina nos esclarece,

Portanto, em pleno Antigo Regime, no período compreendido entre o final do século XV até meados do século XVII, o “medo” constituía-se numa realidade presente na sociedade em geral, vivida em seu cotidiano. **Para Carlos Cavalcanti, a especificidade da ação inquisitorial está justamente em incorporar este medo e utilizá-lo “como instrumento central para sensibilizar as almas por meio do temor à autoridade terrena”. Dessa forma, afirma que “enquanto os réus e seus pecados e heresias inspiraram o medo, o tribunal do Santo Ofício ensinou o temor...”**, recorrendo ao castigo e à catequização para reintegrar à sociedade católica os seus dissidentes. Por isso mesmo, essa fase inquisitorial é conceituada pelo autor como a fase da **Pedagogia do Medo** (Oliveira, 2010, p. 28). (grifo nosso)

Durante a Visitação ao Grão-Pará, já não se utilizava com veemência das práticas da tortura nas casas de tormentos (mas estas possibilidades, açoites e degredos não eram totalmente descartadas, - e ainda, para aqueles de estratos mais altos, o confisco dos bens do condenado pelo Estado era um medo possível), porém, pelos quase 600 anos de funcionamento desses tribunais neste período pombalino - à memória de todos pairava ainda o “*medo*” da morte na fogueira nos autos-de-fé, - mesmo que mudanças feitas por intervenção do próprio Carvalho e Melo tivessem mitigado a soberania dos poderes do Santo Ofício, ninguém na Colônia lograva a certeza de não ser totalmente penalizado por seus delitos e pecados, principalmente pelo cerimonial poder eclesiástico.

Esclarecendo-nos mais a respeito das mudanças que, somente a longo prazo no transcorrer do desenvolvimento temporal da história, não menos de três gerações para que transformações nas tensões, sentimentos nas estruturas comportamentais venham se tornar realidades concretas, assim como nos confirma Elias,

[...]. Vemos pessoas à mesa, seguimo-las quando vão para a cama ou se envolvem em choques hostis. Nestas e em outras atividades elementares, muda lentamente a maneira como o indivíduo comporta-se e sente. Esta mudança ocorre no rumo de uma “civilização” gradual, mas só a experiência histórica torna mais claro o que esta palavra realmente significa. **Mostra, por exemplo, o papel fundamental desempenhado nesse processo civilizador por uma mudança muito específica nos sentimentos de vergonha e delicadeza. Muda o padrão do que a sociedade exige e proíbe. Em conjunto com isto, move-se o patamar do desagrado e medo, socialmente instilados. E desponta a questão dos meios sociogênicos como um dos problemas fundamentais do processo civilizador** (Elias, 1994, p. 14). (grifo nosso)

Segundo Lapa (1978, p. 28), “apesar de ter perdido o poder político-religioso, a Inquisição era uma sombra que ainda proporcionava temor, multiplicado por ser na Colônia,

inclusive como eficiente instrumento do Estado e da Igreja em busca da *disciplina e submissão*, impondo-se pelo terror”.

Daí segue-se que não é difícil de compreender que, com esta monopolização da violência física como ponto de interseção de grande número de interconexões sociais, são radicalmente mudados todo o aparelho que modela o indivíduo, **o modo de operação das exigências e proibições sociais que lhe moldam a constituição social e, acima de tudo, os tipos de medos que desempenham um papel em sua vida** (Elias, 1994, p. 17). (grifo nosso)

A efetiva *centralização do poder* das monarquias do Antigo Regime e a monopolização da força pelo Estado em conjunto com a Igreja são relações de longa parceria há tempos corrente pela Lei do Padroado. Durante a Era Pombalina, o poder do Estado português suplanta e controla os poderes eclesiásticos.

A Visitação do Santo Ofício ao Grão-Pará, instituição imensamente controlada por Carvalho e Melo - mesmo extemporânea, a Inquisição paraense, a mais longa Visitação da Inquisição na América portuguesa é usada como máquina de controle externo estatal dentro do projeto colonial e da política de modernização do Estado português de Sebastião José de Carvalho e Melo. Segundo Elias (1994, p. 17) salienta-nos que no desenrolar da história, “as ligações entre alterações na estrutura da sociedade, mudanças na estrutura do comportamento e da constituição psíquica”, serão elementos concretos, a longo prazo do tempo histórico que surtirão mudanças de costumes, quebra de paradigmas, transformações éticas e morais na construção do *ethos* social das populações amazônicas.

O projeto pombalino visava transformar a Amazônia portuguesa em uma região mais “civilizada” e produtiva, expandindo o comércio e o poder político de Portugal na região. Nessa perspectiva, a população indígena, negra e mestiça foi submetida a uma série de restrições e proibições, com o objetivo de forçá-los a adotar os valores e costumes considerados civilizados pelo Estado português. Além disso, a Inquisição buscava perseguir e punir aqueles que praticavam rituais e tradições consideradas heréticas ou pagãs.

O decurso desse processo civilizatório foi marcado por conflitos entre os atores participantes. A população indígena, negra e mestiça, o quanto possível, buscava resistir à coerção e à imposição de normas e valores que lhes eram estranhos, ocorrendo conflitos entre os colonos portugueses e estes povos nativos, devido à exploração de suas terras e recursos naturais. Sendo assim, o processo civilizador de Norbert Elias e a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na era pombalina, são exemplos da intensificação da interdependência social e da necessidade de autocontrole nas relações humanas. O projeto

pombalino visava transformar a Amazônia portuguesa em uma região mais “civilizada” na percepção ocidental do colonizador.

4.5.3. Elias, Gláucio Matos e Amazônia Pombalina

O artigo de Gláucio Campos Gomes de Matos, "Norbert Elias para o Pensamento Social e a Compreensão da Gênese do Processo Civilizador Ocidental na Amazônia/Amazonas", aborda a aplicação da teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias no contexto da Amazônia e a relação entre indígenas e não indígenas.

Norbert Elias, um sociólogo alemão, é conhecido por sua teoria do Processo Civilizador, na qual ele argumenta que o processo de civilização é um resultado de mudanças de longo prazo nas estruturas sociais e nos padrões de comportamento humano. Elias afirma que a civilização ocidental foi impulsionada principalmente pelo aumento do autocontrole, da vergonha e do repúdio à violência.

No artigo, Matos utiliza a teoria do Processo Civilizador de Elias para analisar a gênese do processo civilizador ocidental na Amazônia/Amazonas, especificamente no que diz respeito à interação entre os povos indígenas e colonizadores europeus. O autor discute como o contato entre esses grupos afetou a cultura e a sociedade da região, resultando em uma cultura híbrida e miscigenada.

Matos, destaca o papel da educação e da escola como um espaço institucionalizado para o processo civilizador. A escola, além de ensinar conteúdos específicos, também foi responsável por inculcar boas maneiras, etiquetas e controle das emoções. O autor argumenta que os atores sociais - indígenas e não indígenas - são os agentes desse processo, transformando continuamente a sociedade através de suas metas e objetivos.

A partir da teoria de Elias, Matos também analisa os três controles básicos apresentados por Elias: *controle dos acontecimentos naturais*, *controle das relações sociais* e *autocontrole*. O autor conclui que, no contexto da Amazônia/Amazonas, o processo civilizador ocidental resultou em um aumento do controle sobre os acontecimentos naturais, mas sem um aumento proporcional do controle sobre as relações sociais.

Em suas considerações finais, Matos aponta que a miscigenação e a cultura híbrida resultantes do processo civilizador ocidental foram impostas aos povos autóctones da Amazônia/Amazonas. A imposição desse modelo gerou diferenciação social, individualização e aumento do autocontrole, entre outros aspectos. O autor sugere que a sociogênese e a

psicogênese dos povos autóctones de hoje diferem significativamente de séculos atrás, “evoluindo” para o modelo ocidental implantado. Dessa maneira, o artigo de Gláucio Campos Gomes de Matos fornece uma análise abrangente e fundamentada na teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias, contribuindo para a compreensão da gênese do processo civilizador ocidental na Amazônia/Amazonas. Ao aplicar a teoria de Elias no contexto específico da Amazônia, Matos oferece uma perspectiva valiosa sobre a interação entre indígenas e não indígenas e as transformações culturais e sociais resultantes desse contato.

Segundo Gláucio Matos (2020), “para melhor compreender a gênese do processo civilizador e, em especial sua ocorrência na América portuguesa, podemos tomar como base as obras de Norbert Elias (Elias, 1993, 1994, 1997), onde se evidencia a autoimagem. Ela está intrinsecamente ligada à visão que o colonizador europeu tinha de si próprio como ‘civilizado’ em relação aos habitantes do Novo Mundo, observado como ‘incivilizados’ na visão colonialista europeia. A esse respeito, Gláucio Matos nos destaca,

Na relação com outro, *em sua autoimagem*, que os europeus na expansão, na conquista e exploração das terras, deram-se conta, com maior precisão e abrangência, do significado da palavra *civilité*. As palavras **“civilizados” designadas para os colonizadores e “incivilizados” para os colonizados** foram potencializadas no sentido de *atribuírem uma grande função ou tarefa* dos primeiros sobre os segundos. (Matos, 2020, p. 483). (grifo nosso)

Gláucio Matos, argumenta com base em Elias, que “o processo civilizador ocidental acionado na Amazônia, dá-nos a ideia do início do processo, mas não de seu fim à vista. Diferente da Europa, o processo civilizador na Amazônia foi *moldado intencionalmente*”. O projeto colonial de Pombal, parece-nos a evidência do desdobramento desse processo. Matos (2020), tomando Elias como referencial, diz-nos que a civilização nascida como um estado é no máximo um ideal. Continua Matos (2020, p. 504), *não entrando no mérito de ser bom ou ruim*, por forças ocultas no evoluir histórico, o “processo civilizador ocidental” continua em curso na Amazônia e seguirá rumo ao futuro.

Matos (2020), lembra-nos que Elias nos afirma que a formação do Estado Moderno na Europa se dá a partir da centralização do poder das Monarquias Absolutistas de governo. Aí, a cobrança de impostos fortaleceu o poder de coerção e fiscalização do Estado, capaz de manter exércitos e forças de poder de polícia. Sendo o monarca intrínseco ao próprio estado, - o poder absoluto do suserano de uso da força de toda a máquina estatal de controle externo sobre as populações, todos vassalos, bem como a convicção de se constituir também, todos à vassalagem no Velho Continente e nas colônias conquistadas além-mar.

Segundo Matos (2020, p. 504), na evolução histórica do Brasil, observa-se um desenvolvimento através de um sistema político de governo na concepção de estado e não de nação indígena. A persuasão no uso do Diretório dos Índios, a imposição pela força física - levaram à pacificação e à integração de grupos étnicos, desencadeando, pela imposição, o arcabouço civilizatório ocidental. Gláucio Matos, a respeito dessas transformações, esclarece-nos,

É fato, de que o patrimônio cultural – material e imaterial – que constitui o povo brasileiro tem raiz na cultura do colonizador, africana, indígena e se expressa nas danças, rituais, culinária, artefatos, crenças e muito mais, porém, nessa diversidade cultural, está imbricada a formalização do modelo civilizatório ocidental: boas maneiras, o controle das emoções, o limiar de vergonha, o autocontrole (Matos, 2020, p. 504).

O conceito de processo social, conforme Gláucio Matos (2020), remete-nos ao entendimento das “forças ocultas” que se estabeleceram na Amazônia e de caráter civilizatório ocidental. A este respeito a explicação de processo social por Elias, à imposição da autoimagem do conquistador lusitano em detrimento do “*modus vivendi*” dos povos originários e de toda população mais vulnerável nativa, negra e mestiça. Assim, Elias nos confirma,

O conceito de processo social refere-se às **transformações amplas, contínuas, de longa duração** – ou seja, em geral não aquém de três gerações – de figurações formadas por seres humanos, ou de seus aspectos, **em uma de duas direções opostas**. Uma delas tem, geralmente, o caráter de uma ascensão, a outra o caráter de um declínio. Em ambos os casos, os critérios são puramente objetivos. Eles independem do fato de o respectivo observador os **considerar** bons ou ruins (Elias, 2006, p. 28). **(grifo nosso)**

Gláucio Matos (2020, p. 505), afirma-nos que o contato, a inter-relação entre indígenas e os grupos não indígenas, deflagrou processos sociais que se analisados na forma processual, no passar temporal, histórico, promoveram processos sociais de *declínio* e de *ascensão*. Matos, argumenta, com base em Elias, que costumes de grupos étnicos originários, declinaram e foram tomados por mudanças e transformações de ascensão dos costumes, “*habitus*” de grupos não indígenas - ocidentalizando os nativos. A língua, a crença, a fé originária dos autóctones declinaram e foram estes “*habitus*” substituídos pela ascensão de valores e costumes não indígenas. Desse modo, essas transformações na evolução dos processos sociais, confirmam o andamento de um “processo civilizador ocidental” em movimento na Amazônia Colonial portuguesa.

O ensaio, que não finaliza aqui, assenta Norbert Elias como epistêmico figuracional/ processual no pensamento social e a compreensão da gênese do processo civilizador ocidental na Amazônia/ Amazonas, colonizado por europeus e outras raças, sobre os povos autóctones e demais habitantes da

região, que submetidos a um processo social de longo prazo, incidiu para a diferenciação social, a individualização, um limiar de vergonha, repugnância frente a violência física, o autocontrole, às boas maneiras e muito mais (Matos, 2020, p. 507).

Na era pombalina, o futuro marquês de Pombal tinha o objetivo de “civilizar” a Amazônia portuguesa e transformá-la em uma “região mais produtiva e próspera”. Para alcançar esse objetivo, ele implementou o projeto pombalino, que previa a imposição de normas e valores considerados “civilizados” a todas as populações da região, incluindo os povos indígenas, negros e mestiços.

Dessa maneira, o processo civilizador de Norbert Elias e a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na era pombalina são exemplos da *intensificação da interdependência social e da necessidade de autocontrole na sociedade*. O projeto pombalino visava “civilizar a Amazônia portuguesa aos moldes ocidentais”, mas foi marcado por conflitos com a população indígena, negra e mestiça submetidos à imposição de normas e valores do colonizador.

Os estudos de Gláucio Campos Gomes de Matos, primeiro apresentado na obra *Ethos e figurações na Hinterlândia Amazônica* (2015), posteriormente *Pan-Amazônia sob o viés do Processo Civilizador* (2016), “Norbert Elias para o Pensamento Social e a Compreensão da Gênese do Processo Civilizador Ocidental na Amazônia/Amazonas” (2020), seu trabalho *The Western Civilizing Process in the Brazilian Amazon*, apresentado na *Conference 'Long-Term Processes in Human History: A Tribute to Johan Goudsblom'*, Amsterdam, 17-19 March 2022 e sua conferência - O Processo Civilizador Ocidental na Amazônia Autoctonia, apresentada no XIX SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSOS CIVILIZADORES SALVADOR/BAHIA/BRASIL, 2022, trata da aplicação da teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias no contexto específico da Amazônia e sua relação com a chegada dos europeus na América Meridional e a afirmação do processo civilizador ocidental na Amazônia colonial.

A teoria do Processo Civilizador de Elias, como mencionado, argumenta que o processo de civilização é um resultado de mudanças de longo prazo nas estruturas sociais e nos padrões de comportamento humano. Nesse sentido, é importante lembrar que a teoria de Elias é ampla e se aplica a uma variedade de contextos históricos e geográficos. Ao focar na chegada dos europeus na América Meridional como ponto de partida do processo civilizador, os trabalhos de Matos destacam, corroborando com Elias, que o processo é contínuo e de longa duração histórica, e assim sendo, a teoria de Elias não subestima a complexidade das interações entre os povos autóctones e os colonizadores europeus.

Além disso, a afirmação partindo da premissa que o “processo civilizador” foi deflagrado a partir da chegada dos europeus na América Meridional não pode ser vista como uma visão eurocêntrica, porém atestar que esta era a percepção europeia há época de sua “etnocêntrica e pretensa superioridade de *civilité* durante a Era Colonial Pombalina”.

O artigo de Matos, e todo seu trabalho de pesquisa, tem méritos ao aplicar a teoria do Processo Civilizador de Elias para analisar a gênese do processo civilizador ocidental na Amazônia/Amazonas. Ao fazê-lo, Matos oferece uma perspectiva valiosa sobre a interação entre indígenas e não indígenas e as transformações culturais e sociais resultantes desse contato. A análise de Matos destaca a importância da educação, do controle social e da interação entre diferentes grupos culturais no processo civilizador.

Gláucio Matos (2020) oferece uma análise interessante da aplicação da teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias no contexto da Amazônia/Amazonas. Para uma compreensão mais profunda do processo civilizatório ocidental e sua relação com a Amazônia/Amazonas, não se esgota com estas pesquisas - muito se tem a fazer e um leque se abre na historicidade amazônica/brasileira partindo dessa importante temática - seria útil mais pesquisas considerando uma abordagem cada vez mais abrangente que leve em conta as interações complexas entre os povos indígenas e os colonizadores europeus, bem como as tradições e práticas culturais pré-existentes dos povos autóctones.

Além disso, uma investigação mais aprofundada sobre como a teoria do Processo Civilizador de Elias e sua relação com outros “processos civilizadores” fora do contexto ocidental poderia enriquecer nossa compreensão das dinâmicas culturais e sociais na Amazônia/Amazonas e em outras regiões. Ao levar em consideração a diversidade de experiências e perspectivas, podemos desenvolver uma visão mais matizada e inclusiva do processo civilizador e suas implicações no desenvolvimento social, cultural e histórico das sociedades humanas.

Os trabalhos de pesquisas de Gláucio Matos, é sustentado pela teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias como base para analisar a influência do processo civilizador ocidental na Amazônia brasileira e suas implicações nas relações sociais e políticas do país.

De acordo com a teoria de Norbert Elias, o processo é contínuo e de longa duração, envolvendo mudanças graduais nas estruturas sociais e nos comportamentos humanos. Matos afirma que a chegada dos europeus na América Meridional deflagrou esse processo na região, o que influenciou a formação do estado brasileiro nos moldes do estado moderno ocidental europeu. Essa afirmação destaca a importância das interações entre os colonizadores europeus e as civilizações autóctones na formação do Brasil. A presença europeia e a imposição de sua

cultura e de suas estruturas políticas e sociais levaram à criação de uma sociedade híbrida, com características tanto europeias quanto indígenas. Apesar da resistência das populações locais, a influência europeia foi fundamental na formação do estado brasileiro e na estruturação das relações sociais e políticas do país.

A miscigenação cultural e a imposição do modelo europeu levaram à criação de uma sociedade altamente diversa e complexa, com desafios e tensões específicas. Isso inclui, por exemplo, questões relacionadas à desigualdade social, discriminação racial e disputas de terras entre populações indígenas e não indígenas.

Em suma, a análise de Gláucio Matos destaca a importância da teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias para compreender a formação do estado brasileiro e suas implicações nas relações sociais e políticas do país. No entanto, é importante considerar a complexidade e a longa duração do processo civilizador, bem como a contribuição das civilizações autóctones na formação do Brasil. A relação entre o processo civilizador ocidental e a formação do estado brasileiro teve um impacto duradouro na sociedade brasileira, moldando suas relações sociais e políticas até hoje.

4.5.4. Elias, Pombal, os Atores (Partícipes Envolvidos), Inquisição, Disciplinamento e Coerção:

À expertise das pautas éticas, morais e sacras-religiosas, sempre estiveram intrinsecamente ligadas à constituição do ethos das sociedades cristãs ocidentais. No Antigo Regime, a cruz era elemento que legitimava o poder do monarca - a Igreja e o Estado, a Cruz e a Espada. A respeito dessa ligação entre a Cruz e a Coroa, Elias nos explica,

Em nome da Cruz e mais tarde da civilização, a sociedade do Ocidente empenha-se, durante a Idade Média, em guerras de colonização e expansão. E a despeito de toda a sua secularização, o lema "civilização" conserva sempre um eco da Cristandade Latina e das Cruzadas de cavaleiros e senhores feudais. **A lembrança de que a cavalaria e a fé romano-latina representa uma fase peculiar da sociedade ocidental, um estágio pelo qual passaram todos os grandes povos do Ocidente, certamente não desapareceu** (Elias, 1994, p. 67). (grifo nosso)

O caráter disciplinador do Santo Ofício, segundo Olindina Oliveira (2010, p. 17, 18), seu poder coercitivo e de regramento moral, tinha o pretexto de providenciar ao gentio a “salvação e levá-lo à civilização”. No embate histórico das inter-relações na Amazônia portuguesa, exploradores, aventureiros, colonos, autoridades do Estado e eclesiásticas, tornaram-se atores em conflitos constantes, sobretudo com os povos originários.

Dessa maneira, os mecanismos de atuação do Santo Ofício sobre os estratos mais vulneráveis como indígenas, negros e mestiços, justificados desde as denúncias de desregramento moral partindo do bispo Miguel de Bulhões, bem como às críticas de degradação e relaxamento moral em que se encontrava a população do Grão-Pará, contemplados nos relatos do bispo, frei João de São José Queirós. Maria Olindina nos destaca,

Faz-se necessário também compreendermos a atuação da Igreja, a partir da visão que os portugueses possuíam acerca da população que habitava o Brasil. No caso específico, a colonização portuguesa caracterizou-se pelo processo de marginalização e exclusão social, principalmente de negros e índios. A própria posição periférica a qual se encontrava e/ou era percebido o Brasil em termos mentais, físicos, espirituais e humanos, cuja população se desviava dos ideais metropolitanos, contribuiu para esse processo (Oliveira, 2010, p. 31).

Olindina de Oliveira (2010), descreve-nos como era deturpada e estigmatizada a visão que os portugueses tinham na forma que lhes pareciam os costumes de indígenas e negros na América portuguesa, onde a partir destes considerados selvagens - para os lusitanos, era os autóctones, partícipes da luta entre o Bem e o Mal, entre o sagrado e o profano - Deus e o Diabo.

Corroborando na existência de um plano colonial de caráter civilizatório, afirma-nos Serge Gruzinsk (2001, p. 63) que na conquista das almas e dos corpos dos habitantes do Novo Mundo, o europeu deflagrou um ‘processo de ocidentalização’. À vista disso, Maria Olindina nos descreve,

No caso dos indígenas, estes eram compreendidos como seres **“primitivos” incapazes de gerir a própria vida, que necessitariam ser civilizados, através da catequese, meio pelo qual incorporariam os princípios e valores da cultura ocidental.** Enfim, a catequização significava a salvação das suas almas, pois os libertaria do jugo demoníaco (Oliveira, 2010, p. 32). (grifo nosso)

Fica evidente que a colonização da América lusitana, apesar dos esforços para dominar e conquistar as fronteiras, legitimando assim, a posse do território, houve o interesse velado de garantir a El Rei lusitano o vassalato de todos os habitantes, em especial persuadindo os povos originários a se ocidentalizar. Desta forma, seja pelo papel fulcral da Igreja, seja pela Lei do Padroado a vigorar, ou ainda, nos meados do século XVIII, pelo projeto pombalino de modernização do Estado português que investiu na Amazônia, buscando auferir à posse territorial, a mão-de-obra barata nativa e o desenvolvimento do comércio ultramarino com a criação da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), além do comércio de escravos africanos - tudo que gerassem recursos ao erário português. Ainda assim, no uso da ocidentalização dos habitantes do Pará, através do Diretório dos Índios e pela estrutura controlada de coerção externa da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará -

Pombal, viabiliza a continuidade de um processo civilizador ocidental. Impondo a autoimagem europeia sobre as populações do norte da Colônia.

4.5.5. Almir Diniz/Olindina/Lapa (Disciplinamento e Coerção):

Almir Diniz (2017) nos apresenta as interações sociais entre os diversos atores e partícipes nas inter-relações de interdependência entre “as complexas redes de relações”, a partir da análise de depoimentos dos réus perante a Mesa inquisitorial, índios hereges que experimentavam a existência em seu universo próprio e indígena, e que ao mesmo tempo deveriam estar inseridos no mundo cristão, sendo assim, segundo Almir Diniz (2017), “construindo redes de relações e mecanismos de poder que facilitavam sua sobrevivência no mundo colonial”. Para Almir Diniz (2017, p. 21), “os europeus inventaram o ‘índio’ que se viu obrigado a conviver com os ‘outsiders’ do além-mar”. A este respeito, o autor de “Índios cristãos - poder, magia e religião na Amazônia colonial”, explica-nos,

[...]. Além de se enquadrarem na visão que deles se tinha, afirmaram e inventaram também sua diferença por contraste àqueles com quem foram forçados a conviver. Os europeus traziam um mundo novo: sua pele era branca, suas roupas luzentes, suas armas eram de ferro e cuspiam fogo. **Traziam também novos modos de vida e impunham novas regras de comportamento e uma nova moralidade.** Provavelmente causaram nos diversos povos da América portuguesa que com eles conviveram senão uma sensação de unidade, pelo menos uma diferença comum (Carvalho Júnior, 2017, p. 21). (grifo nosso)

Corroborando com o caráter disciplinador do Santo Ofício, conforme autores já supracitados, seu poder coercitivo e de regramento moral, Almir Diniz (2017) reafirma a chegada do europeu e o caráter civilizatório ocidental de imposição de seus costumes e regras ao se relacionarem com os nativos - Almir, coloca que o europeu identificava o indígena por certos traços particulares, “espertos ou selvagens”, “índios mansos ou índios brutos”, “sem civilização” ou domésticos e cristãos, tapuios, bárbaros - “bugres”, além de outras formas. Para Almir, essas conotações estão vinculadas a maior submissão do nativo à autoimagem do europeu - “civilizados” (moradores de vilas/cidades/cristianizados); “selvagens”, para o europeu, (o autóctone, aquele em seu estado natural, moradores do sertão/biomas dos espaços naturais).

Almir Diniz (2017, p. 22), afirma que as autoridades coloniais e eclesiásticas dos séculos XVII e XVIII que se relacionavam às várias etnias, identificavam os nativos simplesmente como “amigos ou inimigos” - aliados ou não aliados. Na historicidade das inter-relações na Amazônia portuguesa, colonizadores, Estado, Igreja e colonos se digladiavam em confrontos

pelo poder, no centro nervoso dessa disputa estava a exploração do uso da força nativa fragilizada pela violência de coerção estatal portuguesa. Almir Diniz (2017) esclarece-nos que tornar-se “cristão” para o indígena era uma necessidade à manutenção de sua sobrevivência, de outra maneira, tornar-se-iam “marginais” no contexto ora existente. Assim, o indígena se fez “cristão integrado”, adaptando-se às influências do colonizador, galgando espaços de liderança e mediação entre os seus, como aliados e amigos dos lusitanos - garantindo assim, a salvaguarda velada de sua identidade “originária ancestral”.

4.5.6. Sob o olhar do Inquisidor

Almir Diniz (2017, p. 261) faz suas reflexões tendo como base, “índios cristãos”, o autor produz seus argumentos, partindo do cruzamento de várias fontes, e na medida do possível, levando em consideração os nativos já “convertidos e cristianizados pelas missões”, nativos, neste sentido, “integrados à sociedade colonial” - no que afirma, “no Grão-Pará e Maranhão aos meados do século XVIII, as primeiras gerações de índios cristãos já havia se incorporado ao panorama da sociedade colonial, nas roças e diversas casas da cidade, índios forros e escravos viviam no ritmo do trabalho colonial”. Dessa forma, Almir Diniz continua,

[...]. **Muitas vezes, índios recém-batizados e saídos há pouco das matas conviviam com a segunda ou terceira geração dos índios da cidade ou de suas imediações.** Isso gerava uma situação inusitada, colocando em contato populações indígenas que compartilhavam um universo simbólico de múltiplos matizes e de códigos culturais variados. Além desses conflitos “simbólicos” que tornavam o novo mundo colonial um verdadeiro caleidoscópio de línguas e tradições diversas (some-se a isto populações de negros escravos e brancos pobres emigrados de várias partes do reino), [...] (Carvalho Júnior, 2017, p. 21). (grifo nosso)

Almir Diniz (2017, p. 261-262), relata-nos que, “à igreja era dada a missão de “civilizar” o gentio”, cuja “integração” ao modo de vida colonial e à fé católica se constituía no objetivo fulcral. Neste sentido, o disciplinamento e o controle exercido pelo Estado português sobre suas colônias passou a ser parte do plano de gestão da metrópole. Assim sendo, o uso da “pedagogia do medo” - a partir do poder mnemônico de “medo e terror”, despertado à memória de todos pelos séculos de existência que estes tribunais representavam - no Grão-Pará, a Visitação do Santo Ofício da Inquisição, parecia ser a concretização eficaz para que o poder de Lisboa assumisse o controle dos povos originários, poder de coerção externa que se estendia a toda população da Amazônia colonial portuguesa. A este respeito, Almir Diniz nos destaca,

[...]. Desde muito tempo antes já havia ficado claro, principalmente aos missionários, que **o processo de catequese e controle de seus impulsos nativos era demasiado difícil, mesmo entre aqueles que já gozavam de um**

convívio mais íntimo com o novo mundo cristão. Era necessário (pensavam os "salvadores de almas") um controle mais rígido e eficaz. **A luta contra os desvios precisava ser conduzida com rigor e vigilância, o que somente poderia acontecer com a ajuda do “Santo Tribunal”** (Carvalho Júnior, 2017, p. 262). (grifo nosso)

Carvalho Júnior, deixa claro, o caráter regulador e coercitivo da Inquisição. Corroborando com o entendimento do uso do Santo Tribunal como instrumento civilizatório ocidental, capaz de fustigar os habitantes à vigilância, controle e autocontrole - Elias (1980, p. 171), conforme a Tríade dos Controles Básicos de Norbert Elias. Almir Diniz (2017, p. 264), destaca-nos o “medo” mesclado de vontade de “vingança”, à insegurança causada pelas denúncias ou de serem delatados de forma inesperada ao Santo Tribunal, vigiar o seu igual por saber que a vigilância também é recíproca - na iminência de uma delação - promovendo “redes de relações entre estes personagens envolvidos e seus velados costumes, que descobertos, estariam sob os rigores do Santo Ofício”.

Almir Diniz (2017, p. 266), referindo-se aos processos de inquisição, afirma que os hereges eram processados a partir da “acusação, denúncia ou inquisição”. A inquisição foi o método verificado no Grão-Pará através da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769). Este método (inquisição) não necessitava de acusações ou denúncias - enquadrar os heréticos, baseado em “rumores públicos” sobre a ocorrência de práticas heréticas - Elias (2000, p. 13), definiria à semelhança de tais rumores como “redes de fofoca”. A busca dos praticantes de heresias era constantemente acionada e legitimada pelo Santo Tribunal.

[...]. Além disso, o sumário de testemunhas proporciona ao pesquisador a percepção de **uma intrincada rede de relações entre os denunciados e pessoas próximas a ele.** Deixam transparecer conflitos, medos e rancores, lançando luz sobre o cotidiano de suas relações no interior da sociedade colonial. Possibilita, ainda, observar versões muitas vezes distintas sobre um mesmo acontecimento. **Indígenas, mulatos, mamelucos ou europeus fazem emergir um conjunto de significados múltiplos e distintos, possibilitando uma leitura rica desse universo dissonante** (Carvalho Júnior, 2017, p. 266-267). (grifo nosso)

O autóctone, assim como observa Elias (1991, p. 25), é parte dos seres humanos de gerações anteriores que “experimentavam e sentiam a natureza muito menos domesticada e muito mais ameaçadora, tanto à sua volta como neles próprios, num grau muito superior, através do véu dos seus desejos e do seu medo, portanto, de uma maneira mítico-mágica”. Desse modo o controle da natureza, também se insere, na ótica do colonizador, em controlar os povos originários. A princípio pela força física de coerção estatal, depois persuadindo o indígena a se “integrar” com o Diretório, inclusive com oferecimento, como já visto, de cargos e benesses

para que o indígena se sentisse parte do mundo colonizador - funcionários nativos agraciados com títulos e favores de Sua Majestade de Portugal, transformados em vassalos do suseranomor de Lisboa.

Poder, domínio, supremacia e conquista de uma nação sobre outra, posse de terras e metais preciosos, estavam na gênese da constituição do Antigo Regime. Na parte norte da América portuguesa, domesticar a natureza seria o potencial controle do nativo para usufruir de sua força de trabalho, seu etnoconhecimento dos elementos da floresta - como as drogas do sertão, como aliados durante as guerras intertribais, além da posse consolidada do território contra suposta cobiça estrangeira - holandeses e franceses principalmente. Esse controle e autocontrole dos povos originários será estendido à demais população do Grão-Pará, colonos pobres, negros, mulatos e mamelucos, todos sob o olhar do Inquisidor, sofreram autoconstrangimento expostos à submissão da Mesa do Santo Tribunal.

Todavia, no que respeita ao esforço para debelar os perigos que os homens representam uns para os outros e, particularmente, em face da ameaça recíproca de grupos associados em Estados marcados por tradições militares, os seres humanos comportam-se de maneira inteiramente diferente. Verificai-o vós mesmos: relativamente aos perigos terríveis a que **os homens se expõem uns aos outros — sobretudo, mas decerto não só, através da ameaça recíproca com a força física ou, directamente, através da sua utilização** - [...] (Elias, 1991, p. 25). (grifo nosso)

Um mundo exótico e selvagem era como a América era vista pelos lusitanos do Velho Mundo. Conquistar essas terras significava enfrentar as intempéries, “poderes da natureza” e conquistar o controle dos povos originários - representava os meios mais concretos de consolidar a posse do território ao mesmo tempo que “conquistavam o etnoconhecimento” necessário para dominar à hiléia Amazônica, suas riquezas e “mão de obra com expertise comprovada na floresta”, e ainda, o nativo reforçava na defesa do território como parte importante do contingente dos fortes militares.

A natureza mística e espiritual dos autóctones, conforme nos explica Almir Diniz (2017), era muitas vezes relacionada pelos portugueses, às “crenças europeias” de superstição, sortilégios, mágicas e sobretudo a feitiçaria. O Santo Ofício, e toda sociedade do século XVIII estava repleta deste sentimento, vendo a natureza como carregada de espíritos e forças místicas-mágicas. Qualquer dissidência contra os valores da fé católica seria vista como heresia, obra das trevas, feitiçaria, bruxaria e deveria ser combatida a qualquer custo.

Esses autores ora citados, estudiosos do Santo Ofício na Amazônia setecentista, corroboram com suas contribuições e pesquisas com a perspectiva eliasiana de um processo de ocidentalização perpetrado no contexto da política de modernização do Estado português -

almejado pelo pombalismo. Partindo do Diretório dos Índios e usando o poder coercitivo externo estatal e mnemônico de séculos do Santo Tribunal, estimulando “o medo e o terror” para controlar com mais eficácia - impondo novas regras de comportamento e coibindo o relaxamento moral há muito denunciado pelas autoridades empenhadas a combaterem as heresias ou quaisquer “ilícitos” contrários à fé católica na Amazônia colonial pombalina.

O plano de controle da colônia norte pombalina se estabeleceu fortificando militarmente as cidades e pontos estratégicos juntamente ao poder deliberado ao Diretório e à coerção e autocontrole das populações no uso da máquina inquisitorial do Santo Tribunal sediado em Belém (1763-1769).

A visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará foi um aspecto importante desse projeto civilizatório. A Inquisição buscava impor a fé católica e perseguir práticas religiosas consideradas heréticas ou pagãs. Esses conflitos entre os atores participantes do “processo civilizador” são um exemplo da tensão entre as normas impostas pelo Estado e as tradições e culturas das populações da Amazônia.

A Amazônia tem uma história de conflitos e resistência, nesse contexto pode ser resgatada a resiliência ameríndia frente à coerção, inquisição e persuasão do conquistador na salvaguarda de sua herança simbólica e cultural. No passado, com a colonização, estes conflitos se agudizaram e ganharam proporções que são matéria de estudo de muitos pesquisadores. Em princípio, estabeleceu-se uma dominação brutal e opressiva e, na sequência, a tentativa de conquistar o nativo, conforme nos descreve Gláucio Matos (2020, p. 482) “pela persuasão, assim como especificação no próprio Diretório dos Índios”, menos sanguinária, do ponto de vista físico, mas com enormes repercussões na dizimação de costumes e crenças dos povos nativos da Amazônia.

Lapa (1978) a respeito do problema dos costumes da sociedade do Grão-Pará, cujo desregramento poderia ter sido, segundo o autor, o motivo principal da Visitação, haveria ainda o que dizer.

Ao uso descontrolado da aguardente, eram geralmente atribuídos os excessos praticados inclusive por muitos religiosos. Esses abusos chegaram a tal ponto que por ordem de 10 de julho de 1748 El-Rei ordenou ao Governador que não mais desse licença aos molinetes (engenhocas) para fabricarem aguardente (Lapa, 1978, p. 30).

Elias (1991, p. 23), deparando-se com conceitos de teor extremos, devido ao terror genocida da 1ª Guerra, que gerou percepções radicais da antiarte construída pelos dadaístas - *em consequência da autodestruição humana promovida irracionalmente pela barbárie marcial*. Destarte, também podemos atribuir, por analogia, no contexto de “anomia” em que o

Santo Ofício levava em consideração estar presente nas comunidades, vilas e cidades visitadas por este Santo Tribunal. Assim, os conceitos não muito claros de “racionalidade” ou “irracionalidade” perfeitamente perceptíveis e observadas na *natureza*, não é a mesma, segundo Elias (1991), observada na *natureza humana*, não sendo observada com a mesma veemência na vida social coletiva dos seres humanos.

Desta forma, a anomia nas comunidades proclamada pela igreja, esbarra na falta de análise “racional” da natureza da vida coletiva/social das comunidades visitadas. Desta maneira, buscando inclusive uma solução “mais racional” à falta de regras/anomia de tais localidades - Elias (2000), refuta racionalmente este fator, pois “na desordem há ordem”. Mas, no “*status quo*” da sociedade do Antigo Regime estava as guerras, conquistas e lutas por supremacia de domínio e busca de novas terras, a anomia, o desregramento e o relaxamento moral, mesmo de visão etnocêntrica, perfeitamente se adequava à necessidade de intervenção inquisidora eclesiástica na Amazônia pombalina.

Mas a perspectiva deixa de ser sociológica quando a expressão "estrutura social" é aproximada tão-somente das condições e do comportamento "nômicos", enquanto a "anomia" é identificada com o caos "desprovido de estrutura". A sociologia só poderá ser reconhecida como uma disciplina científica se ficar claro que não existe caos em sentido absoluto. **Nenhum agrupamento humano, por mais desordenado e caótico que seja aos olhos daqueles que o compõem ou aos olhos dos observadores, é desprovido de estrutura.** Entretanto, talvez este não seja o lugar apropriado para nos estendermos nesse assunto (Elias, 2000, p. 192). (grifo nosso)

Embora a constituição de um Estado moderno aos moldes ocidentais seja a formação concreta da República Federativa do Brasil - espaço territorial em constante movimento de atuação de um “processo civilizatório” dinâmico, contínuo e sem limitação de término no transcurso histórico; embora nosso patrimônio cultural seja formado por raízes culturais em matrizes: indígenas, africanas e do colonizador português e demais imigrantes na formação do povo brasileiro; embora no transcurso dos séculos os povos originários tenham sido diretamente afetados e obrigados a absorver regras e costumes a eles estranhos, ocidentalizando-se, formando na estrutura da psicogênese desses povos, o que Elias (1994, p. 142) chamou de “segunda natureza”. Mesmo assim, partindo daqueles remanescentes, cujas identidades simbólicas e culturais resistiram ao tempo de alguma forma, mantendo a ancestralidade destes povos. Essa aparente divergência, apenas nos serve para confirmar o processo em prosseguimento contínuo de relações de interdependência de figurações, redes cada vez mais complexas e expansivas, *talvez caminhando para a aceitação das diferenças, para a pacificação - para a “civilização”*.

4.5.7. Conexões, Percepções, Lapa e Norbert Elias

Mas, dando continuidade às ocorrências de desregramento, relaxamento moral e o poder de controle e coerção perpetrado pelo Estado português no norte da América colonial lusitana, José Roberto do Amaral Lapa nos afirma a este respeito,

Os crimes de natureza sexual, sobretudo de brancos em relação às índias, eram muito comuns. Muitos degredados a trabalho forçados nas obras de São José de Macapá, o foram justamente por terem sido acusados de fornicadores de índias. Durante a Semana Santa já era tradição esses condenados pedirem o perdão real, que acabava sendo-lhes concedido (Lapa, 1978, p. 31).

Lapa (1978), destaca que “o aljube (prisão) eclesiástico estava cheio de presos, particularmente índios e escravos, sendo as mulheres em maior número”. Embora a Visitação tenha ocorrido há mais de um século para o nascimento de Elias, parece-nos plausível que na Amazônia colonial, os “excessos viciosos e relaxamento moral”, na percepção colonizadora observados, desde anos anteriores e percebidos na população paraense pelos agentes funcionários nomeados pela instituição inquisitorial da metrópole. Dessa maneira, parece-nos deixar claro que o motivo da Visitação também reverberou na falta de controle e autocontrole dos desejos, emoções e sentimentos, a contenção e autocontenção de seus impulsos e tensões para se ajustar o indivíduo à vida em sociedade.

As queixas dos superiores religiosos a respeito das relações entre brancos e índios eram também freqüentes. Os diretores leigos das povoações indígenas eram garanhões com as índias, vivendo em vida dissoluta. Na correspondência desses religiosos há muitas vezes a crença de que a miséria moral da sociedade do Norte era causada pela preguiça, determinada pelo clima. O Cameté chamado de Vila Viçosa era, segundo o bispo, mais próprio que se chamasse Vila Viciosa... (Lapa, 1978, p. 31-32).

Ora, apesar da percepção colonizadora do estado “natural e selvagem” dos nativos, seus costumes e culturas, na visão estigmatizada e corrompida que os colonos tinham destes povos, mesmo assim, Lapa (1978) nos afirma que, “no interior da Amazônia, vivendo isolados ou em meio aos indígenas, os padrões de costumes dos colonos tinham dificuldades para se manterem - já para o nativo, geralmente era desastroso esse processo de aculturação”. Assim, notamos, na maioria das vezes, que os atos e costumes nativos e seus supostos ilícitos e degeneração dos costumes, na visão colonizadora, tinham na coerção e na própria execução dos atos supostamente anômicos e depreciativos, a participação infratora do próprio colonizador.

Elias (1994, p. 62), citando Voltaire, que disse a respeito de Luís XIV - o “Rei Sol” do Antigo Regime - “o rei conseguiu transformar uma nação outrora agitada e violenta, em um povo pacífico, perigoso apenas para seus inimigos”. O plano de modernização do Estado

português pombalino está intrinsecamente conectado aos preceitos do Antigo Regime, Dom José I, assim como o rei de França, absolutista, também buscava o controle e a “pacificação” de seus vassallos em Portugal e em todas as colônias do ultramar.

O processo de civilização do Estado, a Constituição, a educação e, por conseguinte, os segmentos mais numerosos da população, **a eliminação de tudo o que era ainda bárbaro ou irracional nas condições vigentes, fossem as penalidades legais, as restrições de classe à burguesia ou as barreiras que impediavam o desenvolvimento do comércio - este processo civilizador devia seguir-se ao refinamento de maneiras e à pacificação interna do país pelos reis** (Elias, 1994, p. 62). (grifo nosso)

Fazendo conexões dos diversos fatos históricos e suas ligações de intersecção com as sociedades de corte e/ou “boa sociedade” do Antigo Regime setecentista, podemos notar suas semelhanças no que se refere aos conceitos de *civilité* e *barbárie* atribuídos aos povos autóctones da Amazônia colonial pelo colonizador lusitano. Para Elias, conforme Gláucio Matos (2021, p. 2), “a tarefa da sociologia é sintética e não analítica”, deve-se fazer conexões entre as coisas. Conexão, e não o desmembramento das partes que compõem o todo (como é o significado de análise). Dessa maneira, conforme já mencionado em capítulo anterior, a dinastia de Bragança de Portugal e suas raízes francesas, conecta a sociedade de corte Absolutista da “*civilité*” francesa com a sociedade de corte Absolutista portuguesa de Dom José de Bragança, cujas aspirações de conquistas, domínios e de um Plano de Modernização do Estado Português - entregou nas mãos de seu habilíssimo Ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo - futuro Marquês de Pombal. Assim sendo, esse “processo civilizador ocidental”, cuja gênese contemplada na sociedade de corte francesa, foi resultado de uma evolução de longa duração histórica. O processo de modernização estatal português e por conseguinte o projeto pombalino na Amazônia colonial lusitana pode ser incluído, na conexão histórica e de longa duração desse processo civilizatório ocidental.

Lapa (1978), descreve-nos que, “as populações isoladas na imensidão amazônica tinham uma aguda deficiência no amparo religioso”. As responsabilidades espirituais da Igreja com as populações das colônias conquistadas, incluindo a catequese das populações autóctones e demais habitantes da colônia, eram desde antes já estabelecidas pela Lei do Padroado, conforme outrora mencionado.

A Igreja como detentora do poder de conhecimento sacro e até mesmo, como colonizadora e aliada ao poder do Estado português - empoderada, possuidora da razão e conhecimento secular cuja imposição da autoimagem do colonizador, conforme Elias (1994, p. 23), submetendo às populações alcançadas por este processo no transcorrer do tempo histórico, a longo prazo, transformações na estrutura da personalidade formadora do *habitus* (costumes),

também chamado de “*habitus social*” ou “capital cultural incorporado”, responsável pelo desenvolvimento das características pessoais - chamada de “segunda natureza” ou *saber cultural* (social) incorporado, proveniente das relações entre a dinâmica social e a estrutura da personalidade.

Na Amazônia da era pombalina, a imposição de saberes e conhecimentos perpetrados pelo colonizador seguia na tentativa de se impor ao etnoconhecimento nativo ou qualquer costume que trouxesse quaisquer dissidências à fé católica ou à soberania lusitana. José Lapa nos descreve, como era corriqueiro, os agentes funcionários da Inquisição, fazerem diligências às diversas localidades,

[...], quando o bispo viajava com uma comitiva, de auxiliares, indo até as localidades ou mesmo parando onde havia pequenas comunidades familiares, **para dispensar-lhes sacramentos e verificar como iam os costumes. Nessas comitivas nunca faltava o pregador que se fazia acompanhar de um intérprete da língua indígena, também indo o cirurgião na canoa-hospital e botica.** Os índios remavam e cozinhavam para essas expedições de cura das almas e dos corpos. Um relato completo de uma dessas viagens foi-nos deixado pelo bispo D. Frei João de São José (Lapa, 1978, p. 32). (grifo nosso)

Elias (1991, p. 26), “acrescenta que a conduta dos seres humanos às novas descobertas, à expansão dos seus saberes a respeito do mundo desconhecido, onde estão inseridos, nem sempre é positiva e otimista”. O conhecimento, o novo relativo às descobertas do conhecimento no transcurso místico-religioso dos rudimentos da humanidade, assim como nas reflexões de Elias (1991), que nos apresenta a absorção de conhecimento pelo homem partindo de uma abordagem de se igualar aos deuses. Prometeu, Adão e Eva, foram castigados por buscarem conhecimentos proibidos aos homens. Atribuição do conhecimento e sabedoria divina foi o motivo do “pecado adâmico”. A igreja passa como “representante de Deus” na Terra a se apropriar da dispensação das penalidades advindas daqueles que, nestes termos, estivessem inseridos na acusação de heresias e faltas - pecadores na ótica da mesa inquisitorial,

[...]. **Os mitos antigos dão testemunho de que os novos conhecimentos foram desde sempre suspeitos aos olhos dos homens.** Era melhor aferrar-se ao velho. Nunca se podia estar seguro de que os deuses oniscientes não ficariam zangados se os homens presunçosos se apropriassem de mais um pouco do seu saber. Nunca se podia prever que perigos acarretaria a nova descoberta, que vingança os deuses iriam perpetrar sobre os homens, por estes se terem apropriado de um pouco do seu saber (Elias, 1991, p. 26). (grifo nosso)

Elias coloca em questionamento de que mitos sociais são responsáveis por guerras, genocídios, acoplados ao nacionalismo extremado e outras implicações de ordem ideológica. Observa-se que fatores semelhantes de ideologia e mitos sociais foram preponderantes,

potencializados pela emotividade da religião, ancorados no poder eclesiástico provedor de 600 anos de inquisição, que apesar da crueldade e terror era aceita pela “boa sociedade” como atributo legal de justiça e manifestação divina.

Para se compreender a trajetória de longa duração da civilização ocidental - podemos notar que o próprio Santo Ofício no Pará (devido já os quase 600 anos de terror da Inquisição) se demonstra e se constitui um processo inquisitorial, “mais pacificado”, embora pela persuasão, coerção e controle deflagrado pelo estado lusitano da era pombalina.

[...]. **Repetidamente se verifica que semelhantes unidades de sobrevivência, sejam elas Estados ou tribos, se organizam, ao cabo de uma série de lutas, no sentido de uma hierarquia de status e de poder.** No decurso duma série de lutas eliminatórias, dois ou três dos Estados envolvidos ascendem ao topo desta configuração de Estados como os mais poderosos e envolvem-se, então, a isso forçados pela própria configuração, **numa luta entre si pela supremacia.** O desfecho duma tal luta hegemônica pode ser muito diverso. [...]. Se, numa tal esfera, outros Estados se tornam mais fortes através de alianças ou da dominação sobre outros grupos humanos, então os Estados que não se tornam mais fortes ficam, obviamente, mais fracos (Elias, 1991, p. 30). (grifo nosso)

Elias (1991, p. 31), relata-nos que apesar da busca pela hegemonia de um Estado sobre o outro, a ameaça ao conquistador será sempre uma constante. Sempre haverá grupos humanos ainda não dominados, não derrotados e em busca de ampliar seu poder hegemônico e conquistador além de suas fronteiras. Portugal na Amazônia pombalina, submeteu as populações amazônicas do setecentos ao seu poder coercitivo externo de controle e autocontrole, submetendo os autóctones e demais habitantes pela força. Assim sendo, o Estado luso estava em constante alerta às pretensões das demais potências europeias, também poderosas militarmente e que estavam sempre à espreita para se apossar do território colonial na América portuguesa. Assim, manter sob controle com mais rigidez a população da vasta colônia amazônica era de extrema prioridade para a metrópole ibérica.

Amaral Lapa (1978, p. 33), destaca o total de pessoas enredadas perante a Mesa do Santo Tribunal paraense e citadas no Livro da Visitação, “sendo 353 brancos, 55 índios, 42 escravos negros, 17 mamelucos, 6 cafusos *[sic]* e 12 mulatos”. Sendo as pessoas envolvidas, em sua maioria pobres e humildes, expostos à devassa de suas intimidades, vulneráveis, e expondo sem pudor suas vidas perante a Mesa do Santo Ofício, estrutura eclesiástica usada por Carvalho e Melo como máquina do Estado lusitano de controle e coerção externa da população grão-paraense. A este respeito, Lapa nos esclarece,

O mosaico da população do Norte da colônia está aí representado, com seus vícios e virtudes, suas limitações e reações, apanhados num *flash* que nos permite devassar a intimidade de suas vidas pela janela indiscreta da

Inquisição. O seu estudo subsidia a história da Inquisição no Brasil e a história da sociedade colonial, atraindo o povo para a luz através da sua própria voz descritiva ou confidente, denunciadora ou contrita (Lapa, 1978, p. 33). (grifo nosso)

Os poucos casos de pessoas envolvidas pela Inquisição e de camadas mais privilegiadas podemos citar, segundo Lapa (1978), o caso do Capitão do Regimento de Infantaria da Praça de Belém, Domingos da Silva Pinheiro, sua mulher, Izabel Maria da Silva tendo sido acusada de práticas diabólicas, em sua inquirição à Mesa, disse que “aprendera com outra pessoa certas práticas mágicas, porém, teria sido repreendida pelo marido e não mais se repetiu o ilícito, confessando estar muitíssimo arrependida”. Fica evidente, na visão de Lapa, que apesar de notável a abordagem “aparentemente mais flexível” da Mesa aos processos cujas pessoas envolvidas fossem de “camadas superiores” da sociedade paraense, mesmo assim, não deixaram de estarem implicadas ou poupadas do Santo Tribunal. Dessa forma, Amaral Lapa destaca,

Nessa linha, temos ainda dois governadores do Pará, José da Serra, já falecido há anos, mas que foi visado pelo feitiço da índia Sabina, a mesma feiticeira aliás que é chamada para tratar do governador João de Abreu Castelobranco. [...] religiosos como José Caetano Cordeiro, subchante da Sé de Belém, que ensinara uma oração miraculosa para um primo seu interessado em conquistas amorosas, e o Pe. Miguel Ângelo de Moraes, cura da freguesia de N. S. do Rosário das Campinas, que entretanto figura como denunciante de um certo Monsieur Gronfelt, o único acusado de luteranismo que aparece na Visitação (fls. 36 do Livro da Visita) (Lapa, 1978, p. 34).

Podemos perceber como esse processo civilizatório ocidental, conforme conceituado por Norbert Elias, teve implicações e reflexos nas dinâmicas sociais e culturais da Amazônia colonial. A Visitação do Santo Ofício na região do Grão-Pará pode ser entendida como uma estratégia para dar continuidade ao processo civilizador, buscando controlar, disciplinar e normatizar os comportamentos e crenças da população local, que incluía índios, negros, colonos e mestiços (Lapa, 1978, p. 32). Essa ação coercitiva do Estado e da Igreja visava consolidar o poder colonial, promover a cristianização e a assimilação cultural dos grupos subalternos, bem como assegurar a ortodoxia religiosa.

No entanto, a análise de Lapa (1978) demonstra que, apesar dos esforços do Santo Ofício, os colonos e nativos buscavam resistir e adaptar-se às imposições, preservando elementos de suas culturas e tradições, como a prática de curandeirismo e a manutenção de laços matrimoniais fora dos moldes católicos tradicionais (Lapa, 1978, pp. 45-48, 62-63). Essa resistência e adaptação revelam a capacidade dos grupos locais de se apropriar e transformar os elementos impostos pelo processo civilizador, gerando uma cultura híbrida e multifacetada. Além disso, o livro de Lapa (1978) evidência como as relações de poder, dominação e

resistência se entrelaçam no contexto do Processo Civilizador. A atuação do Santo Ofício, por exemplo, não foi homogênea, e diferentes agentes desempenharam papéis variados na aplicação das normas e sanções, muitas vezes sendo influenciados pela cultura local e pelas dinâmicas sociais (Lapa, 1978, pp. 84-85).

Essas implicações envolvem tanto a imposição de normas e disciplinas quanto a resistência e adaptação dos grupos locais, que souberam preservar e reinventar suas culturas e tradições diante dos desafios impostos pelo Santo Ofício e pelo Estado colonial português, reverberando à continuidade do “processo civilizador ocidental” dinâmico e de longa duração em movimento e em curso, esperamos que rumo a um futuro mais pacífico, mais justo e inclusivo das inter-relações e interdependência dos atores e partícipes dessa diversificada, miscigenada e culturalmente riquíssima Nação chamada República Federativa do Brasil.

4.5.8. Reflexões e percepções, buscando explicações

Deixamos de forma enfática a necessidade de execução de mais trabalhos de pesquisas sobre estas temáticas históricas, sociais, culturais e demais estudos que desenvolvam mais conhecimento na formação de um pensamento e evolução social da Amazônia/Brasil. Dessa maneira, considerando o exposto e levantado dentro de nossas limitadas possibilidades no decurso de nossa pesquisa, partindo de questionamentos surgidos também no decorrer da elaboração dessa dissertação, tais como: por que Pombal fez uso desse mecanismo da Visitação da Inquisição fora de época na região amazônica? Por que uma intervenção tão tardia de uma força decadente (Santo Ofício) e grandemente controlada? A ação inquisitorial direcionava-se a atores específicos ou constava apenas da agenda de fortalecimento do poder estatal na Amazônia pombalina? A missão da inquisição contribuiu para a continuidade das transformações sociais que podem ser percebidas no curso civilizatório da região nos instigando a identificar as contribuições que a teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias traz para se compreender a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na Amazônia da Era Pombalina. Baseando-se no arcabouço de informações absorvidas, conseguidas e supracitadas neste trabalho, tentaremos, na medida do possível, desenvolver algumas percepções respondendo a estas reflexões.

Considerando a Visitação da Inquisição fora de época na região amazônica pombalina, após a recente pesquisa, podemos pressupor alguns de seus diversos objetivos. Um dos principais seria combater a disseminação de práticas consideradas heréticas e pagãs entre a população local, que poderiam ser consideradas uma ameaça à ortodoxia católica e ao poder do

Estado português. Além disso, a presença da Inquisição na região também servia para reforçar o controle do Estado sobre o território e sobre as populações que ali habitavam. A Visitação teve um papel fundamental na transformação social e cultural da região. Através da análise de documentos históricos, foi possível identificar a presença de uma sociedade hierarquizada e estratificada, com profundas desigualdades e padrões culturais diferentes dos europeus.

Outro objetivo seria estabelecer um exemplo para as outras regiões do império português, mostrando que a autoridade da Inquisição e do Estado era respeitada e que as práticas heréticas seriam punidas severamente, independentemente da distância geográfica. Isso também tinha o intuito de fortalecer o poder do Estado em detrimento das elites locais, que muitas vezes tinham interesses divergentes dos interesses do Estado português. A utilização da Visitação da Inquisição como mecanismo de controle social e imposição de padrões culturais europeus foi uma forma encontrada pelo Estado Português de fortalecer seu poder e impor sua autoridade em uma região afastada e de difícil acesso. Além disso, a Visitação permitiu a identificação e ameaça de punição de práticas consideradas contrárias à doutrina católica, contribuindo para a cristianização da população.

A Visitação na região amazônica pombalina também serviu para legitimar a ação do Marquês de Pombal, que tinha como objetivo modernizar o Estado português. A Inquisição era uma instituição de grande prestígio na época e, ao utilizá-la para seus propósitos, Pombal reforçava sua própria imagem de defensor da fé católica e do poder do Estado.

A Visitação da Inquisição extemporânea na região amazônica pombalina tinha como objetivo combater o relaxamento e degradação moral, estabelecer um exemplo para outras regiões do império português e legitimar a ação do Marquês de Pombal.

Porém, é importante ressaltar que a Visitação da Inquisição não foi um processo pacífico e sem resistências. Houve manifestações de oposição, tanto de grupos locais quanto de membros da Igreja Católica, que questionaram os métodos utilizados e o impacto sobre a cultura e a religiosidade da população.

Ao analisar a Visitação do Santo Ofício da Inquisição sob a perspectiva da teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias, é possível compreender como a imposição de novos padrões culturais e a cristianização da população foram processos longos e complexos, marcados por conflitos e tensões.

Através da Visitação da Inquisição, o Estado Português buscou impor sua autoridade e moldar a sociedade da região de acordo com seus interesses e valores, e que a imposição de novos padrões culturais e religiosos pode gerar conflitos.

Faz-se importante destacar a relevância histórica da Visitação, não apenas como um episódio isolado, mas como parte de um processo mais amplo e de longa duração que reverberou em transformações sociais e culturais que marcaram a história da região e do Brasil como um todo. A análise desse período contribui para uma compreensão mais profunda da formação da sociedade e da cultura brasileira, bem como dos desafios, resistências e mudanças ocorridas ao longo desse “processo de ocidentalização”.

A intervenção tardia da Inquisição na região amazônica durante a era pombalina pode ser explicada por uma série de fatores. A Inquisição já havia perdido grande parte de seu poder e influência na Europa e em outras partes do mundo. Portanto, sua intervenção na região amazônica pode ser vista como uma tentativa de recuperar algum prestígio e influência. A Inquisição era vista como um braço importante do Estado português, e sua presença na região amazônica poderia ajudar a consolidar ainda mais o controle externo do Antigo Regime lusitano sobre a área.

Outro fator que pode ter contribuído para a intervenção tardia da Inquisição na região amazônica é a própria natureza da região. A Amazônia era uma região remota e de difícil acesso na época, o que pode ter dificultado a chegada da Inquisição e seu estabelecimento na região. Desafios logísticos e geográficos: A região amazônica é uma área enorme, com rios caudalosos, florestas densas e poucas estradas ou outras infraestruturas de transporte. Isso pode ter dificultado a intervenção de forças militares e a administração da região, especialmente para um império em declínio e com recursos limitados. Além disso, a presença de grupos indígenas e de outras culturas distintas da cultura europeia pode ter aumentado a complexidade e a sensibilidade da intervenção da Inquisição na região.

Os constantes conflitos com outras potências europeias também aumentavam a dificuldade de viabilidade de uma Visitação à Amazônia setecentista. Portugal não era a única potência europeia interessada na região amazônica. Outras potências, como Espanha, França e Inglaterra, também estavam envolvidas em disputas territoriais e comerciais na região. Isso pode ter criado uma situação complexa e volátil que exigia cautela e diplomacia por parte de Portugal, em vez de intervenção militar direta.

É possível que a administração portuguesa na época, por prioridades políticas e econômicas, tenha considerado outras regiões e problemas mais urgentes do que a região amazônica. Por exemplo, o governo português pode ter priorizado a administração das colônias africanas ou a defesa da metrópole contra possíveis invasões. Além disso, a região amazônica não era a mais lucrativa ou estratégica para Portugal na época, o que pode ter levado a uma menor atenção e recursos investidos nessa área.

De fato, a ação tardia da Inquisição pode ser explicada pela sua própria decadência e enfraquecimento, que a tornava cada vez mais dependente do apoio do Estado para exercer suas funções. Além disso, a decisão de enviar uma visita à Amazônia pode ter sido motivada pelo interesse do Marquês de Pombal em fortalecer o controle do Estado sobre a região e combater o que ele via como práticas "bárbaras" e "selvagens" dos povos indígenas e das populações não-cristãs.

No entanto, é importante lembrar que a Inquisição não atuava sozinha e suas ações eram influenciadas por diversas forças políticas, sociais e culturais em jogo na época (interdependência). A visita da Inquisição pode ser vista como um reflexo de uma época de grandes transformações e conflitos, em que o Estado buscava afirmar seu poder e controle sobre a sociedade, enquanto grupos e indivíduos lutavam por sua autonomia e liberdade, em meio a um processo de ocidentalização em andamento.

A intervenção tardia de uma força decadente (Santo Ofício) e grandemente controlada (pelo Estado) na região amazônica pombalina pode ter sido influenciada por uma combinação de fatores logísticos, políticos, econômicos e estratégicos, além de conflitos com outras potências europeias. Assim sendo, a intervenção da Inquisição pode ser vista como parte de um complexo processo histórico, em que diversas forças e agentes atuaram para moldar a sociedade da época, deixando marcas duradouras no curso da história da Amazônia e do Brasil.

Continuando nossas reflexões, considerando a ação inquisitorial na região amazônica pombalina que não se restringiu a atores específicos, mas sim a qualquer indivíduo que fosse considerado suspeito de heresia ou práticas contrárias à ortodoxia católica. Nesse sentido, a presença da Inquisição na Amazônia colonial foi um reflexo do processo de centralização do poder empreendido pelo governo português à época. A Inquisição, como uma instituição diretamente ligada ao poder régio, tinha o objetivo de reforçar o controle estatal sobre a sociedade e garantir a hegemonia do catolicismo como religião oficial. Além disso, a presença da Inquisição também tinha um caráter simbólico, demonstrando a autoridade do Estado português sobre a região amazônica.

A ação inquisitorial na Amazônia pombalina não se limitava apenas à agenda de fortalecimento do poder estatal, pois também visava a identificação e punição de indivíduos considerados hereges ou desviantes do padrão religioso imposto pela Igreja Católica. A visitação era uma constante ameaça à prisão e julgamento de diversos indivíduos por crimes contra a fé, como blasfêmia, heresia, feitiçaria, entre outros.

Além disso, a ação inquisitorial também tinha um caráter político e social, visando manter a ordem e a disciplina na sociedade colonial. A Inquisição atuava como um instrumento

de controle e repressão aos comportamentos considerados desviantes, contribuindo para a manutenção do “status quo” da região.

A Inquisição podia ser muito severa com aqueles considerados “*persona non grata*” - inclusive com a possibilidade de condenação de autoridades e/ou eclesiásticos como a morte no auto-de-fé do padre Gabriel Malagrida. Dessa forma, a ação inquisitorial na Amazônia pombalina não se direcionava a atores específicos, mas aos que fossem considerados hereges ou desviantes, ou de estratos estigmatizados, como colonos pobres, indígenas, negros e mamelucos, mas também, como já mencionado, fazia parte da agenda de fortalecimento do poder estatal e da manutenção da ordem social.

A sociologia figuracional e a teoria do processo civilizador de Norbert Elias contribuem para a compreensão da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na Amazônia da era pombalina de várias maneiras. A abordagem figuracional enfatiza a importância de se considerar o contexto social mais amplo e as interações entre as diferentes partes que constituem a sociedade. Isso nos ajuda a entender como as transformações sociais ocorrem ao longo do tempo, incluindo como a ação da inquisição na Amazônia pode ser vista como parte de um processo mais amplo de reorganização da sociedade sob o controle estatal.

Já a teoria do processo civilizador de Elias fornece um quadro teórico para entender como as normas sociais e as relações de poder mudam ao longo do tempo. Ele argumenta que a civilização é um processo contínuo de mudança social, onde as emoções humanas são gradualmente controladas e os indivíduos se tornam mais interdependentes uns dos outros. Nesse sentido, a intervenção da Inquisição pode ser vista como parte desse “processo civilizador”, que visava controlar as emoções e as práticas religiosas na Amazônia, bem como reforçar o poder do colonizador sobre a região.

Nessa perspectiva, a teoria dos estabelecidos e outsiders de Elias pode ser útil para entender como a inquisição tratava diferentes grupos sociais na Amazônia. Por exemplo, a ação inquisitorial pode ter sido viabilizada principalmente aos outsiders, como os povos indígenas e os escravos, enquanto os estabelecidos, como os comerciantes e a elite local, podem ter sido poupados ou até mesmo beneficiados por essa intervenção.

A teoria de Elias permite entender as mudanças nas estruturas sociais e nas formas de controle e regulamentação dos comportamentos individuais e coletivos. No caso da Amazônia pombalina, a Visitação da Inquisição pode ser compreendida como parte desse “processo civilizador ocidental”, que visava impor novas normas e regras de conduta na sociedade.

A sociologia figuracional e a teoria do processo civilizador de Elias oferecem uma visão abrangente e aprofundada das transformações sociais e das dinâmicas de poder que ocorreram durante a visita da Inquisição à Amazônia na Era Pombalina.

Em relação à sociologia figuracional, podemos destacar sua importância na análise das transformações sociais e dos padrões de comportamento a partir da configuração das relações entre indivíduos e grupos sociais. Nesse sentido, a análise da Visitação da Inquisição ao Estado do Grão-Pará pode ser feita considerando as configurações sociais presentes na região e como essas relações foram afetadas pela intervenção inquisitorial.

Assim sendo, a teoria do processo civilizador também destaca a importância do Estado na construção e manutenção dos padrões “civilizatórios”, o que se relaciona diretamente com a ação inquisitorial na Amazônia pombalina. Nessa perspectiva, a sociologia figuracional e a teoria de Elias são importantes ferramentas para a análise da Visitação da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na Amazônia colonial, permitindo compreender as transformações sociais e a influência estatal na construção e manutenção dos padrões “civilizatórios”. O processo envolve mudanças na forma como as pessoas se comportam, pensam e se relacionam umas com as outras, bem como no surgimento de novas instituições e formas de poder.

No contexto da Visitação, a teoria do processo civilizador pode nos ajudar a entender como as mudanças nas relações de poder na região podem ter levado à necessidade de uma intervenção do Estado por meio da Inquisição. À medida que o poder dos senhores da elite açucareira e da Igreja Católica na região diminuía, o Estado centralizado de Pombal procurava estender seu controle sobre a Amazônia e fortalecer sua autoridade.

A sociologia figuracional também pode contribuir para a compreensão da Visitação, fornecendo uma abordagem metodológica para analisar as relações de poder e as estruturas sociais em jogo na região. A abordagem figuracional de Elias enfatiza a importância do contexto social e histórico para entender as estruturas sociais e as relações de poder em um determinado momento. Dessa forma, a análise figuracional pode ajudar a entender como as mudanças nas relações de poder na região afetaram a necessidade de uma intervenção do Estado na forma da Visitação do Santo Tribunal.

A teoria eliasiana nos ajuda a entender como a sociedade europeia, em geral, passou por um processo de pacificação e autocontrole ao longo dos séculos, como resultado da intensificação das interdependências sociais e da crescente centralização do poder político. Nesse sentido, a intervenção da inquisição na Amazônia pombalina pode ser vista como parte desse processo de centralização do poder político, uma tentativa de consolidar o controle externo do Estado sobre a região e seus habitantes.

Na Amazônia colonial essa estruturação social, por sua vez, pode ter influenciado a forma como a inquisição atuou na região e como seus efeitos foram sentidos pelos habitantes locais. Em relação à análise da Visitação, a teoria de Elias traz contribuições importantes para compreender o papel dessa instituição na sociedade da época. A teoria de Elias enfatiza a importância do processo histórico de civilização, que envolve mudanças no comportamento, nas relações sociais e nas formas de controle social.

Elias argumenta que a civilização é um processo em constante evolução, marcado por mudanças graduais nas relações sociais e nas formas de controle social, incluindo a atuação de instituições como a Igreja e o Estado. A noção de figuração social, ou seja, a ideia de que os indivíduos são interdependentes e formam padrões de relações sociais, pode ser utilizada para entender as relações entre os diferentes atores sociais presentes na Amazônia colonial.

Dessa forma, a teoria de Elias e sua abordagem figuracional fornecem uma base teórica sólida para essa análise e para a compreensão mais ampla da história e da sociedade na qual a visita da Inquisição ocorreu. Assim, a teoria de Norbert Elias pode ser útil para entender a Visitação da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na Amazônia setecentista, permitindo uma análise mais profunda das relações sociais e políticas que moldaram essa região no período colonial e seus efeitos duradouros na história do Brasil/Amazônia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou analisar a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará, no período compreendido entre 1763 e 1769, sob a perspectiva do Processo Civilizador de Norbert Elias. Por meio de uma extensa pesquisa documental e bibliográfica, foi possível compreender o contexto histórico e social que envolveu essa Visitação e suas consequências para a região amazônica.

Descobrir os objetivos da Visitação da Inquisição no Estado do Grão-Pará durante o período pombalino foi uma tarefa complexa e desafiadora, uma vez que envolve a análise de diversos fatores históricos, culturais, sociais e políticos que influenciaram essa intervenção. No entanto, a análise dos relatórios da Inquisição e dos depoimentos de todos os envolvidos perante a Mesa revelam a importância da visita para a consolidação do poder estatal e para a reafirmação das práticas religiosas e morais da sociedade.

De modo geral, a Visitação teve um papel significativo na transformação social e cultural da região. Ao examinar os documentos históricos, pudemos perceber as estratégias de controle e disciplinamento adotadas pelo Estado português, que buscava consolidar seu poder sobre a Amazônia e seus habitantes. Além disso, a abordagem sociológica e figuracional de Elias nos permite compreender as transformações sociais mais amplas que ocorreram na Europa e que influenciaram a atuação do Estado português na Amazônia. O processo civilizador e a noção de estabelecidos e outsiders nos ajudam a entender as dinâmicas de poder presentes na sociedade da época e a forma como o Estado se relaciona com diferentes grupos sociais.

Através da teoria de Elias, entendemos a relação entre a Visitação da Inquisição e a formação da sociedade grão-paraense, bem como as transformações sociais e culturais que ocorreram ao longo do tempo. Além disso, a análise dos estudos sociológicos de Norbert Elias sobre as redes de interdependência social que se formaram na região e o papel das elites na formação das sociedades permitiu entender o papel dos grupos estabelecidos e dos outsiders no contexto da intervenção da Inquisição na Amazônia colonial portuguesa.

Esta dissertação, por conseguinte, examinou como a intervenção tardia da Inquisição influenciou a figuração (formação de redes de interdependência) social da região. Ao longo do texto, foi possível compreender a relevância da Visitação e suas consequências para a estruturação social e cultural da população da parte norte da colônia. Através da análise do livro da Visitação, apresentado por Lapa, foi possível perceber a dimensão do controle exercido pelo Estado português sobre a sociedade local, bem como o impacto nas inter-relações sociais ocorridas na região após a chegada do Santo Tribunal.

Podemos afirmar que a visita da Inquisição teve um efeito significativo na região amazônica, tanto no âmbito religioso quanto no social e político. Através da leitura do livro, foi possível compreender a dinâmica da visita da Inquisição, bem como as práticas e crenças dos habitantes da região. Assim sendo, a análise dos documentos também permitiu perceber as mudanças sociais e políticas que ocorreram na região após a visita da Inquisição, evidenciando a influência do Estado e da Igreja, refletindo a longo prazo no desenrolar da história na formação e construção da sociedade amazônica. A partir da teoria eliasiana, foi possível compreender como essas transformações sociais foram influenciando a estruturação da sociedade e moldando as relações de poder.

A obra "Os Estabelecidos e os Outsiders" de Elias também contribuiu para entender a formação de grupos sociais e a construção de hierarquias na sociedade. Por meio do referencial teórico de Elias, em especial da teoria do Processo Civilizador, foi possível entender a introdução de novas normas, valores e comportamentos, bem como a formação de uma nova elite local. Além disso, contribuiu no entendimento das relações de poder presentes na sociedade da época e como essas relações influenciam a perseguição aos acusados de heresia e outras formas de desvio.

A compreensão dos objetivos e das consequências da visita da Inquisição no Estado do Grão-Pará durante a Era Pombalina é fundamental para a compreensão da história da região e para a análise das relações sociais, políticas e religiosas que moldaram a sociedade amazonense/amazônida. Faz-se importante destacar que a Visitação foi um acontecimento histórico complexo e multifacetado, que envolveu questões políticas, sociais, culturais e religiosas.

Analisando os registros do Livro da Visitação, foi possível compreender as estratégias utilizadas pelo Santo Ofício para consolidar seu poder e controle sobre a sociedade local, assim como as tensões e conflitos gerados pelas ações inquisitoriais. Assim sendo, evidenciamos que a abordagem da teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias permitiu uma compreensão mais ampla das transformações sociais ocorridas na região amazônica ao longo do tempo, especialmente no que diz respeito ao controle das emoções e à formação de um *habitus* mais refinado e controlado aos moldes ocidentais. Para a análise do papel do Estado na construção da sociedade amazônica, a ideia de que a formação de uma sociedade é um processo contínuo e em constante transformação é fundamental para entendermos as mudanças ocorridas na região amazônica.

Destacamos a contribuição deste estudo para compreendermos não apenas a história da Amazônia, mas também a história do Brasil e da colonização portuguesa na América. A

Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará na Amazônia da Era Pombalina é um capítulo pouco explorado da nossa história e merece maior atenção por parte dos pesquisadores. Sendo assim, podemos pressupor que a análise histórica e sociológica da Visitação setecentista permite uma compreensão mais profunda da formação da sociedade amazônica e das transformações sociais e políticas que ocorreram na região. É necessário continuar a investigação desses temas para aprimorar ainda mais nosso entendimento do passado, do presente e do futuro dos indivíduos e o *ethos* - das sociedades que habitam a imensidão da Amazônia contemporânea.

Torna-se evidente a necessidade de continuar pesquisando e investigando as transformações sociais, culturais e ambientais que ocorrem na região. A história da Visitação do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará é um exemplo marcante de como as mudanças impostas por uma força externa podem afetar profundamente a sociedade e a cultura local, e como essas mudanças podem reverberar no transcurso da história.

A Visitação foi um marco importante na história da região, deixando marcas profundas na organização social e na relação entre poder e religião. A análise realizada nesta dissertação permitiu uma reflexão sobre esses temas, destacando a importância de compreender a história e suas consequências para entender o presente.

A pesquisa aponta várias direções para estudos futuros. Uma possibilidade seria aprofundar a análise das dinâmicas de poder e conflito entre diferentes grupos sociais durante a Visitação ao Estado do Grão-Pará. Outra possibilidade seria investigar as repercussões da Visitação a longo prazo, analisando, por exemplo, como ela influenciou a formação da identidade cultural da região amazônica. Além disso, seria interessante explorar a aplicação da teoria do Processo Civilizador a outros eventos e contextos históricos, com o objetivo de ampliar o entendimento sobre as transformações socioculturais e os processos de civilização.

Em síntese, a Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763 – 1769) e a análise sob o prisma do Processo Civilizador, do autor Norbert Elias, revelaram-se um campo fértil para a pesquisa histórica e sociológica. A pesquisa realizada para esta dissertação contribuiu para aprofundar o conhecimento sobre esse tema, oferecendo novos insights e perspectivas para a compreensão da história colonial brasileira e da região amazônica. Além disso, a aplicação da teoria do Processo Civilizador permitiu uma abordagem inovadora e enriquecedora, que pode ser explorada em pesquisas futuras.

Espera-se que este trabalho possa inspirar outros pesquisadores a se aprofundarem no estudo da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará e a explorarem a aplicação da teoria do Processo Civilizador a outros eventos e contextos históricos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMADOR, Filomena. O terremoto de Lisboa de 1755: coleções de textos do século XVIII. **História, ciências e saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 2007.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução do grego: António de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.
- BATISTA, Djalma. **O complexo da Amazônia** – Análises do processo de desenvolvimento. 2ª ed. Manaus: Editora Valer, Edua e Inpa, 2007.
- BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia**. Formação Social e Cultural. 3 Ed. Manaus: Valer, 2009.
- BEOZZO, José Oscar. **Leis e Regimentos das Missões**. Política Indigenista no Brasil. São Paulo: Loyola, 1983.
- BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália**. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BEZERRA, Thiago Gomes. **Inquisição e poder: um comissário do Santo Ofício na "Amazônia" portuguesa (1745-1763)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas. 2015.
- BOSCHI, Caio César. **Abordagens interdisciplinares no estudo da arte colonial brasileira**. 1989.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. **Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazonia portuguesa (1653-1769)**. 2005. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280085>. Acesso em: 3 ago. 2018.
- CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. **Índios cristãos: poder, magia e religião na Amazônia colonial**. Curitiba: CRV, 2017.
- COSTA, Marcos. **A história do Brasil para quem tem pressa**. Rio de Janeiro: Ed.Valentina, 2016.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.
- D'AZEVEDO, J. Lucio. **O Marquês de Pombal e a sua época**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, Lisboa: Seara Nova; Porto: Renascença Portuguesa, s/d.
- DOMINGUES, Evandro. **A pedagogia da desconfiança – o estigma da heresia lançado sobre as práticas de feitiçaria colonial durante a Visitação do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará (1763-1772)**, Campinas: Unicamp, dissertação de mestrado, 2001. Disponível Em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000222768&fd=y>. Acessado em: 20 de out. 2015.
- DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII**, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 212.
- ELIAS, N. **O processo civilizador: Uma história dos costumes**. V I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- _____. **O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização**. V II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.
- _____. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2008.

_____. **Os estabelecidos e os outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

_____. **Os alemães: A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

_____. **Escritos e ensaios.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

_____. **Sobre o tempo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

_____. **Sociedade de corte.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

_____. **Sociedades dos indivíduos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

_____. A Inquisição no Grão-Pará (1750-1773). In: **Estudos inquisitoriais: história e historiografia**, Org: Marco Antônio Nunes da Silva, Suzana Maria de Sousa Santos Severs - Cruz das Almas/BA:UFRB, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/colartes/article/view/7641>. Acesso em: 01 ago. 2022.

EYMERICH, Nicolau. **Manual dos inquisidores: comentários de Francisco De La Peña.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 1993.

FARIAS, Airton de. **Uma breve história do índio no Brasil.** Fortaleza: Sistema Ari de Sá de Ensino Médio, 2012.

FREITAS, Jordão de. **Marquez de Pombal e o Santo Ofício da Inquisição.** Lisboa: Sociedade Editora José Bastos, 1916.

FRÜHAUF GARCIA, Elisa. **O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional.** Tempo, vol. 12, núm. 23, p. 23-38, jul. 2007. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil.

GONDIM, Neide. **A invenção da Amazônia.** 2 Ed. Manaus: Valer, 2007.

GOUDSBLOM, J. **Fuego e Civilización. Traducción de Oscar Luis Molina S.** Chile: Editorial Andres Belo, 1995.

HARDMANN, Francisco Foot. 1952, **A Vingança da Hileia.** Euclides da Cunha- a Amazônia e a literatura. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

HERCULANO, Alexandre. **História da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal.** Lisboa: Ed. Tavares Cardoso & irmãos, 1897.

HOLLANDA, Sérgio Buarque (Dir.) **História Geral da Civilização Brasileira.** Tomo I: A época Colonial. Vol. 1: Do descobrimento à expansão territorial. 14 Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HOORNAERT, Eduardo. A Amazônia e a cobiça dos europeus. IN: HOORNAERT, Eduardo (Coord.) **História da Igreja na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1992.

HUGHES, Robert. **Goya.** Knopf, New York, 2003.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina Andrade. **Metodologia Científica.** 2 Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAPA, José Roberto do Amaral. **Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará 1763-1769.** Petrópolis: Vozes, 1978.

LUZ, Liliana Pinheiro da. **Inquisição: poder e política em terras lusitanas (1536-1540).** 2001. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 2001.

MATOS, Gláucio Campos Gomes de. **Ethos e figurações na hinterlândia amazônica**. Manaus: Valer / Fapeam, 2015.

_____. Jovens pesquisadores em Norbert Elias. In: **Revista Stricto Sensu**, v. 6, n. 2, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2021.

_____. Norbert Elias para o pensamento social e a compreensão da gênese do processo civilizador ocidental na Amazônia/Amazonas. Org.: VIEIRA, Ana Flávia Braum. JUNIOR, Miguel Arcanjo de Freitas. In: **Norbert Elias em debate: usos e possibilidades de pesquisa no Brasil**. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020.

MATTOS, Yllan de. **A última Inquisição: Os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino (1750-1774)**. Jundiá: Paco Editorial: 2012.

MATTOS, Yllan de. **A última Inquisição: Os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino (1750-1774)**. Dissertação de mestrado (História) — Universidade Federal Fluminense, 2009.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MIRANDA, Evaristo Eduardo de. **Quando o Amazonas corria para o Pacífico**. Petrópolis: Vozes, 2007.

MONTEIRO, Flávia de Azevedo. **John Ruskin: teorias da preservação e suas influências na preservação do patrimônio brasileiro no início do século XX**. Revista Do Colóquio.2012.

MORIN, Edgar. **O Método 5: a humanidade da humanidade – a identidade humana**. 5ª edição, Editora Sulina – Porto Alegre-RS, 2012.

NOVINSKY, Anita Waingort. Análise crítica da historiografia sobre a Inquisição. In: **Estudos inquisitoriais: história e historiografia**, Org: Marco Antônio Nunes da Silva, Suzana Maria de Sousa Santos Severs - Cruz das Almas/BA: UFRB, 2019.

OLIVEIRA, José Aldemir de (Org.) **A Igreja arma sua tenda na Amazônia**. Manaus: EDUA, 2000.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **Cidade Brasileira II**. Territorialidades, sustentabilidade e demandas sociais, vol II, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM.

OLIVEIRA, Maria Olindina Andrade de. **Olhares inquisitoriais na Amazônia portuguesa: o Tribunal do Santo Ofício e o disciplinamento dos costumes**. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal do Amazonas, 2010.

ONGHERO, André Luiz. **Direitos humanos em questão: exposição “a inquisição da igreja católica e o ofício da tortura”**. IV Seminário Institucional PIBID/UNEAL. Anais eletrônicos, Universidade Estadual de Alagoas, 2018.

PIZARRO, Ana. **Amazônia: as vozes do rio**. Imaginário e modernização. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2012.

PEDEGACHE, Miguel Tibério. **Nova, e fiel relação do terremoto, que experimentou Lisboa, e todo o Portugal no dia 1o de novembro de 1755**. Lisboa: Oficina de Manoel Soares, 1756.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **A conquista espiritual da Amazônia**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas/ Governo do Estado do Amazonas, 1997.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. Tese (Doutor História Econômica) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis: Vozes, 1982.

RUSKIN, John. **Civilização**. São Paulo: Martins Fontes/Editora da UNB, 1980.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A Crítica da Razão Indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: 4 ed. Cortez, 2002.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da Conquista**. Guerras e rebeliões indígenas na Amazônia Pombalina. 2 Ed. Manaus: EDUA, 2002.

SANTOS, João Henrique dos; FOLLADOR, Kellen Jacobsen. **Algumas considerações sobre o quadro “auto-da-fé” ou “tribunal da inquisição”, de Francisco José de Goya y Lucientes**. Encontro de História da Arte, Campinas, SP, n. 1, 2005. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/eventos/index.php/eha/article/view/3599>. Acesso em: 1 ago. 2022.

SILVA, Marco Antônio Nunes da; SEVERS, Suzana Maria de Souza. **Estudos inquisitoriais**: história e historiografia. Cruz das almas/BA: UFRB, 2019.

SILVA, Marilene Corrêa da. **O Paiz do Amazonas**. 3 ed. Manaus: Valer, 2012.

SOUZA, Laura de Mello e. Os Braganças e a França. In: **A França no Brasil**, 2018. Disponível em: <https://heritage.bnf.fr/france-bresil/pt-br/bragancas-e-franca-artigo#bragancas-e-franca>. Acesso em: 28 mai. 2022.

SOUZA, Márcio. **Breve história da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 1994.

VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos índios**. Catolicismo e Rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VIEIRA, António. **Memorial a favor da Gente da Nação Hebreia**. Obras Escolhidas IV: Obras Várias II. Lisboa: Sá da Costa, 1951.

VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

WOUTERS, C. Critérios universalmente aplicáveis ao fazer Sociologia dos Processos: sete equilíbrios e uma tríade. In: **Leituras de Norbert Elias**: processo civilizador, educação e fronteiras. Org: GEBARA, Ademir; COSTA, Célio Juvenal; SARAT, Magda. Maringá: Eduem, 2014.

XAVIER, Ianeis de Jesus da Silva. **Pindorama, a resistência**. 2004. Pintura técnica mista sobre tela, 65 x 80 cm. Coleção particular.

FONTES

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO:

(AHU, Pará, Cx. 43. Doc. 3919).